SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 07 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XV | Nº 3608

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024

Presidente:
Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT)
Campo Bom – AMVAG

Vice-Presidentes:
Jonas Fernando Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcelo Arruda – (PTB)
Barra do Rio Azul – AMAU

Mário Augusto Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

José Alberto Panosso (MDB)
Frederico Westphalen – AMZOP

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz – AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS**- torna público o edital de licitação – modalidade ELETRÔNICA nº 13/2023, Registro de Preço. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAL DE LIMPEZA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Admitindo o recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 20/07/2023, com abertura da sessão pública às 09:01 horas do dia 20/07/2023, através da plataforma Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto ao Comaja no endereço Rua General Câmara, 89, Centro, na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000, pelo fone (54) 3324-4315, pelo *site* http://www.comaja.com.br/ ou pelo *e-mail*: licitacao@comaja.com.br.

Ibirubá/RS, 06 de julho de 2023.

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:BC90B31E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

EDITAL Nº 029/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2023

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de material de construção e pintura, solicitado pelas Secretarias Municipais.
Abertura da Licitação: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ no dia 20 de Julho de 2023, às 09:00 horas, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h e 59min, observado o horário de Brasília.** Informações no site: https://www.chapada.rs.gov.br/ ou no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada – RS, ou ainda pelo telefone (54) 3333-1166.

Chapada – RS, 07/07/2023.

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:54CAA27E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGOÃO

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ENFERMAGEM

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Processo Seletivo 006/2023

CIRANO DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, nos uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica torna público que está aberto o processo **seletivo 006/2023** que visa a contratação, por prazo determinado de 06 (seis meses podendo ser prorrogado por igual período), mediante análise de Currículos 01 + CR ENFERMEIRO**.** As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal da administração de Lagoão no período de 10/07/2023 à 14/07/2023. O edital pode ser obtido na integra junto a Prefeitura Municipal ou Secretaria Municipal da Administração, situada na AV. Manoel de Brito, 800, neste Município.

Lagoão, 06 de Julho de 2023.

CIRANO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:7A68ACDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Bassano/RS comunica aos interessados a abertura da seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO ICMS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DO IPM. Data de abertura: 21/07/2023, às 09h.
Edital e anexos estarão disponíveis no site www.novabassano.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3273-1649 opção 1/4, e pelos e-mails roberta@novabassano.rs.gov.br efernanda@novabassano.rs.gov.br.

IVALDO DALLA COSTA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:7C6F368C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Dispensa Justificada 37/2023 (Fundamento Legal, Lei 8.666/93, art. 24, IV)
Objeto: Aquisição de medicamentos conforme o Processo Judicial nº 5002106-73.2021.8.21.0058/RS. Ratifica-se a contratação acima identificada, na modalidade citada, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.
Fornecedor: Comércio de Medicamentos Brair LTDA - CNPJ nº 88.212.113/0657-32
Valor: R$ 563,76
Dispensa Justificada 38/2023 (Fundamento Legal, Lei 8.666/93, art. 24, IV)
Objeto: Aquisição de medicamentos conforme o Processo Judicial nº 5002074-34.2022.8.21.0058/RS. Ratifica-se a contratação acima identificada, na modalidade citada, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.
Fornecedor: Comércio de Medicamentos Brair LTDA - CNPJ nº 88.212.113/0657-32
Valor: R$ 1.512,50
Dispensa Justificada 39/2023 – Fundo de Previdência dos Servidores Municipais (Fundamento Legal, Lei 8.666/93, art. 24, II)
Objeto: Contratação de serviço de projeção de viabilidade do plano previdenciário e de estudo sobre a adoção das regras da reforma da previdência da União com vistas a preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do FPSM. Ratifica-se a contratação acima identificada, na modalidade citada, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.
Fornecedor: Athena Consultoria Atuarial LTDA - CNPJ nº 04.531.195/0001-53
Valor: R$ 14.500,00
Inexigibilidade 13/2023 (Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, II)
Objeto: Contratação de serviço de treinamento em avaliação patrimonial e de assessoria para o processo de cadastramento, revisão e de reavaliação patrimonial. Ratifica-se a contratação acima identificada, na modalidade citada, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.
Fornecedor: Rummo Consultoria em Gestão LTDA – CNPJ nº 41.180.516/0001-42
Valor: R$ 17.200,00

IVALDO DALLA COSTA –
Prefeito

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:3148F032

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SÚMULAS DE ADITAMENTOS CONTRATUAIS

1) Primeiro Termo Aditivo ao ConAsJur 88/2022. PARTES: Município de Nova Candelária e Gente Seguradora S/A. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual. VALOR: R$12.385,00. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 33/2022. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2023. VIGÊNCIA: 29/08/2023.
2) Décimo Segundo Termo Aditivo ao ConAsJur 112/2022. PARTES: Município de Nova Candelária e Rogério Konzen & Cia Ltda. OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro passando o litro da gasolina comum para R$5,28 e o litro da gasolina aditivada para R$5,32. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 37/2022. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 06/07/2023.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:FE9A01C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL-TOMADA DE PREÇOS N°04/2023

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SEGUROS PARA A FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAL.
O Município de Protásio Alves comunica aos interessados que fica **SUPRIMIDO** do Edital da Tomada de Preços nº 004/2023 **o solicitado no item 3.2.2 alínea B.**
2 – Considera-se o dia **24** do mês de julho de 2023, às 09:00 horas, para abertura das propostas para o certame supracitado.
3 - Os demais termos e condições do Edital permanecem como estão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES, aos 06 de julho 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DARLEI CECCHIN
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:8B30B322

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL-TOMADA DE PREÇOS N°03/2023

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UUNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
O Município de Protásio Alves comunica aos interessados que fica alterado para o dia **24** do mês de julho de 2023, às 13:30 horas, para abertura das propostas para o certame supracitado.

2 - Os demais termos e condições do Edital permanecem como estão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES, aos 06 de julho 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DARLEI CECCHIN
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:94B493CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ENTORNO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2023
O Prefeito Municipal de PROTÁSIO ALVES - RS comunica a todos os interessados que no dia 27 de JULHO de 2023, às 09:00hs acontecerá a TOMADA DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ENTORNO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL. Informações durante o horário de expediente pelo fone (54) 3276-1225 e cópia do edital no site http://www.protasioalves.rs.gov.br/

Protásio Alves, 06 de julhho de 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:551293DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 133/PGM/2023: Clarice Sehn ME. Objeto: compromisso de prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança. Fundamento: Art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo nº 082/COMPRAS/2023. Data: 28/06/2023.

Contrato nº 135/PGM/2023: Henn Auto Peças Diesel Ltda. Objeto: compromisso de fornecimento de peças para Conserto de Trator Esteira Komatsu (TE17) ano 2019 modelo D61EX23m0. Pregão Eletrônico nº 079/2023. Processo Administrativo nº 095/LIC/SEFAZ/2023. Data: 29/06/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:EA84B9C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Cessionária: L. A. da Silva Resíduos ME. (1º). Objeto: prorroga o prazo do contrato por mais 60 (sessenta) meses. Fundamento: Art. 3º da Lei Municipal nº 8.007/2018 e na Cláusula Terceira da Cessão de Uso. Processo Administrativo n° 027/SEDECT/2018. Data: 20/06/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:FF16F26B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: Imodick Assessoria Imobiliária Ltda. Objeto: contratação referente à locação de imóvel para instalação da UMREST e PICS. Fundamento: art. 24, X, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo nº 090/COMPRAS/2023. Data: 03/07/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:1C4C3F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 11.699, DE 05 DE JULHO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.171, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.716.680,53 (Um milhão e setecentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

04.01.03.092.0002.2005
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA……R$ 31.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

06.01.04.122.0002.2008
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00.00.0501
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL…….R$ 48.000,00
0000004 0001-Rec. Livres - EXERCÍCIO ANTERIOR

07.01.04.123.0002.2011
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ…R$ 31.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.0500
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.782.0034.2016
CONSERV. E MANUT DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEM. RODOVIÁRIOS
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA……...R$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.04.122.0002.2469
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
3.3.90.39.00.00.00.00.0501
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA……R$ 7.900,00
0000004 0001-Rec.Livres - EXERCÍCIO ANTERIOR

10.02.12.122.0002.2377
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.3.90.47.00.00.00.00.0500

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS……R$ 5.100,00
1001020 0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.361.0016.2037
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO – ALIMENTAÇÃO……R$ 200.000,00
1001020 0020-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.365.0018.2243
MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - MDE
3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO – ALIMENTAÇÃO……R$ 200.000,00
1001020 0020 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.16.00.00.00.00.0500
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL……..….R$ 2.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2424
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA SAÚDE PRISIONAL
3.1.90.04.00.00.00.00.0621
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO……..…..R$ 2.000,00
0000513 4090-PSF/NASF/ESF

12.01.10.301.0022.2425
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM
3.3.90.49.00.00.00.00.0500
AUXILIO – TRANSPORTE……R$ 1.225,00
1002040 0040-ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2473
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00.00.00.0621 MATERIAL DE CONSUMO…….……R$ 50.000,00
0000506 4011-ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.00.00.00.0600
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA…….…..R$ 50.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

3.3.90.40.00.00.00.00.0600
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ…...R$ 25.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

12.01.10.302.0023.2428
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA……...…..R$ 103.300,00
1002040 0040-ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2431
MANUTENÇÃO DO CENTRO MATERNO INFANTIL - CEMAI
3.1.90.16.00.00.00.00.0500
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL…….R$ 5.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

13.01.08.122.0002.2120
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.40.00.00.00.00.0662
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ..…R$ 15.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01.20.608.0040.2250
FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA, LEI Nº 7.046
3.3.90.30.00.00.00.00.0759
MATERIAL DE CONSUMO……...R$ 122.155,53
0000301 1401-FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

3.3.90.32.00.00.00.00.0759
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA…..……R$ 150.000,00
0000301 1401-FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

3.3.90.39.00.00.00.00.0759
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA……..……..R$ 400.000,00
0000301 1401-FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

4.4.90.52.00.00.00.00.0759
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE……...……R$ 50.000,00
0000301 1401-FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

16.01.13.392.0020.1521
PROGRAMA CIDADE MULTICULTURAL
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA……..……R$ 18.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.04.122.0002.2504
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO……R$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0501
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA……..…R$ 70.000,00
0000004 0001-Rec.Livres - EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL ……...R$ 1.716.680,53

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto:
a) A redução das dotações orçamentárias:

04.01.03.092.0002.2005
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
3.3.90.35.00.00.00.00.0500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA……...……..R$ 31.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

06.01.04.122.0002.2008
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL……...….R$ 48.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

07.01.04.123.0002.2012
MANUT. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL
3.3.90.33.00.00.00.00.0500

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO……...R$ 31.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.782.0034.1023
EXECUTAR OBRAS EM ESTRADAS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.00.00.00.0500
OBRAS E INSTALAÇÕES…….....R$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.361.0016.1469
OBRAS DE MELHORAMENTO E EXPANSÃO DE REDE ELÉTRICA - EMEFS
4.4.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA……..……..R$ 5.100,00
1001020 0020-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.365.0018.2242
MANUTENÇÃO CRECHE - MDE
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGAÇÕES PATRONAIS……...…...R$ 200.000,00
1001020 0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.365.0018.2243
MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - MDE
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL…….……R$ 200.000,00
1001020 0020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.33.00.00.00.00.0500
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO……..…R$ 2.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2423
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO……..R$ 50.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2424
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA SAÚDE PRISIONAL
3.3.90.92.00.00.00.00.0621
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES…….R$ 2.000,00
0000513 4090-PSF/NASF/ESF

12.01.10.301.0022.2425
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM
3.1.90.16.00.00.00.00.0500
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL……...R$ 1.225,00
1002040 0040-ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2434
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA
3.3.90.46.00.00.00.00.0500 AUXILIO – ALIMENTAÇÃO……..……R$ 5.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

12.01.10.304.0024.2444
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO……..…R$ 53.300,00
1002040 0040-ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

13.01.08.122.0002.2120
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.33.00.00.00.00.0662
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO…….R$15.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBTOTAL ……..…..R$ 743.625,00

b) O superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022, na fonte de recurso e montante:
0600 - TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS PROV GOV R$ 75.000,00
0621 - TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS PROV GOV ESTADUAL R$ 50.000,00
0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS R$ 722.155,53
0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS R$ 125.900,00

SUBTOTAL ……..…..R$ 973.055,53

TOTAL ……....R$ 1.716.680,53

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 05 de julho de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:90A2C8A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.957/2023, QUE HOMOLOGA O RESULTADO DO 1º SORTEIO DA CAMPANHA "VALORIZE SINIMBU, PEÇA NOTA - PRODUTOR PREMIADO 2023"

DECRETO Nº. 2.960, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Retifica o Decreto Municipal nº 2.957/2023, que homologa o Resultado do 1º sorteio da campanha "VALORIZE SINIMBU, PEÇA NOTA - PRODUTOR PREMIADO 2023".

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ocorreu erro material na divulgação dos ganhadores do 1º sorteio da campanha "VALORIZE SINIMBU, PEÇA NOTA - PRODUTOR PREMIADO 2023", homologado pelo Decreto nº 2.957/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de se retificar o Decreto em questão, corrigindo tal erro:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 2.957/2023 no tocante ao ganhador da 2ª cartela premiada da Faixa Extra Segundo Grupo, passando a ser o seguinte:

- Faixa Extra Segundo Grupo:

Ordem da premiação	Número	Ganhador	Número do Bloco	Prêmio
2º	253	OLÍRIO HIRSCH	417/1028883	4 horas máquina de retroescavadeira

Art. 2o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:747AC710

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDORES DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 10.399, de 06 de julho de 2023.

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 93 da Lei no 531, de 31 de outubro de 2001, **CONCEDE *prêmio assiduidade*** aos servidores municipais, a partir deste mês, conforme segue:

Nome	Cargo	Matr.	Período Aquisitivo	Classe/Triênio/Nível	Coef.
Silvio Jair Silveira	Operário	676/6	05/11/2011 a 04/07/2023	C / 03	1,60

Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:D12567CD

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 10.400, de 06 de julho de 2023.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORES MUNICIPAIS.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal nº 531, de 31/10/2001, **CONCEDE** adicional por tempo de serviço a servidores municipais, a partir deste mês, conforme segue:

Nome	Matr.	Cargo	Período Aquisitivo	%
Rafael Reinheimer Sonza	334/3	Cirurgião Dentista	10/07/2002 a 04/07/2023	35
Jeferson Haag	706/6	Motorista	08/07/2011 a 15/07/2023	20

Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:F3416AF8

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SINIMBU, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objeto é Contratação de empresa para a prestação dos serviços de limpeza nas dependências da Câmara de Vereadores de Sinimbu, conforme descrito e especificado no Edital. A data de abertura das propostas será no dia **20 DE JULHO DE 2023**, às **09 horas**. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos *sites*: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.camarasinimbu.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3708-1399.

Secretaria do Legislativo Municipal de Sinimbu, em 06 de julho de 2023.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:2ED49B2F

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

O MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS comunica que, após ratificação proferida no processo n° 035/2023, a Prefeita Municipal reconheceu ser dispensável de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNCÍPIO DE SINIMBU, vinculado a proposta vencedora da empresa GENTE SEGURADORA S.A ao valor global de R$ 15.300,00.

Sinimbu, 06 de julho de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:3810FAA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2023

Secretaria de Administração
Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 17/2023

O município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 17/2023, tipo de julgamento, menor preço global, modo de disputa aberto, tem como objeto a **Contratação de Empresa para terceirização do Transporte Escolar,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Recebimento das propostas no período de **10/07/2023 até 19/07/2023 às 8:00h (horário de Brasília)**. A sessão de lances será **dia 19 de julho de 2023 às 8:30h**. Edital no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300

Alecrim, 6 de julho de 2023.

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal de Alecrim

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:3B2D32C8

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023

Secretaria de Administração
Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 18/2023
O município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 18/2023, tipo de julgamento, menor preço global, modo de disputa aberto, tem como objeto a **Aquisição de Medicamentos e Materiais Ambulatoriais**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das propostas no período de **10/07/2023 até 19/07/2023 às 9h (horário de Brasília)**. A sessão de lances será **dia 19 de julho de 2023 às 9:30h**. Edital no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300

Alecrim, 06 de julho de 2023.

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal de Alecrim

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:1F1B5C5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 10/2023

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna pública a abertura de licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 10/2023** – tipo melhor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação com pedra irregular (calçamento), na Av. Brasil, incluindo material e mão de obra. A abertura dos envelopes de documentação e proposta financeira será no **dia 10/08/2023, às 09h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Edital no site almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 07 de julho de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:C3AD5530

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna pública a retificação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023** – tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de castração cirúrgica em animais domésticos em situação de rua, conforme Termo de Convênio nº FPE n. 4638/2022. **Recebimento das propostas:** no período de **31 de maio de 2023 a 25 de julho de 2023, até às 08h30min** (horário de Brasília). A sessão de lances será no dia **25 de julho de 2023, às 09h00min**. Edital em almirantetamandaredosul.rs.gov.br ou em pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615-1154.

Almirante Tamandaré do Sul, 07 de julho de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:84B1576E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EMPENHO COM FORÇA DE CONTRATO Nº 4098/ 4097 e 4096/2023 – PROCESSO Nº 414/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 – Lei 14.133 – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL. **Contratada: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. CNPJ** 48.741.157/0001-02. **Valor:** R$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais).

Alto Feliz, 06 julho de 2023 –

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

EMPENHO COM FORÇA DE CONTRATO Nº 4094 e 4093/2023 – PROCESSO Nº 414/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 – Lei 14.133 – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL. **Contratada: FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA. CNPJ** 35.940.241/0001-03. **Valor:** R$ 2.088,01 (dois mil, oitenta e oito reais e um centavo).

Alto Feliz, 06 julho de 2023 –

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

EMPENHO COM FORÇA DE CONTRATO Nº 4095/2023 – PROCESSO Nº 414/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 – Lei 14.133 – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL. **Contratada: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE. CNPJ** 08.863.707/0001-33. **Valor:** R$ 1.025,00 (Hum mil, vinte e cinco reais).

Alto Feliz, 06 julho de 2023 –

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

EMPENHO COM FORÇA DE CONTRATO Nº 4130/2023 – PROCESSO Nº 487/2023 – DISPENSA POR LIMITE Nº 422/2023 – Lei 14.133 – **Objeto:** Pagamento de alimentação aos funcionários da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, os quais estão realizando serviços de perfuração dos poços artesianos. **Contratada: CLAUDIO DANIEL HERMES. CNPJ** 22.646.520/0001-09. **Valor:** R$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais).

Alto Feliz, 06 julho de 2023 –

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

EMPENHO COM FORÇA DE CONTRATO Nº 3757/2023 – PROCESSO Nº 487/2023 – DISPENSA POR LIMITE Nº 422/2023 – Lei 14.133 – **Objeto:** Pagamento de alimentação aos funcionários da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, os quais estão realizando serviços de perfuração dos poços artesianos. **Contratada: CLAUDIO DANIEL HERMES. CNPJ** 22.646.520/0001-09. **Valor:** R$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais).

Alto Feliz, 06 julho de 2023 –

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:7F43CCB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 541/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **CASSIO FERRI DE ORNELAS LEITE** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotado no gabinete do Vereador Preto, a contar de 06 de Julho de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 06 de Julho de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:68D9A92F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 534/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **RAFAEL SALLES MARQUES** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Legislativo, lotado na Presidencia, a contar de 05 de julho de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 05 de julho de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:721321EA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 535/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no gabinete do Vereador Elias Fernandes, a contar de 05 de julho de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 05 de julho de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:380C0F71

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 536/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **GABRIELA DA SILVA DE OLIVEIRA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no gabinete do Vereador Elias Fernandes, a contar de 05 de julho de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 05 de julho de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:56BCEBF3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 537/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **PAULA FERNANDA PACHECO SARAIVA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotado no gabinete do Vereador Elias Fernandes, a contar de 05 de julho de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 05 de julho de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:55A1B064

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 538/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **JOSIANE SALES CARDOSO** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotada no gabinete do Vereador Espeto, a contar de 05 de Julho de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 05 de Julho de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:C276F340

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 539/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **MARCIO JORGE GOULART** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotado no gabinete da Vereadora Giovana Thiago, a contar de 05 de julho de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 05 de julho de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:2742F2E7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 540/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **THIERRY ZEFINO DA SILVA DOS SANTOS** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar I, lotado no gabinete do Vereador Espeto, a contar de 06 de julho de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 06 de julho de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:7D2D44EE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 542/2023

RODRIGO SOARES FERREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **LUIZA VARGAS SANTOS** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotada no gabinete do Vereador Espeto, a contar de 06 de julho de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 06 de julho de 2023.

VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:6C810C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2048/2023

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2048/2023

OBJETO: Determinar a aplicação de penalidade de demissão por justa causa ao empregado público, por estar incurso nas faltas funcionais capitulada no art. 482, alíneas "b", parte final, "h", e "k" da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por plenamente configurada a quebra da fidúcia inerente à relação de emprego; Cientificar o empregado público e seu procurador da decisão; Remeter os autos à Assessoria Jurídica para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Alvorada, 28 de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:884F7EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2021 C - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2021 C - Dispensa de Licitação nº 54/2021
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 16 de julho de 2023 até o dia 15 de julho de 2024, conforme Cláusula Sétima, item 7.1 do contrato, bem como solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, através do Processo Nº 27388/2023, CI Nº 212/2023.

Contratada: Luiz Antonio Kucharski.

Alvorada, 30 de junho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:55AFC4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2070/2023

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.070/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo nº 48.986/2022;
RESOLVE:
1. **Instaurar** PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCILIATÓRIO, para a devida apuração, nos termos do artigo 234 e seguintes da Lei Municipal n° 3.670/2023 e do Decreto nº 45/2023, referente à multa de trânsito, decorrente do Auto de Infração nº E023729839.
2. Designar a servidora SANY DA GRAÇA LARGER E SILVA CHRZANOWSKI, matrícula nº 2005102712, conforme previsto no art. 237 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para proceder a apuração simplificada.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SÍLVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:F6D37B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2071/2023

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.071/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo nº 10.050/2022;
RESOLVE:
1. **Instaurar** PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCILIATÓRIO, para a devida apuração, nos termos do artigo 234 e seguintes da Lei Municipal n° 3.670/2023 e do Decreto nº 45/2023, referente à multa de trânsito, decorrente do Auto de Infração nº TE52551937.
2. Designar a servidora SANY DA GRAÇA LARGER E SILVA CHRZANOWSKI, matrícula nº 2005102712, conforme previsto no art. 237 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para proceder a apuração simplificada.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SÍLVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:DD4CF2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2072/2023

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.072/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo nº 24.568/2022;
RESOLVE:
1. **Instaurar** PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCILIATÓRIO, para a devida apuração, nos termos do artigo 234 e seguintes da Lei Municipal n° 3.670/2023 e do Decreto nº 45/2023, referente à multa de trânsito, decorrente do Auto de Infração nº TE01391534.
2. Designar a servidora SANY DA GRAÇA LARGER E SILVA CHRZANOWSKI, matrícula nº 2005102712, conforme previsto no art. 237 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para proceder a apuração simplificada.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SÍLVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:477E211C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2073/2023

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.073/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo nº 9.299/2022;
RESOLVE:
1. **Instaurar** PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCILIATÓRIO, para a devida apuração, nos termos do artigo 234 e seguintes da Lei Municipal n° 3.670/2023 e do Decreto nº 45/2023, referente à multa de trânsito, decorrente do Auto de Infração nº TE51434620.
2. Designar a servidora SANY DA GRAÇA LARGER E SILVA CHRZANOWSKI, matrícula nº 2005102712, conforme previsto no art. 237 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para proceder a apuração simplificada.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SÍLVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:1DAADFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2074/2023

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.074/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo nº 48.032/2023;
RESOLVE:
1. **Instaurar** PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCILIATÓRIO, para a devida apuração, nos termos do artigo 234 e seguintes da Lei Municipal n° 3.670/2023 e do Decreto nº 45/2023, referente à multa de trânsito, decorrente do Auto de Infração nº TE53096890.
2. Designar a servidora SANY DA GRAÇA LARGER E SILVA CHRZANOWSKI, matrícula nº 2005102712, conforme previsto no art. 237 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para proceder a apuração simplificada.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SÍLVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:026EF09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2075/2023

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.075/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo nº 48.036/2023;
RESOLVE:
1. **Instaurar** PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCILIATÓRIO, para a devida apuração, nos termos do artigo 234 e seguintes da Lei Municipal n° 3.670/2023 e do Decreto nº 45/2023, referente à multa de trânsito, decorrente do Auto de Infração nº TE53096891.
2. Designar a servidora SANY DA GRAÇA LARGER E SILVA CHRZANOWSKI, matrícula nº 2005102712, conforme previsto no art. 237 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para proceder a apuração simplificada.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SÍLVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:AD5A2207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2076/2023

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.076/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo nº 28.736/2021;
RESOLVE:
1. **Instaurar** PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCILIATÓRIO, para a devida apuração, nos termos do artigo 234 e seguintes da Lei Municipal n° 3.670/2023 e do Decreto nº 45/2023, referente à acidente trânsito, envolvendo os veículos Mercedes Bens, modelo Sprinter 415, placas nº IZZ5J14, de propriedade do Município e o veículo Fiat, modelo Fiorino, placas nº ILW8806, de propriedade de particular, conforme Boletim de Ocorrência da EPTC nº 334776.
2. Designar a servidora SANY DA GRAÇA LARGER E SILVA CHRZANOWSKI, matrícula nº 2005102712, conforme previsto no

art. 237 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para proceder a apuração simplificada.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SÍLVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:23FE140A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição futura e parcelada de Sacos de 50kg de CIMENTO CLASSE 32, que atendam a NBR11578. Data, hora e local das disputas de preços: dia 20 de julho de 2023, a partir das 10horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 07 de julho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:CA944612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2125/2023

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2125/2023

OBJETO: Determinar a aplicação de penalidade à empresa, cientificar a empresa da decisão e remeter os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de julho de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:0B157868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2001/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 27676/2023;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em pecúnia, ao servidor Valter Luis Oliveira dos Santos, Guarda Municipal Patrimonial, matrícula nº 1997001300, de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente aos períodos aquisitivos de 02/01/2007 a 01/01/2012 e 02/01/2012 a 01/01/2017, em razão da impossibilidade do gozo durante a atividade e com base no artigo 138 da Lei Municipal nº 3.670/22, inciso § 2.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ANDREIA FORTIS GONCALVES COLLET
Diretora Geral de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:94B094DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1966/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 27289/2023;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **Neil Hamilton Silva Mello**, Agente Vigilância de Saúde, matrícula nº 2010104772, de 30 (trinta) dias, de **26/06/2023 a 25/07/2023**, correspondente ao período aquisitivo *10/08/2011 a 09/08/2016*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ANDREIA FORTIS GONCALVES COLLET
Diretora Geral de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:634FEA7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 1ª RETIFICAÇÃO do edital de licitação, na modalidade chamada pública, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para elaboração da alimentação escolar das E.M.E.s e Creches conveniadas do Município de Alvorada-RS; de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Nova data, hora e local das disputas de preços: dia 10 de agosto de **2023, às 10 horas,** nas dependências da Prefeitura Municipal, Avenida Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Bela Vista, Alvorada-RS. Edital na íntegra: alvorada.atende.net, ou solicitado por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Informações: telefone (51) 3044-8563 ou pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Alvorada, 7 de julho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:E752F320

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2022 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13 DE 2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ALVORADA COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA INFANTIL RECANTO DA CRIANÇA ESPERANÇA

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2022 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13 DE 2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ALVORADA COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ESCOLA INFANTIL RECANTO DA CRIANÇA ESPERANÇA

O Município de Alvorada, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições regimentais, torna público e de conhecimento dos interessados, que RETIFICA o 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 13 de 2021 do Edital de Chamamento Nº 04/2020, firmado entre o Município de Alvorada e a **ESCOLA INFANTIL RECANTO DA CRIANÇA ESPERANÇA**, no seguinte:

Onde SE LÊ: Na Cláusula Segunda, onde consta: "...esta entidade atenderá neste objeto crianças com atendimento de: 20 metas de Maternal I, 83 metas de Maternal II, 49 metas de Pré I, 18 metas de Pré II.

LEIA-SE: 20 metas de Maternal I, 98 metas de Maternal II, 49 metas de Pré I, 18 metas de Pré II.
Ficando mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas do Termo Aditivo.

Alvorada, 05 de Julho de 2023.

NEUZA MACHADO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Oliana Schaidhauer Silveira
Código Identificador:87606255

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE PROCESSO

REVOGAÇÃO Nº 52/2023-Dispõe sobre a revogação do Processo Licitatório nº 2701/2023, dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, RS no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883./94. Considerando os equívocos observados em relação do Edital com a descrição dos itens do Pregão Eletrônico.R E V O G A . **Art. 1º** - Fica revogado o Processo Licitatório nº 2701 Necessita-se da revogação do Processo Licitatório devido à necessidade de retificar os descritivos dos itens ajustando a real necessidade do Município e que tão logo ocorra a retificação o edital será republicado, em virtude das razões de interesse público devidamente comprovado em procedimento regular, conforme o exposto acima considerado. **Art. 2º** - Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior. **Art. 3º** - A revogação do Processo Licitatório de que trata o artigo procedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie. **Art. 4º** - Este Ato de Revogação entrará em vigor na data de sua publicação.

ARAMBARÉ, 06 de julho de 2023 .

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thalia da Rocha Boeira
Código Identificador:9A2F4272

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
SUMULA DO CONTRATO

CONTRATO: 072/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
CONTRATADO: RÁDIO FELICIDADE FM LTDA
OBJETO: contratação de apresentação artística, com show de stand up de 30 minutos com o Pastor Gaúcho, apresentação da Banda Culto Campeiro, e apresentação de evento com Pastor Gaúcho e os comunicadores da Felicidade FM com unidade móvel e balão da felicidade, duração total de 2h30min
VALOR TOTAL: R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais.)
FORMA DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:F2738860

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
SUMULA DO CONTRATO

CONTRATO: 071/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
CONTRATADO: GILBERTO MOLLER
OBJETO: contratação de serviços de médico veterinário para atendimento a campo.
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA ELETRONICA Nº 026/2023
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:55901655

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo nº 933/2023, com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer jurídico e **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 983/2023**, para a contratação da empresa VALMIR NOLL ME, inscrita no CNPJ sob n.º 03.380.149/0001-31, para aquisição de óculos de grau com armação de acetato para usuários do SUS, conforme relação de pacientes informada pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor total de R$4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais).

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 5 de julho de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:46CF60AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE MÚTUA COOPERAÇÃO N.º 20/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.246/0001-17, com sede na Rua da República, nº 08, designado neste instrumento de MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito, Sr. **Darci Sallet**, inscrito no CPF sob o nº 226.845.650-15S e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC**, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, com sede nesta Capital, na Rua Fecomércio, nº 101, inscrito no CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33, designado neste instrumento de SESC/RS, representado por seu Diretor de Unidade Operacional, Sr. **Ronaldo Moura Soares**, inscrito no CPF sob o nº 474.623.610-00, têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Mútua Cooperação, conforme Processo Administrativo n.º 383/2023, Inexigibilidade de Licitação n.º 07/2023 e art. 116 da lei n.º 8.666/93, resolvem celebrar o presente Aditivo Ao Termo De Cooperação n.º 20/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda, letra "b", do Contrato n.º 20/2023, a fim de estabelecer que serão 96 (noventa e seis) jogos, e não 110 (cento e dez) como inicialmente previsto.

SEGUNDA: Diante da alteração da quantidade de jogos, o presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira, letra "d", do Contrato n.º 20/2023, a fim de estabelecer que o valor da última parcela será de R$5.942,08 (cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos), vencendo-se em 19/07/2023. Sendo assim, ao final, o valor total que o Município repassará ao SESC será de R$31.942,08 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos) e não R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais) como inicialmente previsto.

TERCEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Sexta do Contrato n.º 20/2023, a fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato até 31/07/2023, considerando-se o atraso para o término do campeonato.

QUARTA: As demais cláusulas e condições iniciais do contrato seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

Assim, por estarem de comum acordo com os termos do presente instrumento, assinam-no em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias abaixo firmadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Augusto Pestana/RS, 05 de julho de 2023.

Município de Augusto Pestana
DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Serviço Social do Comércio – SESC
RONALDO MOURA SOARES
Representante legal

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF nº

02) _____
CPF nº

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:C77F6FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 5/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 5/2023
PROCESSO 806/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS Srº **DARCI SALLET** ,no uso de suas atribuições legais , **ADJUDCA E HOMOLOGA** , em favor da empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 03.667.661/000163, o valor de **R$ 369.318,98 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e noventa e oito centavos**), em conformidade com o parecer da assessoria jurídica e julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre a Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 5/2023, processo administrativo nº 806/2023,tendo por objeto a execução de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ (INCLUINDO A BASE) DE 1302M² NA RUA VENANCIO AIRES, 508,8M² DE PASSEIO, 70M DE DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS ALFREDO STEGLICH E EMILIA BAZZAN SARTORI, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 928485/2022/MDR/CAIXA, CELEBRADO COM A UNIAO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF E O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇOES RELATIVAS A MOBILIDADE URBANA.**

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 6 de julho de 2023

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:8C30C5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATO

SÚMULA CONTRATO 41 /2023
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI , CNPJ: 03.667.661/0001-63
Objeto: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ (INCLUINDO A BASE) DE 1302M² NA RUA VENANCIO AIRES, 508,8M² DE PASSEIO, 70M DE DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS ALFREDO STEGLICH E EMILIA BAZZAN SARTORI, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 928485/2022/MDR/CAIXA, CELEBRADO COM A UNIAO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF E O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇOES RELATIVAS A MOBILIDADE URBANA**
Valor Contrato: **R$ 369.318,98 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e noventa e oito centavos**)
Dotação Orçamentaria: : **Recurso Livre**: **8305 1009 449051; Recurso Federal:10355 1009 449051;**

Vinculado ao edital de Tomada de Preço 5/2023.
Processo Administrativo nº 806/2023.

Augusto Pestana 06 de julho 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:49982E05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS - MÊS DE JUNHO/2023 - **Contrato**: 102/2023. **Objeto**: Aquisição de componentes para manutenção de veículos. **Contratada**: **DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ: 41.773.872/0001-70. **Processo Licitatório**: nº 0077/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0026/2023. **Valor**: R$ 4.109,12 (quatro mil, cento e nove reais e doze centavos). Balneário Pinhal/RS, 01 de junho de 2023. **Contrato**: 103/2023. **Objeto**: Aquisição de componentes para manutenção de veículos. **Contratada**: **I.V.R. PINTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ: 44.196.809/0001-06. **Processo Licitatório**: nº 0077/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0026/2023. **Valor**: R$ 9.501,05 (nove mil, quinhentos e um reais e cinco centavos). Balneário Pinhal/RS, 01 de junho de 2023. **Contrato**: 104/2023. **Objeto**: Aquisição de componentes para manutenção de veículos. **Contratada**: **MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ: 44.910.500/0001-36. **Processo Licitatório**: nº 0077/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0026/2023.**Valor**: R$ 2.856,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Balneário Pinhal/RS, 01 de junho de 2023. **Contrato**: 105/2023. **Objeto**: Aquisição de componentes para manutenção de veículos. **Contratada**: **SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA**, CNPJ: 36.469.275/0001-16. **Processo Licitatório**: nº 0077/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0026/2023. **Valor**: R$ 37.740,00 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta reais). Balneário Pinhal/RS, 01 de junho de 2023. **Contrato**: 106/2023. **Objeto**: Prestação de serviços de capacitação. **Contratada**: **PSICULT CENTRO DE HUMANIDADES E HABILIDADES LTDA**, CNPJ: 46.850.651/0001-71. **Processo**: nº 0089/2023. **Dispensa de Licitação**: nº 0022/2023. **Valor**: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Balneário Pinhal/RS, 22 de junho de 2023. **Contrato**: 107/2023. **Objeto**: Prestação de serviços de transporte rodoviário. **Contratada**: **EXPRESSO PALMARES TURISMO LTDA**, CNPJ: 92.769.470/0001-32. **Processo**: nº 0098/2023. **Inexigibilidade de Licitação**: nº 0036/2023. **Valor**: R$ 25,00 (vinte e cinco reais) por vale-transporte. Balneário Pinhal/RS, 26 de junho de 2023. **Contrato**: 108/2023. **Objeto**: Fornecimento da licença de uso do aplicativo. **Contratada**: **GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**. **Processo**: nº 0098/2023. **Inexigibilidade de Licitação**: nº 0036/2023. **Valor**: R$ 7.000,00 (sete mil reais). Balneário Pinhal/RS, 26 de junho de 2023. **Contrato**: 109/2023. **Objeto**: Serviços de levantamento planialtimétrico georreferenciado. **Contratada**: **TOPOART TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ :19.617.434/0001-63. **Processo**: nº 0096/2023. **Dispensa de Licitação**: nº 0025/2023. **Valor**: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Balneário Pinhal/RS, 26 de junho de 2023. **Contrato**: 110/2023. **Objeto**: Aquisição de materiais de informática. **Contratada**: **JOMAR BADIN SILVEIRA - ME**, CNPJ:11.430.614.0001-20. **Processo Licitatório**: nº 0088/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0029/2023. **Valor**: R$ 38.588,50 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Balneário Pinhal/RS, 27 de junho de 2023. **Contrato**: 111/2023. **Objeto**: Aquisição de materiais de informática. **Contratada**: **CATIANO AZEREDO OTT**, CNPJ: 42.554.366/0001-52. **Processo Licitatório**: nº 0088/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0029/2023. **Valor**: R$ 419,76 (quatrocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos). Balneário Pinhal/RS, 27 de junho de 2023. **Contrato**: 112/2023. **Objeto**: Aquisição de materiais de informática. **Contratada**: **ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE**, CNPJ: 32.816.440/0001-08. **Processo Licitatório**: nº 0088/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0029/2023. **Valor**: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Balneário Pinhal/RS, 27 de junho de 2023.**Contrato**: 113/2023. **Objeto**: Aquisição de materiais de informática. **Contratada**: **VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 08.335.448/0001-78. **Processo Licitatório**: nº 0088/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0029/2023. **Valor**: R$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). Balneário Pinhal/RS, 27 de junho de 2023. **Contrato**: 114/2023. **Objeto**: Aquisição de materiais de informática. **Contratada**: **GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 44.352.658/0001-38. **Processo Licitatório**: nº 0088/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0029/2023. **Valor**: R$ 66.427,68 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). Balneário Pinhal/RS, 27 de junho de 2023. **Contrato**: 115/2023. **Objeto**: Aquisição de materiais de informática. **Contratada**: **WORLD CAM BRASIL ELETROELETRONICO LTDA – EPP**, CNPJ: 26.167.868/0001-74. **Processo Licitatório**: nº 0088/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0029/2023. **Valor**: R$ 788,04 (setecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos). Balneário Pinhal/RS, 27 de junho de 2023. **Contrato**: 116/2023. **Objeto**: Aquisição de materiais de informática. **Contratada**: **NEDEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ:14.062.718/0001-17. **Processo Licitatório**: nº 0088/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0029/2023. **Valor**: R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). Balneário Pinhal/RS, 27 de junho de 2023. **Aditamento 002 ao Termo de Credenciamento 011/2021**. **Objeto**: Serviços de Especialidades Médicas. **Empresa**: **VILSON GAVALDÃO DE OLIVEIRA EIRELI. Período:** 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. Balneário Pinhal/RS, 29 de junho de 2023. **Aditamento 001 ao Credenciamento nº 004/2022**. **Objeto**: Pessoa física para exercer a função de educador social. **Período**: 21 de junho de 2023 a 20 de junho de 2024. **Valor**: R$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) por hora trabalhada. Balneário Pinhal/RS, 19 de junho de 2023. **Aditamento 001 ao Contrato 022/2023**. **Objeto**: Capeamento asfáltico e sinalização na Avenida Júlio de Castilhos. **Empresa**: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI**. **Período**: 19 de junho de 2023 a 18 de julho de 2023. Balneário Pinhal/RS, 14 de junho de 2023. **Aditamento 001 ao Contrato 077/2022**. **Objeto**: Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS).**Empresa**: **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS**. **Período**: 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

Balneário Pinhal/RS, 29 de junho de 2023.

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:4BFBDD98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0034/2023
O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 0034/2023, do tipo menor preço por lote, tendo como objeto Aquisição de utensílios para cozinha. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 07/07/2023 às 08:30 horas até o dia 19/07/2023 às 08:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia 19/07/2023. INÍCIO DA DISPUTA: 10:30 horas do dia 19/07/2023. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 3682 0388 – Ramal 205 ou pelo e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:35FA69B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 550 DE 05 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.638, de 05 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
1201	339030000000	1409	15.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) classificado na seguinte dotação orçamentária.

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
1201	999999000000	9990	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de julho de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:BE13F55F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 536 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.600, artigo 18, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0504	335041000000	2122	61.800,00
0701	339039000000	2127	10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
1201	999999000000	9990	71.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de abril de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:CEB96783

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259, DE 06 DE JULHO DE 2023

Altera membros da Rede de Apoio à Escola - RAE.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n.º 07, de 23 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1° Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Rede de Apoio à Escola – RAE, sendo;

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria da Educação, Cultura e Desporto	Maria Dionéia Paula da Rosa	Horacílio José Machado
Secretaria da Assistência Social	Angelica Marostica Vanz	Evelize Varela Webber
Secretaria da Saúde	Juliana Ryzak	Jaqueline Tonietto
EMEI Constantino Machado Pereira	Liliane Simioni de Figueiredo	Lisângela Bergamo Pretto
EMEI Paulo Freire	Sandra Mara Lira França Daros	Cheila Souza da Rosa
EMEI Liborio Moreira de Lima	Nilse Lindner	Margarete Beltrame Ferreira Dutra
EMEI Plinio Basso	Cristiane Sartori Pereira	Karine Varela Vieira
EMEI Primeiros Passos	Maria de Lourdes Salla dos Santos	Elizandra Daros da Cruz Lira
Colégio Estadual Jesus Menino	Simone Rodrigues Manica	Giseli Picoli da Silva
Conselho Tutelar	Diógenes João Antoniolli	Janara Lenz dos Santos Sousa
Conselho Municipal da Educação	Adriana Kohl de Andrades	Lorena de Lourdes Bentaqui Alves

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 296, de 05 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:1DFCB1CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260, DE 06 DE JULHO DE 2023

Altera membros do conselho Municipal de Assistência Social**.**

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, da Lei 3.182, de 04 de março de 2015, resolve:

Art. 1° Alterar a nomeação dos componentes do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Representantes Governamentais	**Titular**	**Suplente**
Secretaria da Assistência Social	Noeli Maria Chiossi	Angelica Marostica Vanz
Secretaria da Saúde	Silmara Porto	Leda Simioni
Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.	Horacílio José Machado	Jiqueli Elizabete da Fonseca
Secretaria da Fazenda	Jonas Alves Spanholi	Susana Salete de Oliveira
Secretaria da Administração	Geneci Meira dos Santos	Aline Duarte Luciano

Representantes da Sociedade Civil	**Titular**	**Suplente**
Lions Clube	Suzana da Silva Perin	Marta Cristina Souza Paz
Emater/Ascar	Edgar João Copatti	Leônidas Cesar Dutra

Associação dos Bombeiros Voluntários	Maria do Carmo Figueiredo	Cláudia Lúcia Gradin Bergamo
Hospital São Valentim	Franciele G. Friderichs	Kelli Dutra Benthas
Representantes dos Usuários do SUAS	Ivanir Centenário Dutra	Noeli Bernardi Betiolo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria n° 240, de 16 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 06 de julho de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:BCDFF94A

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: ELETRONICA COBRA LTDA
CNPJ: 88.613.179/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA BANDA, REFERENTE AO PROJETO MUSICALIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO, PROJETO INCENTIVADO VIA FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
HOMOLOGaÇÃO: 05/07/2023
PRAZO: 30 dias
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 102/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 06 de julho de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:CAFE96FB

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA 054/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 054/2023 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO, através de levantamento planialtimétrico georreferenciado, na área localizada entre as ruas Pedro Machado Pereira, Presidente Vargas, Assis Brasil e Avenida Brasília.
Contratada: ENGEO ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO, inscrito no CNPJ nº 94.815.503/0001-69. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 06 de julho de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:C0C12697

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: MARIO LUIZ DE SOUZA (ENGEO ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO).
CNPJ:94.815.503/0001-69.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO, através de levantamento planialtimétrico georreferenciado, na área localizada entre as ruas Pedro Machado Pereira, Presidente Vargas, Assis Brasil e Avenida Brasília.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)
HOMOLOGaÇÃO: 06/07/2023
Assinatura: 06/07/2023
PRAZO: 06/10/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 10/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão/RS, 06 de julho de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:21EDDE89

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2023

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 13 de julho às 08:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço global", tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MERCEDES BENZ/ATRON 2729 K 6X4 IVP 2985, DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.
Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 06 de julho de 2023

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:80DF4E6D

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA 055/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 055/2023 tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE TINTA ACRÍLICA PARA PINTURA DAS PAREDES EXTERNAS DA IGREJA MATRIZ DE BARRACÃO (Paróquia Nossa Senhora das Dores). Contratada: POLETTO COMÉRCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ 96.703.624/0002-25. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 06 de julho de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:B438C15D

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: POLETTO COMÉRCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 96.703.624/0002-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA ACRÍLICA PARA PINTURA DAS PAREDES EXTERNAS DA IGREJA MATRIZ DE BARRACÃO (Paróquia Nossa Senhora das Dores).
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
HOMOLOGaÇÃO: 06/07/2023
PRAZO: 06/08/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 105/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 06 de julho de 2023

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:5AA2E352

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA 056/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2023

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 056/2023 tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DA FACHADA EM FORMATO DE GAITA PARA O MEMORIAL EM HOMENAGEM AO PORCA VEIA, NA COMUNIDADE DA LINHA PONTÃO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO. Contratada: POLETTO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 96.703.624/0001-44. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 06 de julho de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:8419869F

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: POLETTO COMÉRCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 96.703.624/0001-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DA FACHADA EM FORMATO DE GAITA PARA O MEMORIAL EM HOMENAGEM AO PORCA VEIA, NA COMUNIDADE DA LINHA PONTÃO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
HOMOLOGaÇÃO: 06/07/2023
PRAZO: 06/08/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 106/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 06 de julho de 2023

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:0F9F162A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar que encontram-se abertas as licitações**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023** – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total para os veículos do Município. Propostas: até às 09:00h do dia 20/07/2023. Edital: site www.bll.org. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023** – Contratação futura de serviços de internação geriátrica, Graus I, II, III. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 21 de julho de 2023 às 09:30hs. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023** – Aquisição de playground. Propostas: até às 09:00h do dia 24/07/2023. Edital: site www.bll.org. Os editais encontram-se publicados no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 07 de julho de 2023.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:ECFF29BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 113/2021.

PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARCERIA Nº 113/2021.

Nos termos da parceria firmada, fica APROVADA a prestação de contas apresentada pela Associação Comunitária Bom Princípio.

BOM PRINCÍPIO, 06 DE JULHO DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:88DD3B39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **20 de julho de 2023, às 9 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR HORA acima, cujo objeto é prestação de serviço de limpeza de prédios públicos municipais. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail licitacoes@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 06 de julho de 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:126A5E98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 048/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: TECNOLOGIA RM LTDA , CNPJ 42.357.882/0001-97

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA, INCLUSA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPOSTO POR UMA UNIDADE AUTÔNOMA DE VIDEOMONITORAMENTO DOTADA DE CÂMERAS 360°, SENSORES DE PRESENÇA MICROONDAS, COMUNICAÇÃO BI-DIRECIONAL, BOTÃO DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO, INTERNET WI-FI E CAPACIDADE DE INTEGRAR NO MÍNIMO 10 (DEZ) CÂMERAS COLABORATIVAS, CONECTADAS A REDES INDEPENDENTES; 04 (QUATRO) CÂMERAS DE ALTA RESOLUÇÃO A SEREM INSTALADAS EM LOCAIS A DEFINIR. AS IMAGENS DEVERÃO SER ARMAZENADAS PELO PERÍODO MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS. O ACOMPANHAMENTO DAS IMAGENS SERÁ REALIZADO PELA BRIGADA MILITAR DE BOM PRINCÍPIO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES, INSTALADOS E POSTOS EM FUNCIONAMENTO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO. DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET SERÃO CUSTEADAS PELO MUNICÍPIO.

VALOR DA CONTRATAÇÃO (MENSAL): R$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 06 DE JULHO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI 14.133/2021, ARTIGO 75, II

BOM PRINCÍPIO, 06 DE JULHO DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:01C7BD1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 049/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99

CONTRATADA: CGP CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA, CNPJ 44.505.686/0001-48

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E, POSTERIORMENTE, UM PROJETO BÁSICO, INCLUINDO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI E DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS, COMO INSTRUMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA NO MUNICÍPIO, PARA ATENDER UNIDADES CONSUMIDORAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL (PREFEITURA).

VALOR DA CONTRATAÇÃO (GLOBAL): R$ 65.490,00 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 DIAS A PARTIR DE 07 DE JULHO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI 14.133/2021, ARTIGO 75, I

BOM PRINCÍPIO, 06 DE JULHO DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:487AB836

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023

Modalidade: DISPENSA nº 039/2023. **Objeto:** Aquisição de coletes para uso da equipe de vigilância sanitária, do município de Braga/RS. **Contratado:** Bonanza Bones LTDA. **Valor Total: R$** 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). **Prazo de entrega:** 15 dias.

Braga/RS, 05 de julho de 2023.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:35B2750B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

Modalidade: DISPENSA nº 040/2023. **Objeto:** Contratação de seguro veicular para a ambulância Renault JBT8G82. **Contratado:** Porto Seguro. **Valor Total: R$** 3.889,60 (três mil, oitocentos e oitenta e nove reais com sessenta centavos). **Prazo de contratação:** 12 meses.

Braga/RS, 05 de julho de 2023.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:0BA8E2D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 095/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2023, tipo: MENOR PREÇO, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de Carrinhos de bebê (passeio e berço), Camas empilháveis de polipropileno e Mesa em Inox, por um período de 06 (seis) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital de licitação. Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **19/07/2023**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 05 de julho de 2023.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:6DF62E1A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 097/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2023

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023, tipo: Contratação de serviços de horas máquina para executar a escavação de 11 microaçudes, através do Programa Avançar na Agropecuária e Desenvolvimento Rural, conforme Termo de Convênio FPE Nº 921/2022, Processo Nº 22/1500-0001487-0, conforme especificações constantes no edital. Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 30/03/2022 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:103131E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0400/2023

PORTARIA Nº 0400/2023
Em, 15 de maio de 2023

Designa o Servidor Auri de Almeida Nunes para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1o- Fica designado o servidor **Auri de Almeida Nunes**, Matrícula n° 990414, como Fiscal do Contrato no211/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n° 13/2023.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 15 de maio de 2023.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 15 de maio de 2023.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:B68FFBBD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0401/2023

PORTARIA Nº 0401/2023

Em, 18 de maio de 2023

Designa o Servidor Tiago Ávila de Souza para atuar como Fiscal De Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

R E S O L V E:

Art. 1o - Fica designado o servidor Tiago Ávila de Souza, Matrícula no 9903569, como Fiscal do Contrato nº 212/2023, decorrente da Inexigibilidade de Licitação n° 06/2023.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com a Lei no 14.133/2021, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 18 de maio de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 18 de maio de 2023.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:E7510DB9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0402/2023

PORTARIA Nº 0402/2023
Em, 18 de maio de 2023

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1o- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula n° 114804, como Fiscal do Contrato no213/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n° 14/2023.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 18 de maio de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 18 de maio de 2023.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:C89EB8B3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0403/2023

PORTARIA Nº 0403/2023

Em, 18 de maio de 2023

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder Licença, por um período de 03 (três) meses, por motivos de doença em pessoa da família (cônjuge), a servidora **Renata Gonzaga dos Santos Garcia**, professora municipal, conforme o disposto no art. 114, item II e art.127, da Lei Municipal n°329 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) e art. 33 da Lei Municipal 2.566 (Plano de Carreira do Magistério), a contar de 24 de abril de 2023, conforme Processo n° 1848/2023.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 18 de maio de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 18 de maio de 2023.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:BDB5D206

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0404/2023

PORTARIA Nº 0404/2023
Em, 18 de maio de 2023

REVOGA PORTARIA Nº 385/2023, QUE ALTEROU A PORTARIA Nº 0327/2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga a Portaria nº 385/2023, de 11 de maio de 2023, que alterou a portaria nº 0327/2023, de 12 de abril de 2023, que passou o Senhor **Luiz Antônio Krumel**, a exercer a Função de Agente Político,

no Cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 10 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 18 de maio de 2023.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 18 de maio de 2023.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:E354A37F

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 263/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão eletrônico nº 23/2023

Espécie: Contrato de compra e venda nº 263/2023(Obras).

Objeto:O objeto do presente contrato aquisição material de construção.

Valor total:R$ 1.316,10 (hum mil, trezentos e dezesseis reais e dez centavos).

Data da Assinatura:06/07/2023.

Contratada:VANDERLEI C. MARION, CNPJ Nº 11.476.309/0001-79, Rua Aldo Pagani, 135-Centro, Butiá-RS, CEP: 96.750-000.

Butiá, 06 de julhode 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:F721C811

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 275/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão eletrônico nº 23/2023

Espécie: Contrato de compra e venda nº 275/2023(SESPDC).

Objeto:O objeto do presente contrato aquisição material de construção.

Valor total:R$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais)

Data da Assinatura:05/07/2023.

Contratada:VANDERLEI C. MARION, CNPJ Nº 11.476.309/0001-79, Rua Aldo Pagani, 135-Centro, Butiá-RS, CEP: 96.750-000.

Butiá, 05 de julhode 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:67F7E201

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 276/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão eletrônico nº 23/2023

Espécie: Contrato de compra e venda nº 276/2023(Obras).

Objeto:O objeto do presente contrato aquisição material de construção.

Valor total:R$980,14 (novecentos e oitenta reais e quatorze centavos)

Data da Assinatura:05/07/2023.

Contratada:ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº 13.014.203/0001-89, Av. Vicente Monteggia, 975, Cavalhada-Porto Alegre-RS, CEP: 91.740-290,

Butiá, 05 de julhode 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:9759B951

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 277/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 33/2022

Espécie: Contrato de prestação de serviço nº 277/2023 (SMS)

Objeto:O objeto do presente contrato é os serviços de transporte rodoviário de passageiros.

Valor total:R$ 30.672,00 (trinta mil, seiscentos e setenta e dois reais).

Data da Assinatura:05/07/2023.

Contratada:RONI GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.705.718/0001-34, com sede à Est. BR-290, Km 176, nº 13341, Vila Motta – Butiá/RS, CEP. 96.750-000

Butiá,05 de julhode 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:05CF4146

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 278/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 33/2022

Espécie: Contrato de prestação de serviço nº 278/2023 (SMS)

Objeto:O objeto do presente contrato é os serviços de transporte rodoviário de passageiros.

Valor total:R$ 19.565,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)

Data da Assinatura:05/07/2023.

Contratada:RONI GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.705.718/0001-34, com sede à Est. BR-290, Km 176, nº 13341, Vila Motta – Butiá/RS, CEP. 96.750-000

Butiá,05 de julho de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:B470CD27

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 279/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 29/2023– Registro de Preços

Espécie: Contrato de Prestação de Serviçosnº 279/2023(Obras)

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para os serviços de assentamento de tubos de concreto, confecção de caixas coletoras e confecção de tampas para as mesmas.

Valor total do Contrato: R$473.632,70 (quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos) .

Data da Assinatura:06/07/2023

Contratada: VOLADRI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.671.147/0001-55, com sede à Rua Julieta Carvalho Gonzalez, nº 23 – Bairro Vila Julieta – Butiá/RS, Cep. 96.750-000

Butiá, 06 de julhode 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:B5AF4C2A

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGAO ELETRÔNICO Nº 32/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o abrigo centro acolher e casa de passagem, pelo sistema de registro de preços. Recebimento de propostas até o dia 24/07/2023 às 14:30h e disputa a partir do dia 25/05/2023 às 09:30h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 99590-2953 ou email cplbutia@yahoo.com.br e download do Edital através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.butia.rs.gov.br**;**

Butiá, 07 de julho de 2023;

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:0AFA4304

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 07/2023 – RADAR MÓVEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO do Município de Campo Bom, no uso de suas atribuições e, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.642/2004, de 21/05/2004, **COMUNICA** pelo presente Edital, que **será utilizado o radar móvel** (medidor de velocidade de veículos automotores), com decorrente punição dos infratores aos limites de velocidade estabelecidos, pelo Setor de Fiscalização do Departamento de Trânsito do Município, **no período de 1º/08/2023 a 31/08/2023, nos locais abaixo discriminados**:

VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA: 60KM/H
ENDEREÇOS
Avenida Brasil, nº 833 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo
Avenida Brasil, nº 1174 – sentido Novo Hamburgo/Campo Bom
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5796 – sentido Av. Emilio Vetter/RS 239
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5796 – sentido RS 239/Av. Emilio Vetter
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5410 – sentido RS 239/Av. Emilio Vetter
Av. Dos Municípios, 755 sentido Sapiranga/Novo Hamburgo
Av. Dos Municípios, 1545 sentido Sapiranga/Novo Hamburgo
Av. Dos Municípios, 1545 sentido Novo Hamburgo/Sapiranga
Av. Dos Municípios, 4701 sentido Sapiranga/Novo Hamburgo
Av. Dos Municípios, 5238 sentido Novo Hamburgo/Sapiranga
Av. Dos Municípios, 5915 sentido Sapiranga/Novo Hamburgo
Av. Dos Municípios, 6778 sentido Sapiranga/Novo Hamburgo
Av. Dos Municípios, 6778 sentido Novo Hamburgo/Sapiranga

Campo Bom, 05 de julho de 2023.

ROSALINO CONSTANTE SEARA,
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:7DBE87BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.

EXTRATO DO EDITAL Nº 18/2023 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO – CARGOS DE ZELADOR II E ZELADOR I

O Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito Municipal de Campo Bom/RS, torna público, por este Extrato, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público Nº 01/2023 para os cargos de Zelador II e Zelador I, em conformidade com o respectivo Edital de Abertura e suas alterações.

O Edital de Homologação do Resultado Final, contendo as classificações dos candidatos, está disponibilizado, na íntegra, no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

Campo Bom, 07 de julho de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:B11F287D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Contrato 223/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 076/2023. Prestação de serviço de manutenção e conserto das Câmaras de vacinas da ESF Porto Blos, UBS Paulista e ESF Operária. Vigência: 01 mês a contar de 13/06/2023. Valor: R$ 1.957,50. Em favor de BIOSYSTEMS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Contrato 235/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 082/2023. Contratação do professor Guilherme Marcos Nogueira para ministrar palestra com o tema "Contribuições Neurocientíficas para os Processos de Aprendizagem". Vigência: 02 meses a contar de 31/05/2023. Valor: R$ 7.200,00. Em favor de GUILHERME MARCOS NOGUEIRA

Contrato 236/2023, Pregão Eletrônico 003/2022 do Consórcio da Associação dos Municípios do Vale do Rio do Sinos - CPSINOS. Contratação de empresa especializada na área de segurança eletrônica para serviços de manutenção de Solução Integrada de Cercamento Eletrônico, com fornecimento de equipamentos para backup e serviços. Vigência: 12 meses a contar de 07/06/2023. Valor: R$ 142.800,00. Em favor de DGT TECNOLOGIA LTDA

Contrato 237/2023, Tomada de Preços nº 008/2023. Contratação de empresa para empreitada com medições por custo unitário, com fornecimento parcial de material, total de mão de obra e responsabilidade técnica na pavimentação e recuperação de ruas, calçadas e passeios públicos em caráter de serviços continuados. Vigência: 12 meses a contar de 05/06/2023. Valor: R$ 1.366.843,46. Em favor de FAT CONSTRUTORA LTDA

Contrato 238/2023, Pregão Presencial nº 005/2023. Prestação de serviços de Medicina Tradicional Chinesa (MTC) – Auriculoterapia. Vigência: 12 meses a contar de 05/06/2023. Valor: R$ 95.760,00. Em favor de M. A. GOSI BORBA AURICULOTERAPIA

Contrato 239/2023, Dispensa de Licitação nº 067/2023. Prestação de serviço de mão de obra e peças para o portão do prédio CISP. Vigência: 02 meses a contar de 05/06/2023. Valor: R$ 2.434,50. Em favor de MARCOS CESAR CARCUCHINSKI

Contrato 240/2023, Chamamento Público nº 002/2023. Concessão de patrocínio, consoante com os termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2023 e seus anexos. Vigência: 07/06/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 130.000,00. Em favor de CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS M BORORE

Contrato 241/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 084/2023. Contratação de 120 assinaturas anuais do Jornal "A Gazeta", em formato impresso, para distribuição semanal em todas as Secretárias. Vigência: 12 meses a contar de 09/06/2023. Valor: R$ 18.600,00. Em favor de EDITORA JORNALÍSTICA A GAZETA DO SINOS LTDA

Contrato 242/2023, Pregão Presencial nº 003/2023. Prestação de serviços de coleta e destinação final de materiais contaminados provenientes do Cemitério Municipal. Vigência: 12 meses a contar de 09/06/2023. Valor: R$ 25.350,00. Em favor de RECICLANDO LIMPEZA URBANA, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Contrato 243/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 083/2023. Contratação de oficinas pedagógicas sobre a história do hip hop para os alunos do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, com ênfase nos elementos do hip hop, para o período de junho a dezembro de 2023. Vigência: 08 meses a contar de 12/06/2023. Valor: R$ 22.400,00. Em favor de WESLEY OLIVEIRA SALES

Contrato 244/2023, Pregão Eletrônico nº 034/2023. Aquisição de livros e jogos pedagógicos para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental. Vigência: 60 dias a contar de 09/06/2023. Valor: R$ 38.677,20. Em favor de TALITA DE OLIVEIRA NASCIMENTO ALVES

Contrato 245/2023, Pregão Eletrônico nº 034/2023. Aquisição de livros e jogos pedagógicos para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental. Vigência: 60 dias a contar de 19/06/2023. Valor: R$ 35.430,70. Em favor de CASSIO ROSA DOS SANTOS - LIVRARIA

Contrato 246/2023, Pregão Eletrônico nº 034/2023. Aquisição de livros e jogos pedagógicos para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental. Vigência: 60 dias a contar de 09/06/2023. Valor: R$ 2.920,40. Em favor de CELSO ANTONIO ORO

Contrato 247/2023, Pregão Eletrônico nº 034/2023. Aquisição de livros e jogos pedagógicos para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental. Vigência: 60 dias a contar de 09/06/2023. Valor: R$ 23.439,10. Em favor de EDUCATIVA COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA

Contrato 248/2023, Pregão Eletrônico nº 034/2023. Aquisição de livros e jogos pedagógicos para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental. Vigência: 60 dias a contar de 09/06/2023. Valor: R$ 4.282,60. Em favor de VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA

Contrato 249/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 087/2023. Prestação de serviço de manutenção preventiva e conserto de câmara de vacinas da ESF Rio Branco, ESF Quatro Colônias e rede de frio da Secretaria de Saúde. Vigência: 01 mês a contar de 12/06/2023. Valor: R$ 9.287,93. Em favor de BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Contrato 250/2023, Dispensa de Licitação nº 072/2023. Aquisição de licença do Software Corel Draw, na modalidade Cloud. Vigência: 12 meses a contar de 12/06/2023. Valor: R$ 1.487,36. Em favor de MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Contrato 251/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 069/2023. Contratação de show do artista Fabiano Torres da Silva no evento Destaque Empresarial 2022 no Teatro do CEI. Vigência: 01 mês a contar de 13/06/2023. Valor: R$ 1.200,00. Em favor de FABIANO TORRES DA SILVA

Contrato 252/2023, Dispensa de Licitação nº 070/2023. Contratação de oficinas de música, que ocorrem fora do ambiente escolar de maneira extracurricular contínua para crianças e adolescentes, na praça CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados Sady Arnildo Schmidt). Vigência: 08 meses a contar de 13/06/2023. Valor: R$ 13.500,00. Em favor de MURILO ANTONIO FINGER DA SILVA

Contrato 253/2023, Pregão Eletrônico nº 053/2023. Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização com cobertura técnica e operacional conforme rider e especificidades técnicas de sonorização e responsabilidade técnica para os eventos Seminário de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, Arraial, Semana do Rock e Destaque Empresarial 2022. Vigência: 03 meses a contar de 13/06/2023. Valor: R$ 5.799,99. Em favor de JC OLIVEIRA SERVICOS E LOCACOES PARA EVENTOS LTDA

Contrato 254/2023, Pregão Eletrônico nº 053/2023. Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização com cobertura técnica e operacional conforme rider e especificidades técnicas de sonorização e responsabilidade técnica para os eventos Seminário de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, Arraial, Semana do Rock e Destaque Empresarial 2022. Vigência: 03 meses a contar de 13/06/2023. Valor: R$ 13.300,00. Em favor de NEO LUZ & SOM LTDA

Contrato 255/2023, Dispensa de Licitação nº 074/2023. Aquisição de 400 Kg de moranga picada, higienizada e embalada à vácuo para a realização do Sopão Solidário. Vigência: 02 meses a contar de 15/06/2023. Valor: R$ 3.080,00. Em favor de NATAN FERNANDO HOCHSCHEIDT

Contrato 256/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 088/2023. Contratação de 120 assinaturas anuais do Jornal Toda Hora, em formato impresso, para distribuição semanal em todas as Secretárias.

Vigência: 12 meses a contar de 15/06/2023. Valor: R$ 15.732,00. Em favor de PANAMERICA COMUNICACOES LTDA

Contrato 257/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 088/2023. Contratação de 120 assinaturas anuais do Jornal Repercussão, em formato impresso, para distribuição semanal em todas as Secretárias. Vigência: 12 meses a contar de 15/06/2023. Valor: R$ 20.280,00. Em favor de JORNAL REPERCUSSAO LTDA

Contrato 258/2023, Pregão Eletrônico nº 041/2023. Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para realização de procedimentos no Centro Vida de Especialidades e na UBS 25 de Julho. Vigência: 03 meses a contar de 27/06/2023. Valor: R$ 35.820,00. Em favor de D BERLATO & CIA LTDA

Contrato 259/2023, Pregão Eletrônico nº 041/2023. Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para realização de procedimentos no Centro Vida de Especialidades e na UBS 25 de Julho. Vigência: 03 meses a contar de 16/06/2023. Valor: R$ 14.259,00. Em favor de EQUIPUS SUL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Contrato 260/2023, Pregão Eletrônico nº 041/2023. Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para realização de procedimentos no Centro Vida de Especialidades e na UBS 25 de Julho. Vigência: 03 meses a contar de 16/06/2023. Valor: R$ 4.180,00. Em favor de NOVIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Contrato 261/2023, Pregão Eletrônico nº 041/2023. Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para realização de procedimentos no Centro Vida de Especialidades e na UBS 25 de Julho. Vigência: 03 meses a contar de 16/06/2023. Valor: R$ 1.145,00. Em favor de PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA

Contrato 262/2023, Pregão Eletrônico nº 041/2023. Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para realização de procedimentos no Centro Vida de Especialidades e na UBS 25 de Julho. Vigência: 03 meses a contar de 16/06/2023. Valor: R$ 2.300,00. Em favor de QUICKBUM E-COMMERCE LTDA

Contrato 263/2023, Pregão Eletrônico nº 041/2023. Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para realização de procedimentos no Centro Vida de Especialidades e na UBS 25 de Julho. Vigência: 03 meses a contar de 16/06/2023. Valor: R$ 9.920,00. Em favor de TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA,

Contrato 264/2023, Pregão Eletrônico nº 041/2023. Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para realização de procedimentos no Centro Vida de Especialidades e na UBS 25 de Julho. Vigência: 03 meses a contar de 16/06/2023. Valor: R$ 11.145,00. Em favor de V.L. FUZETI - COMERCIAL

Contrato 265/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 085/2023. Contratação de show de Fabrício Beck e Banda Alabama para a programação do Festival do Rock de Campo Bom, no Largo Irmãos Vetter. Vigência: 02 meses a contar de 19/06/2023. Valor: R$ 5.000,00. Em favor de VANESSA BOHN FOTOGRAFIAS

Contrato 266/2023, Dispensa de Licitação nº 084/2023. Aquisição de peças e manutenção corretiva do gerador localizado no Centro Administrativo. Vigência: 02 meses a contar de 20/06/2023. Valor: R$ 11.087,00. Em favor de SINOS MANUTENÇÃO DE GERADORES LTDA

Contrato 267/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 092/2023. Prestação de serviço de manutenção preventiva e conserto de câmara de vacinas da UBS Paulista. Vigência: 01 mês a contar de 19/06/2023. Valor: R$ 3.152,99. Em favor de BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Contrato 268/2023, Dispensa de Licitação nº 083/2023. Aquisição de placas para inauguração das obras de ampliação, reforma e construção em unidades escolares. Vigência: 06 meses a contar de 20/06/2023. Valor: R$ 9.165,36. Em favor de RAFAEL ADRIANO WOLFART

Contrato 269/2023, Tomada de Preços nº 014/2023. Contratação de empresa para empreitada com medições por custo unitário, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na execução do projeto elétrico do Campo de Futebol do Treze. Vigência: 08 meses a contar de 21/06/2023. Valor: R$ 206.568,87. Em favor de ACEMAQ ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA

Contrato 270/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 090/2023. Contratação de palestra para formação de aprendizagem docente para os professores do Pré 1 ao 3º ano, do Ensino Fundamental. Vigência: 01 mês a contar de 22/06/2023. Valor: R$ 7.000,00. Em favor de DANIELA FREITAS BRITO MONTUANI

Contrato 271/2023, Pregão Eletrônico nº 036/2023. Locação de licença de uso de software, instalação, migração de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção e suporte técnico permanente, integração e customização dos sistemas de gestão da educação. Vigência: 12 meses a contar de 26/06/2023. Valor: R$ 257.600,00. Em favor de ABASE SISTEMAS E SOLUCOES LTDA

Contrato 272/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 091/2023. Prestação de serviço de apoio técnico, por meio do consórcio pró sinos para reparos nos Piezômetros do Município. Vigência: 02 meses a contar de 21/06/2023. Valor: R$ 5.200,00. Em favor de TROMBINI PROJETOS E EXECUCOES EIRELI

Contrato 273/2023, Tomada de Preços nº 013/2023. Contratação de empresa para empreitada com medições por custo unitário, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na execução da obra do Parque de Saneamento Ecológico. Vigência: 09 meses a contar de 23/06/2023. Valor: R$ 1.398.908,08. Em favor de CONSTRULOG LTDA

Contrato 274/2023, Dispensa de Licitação nº 087/2023. Contratação de elaboração e execução de PPCI temporário para o evento "Arraial de Campo Bom", no dia 02 de julho, no Largo Irmãos Vetter. Vigência: 02 meses a contar de 23/06/2023. Valor: R$ 3.700,00. Em favor de GIOVANI LEANDRO DA CONCEIÇÃO

Contrato 275/2023, Chamamento Público nº 002/2023. Concessão de patrocínio, consoante com os termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2023 e seus anexos. Vigência: 23/06/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 35.000,00. Em favor de CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS PALANQUES DA TRADICAO

Contrato 276/2023, Chamamento Público nº 002/2023. Concessão de patrocínio, consoante com os termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2023 e seus anexos. Vigência: 23/06/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 25.000,00. Em favor de CLUBE 15 DE NOVEMBRO

Contrato 277/2023, Chamamento Público nº 002/2023. Concessão de patrocínio, consoante com os termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2023 e seus anexos. Vigência: 26/06/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 30.000,00. Em favor de CENTRO CULTURAL EINTRACHT

Contrato 278/2023, Chamamento Público nº 002/2023. Concessão de patrocínio, consoante com os termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2023 e seus anexos. Vigência: 26/06/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 25.000,00. Em favor de CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS GUAPOS DO ITAPUI

Contrato 279/2023, Chamamento Público nº 002/2023. Concessão de patrocínio, consoante com os termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2023 e seus anexos. Vigência: 26/06/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 70.000,00. Em favor de CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS CAMPO VERDE

Contrato 280/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 094/2023. Apresentação teatral do casamento caipira para o evento "Arraial 2023" no Largo Irmãos Vetter. Vigência: 01 mês a contar de 23/06/2023. Valor: R$ 5.000,00. Em favor de ASSOCIACAO PINTANDO O 7

Contrato 281/2023, Dispensa de Licitação nº 092/2023. Contratação emergencial de serviços de borracharia em geral para atender a frota de veículos do município. Vigência: 03 meses a contar de 23/06/2023. Valor: R$ 53.309,00. Em favor de EDILA RODRIGUES SCHEIN SERVICOS

Contrato 282/2023, Chamamento Público nº 002/2023. Concessão de patrocínio, consoante com os termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2023 e seus anexos. Vigência: 23/06/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 25.000,00. Em favor de CLUBE 15 DE NOVEMBRO

Contrato 283/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 095/2023. Prestação de serviço técnicos especializados na área da advocacia para recuperação de royalties de gás natural a serem percebidos pelo Município de Campo Bom em razão da instalação de pontos de embarque/desembarque. Vigência: 12 meses a contar de 27/06/2023. Valor: R$ 1.680.000,00. Em favor de NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Contrato 285/2023, Dispensa de Licitação nº 069/2023. Aquisição de 01 (um) contêiner para o armazenamento de medicações e de rações, utilizadas com os animais sobre guarda do CEMPRA. Vigência: 01 mês a contar de 28/06/2023. Valor: R$ 14.400,00. Em favor de ATACADO E COMERCIO DO CONTAINER HC LTDA

Contrato 287/2023, Tomada de Preços nº 016/2023. Contratação de empresa especializada na elaboração de estudo técnico e execução de projeto básico de climatização do Complexo CEI. Vigência: 90 dias a contar de 29/06/2023. Valor: R$ 23.100,00. Em favor de FERRARI ENGENHARIA LTDA

Contrato 288/2023, Dispensa de Licitação nº 094/2023. Prestação de serviço para dedetização e expurgo de morcegos na EMEF 25 de Julho. Vigência: 07 meses a contar de 30/06/2023. Valor: R$ 990,00. Em favor de RAYSSA DE MARKUS IMUNIZACOES LTDA

Contrato 289/2023, Dispensa de Licitação nº 101/2023. Contratação de palestrante para o evento da XIII Conferência Municipal de Assistência Social. Vigência: 01 mês a contar de 30/06/2023. Valor: R$ 2.700,00. Em favor de MICHELLE BERTOGLIO CLOS

Contrato 290/2023, Dispensa de Licitação nº 104/2023. Aquisição e mão de obra de divisórias de forro PVC para adequação de local da UBS Quatro Colônias. Vigência: 30 dias a contar de 30/06/2023. Valor: R$ 9.810,00. Em favor de DIVISINOS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

Contrato 292/2023, Dispensa de Licitação nº 112/2023. Locação de 08 (oito) cabines sanitárias padrão, 02 (duas) cabines adaptadas para PCD's e 02 (dois) lavatórios para o evento "Arraial de Campo Bom", que ocorrerá no dia 02 de julho de 2023. Vigência: 30 dias a contar de 30/06/2023. Valor: R$ 2.700,00. Em favor de TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA

Contrato 293/2023, Dispensa de Licitação nº 106/2023. Contratação de gráfica especializada para impressão do Jornal informativo da gestão Municipal. Vigência: 01 mês a contar de 30/06/2023. Valor: R$ 3.150,00. Em favor de GRUPO EDITORAL SINOS SA

Contrato 294/2023, Dispensa de Licitação nº 113/2023. Locação de pirâmides, estandes e tablado para o evento "Arraial de Campo Bom", em caráter de urgência, que será realizado no dia 02 de julho. Vigência: 30 dias a contar de 30/06/2023. Valor: R$ 37.692,10. Em favor de CELEIRO FEIRAS E EVENTOS LTDA

Contrato 295/2023, Carta Convite nº 001/2023. Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de monitoramento 12hs, de segunda a segunda incluindo feriados e finais de semana, aos bens imóveis do Município e obras. Vigência: 12 meses a contar de 07/07/2023. Valor: R$ 159.600,00. Em favor de ATAIDES & LUIS ZELADORIA LTDA

Contrato 296/2023, Dispensa de Licitação nº 114/2023. Contratação de empresa especializada para aplicação de pesquisa de opinião ao cidadão Campobonense para investigar o conhecimento, a percepção e a avaliação da população em relação aos serviços públicos, programas, ações, projetos e atividades da Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS. Vigência: 01 mês a contar de 05/06/2023. Valor: R$ 14.300,00. Em favor de VITORIA PESQUISAS LTDA

Contrato 297/2023, Dispensa de Licitação nº 108/2023. Prestação de serviço elaboração e execução de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, para o Evento "Semana do Rock". Vigência: 01 mês a contar de 04/07/2023. Valor: R$ 1.900,00. Em favor de GIOVANI LEANDRO DA CONCEIÇÃO

Contrato 298/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 096/2023. Prestação de serviços para formação de aprendizagem docente para professores da rede municipal de ensino. Vigência: 12 meses a contar de 05/07/2023. Valor: R$ 33.789,66. Em favor de SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2023. Repasse de recursos financeiros à ENTIDADE para custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, nos termos da Portaria MS nº 3.812, de 29 de setembro de 2022, da Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, e conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto. Vigência: 22/06/2023 a 14/08/2023. Valor: R$ 100.000,00. Em favor de ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA

Contrato 9912605167/2023, Dispensa de Licitação nº 091/2023. Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios. Vigência: 12 meses a contar de 28/04/2023. Valor: R$ 150.000,00. Em favor de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Termo Aditivo 001, Contrato 205/2023, PE 033/2023. Aquisição de material instrumental para uso no Centro Vida de Especialidades Médicas. Em favor de Salvi, Lopes & Cia. Ltda. **Alteração:** Acrescenta-se o item 29 "Tesoura castoviejo autolavável", sendo 5 unidades pelo valor unitário de R$ 228,90. **Valor total:** R$ 1.144,50.

Termo Aditivo 003, Contrato 146/2023, CP 013/2022. Execução da obra de ampliação e reforma no subsolo do Hospital Lauro Reus. Em favor de Construtora Anjo Ltda. **Alteração:** Acréscimo de R$ 32.063,57, referente a acréscimo qualitativo, de itens não previstos no Contrato.

Termo Aditivo 009, Contrato 001/2022, TP 016/2022. Execução da obra do Centro de Convivência do Idoso, situado na Avenida dos Estados. Em favor de Coenge Engenharia E Construções Ltda. **Alteração:** Supressão de R$ 6.099,02, que representam 0,96% do valor inicial do Contrato, referente a serviços que não serão mais executados. Prorrogação de prazo até 14/07/2023.

Termo Aditivo 001, Contrato 240/2022, CH 002/2022. Aquisição de vagas junto às instituições e escolas particulares de ensino infantil. Em favor de Joice Renata Hoerlle. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 25/07/2024. **Valor:** até R$ 154.000,00, sendo 20 vagas pelo valor mensal de R$ 700,00 cada.

Termo Aditivo 001, Contrato 213/2023, PE 006/2023. Confecção e fornecimento de uniformes escolares, para compor a Coleção Uniforme Escolar 2023. Em favor de Josetex Confecções Ltda. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 08/09/2023.

Termo Aditivo 002, Contrato 040/2023, TP 040/2022. Reforma da EMEI Pedacinho do Céu. Em favor de Seattle Construtora Ltda. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 21/09/2023.

Termo Aditivo 001, Contrato 066/2022, CP 005/2021. Concessão de uso de espaço público para a instalação de bar/lanchonete, no interior

do Ginásio Municipal de Esporte Karl Heinz Kopittke. Em favor de Everson Luis Rodrigues. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 14/07/2024.

Termo Aditivo 006, Contrato 280/2022, TP 019/2022. Reforma da EMEF Genuíno Sampaio. Em favor de Coenge Engenharia E Construções Ltda. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 03/08/2023.

Termo Aditivo 003, Contrato 197/2020, PE 054/2020. Prestação de serviços na realização de exames de ecocardiograma fetal com doppler e doppler colorido. Em favor de Amplamed Serviços Médicos Ltda. **Alteração:** Renovação contrato de 10/08/2023 a 10/08/2024.

Termo Aditivo 004, Contrato 208/2022, PE 204/2022. Adesão a ata de registro de preço nº 14/2022 do municipio de Santa Maria RS realizado por meio de pregão eletrônico 16/2022, locação de veículos. Em favor de Citycar Aluguel de Veículos S.A. **Alteração:** Prorrogação contrato de 01/07/2023 a 01/07/2024.

Termo Aditivo 002, Contrato 182/2023, DL 040/2023. Prestaão de serviços com fornecimento de equipe tecnica especializada, maquinários, veículos, ferramentas e reponsabilidade técnica para execução de manutenção, modernização, revisão, melhorias do sistema de iluminação pública e redes elétricas e lógicas prediais, em caráter emergencial. Em favor de Rosa Sul Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 12/07/2023 ou até que a nova licitação esteja concluída.

Termo Aditivo 001, Contrato 212/2022, DL 073/2022. Exames de cintilografia para casos urgentes de pacientes do Municipio. Em favor de Nuclimagem Clinica de Medicina Nuclear S/A. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 04/07/2024.
Termo Aditivo 002, Contrato 430/2022, DL 160/2022. Contratação de vaga em instituição de longa permanência para internação de adolescente por determinação judicial. Em favor de Clinica hospitalar Ressignificar Ltda. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 14/12/2023.

Termo Aditivo 001, Contrato 200/2023, TP001/2023. Contratação Elaboração de projeto PPCI para escolas da rede municipal de ensino. Em favor de A S PINTO LTDA. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 26/08/2023.

Termo Aditivo 008, Contrato 173/2022, IL 039/2022. Prestação serviço de elaboração de projetos. Em favor de Associação Pro Ensino Superior em Novo Hamburgo. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 25/07/2023.

Termo Aditivo 007, Contrato 147/2022, TP 006/2022. Prestação serviço de execução e instalação substação elétrica EMEF Morada do Sol. Em favor de RCL Instalações Elétricas Eireli. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 23/07/2023.

Termo de Fomento 008/2023, IL 093/2023. Repasse de recursos à entidade Centro Cultural Eitracht para a realização do projeto cultural: mala, cuia e fruhstruck, no contra turno escolar, para alunos do 3º, 4º e 5º do ensino fundamental da EMEF Marquês do Herval. Valor: R$ 22.813,36 a ser adimplido em 08 (oito) parcelas de R$ 2.851,67 a contar de 21/06/2023. Em favor de Centro Cultural Eitracht.

Termo de Fomento 005/2023, IL 042/2023. Repasse de recursos financeiros para a realização do 43º Rodeio Internacional de Campo Bom/RS. Valor: R$ 1.185.600,00 a ser adimplido em 1 (uma) parcela. Em favor do Centro de Tradições Gauchas Palanques da Tradição.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:309EA07A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 07/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 07/2022

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 07/2022 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **ELISEU EISEN**, 6° colocado para a vaga de **OPERADOR DE MÁQUINA,** conforme Lei Municipal nº2876/2021, para assumir o respectivo contrato temporário.

Caso não deseje ser contratada de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para resposta: 2 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 06 de Julho de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:47FF930F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 01/2023

PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº01/2023 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **ADILSON JOSÉ REICHERT**, 6º colocado para a vaga de **MOTORISTA I,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº2932/2022.
Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.
Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 06 de Julho de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:A9261E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 367/2023

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito de PM DE CÂNDIDO GODÓI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 28/06/2023, ao servidor VALDIR JOSE ZIDEK, matrícula 186-4, cargo de Professor III, nível II, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.250,89 composto das seguintes

vantagens: Vencimento Professor III - Nível II - Classe D - Coeficiente 1,65 - R$ 2.931,65 - Lei Municipal nº 2781 de 2020, art. 34 e 35; 9 Avanços Trienais, 45% - R$ 1.319,24 - Lei Municipal nº 1120 de 1995, art. 96 a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÕES E DEMAIS BENEFÍCIOS SERVIDORES MUNICIPAIS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CÂNDIDO GODÓI, 06/07/2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de PM De Cândido Godói

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:9CC5F243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.

FAZ DESIGNAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo**,** para serem os responsáveis pela gestão, operação eprocedimentos para regularização dos poços do município de Cândido Godói, RS.
Titular: Valdir Salinski Sacks;
Suplente: Ana Luisa Hermann.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 06 de julho de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:955E4272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 553/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DO ARTIGO 95, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2º21 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no ART. 95, II, da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021,
CONSIDERANDO a competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de licitação e de contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais dos municípios, conforme art. 22, inciso XXVII, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, os serviços, as compras e as alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas na execução contratual as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, conforme art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a edição da Lei Federal n.º 14.133/2021 artigo 95, inciso II, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, com vigência obrigatória em todo território nacional a partir de 1º de abril de 2023;
CONSIDERANDO a necessidade de o Poder Executivo Municipal editar regulamento acerca Da aplicação do artigo 95, II da Lei Federal 14.133/2021;

DECRETA

Art. 1° - São consideradas compras de valor pequeno, as que se enquadram na determinação do artigo 95, § 2º, valor já corrigido através dos Decreto nº 10.922, de 2021 e Decreto nº 11.317, de 2022, como segue:
Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Art. 2º - Nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência, nos termos do artigo 1º deste decreto, poderão ser feitas de forma direta, sem processo de dispensa de licitação, desde que com autorização de compras, nota de empenho das despesas ou ordem de execução de serviço.
Parágrafo único: Esta norma de exceção somente poderá ser aplicada à compras de bens e ou prestação de serviços de despesas isoladas e urgentes.
Art. 3º - Não se enquadram nesta forma de compra, a aquisição de bens que rotineiramente são adquiridos, e que em a totalidade da despesa anual ultrapassa o limite de dispensa de licitação previsto no artigo 75 da Lei Federal da Lei Federal 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, em 06 de julho de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:483FA94B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6484/2023 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 06.07.2023 às 15h30min, até o dia 12.07.2023 às 14h, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Smart TV, Fogão e Chaleira Elétrica para o Centro de Apoio Transdisciplinar.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 06 de Julho de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C92D5FB3

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6868/2023 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 06.07.2023 às 16h, até o dia 12.07.2023 às 14h30min, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação para Confecção e Instalação de Grades no Depósito da Merenda.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 06 de Julho de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:3392176C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6992/2023 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 06.07.2023 às 18h, até o dia 12.07.2023 às 15h, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Materiais para a Equipe de Manutenção da Secretaria de Educação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 06 de Julho de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:088157B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº02/2023 - CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

Tomada de Preços nº 02/2023. Objeto: Contratação de prestação de serviços de gravação e transmissão das sessões da Câmara de vereadores de Capão do Cipó. Data de abertura dia 24/07/2023 às 09:00 horas na Sala de Licitações da Prefeitura. Edital disponível no site: www.capaodocipo.rs.gov.br.

DIEGO SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Vereadores.

Capão do Cipó, 06 de julho de 2023.

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:582EFCD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023

Do Objeto: Aquisição de 100 metros quadrados de tela soldada alambrado, malha 15 x 6,5cm, fio 2,3mm e 1,20m de altura.

Da Contratada: Indústria e Comércio de Telas Arenhart Ltda, CNPJ 88.790.480/0001-82.

Do Valor e do Pagamento: Pela aquisição do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor de **R$ 17,00** por metro, totalizando **R$ 1.700,00** conforme orçamento apresentado.

Da Justificativa: A aquisição se destina a atender à solicitação dos munícipes Elemar Petry, Janice Krein e Márcio André da Costa, proprietários de lotes lindeiros a Praça Municipal, os quais solicitam o custeio por parte da Administração Municipal, de tela soldada alambrado, a fim de realizar em parceria o cercamento de seus lotes, evitando o trânsito de pedestres que acessam a praça municipal através de suas propriedades. Os solicitantes arcarão com os custos de construção da alvenaria necessária e da mão de obra para o cercamento, sendo a administração responsável pelo fornecimento da tela.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação se dará através de Nota de Empenho, esta, que substituirá o Contrato Administrativo conforme Art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a ***Sra. Vanusa Lorenzon*** para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Considerando o despacho da Assessoria Jurídica, **Autorizo** a contratação da empresa acima mencionada com base **Art. 24, inciso II**, da Lei 8.666/93 e alterações.

Homologo e Adjudico o presente despacho.

Sem mais,

Publique-se na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de julho de 2.023.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:B9B5B90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

Do Objeto: Contratação de empresa para manutenção e atualização do Portal de Legislação da Prefeitura Municipal de Capitão/RS, contendo as Leis Complementares, Decretos Municipais, Lei Orgânica Municipal (em vigor e revogadas) e Emendas à LOM, abrangendo: Disponibilização de todos os documentos em seu formato original (digitalizado); Disponibilização de todos os documentos em forma de texto digitado; Preparação dos textos, seguindo os mesmos padrões de formatação para todos os diplomas legais (Cfe. Lei Complementar Federal nº 095/98); Lincagem entre as remissões efetuadas dentro da referida legislação; Lincagem / interligação da legislação do Município com a base jurídica federal e estadual contida nos sites do Planalto Federal e Assembleia Legislativa; Disponibilização de um relatório contendo as inconsistências encontradas na legislação durante o processamento das mesmas; Disponibilização de um índice junto ao diploma legal acessado, contendo todos os diplomas legais diretamente relacionados com o mesmo; Criação de notas em meio à legislação municipal alertando o usuário para aspectos a serem levados em conta quando da interpretação / aplicação dos dispositivos, bem como a elaboração de lembretes que recomendam a consulta a outros(s) dispositivo(s) pertinente(s) ao assunto que está sendo pesquisado num dado momento; Organização de um índice geral (ementário) dividindo-se por ano e por assunto; Disponibilização do recurso de pesquisa por diplomas com vários filtros para facilitar a

busca por número, por palavra(s), por ano(s), por tipo(s) e ainda busca por palavra(s) no corpo do diploma; Consolidação e compilação da legislação municipal; Possibilidade de extrair o(s) arquivo(s) digitalizado(s) original, texto (.doc) ou (.pdf);Recursos de acesso as redes sociais (twitter, facebook, G+, e WhatsApp), possibilitando que o usuário compartilhe, curta e poste as Leis à partir do diploma legal acessado; Função "Seguir Município" onde os cidadãos podem se cadastrar para receber notificações quando da criação ou modificação de alguma lei do município; Disponibilização para a contratante de Login e Senha da Pesquisa Nacional, possibilitando através desta ferramenta a localização com termos específicos as leis de todos os municípios cadastrados no banco de dados da CESPRO a nível nacional; Atualização pelo prazo do contrato, com periodicidade de no máximo 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento.

Do Contratado: Cespro Processamento de Dados Ltda, CNPJ 17.875.435/0001-82.

Do Valor e do Pagamento: Pela execução do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor de **R$ 246,00** ao mês, totalizando **R$ 2.952,00** para o período de 12 meses de contratação conforme proposta apresentada.

Da Justificativa: Justifica-se a referida contratação, em critérios legais previstos na Lei de Licitações, que permite a contratação direta quando comprovada a inviabilidade de competição. No presente caso, a inexigibilidade de licitação é fundamentada em duas principais razões: a inexistência de custos de implantação e digitalização de documentos físicos antigos e a exclusividade da empresa CONTRATADA para fornecimento do software.
Em relação ao primeiro aspecto, salienta-se que o município já possui todo acervo de Leis, Decretos e demais Atos Legais devidamente digitalizados e publicados no sitio online da empresa CONTRATADA, dedicado exclusivamente ao município no endereço "www.capitao.cespro.com.br". Isso significa que não haverá necessidade de investimentos adicionais para implantação de infraestrutura ou digitalização de documentos já existentes, uma vez que a empresa CONTRATADA já possui essas informações disponíveis.
Essa condição especifica elimina a possibilidade de competição, uma vez que a empresa CONTRATADA detém exclusividade sobre o acervo digitalizado do município, proporcionando a garantia de continuidade dos serviços e evitando a duplicidade de esforços e recursos em relação a digitalização de documentos legais já existentes.
A CONTRATADA apresentou certidão de exclusividade comprovando que é única empresa capaz de fornecer o software necessário para divulgação das Leis, Decretos e demais Atos Legais nos moldes da necessidade do município, não havendo por tanto, possibilidade de competição com outras empresas.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação se dará através de Contrato, sendo o responsável pela fiscalização designado posteriormente através de portaria específica.

Considerando o despacho da Assessoria Jurídica, **Autorizo** a contratação da empresa acima mencionada com base no **Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações,

Homologo e Adjudico o presente despacho.

Sem mais,

Publique-se na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de julho de 2023.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:24AF8931

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 15/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **19/07/2023, às 08h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para aquisição de leite em pó para crianças, gestantes e nutrizes atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os termos do Edital Pregão Presencial nº 015/2023. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/

Caseiros 06/07/2023

MARCOS CAZANATTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:5C0A9F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 16/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público que **no dia 18/07/2023**, às **08h15min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações para receber as propostas e a documentação para a **aquisição de gêneros alimentícios para a Rede Municipal de Educação,** através do Pregão Presencial nº 016/2023. Maiores informações pelo telefone (54) 3353-1166 e pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Caseiros - RS, 06/07/2023.

MARCOS CAZANATTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:5CCC0F1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO N° 124/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 25/2021
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante à diminuição no valor de R$ 0,49/KM Rodado, referente ao Pregão Presencial nº 25/2021 - DO OBJETO: Contratação de empresa para realizar transporte de trabalhadores amparados pela Lei Municipal nº 1.102 de 16/03/2021
Fica prorrogado a vigência contratual a contar de 16/06/2023, por mais 12 (doze) meses
CONTRATADA: TRANSPORTES CONTERATTO EIRELI ME
CNPJ: 28.708.205/0001-45

JORGE ROCHINHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:04D56BDF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

QUINTO ADITIVO DO CONTRATO N° 122/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 17/2021
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante à diminuição no valor de R$ 0,45/KM Rodado, referente ao Pregão Presencial nº 17/2021 - DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal/estadual de ensino de Chiapetta-RS
Fica prorrogado a vigência contratual a contar de 16/06/2023, por mais 12 (doze) meses
CONTRATADA: VANESSA FATIMA CARDOSO ME
CNPJ: 30.622.186/0001-81

JORGE ROCHINHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:EE51B5F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO DO CONTRATO N° 123/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 17/2021
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante à diminuição no valor de R$ 0,43/KM Rodado, referente ao Pregão Presencial nº 17/2021 - DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal/estadual de ensino de Chiapetta-RS
Fica prorrogado a vigência contratual a contar de 16/06/2023, por mais 12 (doze) meses
CONTRATADA: JAIRO VOLMAR BRUXEL TRANSPORTES
CNPJ: 40.971.300/0001-32

JORGE ROCHINHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:B3F03347

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 235/2022 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 26/2022
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante à diminuição no valor de R$ 0,10/Litro, no item óleo diesel S10, referente ao Pregão Presencial nº 26/2022 de 27/10/2022 - DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município. Valor passa a vigorar a partir de 20/02/2023.
CONTRATADA: ELISEIA MARINES NEIS-EPP
CNPJ: 06.351.497/0002-50

JORGE ROCHINHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:3A8C6F2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SERVIÇO DE FORMAÇÃO EM PNL PARA OS PROFESSORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE PROCESSO Nº: 76/2023 DISPENSA Nº: 18/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHUÍ-RS. CNPJ: 01.606.399/0001-11 CONTRATADO: LIBERDADE SOLUÇOES FINANCEIRAS LTDA CNPJ/CPF: OBJETO: Lote Item Qtde Un Descrição dos serviços/produtos Valor Unitário Valor Total do Item 1 1 1,0 UND Serviço de formação em PNL para os professores para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, Formação para os professores-neurolinguistica para aplicação no dia a dia da sala de aula e na escola para público alvo: equipes diretivas, professores, educadores, monitores e Sec de escolas. 32.600,00 32.600,00 DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. PRAZO: Deverá ser executado em imediato da assinatura do contrato. VALOR: O valor total para realização dos serviços será de 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais) FORMA DE PAGAMENTO: 50% NA ASSINATURA E 50% AO TÉRMINO DO SERVIÇO.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previstos para os pagamentos resultantes deste processo correrão por conta da seguinte dotação: Órgão Nome do Órgão Unidade Função Sub-Função Projeto/Atividade Despesa Categoria Econômica 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. 0501 12 122 18 2132 339039050000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II Chuí-RS, Terça-Feira, 04 de julho de 2023
Este processo se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica 04/07/23 _____ Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa refeito Municipal Assinado por 2 pessoas: PAULA FEIJÓ VASQUES RODRIGUES e MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA

Publicado por:
Juliana Arim de Oliveira
Código Identificador:75140925

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

Estado do Rio Grande do Sul. Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco – RS. **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2023 – ADM, Análise de Currículo** - PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL. O Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação pertinente a espécie, **TORNA PÚBLICO**, que se encontra aberto Processo Seletivo Simplificado, visando preenchimento de vagas, de acordo com a necessidade, contratação por prazo determinado do Poder Público Municipal, para os cargos descritos neste Edital, mediante as condições que seguem:
1. DAS VAGAS:

QUADRO DE VAGAS			
Identificação do Cargo	**Vagas**	**Carga Horária Semanal**	**Salário**
Procurador	01	40 h.	R$ 4.116,68
Licenciador Ambiental	01	40 h.	R$ 4.116,68
Dentista	03	40 h.	R$ 6.175,00

2. **DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições serão realizadas junto a Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua 14 de abril, n° 100, no período compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, do dia 06 a 14 de julho de 2023. As exigências para a realização das inscrições constam no edital. **3. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO:** Os currículos serão analisados nos dias 20 e 21 de

julho 2023. **4. ÍNTEGRA DO EDITAL:** Os candidatos poderão obter informações e a íntegra do Edital junto a Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua 14 de abril, n° 100, no horário de expediente, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

Coronel Bicaco-RS, 05 de julho de 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:D7DB0264

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2023

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II
CONTRATADA: **ANTONIO PASQUALLI ESQUADRIAS**
CNPJ Nº 01.141.963/0001-78
OBJETO: de porta metálica, na Escola Municipal de ensino fundamental Caminhos do Saber, segundo demanda da secretaria municipal de educação e desporto.
VALOR: R$500,00 (quinhentos reais).

Cotiporã, 07 de julho de 2023.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Juliana Moreira Guimarães
Código Identificador:B89F3D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115, DE 07 DE JULHO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115, DE 07 DE JULHO DE 2023.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **ANTONIO PASQUALLI ESQUADRIAS**
CNPJ Nº 01.141.963/0001-78
OBJETO: de porta metálica, na Escola Municipal de ensino fundamental Caminhos do Saber, segundo demanda da secretaria municipal de educação e desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 68/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II
PRAZO/VIGÊNCIA: 05 dias.
VALOR: R$500,00 (quinhentos reais).

Cotiporã, 07 de julho de 2023.

JOANA ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Moreira Guimarães
Código Identificador:2234F63C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 73/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 73/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA NO USO DAS PRERROGATIVAS QUE LHE CONFERE A LEI COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2023 PARA A SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USO DE CARTÃO COMBUSTÍVEL, SISTEMA PARA PAGAMENTO E GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE COXILHA. SERÁ SUSPENSA APÓS SEREM REALIZADAS AS REFERIDAS ALTERAÇÕES, O AVISO DE LICITAÇÃO E EDITAL SERÁ REPUBLICADO COM UMA NOVA DATA PARA ABERTURA DO CERTAME. INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA, 06 DE JULHO DE 2023.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:D17024A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023

Contrato Nº 110/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: SAVICKI & SCHNEIDER LTDA - EPP
Valor: R$ 12.000,00
Vigência: Início 06/07/23 Término: 05/07/24
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 2208/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICOS, DENTRE OUTROS, CONFORME DESCRIÇÃO ANEXA AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

_____

Crissiumal, 06 de julho de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C5E33F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 069/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 069/2023: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico – Exclusivo ME/EPP*, cujo objeto é o *registro de preços para eventual e futuro fornecimento de material ambulatorial para a Secretaria Municipal de Saúde.* Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço unitário.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 19 de julho de 2023 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 06 de julho de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:263330EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023

Contrato Nº 111/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: ADRIANO MARCOVICH
Valor: R$ 15.770,00
Vigência: Início 06/07/23 Término: 06/01/24
Licitação: Inexigibilidade Nº 15/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E APAE, PARA UTILIZAREM OS BRINQUEDOS QUE ESTARÃO INSTALADOS NA 2° FECRIS- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
_____

Crissiumal, 06 de julho de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:A9ADE791

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029-03/2023
APrefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, através de sua **Comissão Permanente de Licitação**, torna público o interesse de obter propostas referentes ao **Processo de Dispensa de Licitação nº 029-03/2023,** que tem como objeto acontratação de serviço especializados, visando a elaboração de projetos executivos para pavimentação em Tratamento Superficial Duplo – TSD das Ruas Dom Pedro II, Linha Nova, Estrada do Canarinho e Estrada Baiúca, todas no Município de Cruzeiro do Sul/RS, cujas especificações seguem noTermo de Referência e Planilha com resumo **disponibilizados no site da Administração Municipal, www.cruzeiro.rs.gov.br** . As propostas poderão ser entregues fisicamente no Setor de Licitação/Compras, localizado na Rua São Gabriel, 72 – Centro Cruzeiro do Sul/RS, CEP: 95930-000, ou remetidas em arquivo eletrônico para o endereço de e-mail: licita@cruzeiro.rs.gov.br, no prazo entre os dias 07/07/2023 e 12/07/2023.
Informações pelo site www.cruzeiro.rs.gov.br ou pelos fones (51) 3764-1144/ (51)98040-2041 de segunda a quinta-feira das 08h às 12h e das 13h30 às 17h e nas sextas-feiras das 08h às 13h.

Cruzeiro do Sul/RS, 06 de Julho de 2023.

JOÃO H. DULLIUS -
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Franz de Almeida
Código Identificador:801CF845

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO EM FACE DA DESAPROPRIAÇÃO DISPOSTA NO DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2023.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,
N O M E I A
Os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Avaliação para fins de verificação do quantum indenizatório em face da desapropriação disposta no Decreto Municipal nº 027/2023, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar desta data.
Membros da Comissão:
- Jonatan Cleber Gall – Agente Administrativo Auxiliar.
- Joel Tadeu Fuhr– Agente Administrativo Auxiliar.
- Joel Mulbeier – Fiscal Tributário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE JULHO DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 03/07/2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:734C3777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DE UM ROMPEDOR HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA HYUNDAI, MODELO 160LC-9, ADQUIRIDO ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, N O M E I A
Os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de avaliação e recebimento de um ROMPEDOR HIDRÁULICO para instalação em Escavadeira Hidráulica Hyundai, modelo 160LC-9, adquirido através do Pregão Eletrônico nº 23/2023.
Membros da Comissão:
- Ederson Rannow – Operador de máquinas.
- Marcos Jandir Webler – Operador de máquinas.
- Nelci Luis Gaviraghi – Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
A Comissão deverá emitir Laudo de conformidade das características do ***ROMPEDOR HIDRÁULICO***, com as descrições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE JULHO DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 03/07/2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:911358FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204/2023

DESIGNA FISCAL DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DERRUBADAS E A SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO - SEAPI, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, O QUAL DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA CONSULTA POPULAR 22/23, PROA Nº 23/1300-0003069-8.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor municipal **NELCI LUIS GAVIRAGHI,** Fiscal Titular e **RODRIGO VENDRUSCULO**, Fiscal suplente do Convênio firmado entre o Município de Derrubadas e a Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAPI, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual dispõe sobre a aplicação dos recursos oriundos da Consulta Popular 22/23, PROA nº 23/1300-0003069-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 04 DE JULHO DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 04/07/2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:8BCD47CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023

Contrato nº 082/2023. Dispensa de Licitação n° 034/2023. Contratado: Rádio Municipal de Tenente Portela. CNPJ nº 89.478.630/0001-80. Objeto: Serviços de transmissão radiofônica de atos e programas executados pelo Poder Executivo Municipal. Valor: R$ 4.866,72 (quatro mil e oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). Vigência: 04/07/2023 à 31/12/2023. Assinatura do Contrato: 04/07/2023.

Derrubadas/RS, 04 de Julho de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:268BED66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna pública a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n° 25/2023, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagem de pneus. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 21 de julho de 2023, no seguinte endereço eletrônico: http://186.237.213.75:8079/comprasedital/. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 06 de julho de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:AEBB4E2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSWALDO CRUZ DE HORIZONTINA – CNPJ n° 21.194.889/0001-65 – Termo Aditivo nº 001/2023 – Contrato Administrativo nº 15/2023 – Chamamento Público nº 001/2023 – Adição de quantidade e valor de R$ 74.635,22 – Assinatura: 05/07/2023.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:5ECD3FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 53/2023

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 53/2023 para Aquisição de cobertores e kit auxílio natalidade para programa benefícios eventuais e roupas de cama para UBS. A abertura da licitação será às 09h do dia 24 de julho de 2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:6FABBB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2023

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 25/2023 para Aquisição de material esportivo para aulas de Educação Física da EMEF Professor Otalísio Hartemink. A abertura da licitação será às 14h do dia 24 de julho de 2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:205FD7F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 013/2023.

A Secretaria Municipal da Administração, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Meio torna público o seguinte:

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária de Saúde e Meio Ambiente convida para Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente referente ao 1º Quadrimestre de 2023, que será realizada no dia 13/07/2023 na Câmara Municipal de Vereadores às 10h30m.

Encruzilhada do Sul, 06 de julho de 2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:34410061

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR LIMITE 498/2023

PROCESSO Nº 547/2023
DISPENSA POR LIMITE Nº 498/2023

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa **JESUS DA SILVA GUTERRES (CNPJ 40.583.138/0001-85)**, para prestação de serviços de **MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DO PARQUE DOS OLIVAIS**. Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021. Encruzilhada do Sul, 06-07-2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:744C90E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços médicos, clínica geral, para a realização de plantões em regime de sobreaviso.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 24.116,39 (vinte e quatro mil e cento e dezesseis reais e trinta e nove centavos) mensais.
Fornecedor (a) JIPP SERVICOS DE SAUDE LTDA

Entre Rios do Sul, RS,06 de julho de 2023.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:8589493A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA PEQUENO VALOR, Nº 352/2023, PROCESSO 14640/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: SERGIO PROVIM & CIA LTDA - ME. Aquisição de brocas canceladas por preço excessivo, no Pregão Presencial 010/2023. Valor total de R$1.075,00. Fundamento Art. 24, inc. VII, da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 05/07/2023.

MARIO ROGERIO ROSSI,
Secretário(a) Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social.

Publicado por:
Leonardo Rauch dos Santos
Código Identificador:B8885749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES CONTRATOS NO MÊS DE JUNHO DE 2023.
CONTRATOS: 281/2023; TRANSPORTES SPAZZINI LTDA – ME; fornecimento de transporte, por Sistema de Registro de Preços (SRP), para visitação técnica ao município de Aratiba/RS, dentro da programação do XXIV Ciclo de Palestras sobre Citricultura do Rio Grande do Sul. A contratação se faz através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com Recursos não vinculados a impostos; R$ 2.676,00; **282/2023; A 5 M LTDA;** aquisição de massa asfáltica da Ata de Registro de Preços n.º 21/2022, referente a aquisição de massa asfáltica, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, como Município consorciado, através da Secretaria Municipal da Obras Públicas, Segurança e Proteção Social, com recursos não vinculados a impostos; R$ 315.609,70; **283/2023; MUNDIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PISOS ESPORTIVOS LTDA;** fornecimento de material e mão de obra para troca de piso do Ginásio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei, localizado na Rua. São Martinho, 351, bairro Cristo Rei , através da Secretaria Municipal de Educação com Recursos não Vinculados de Impostos; R$ 139.032,22; **284/2023; EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA RODRIGUES LTDA – EPP; SRP;** fornecimento de material e mão de obra para execução de passeios em áreas públicas, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com Recursos Próprios; R$ 85.891,36; **285/2023; JOEL PIRES SALOMÃO;** contratação de Show Musical com a Banda Tiereré para o Programa Cultura é 10, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos não vinculados a impostos; R$ 6.500,00 **286/2023; SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA;** prestação de serviços de logística na área de saúde e serviços de atendimento/acolhimento na cidade de Porto Alegre/RS a fim de atender as necessidades dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Erechim/RS, com Recursos Não Vinculados de Impostos; R$ 99.348,00 para 06 meses de contrato; **287/2023; VALDIR LIMA DOS SANTOS – ME;** prestação de serviço de segurança desarmada para o Campeonato Municipal de Futsal 2023, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos; R$ 3.920,00; **288/2023; KOSSMANN E BUENO ADVOGADOS ASSOCIADOS;** realização de Curso de Licitações e Contratos Administrativos - com base na Lei nº 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Administração, com recursos não vinculados a impostos; R$ 15.000,00; **289/2023; RENATO VELOSO;** músicos para apresentação em eventos da SMDEIT, incluindo Linha Turismo e Centro Tecnológico de Erechim, através da Secretaria Municipal de Desenv. Econ. Inovação e Turismo, com recurso Não Vinculados de Impostos; valores diversos; **290/2023; UBIRATAN GUSTAVO CALDEIRA 01600038069;** músicos para apresentação em eventos da

SMDEIT, incluindo Linha Turismo e Centro Tecnológico de Erechim, através da Secretaria Municipal de Desenv. Econ. Inovação e Turismo com recurso Não Vinculados de Impostos; R$ 3.750,00; **289/2023; RENATO VELOSO;** músicos para apresentação em eventos da SMDEIT, incluindo Linha Turismo e Centro Tecnológico de Erechim, através da Secretaria Municipal de Desenv. Econ. Inovação e Turismo, com recurso Não Vinculados de Impostos; valores diversos; **290/2023; UBIRATAN GUSTAVO CALDEIRA 01600038069**; músicos para apresentação em eventos da SMDEIT, incluindo Linha Turismo e Centro Tecnológico de Erechim, através da Secretaria Municipal de Desenv. Econ. Inovação e Turismo com recurso Não Vinculados de Impostos ; valores diversos; **291/2023; NKS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA**; SRP; aquisição de uniformes, calçados e mochilas para estudantes do Sistema Municipal de Ensino, por Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos Próprios; R$7.700,00; **292/2023; TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** ; aquisição de uniformes, calçados e mochilas para estudantes do Sistema Municipal de Ensino, por Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos Próprios; R$50.668,00; **293/2023; AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI;** aquisição de Certificados Digitais por Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios; R$251,10; **294/2023; DECORA COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA;** fabricação, fornecimento e instalação de mobiliários para o Centro Cultural 25 de Julho através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte com Recursos não Vinculados de Impostos; R$104.999,70; **295/2023; RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA;** fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação da UBS Aldo Arioli, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recurso-Recursos não Vinculados de Impostos; R$ 349.823,99; **296/2023; MOACIR MACIEL DE OLIVEIRA ME;** prestação de serviços de sonorização para o Programa 60+, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos. R$7.320,00; **297/2023; TELO SHOWS LTDA**; contratação de Show de Michel Teló para dia 16 de dezembro de 2023 como parte da programação do Natal 2023, através da Secretaria Municipal de cultura, com recursos Não Vinculados de Impostos; R$ 300.000,00; **298/2023; IMPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**; prestação de serviços gráficos de produção de banners, faixas, adesivos, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governança, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos; valores diversos; **299/2023;MIGUEL JOÃO DE ALMEIDA LARA – ME;** contratação de empresa para a execução e instalação de móveis sob medida, na UBS Paiol Grande, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS; R$ 6.800,00; **300/2023; PESSOA, BEATRICI & CIA LTDA EPP;** prestação de serviço para realização de olimpíada estudantil e JERGS 2023, através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos; R$ 115.000,00; **301/2023; GENTE SEGURADORA S/A;** o fornecimento de seguro para os veículos da frota municipal, através de Diversas Secretarias Municipais, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos e Outras Vinculações Legais; R$ 26.544,00; **302/2023; TRANSPORTES SPAZZINI LTDA – ME;** fornecimento de transporte para o Programa de Incentivo às Representações Oficiais do Município, missões empresariais e outros eventos por Sistema de Registro de Preços (SRP), para a visita técnica dos servidores a cidade de São José dos Campos, a primeira cidade inteligente do Brasil. A contratação se faz através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com Recursos Próprios; R$ 17.775,00; **303/2023; MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A;** o fornecimento de seguro para os veículos da frota municipal, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Segurança Social, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos e Outras Vinculações Legais; R$ 2.270,00; **304/2023; TRANSPORTES SPAZZINI LTDA – ME;** fornecimento de transporte para o Programa de Incentivo às Representações Oficiais do Município, missões empresariais e outros eventos por Sistema de Registro de Preços (SRP), para Transporte para Associação Esportiva Erechim Coroados de Futebol Americano para participar da segunda etapa do Campeonato Gaúcho de Flag, que acontecera na cidade de Barão/RS no dia 25/06/2023 . A contratação se faz através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Próprios; R$ 3.540,00; **305/2023; MAGRÃO TERRAPLANAGEM EIRELI;** prestação de serviço de horas-máquina por sistema de Registro de Preço, para Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com recursos próprios; R$ 45.675,00; **306/2023; GABOARDI & GABOARDI LTDA;** prestação de serviço de horas-máquina por sistema de Registro de Preço, para Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com recursos próprios; R$ 52.200,00; **307/2023; MADENGE SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA;** fornecimento de material e mão de obra para construção da pista de rodeios e organização do local no Centro Municipal de Eventos e Tradições Gaúchas, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte com Recursos Não Vinculados de Impostos; R$ 902.696,39; **308/2023; PESSOA, BEATRICI & CIA LTDA EPP;** prestação de serviços de arbitragem em suas diversas modalidades, por Sistema de Registro de Preços - SRP, através Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Não Vinculados de Impostos; R$ 5.850,00; **309/2023; EFB TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI;** prestação de serviço de transporte para Programa de Incentivo às Representações Oficiais do Município, por Sistema de Registro de Preços – SRP, para a Associação Cultura e Esportiva Sport Boys paraticipar da 6ª Copa Dão Ludgero de Futebol; R$ 6.010,20; **310/2023; TRANSPORTES SPAZZINI LTDA – ME;** prestação de serviço de transporte para Programa de Incentivo às Representações Oficiais do Município, por Sistema de Registro de Preços - SRP, **para os integrantes do CTG - Galpão Campeiro para participar da 19º JUVENART, que acontece na cidade de Recanto Maestros/RS,** através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Não Vinculados de Impostos; R$ 6.776,00; **311/2023; TRANSPORTES SPAZZINI LTDA – ME;** prestação de serviço de transporte para Programa de Incentivo às Representações Oficiais do Município, por Sistema de Registro de Preços – SRP, para o CTG – Os Camperos para participar do 19º JUVENART, quer acontece na cidade de Recanto Maestro/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Não Vinculados de Impostos; R$ 6.776,00; **312/2023; A 5 M LTDA;** aquisição de massa asfáltica da Ata de Registro de Preços n.º 21/2022, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, como Município consorciado, através da Secretaria Municipal da Obras Públicas, Segurança e Proteção Social, com recursos não vinculados a impostos; R$ 500.211,60; **313/2023; CDV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA;** Serviço de vigia junto à EMEI Maria Clara, situada na Rua Victório Fracaro, nº 814, Bairro Maria Clara, através da Secretaria Municipal de Educação, com recursos não vinculados a impostos; R$ 53.910,00 para seis meses de contrato; **314/2023; L. A. FERRARI & CIA LTDA;** prestação de serviço de horas-máquina por sistema de Registro de Preço, para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com recursos próprios; R$ 92.421,30; **315/2023; EFB TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI;** prestação de serviço de transporte para Programa de Incentivo às Representações Oficiais do Município, por Sistema de Registro de Preços – SRP, para os coralistas do Grupo Gille participarem do 25º Encontro de Coros, realizada pela Associação Italiana Monte Veneto e Prefeitura da Barra do Rio Azul , através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Não Vinculados de Impostos; R$ 630,70; **316/2023; EFB TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI;** prestação de serviço de transporte para Programa de Incentivo às Representações Oficiais do Município, por Sistema de Registro de Preços - SRP, para o CTG Recanto do Quero Quero, para participar do 15º Fenart, 20º Rodeio Crioulo Nacional de Campeões e 10º Jogos Tradicionalistas que acontece na cidade de Irati/PR, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Não Vinculados de Impostos; R$ 8.590,00.

ERECHIM/RS, 06 DE JULHO DE 2023.

PAULO ALFREDO POLIS –
Prefeito

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:6CFA790F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVOS

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES TERMOS ADITIVOS NO MÊS DE JUNHO DE 2023.

ADITIVOS: 360/2023; TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; Acréscimo de serviços/materiais no valor global de R$ 241.714,84 e Supressão de serviços/materiais no valor global de R$ 102.031,56 ao objeto do Contrato Administrativo n.º 57/2023; **361/2023; ABASTECEDORA GRAL LTDA**; Readequação econômico-financeira a menor o Contrato Administrativo n.º 478/2022; Passa de R$ 5,02 para R$ 4,52 por litro de óleo diesel S10; **362/2023; COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL LTDA**; Readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 178/2023; R$ 10,90 por dúzia de ovos; **363/2023; MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**; Aacréscimo de serviços e materiais relativos ao Contrato Administrativo n.º 136/2023; R$ 31.952,01; **364/2023; PORTALSUL SERVIÇOS LTDA-ME**; Alteração temporária de local da prestação de serviço do posto de vigia relativo ao Contrato Administrativo n.º 340/2020; **365/2023; LIMA & PFERL LTDA**; Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 176/2023; R$ 2.351,61; **366/2023; TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** Prorrogação de prazo de vigência/execução por mais 180 ao Contrato Administrativo n.º 284/2022; **367/2023; LDB COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI;** Rescinde de forma amigável e parcial Contrato Administrativo n.º 245/2023; R$ 12.998,44 a menor; **368/2023; N.M.B CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**; Acréscimo de serviços e materiais relativos ao Contrato Administrativo n.º 421/2022; R$ 80.527,16; **369/2023; MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**; Prorroga prazo do contrato e procede o reequilíbrio econômico-financeiro para um item do Lote 2 da planilha orçamentária do Contrato Administrativo n.º 585/2021; R$ 19.186,62 a maior; **370/2023; BOA OBRA CONSTRUTORA EIRELI**; Supressão de serviços/materiais no valor global de R$ 229.987,93 e acréscimo de serviços/materiais no valor global de R$ 5.410,76relativo ao Contrato Administrativo n.º 632/2020; **371/2023; CS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**; Acréscimo de serviços e materiais relativos ao Contrato Administrativo n.º 697/2022; R$ 36.134,33; **372/2023; CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 183/2023; R$ 57.000,00; **373/2023; KNAPP & CIA LTDA;** Readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 642/2022; Passa de R$ 19,87 para R$ 27,00 por m²; **374/2023; DAKOTA CONSTRUTORA EIRELI**; Acréscimo de serviços e materiais no valor global de R$ 4.555,29 e supressão de serviços e materiais no valor global de R$ 4.620,82, relativo ao Contrato Administrativo n.º 116/2023; **375/2023; CERINEU ARALDI & CIA LTDA;** prorrogação de prazo de vigência/execução por mais 30 dias Contrato Administrativo n.º 286/2022; **376/2023; RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI – ME;** Prorroga de prazo de vigência/execução por mais 120 (cento e vinte) dias e altera gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 261/2022; **377/2023; TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** Prorroga por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo e altera gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 594/2021; **378/2023; CHAMA GÁS ERECHIM COMÉRCIO DE GÁS LTDA;** Procede a readequação econômico-financeira a menor do Contrato Administrativo n.º 280/2022; valores diversos; **379/2023; PORTALSUL SERVIÇOS LTDA-ME;** Procede com alteração temporária de local da prestação de serviço do posto de vigia relativo ao Contrato Administrativo n.º 340/2020; **380/2023; CECRIS - CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO CRISTOVÃO;** Prorroga prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 235/2021; R$ 58.835,04 para 12 meses; **381/52023; ARAUJO FLORICULTURA E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI;** Repactuação de valor relativo ao Contrato Administrativo n.º 268/2023; passa de R$ 3.794,72 para R$ 4.101,87 mensais por posto 40h. E passa de R$ 1.974,34 para R$ 2.124,72 mensais por posto 20h; **382/2023; FV QUIMICA AMBIENTAL LTDA;** Prorroga prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 345/2019; valores diversos; **383/2023; REMA TRANSPORTES LTDA ME;** Alteração de gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 40/2019; **384/2023; LUÍS FERNANDO SCHELSKI DOS SANTOS 01834030021;** Alteração de gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 41/2019; **385/2023; TRANSPORTES JULIVAN LTDA;** Alteração de gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 42/2019; **386/2023; TRANSPORTES JULIVAN LTDA;** Altera gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 43/2019; **387/2023; BOZ TRANSPORTES LTDA;** , alteração de gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 44/2019; **388/2023; BOZ TRANSPORTES LTDA;** Alteração de gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 45/2019; **389/2023; CAÇULA TRANSPORTES LTDA – ME;** Alteração de gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 46/2019; **390/2023; CAÇULA TRANSPORTES LTDA – ME**; Altera gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 47/2019; **391/2023; CAÇULA TRANSPORTES LTDA – ME**; Alteração de gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 586/2019; **392/2023; CAÇULA TRANSPORTES LTDA – ME**; alteração de gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 48/2019; **393/2023; CAÇULA TRANSPORTES LTDA – ME**; Alteração de gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 49/2019; **394/2023; TRANSPORTES TRANSBETO LTDA**; Alteração de gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 62/2019 ; **395/2023; TRANSPORTES TRANSBETO LTDA**; Alteração de gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 63/2019; **396/2023; TRANSPORTES TRANSBETO LTDA**; Alteração de gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 64/2019; **397/2023; TRANSPORTES TRANSBETO LTDA;** alteração de gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 65/2019; **398/2023; CLAUDIANE CIZERZA 99448505000;** alteração de gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 34/2020; **399/2023; IDACIR LUIZ FESTUGATTO E CIA LTDA;** altera gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 54/2019; **400/2023; TRANSPORTADORA DALAZEN LTDA – ME;** alteração de gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 59/2019; **401/2023; TRANSPORTADORA DALAZEN LTDA – ME**; Alteração de gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 60/2019; **402/2023; TRANSPORTADORA DALAZEN LTDA – ME**; Alteração de gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 61/2019; **403/2023; TRANSPORTES ANDREOLLA LTDA**; alteração de gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 50/2019; **,404/2023; MARCELO CARBANERA KORNOWSKI & CIA LTDA ME**; Alteração de gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 57/2019; **405/2023; LEYTER & LEYTER LTDA;** Alteração de gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 56/2019; **406/2023; BIS TRANSPORTES LTDA – ME;** Alteração de gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 58/2019; **407/2023; TJ BALBINOT TRANSPORTE E TURISMO RODOVIARIO LTDA – ME;** Alteração gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 177/2019; **408/2023; TJ BALBINOT TRANSPORTE E TURISMO RODOVIÁRIO LTDA – ME;** Alteração gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 53/2019; **409/2023; JAIR CIGERZA TRANS JC;** Alteração gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 584/2021; **410/2023; INVIOCAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO ELETRÔNICO LTDA**; altera gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 557/2020; **411/2023; EMPRESA DE TRANSPORTES GAURAMA LTDA**; Aalteração de gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 776/2018; **412/2023;** INUTILIZADO; **413/2023; MITRA DIOCESANA DE EREXIM**; Prorrogação por mais 03 meses o prazo relativo ao Contrato Administrativo n.º 693/2018; **414/2023; CS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**; Supressão ao objeto do Contrato Administrativo n.º 697/2022; R$ 1.578,44; **415/2023; TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; Prorrogação o prazo de vigência/execução por mais 60 dias ao Contrato Administrativo n.º 252/2022; **416/2023; 4MOB ENGENHARIA LTDA**; Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 9/2023; R$ 6.333,32; **417/2023; PORTALSUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA S/S LTDA**; Alteração de gestor relativo ao Contrato

Administrativo n.º 213/2019; **418/2023; ENGELÉTRICA COMÉRCIO E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**; Prorrogação de prazo de vigência/execução por mais 90 dias e altera gestor ao Contrato Administrativo n.º 334/2022; **419/2023; NEIVALDO ZAMPRONIO E CIA LTDA**; Procede ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 570/2022; R$ 7.475,00 **420/2023; CONSTRUTORA MEG LTDA EPP**; Prorrogação de prazo de execução por mais 30 dias do lote 02 do Contrato Administrativo n.º 118/2023; **421/2023; PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI**; Prorrogação de prazo de vigência/execução por mais 60 dias Contrato Administrativo n.º 250/2022; **422/2023; MAGRÃO TERRAPLANAGEM EIRELI**; Procede ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 511/2022; R$ 18.125,00; **423/2023; CHAMA GÁS ERECHIM COMÉRCIO DE GÁS LTDA**; Procede a readequação econômico-financeira a menor do Contrato Administrativo n.º 257/2023; valores diversos; **424/2023; EDIFICARE CONSTRUÇÕES LTDA**; Prorrogação de prazo de vigência/execução por mais 60 dias do Contrato Administrativo n.º 191/2022; **425/2023; MITRA DIOCESANA DE EREXIM**; Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 172/2021; 56201,40 para 12 meses de contrato; **426/2023; CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**; Procedem com a repactuação de valor relativo ao Contrato Administrativo n.º 735/2022; R$ 280.986,21 mensais para Coleta Seletiva; R$ 229,86 por tonelada para a Coleta Convencional; **427/2023; CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**; Prorrogação de prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, relativo ao Contrato Administrativo n.º 735/2022; **428/2023; MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI;** Procede ao aditivo de supressão ao objeto do Contrato Administrativo n.º 111/2022; R$ 173,00 mensal a menor; **429/2023; SOLDA URUGUAI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E HOSPITALARES LTDA – EPP**; Retira a Comissão de Gestão de Contratos da gestão do Contrato Administrativo n.º 599/2022; **430/2023; PLUS WEB MARKETING E DIGITAL LTDA;** Retira a Comissão de Gestão de Contratos da gestão do Contrato Administrativo n.º 614/2022; **431/2023; CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUO S.A;** retira a Comissão de Gestão de Contratos da gestão do Contrato Administrativo n.º 708/2022; **432/2023; FV QUIMICA AMBIENTAL LTDA;** Retira a Comissão de Gestão de Contratos da gestão do Contrato Administrativo n.º 146/2022; **433/2023; JANTSCH & RIGO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; Retira a Comissão de Gestão de Contratos da gestão do Contrato Administrativo n.º 429/2022; **434/2023; KNAPP & CIA LTDA;** Procede ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 642/2022; R$ 182.350,00; **435/2023; COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL LTDA; P**rocede a readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 178/2023; Passa de R$ 12,30 para R$ 14,30 POR EM; **436/2023; BOA OBRA CONSTRUTORA EIRELI;** Retifica os valores de supressão informados no Termo Aditivo n.º 370/2023, relativo ao Contrato Administrativo n.º 632/2020; SUPRESSÃO de serviços/materiais no valor global de R$ 219.989,32; **437/2023; EMPRESA DE TRANSPORTES GAURAMA LTDA**; Altera gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 776/2018; **438/20223; CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 492/2022; R$ 19,00; **439/2023; TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; Prorrogação de prazo de vigência/execução por mais 60 dias ao Contrato Administrativo n.º 594/2021; **440/2023; INOVAMED HOSPITALAR LTDA**; Procede ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 128/2023; R$ 667,25; **441/2023; INUTILIZADO**; **442/2023; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA**; Procede ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 141/2023; R$ 15.372,50; **443/2023; MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**; Procede ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 146/2023; R$ 641,58; **444/2023; BOA OBRA CONSTRUTORA EIRELI;** Procede ao aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro de material relativo ao Contrato Administrativo n.º 632/2020; R$ 13.447,30 a maior; **445/2023; VANGUARDA SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI**; Prorrogação excepcional de prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 306/2018; R$ 35.074,92 para 06 meses de contrato.

ERECHIM, 06 DE JULHO DE 2023

PAULO ALFREDO POLIS –
Prefeito

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:1ADBA72E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 106/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de recreação com Papai Noel, Mamãe Noel e Duendes para o Natal 2023, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recurso - Recursos não Vinculados de Impostos - Exclusivo ME/EPP. Recebimento e abertura: 25/07/2023 às 13:30 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 06 de julho de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Aline Cassia Piana
Código Identificador:479A7596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Concorrência nº 03/2023 - (SRP). Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de passeios em áreas públicas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos não Vinculados de Impostos. Recebimento e abertura: **09/08/2023** às **08:00** horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 06 de julho de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Aline Cassia Piana
Código Identificador:29D9FDD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RECURSO

AVISO DE RECURSO.TOMADA DE PREÇOS 12/2023. A Comissão de Licitações do Município de Erechim/RS, torna público, referente à TOMADA DE PREÇOS 12/2023, que a empresa **FLÁVIO DE SOUZA DIAS - ME** interpôs recurso. A cópia do recurso encontra-se à disposição na Divisão de Licitações e no site www.pmerechim.rs.gov.br. Eventuais contrarrazões poderão ser apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação.

Erechim, 06 de julho de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Aline Cassia Piana
Código Identificador:3E444977

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 PROCESSO Nº 83/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023, OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMEADORA ADUBADORA DE ARRASTO, COM NO MÍNIMO 6 LINHAS DE VERÃO E NO MÍNIMO 14 LINHAS DE INVERNO, COM LIMITADOR DE PROFUNDIDADE. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 8.30H DO DIA 19/07/2023, O PREGÃO SERÁ PROCESSADO ATRAVÉS DA PLATAFORMA HTTP://BLLCOMPRAS.COM. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRONICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13H AS 17H.

ERVAL SECO, RS, 06 DE JULHO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:6700956D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023 PROCESSO Nº 84/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 8.30H DO DIA 20/07/2023. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRONICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13H AS 17H.

ERVAL SECO, RS, 06 DE JULHO DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A1755245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 15/2023 PROCESSO Nº 85/2023.

CONVENENTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE ERVAL SECO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.

VALOR TOTAL R$ **20.000** (vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:0C0E935A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 15/2023 PROCESSO Nº 85/2023.

CONVENENTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE ERVAL SECO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.

VALOR TOTAL R$ **20.000** (vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:B72E4A08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 065/2023

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPRIR POSTOS DE TRABALHO DO QUADRO DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA PARA O SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA DO MUNICIPIO DE ESTEIO, USB 134, DEVIDAMENTE HABILITADO CONFORME NOTA TECNICA Nº 07, ESTABELECIDO PELA PORTARIA GM/MS Nº 2048/2002, EM CARÁTER COMPLEMENTAR.
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 20 de Julho de 2023 às 09h15min.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **no dia 20 de Julho de 2023 às 09h30min.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:D8CB75ED

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 044/2023

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE COM GESTÃO COMPARTILHADA DA EMERGÊNCIA DA FSPSCE, ENGLOBANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO EMERGÊNCIA ADULTO DE ACORDO COM O §1º DO ART. 199 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, É ESTABELECIDA A PREFERENCIA A CONTRATAÇÃO DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS E AS SEM FINS LUCRATIVOS
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 19 de Julho de 2023 às 09h15min.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **no dia 19 de Julho de 2023 às 09h30min.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:49A7AFEA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2021
3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50247/2021
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses até a data de 29 de junho de 2024, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.o 8.666/93. Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.o 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA:SEGURA MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
Data da assinatura: 15 de junho de 2023.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Reis de Abreu
Código Identificador:5837033E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 017/2023

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 21 de Julho de 2023 às 09h45min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 21 de Julho de 2023 a partir das 10h00min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Quevedo de Oliveira
Código Identificador:5F48782C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2023
Pregão Eletrônico nº 01/2023

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio – PREV-ESTEIO
Contratada: Geprev Soluções Inteligentes LTDA.
CNPJ: 40.738.782/0001-85
Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para fornecimentos de sistemas de Gestão Previdenciária Integrado em plataforma 100% web na modalidade SAAS (Software com serviço) para o Prev-Esteio.
Valor Global: R$ 13.999,99 (treze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
Vigência: De 01/07/2023 à 30/06/2024.
Assinatura: 28/06/2023

GABRIELA DE MOZZI
Diretora Geral

Publicado por:
Gabriela de Mozzi
Código Identificador:314CB704

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5449/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Julia Auxiliadora Alves de Menezes, Fiscal , matrícula nº 3678, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/06/2023 até 28/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FB8E1C45

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5450/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Raquel Ocana Staehler, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47497, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/06/2023 a 27/06/2023, com

remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DC508F1E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5451/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Isabel Cristina Schmidt Buske, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41274, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 26/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:540C208E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5452/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patricia Rubim Rossner, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31464, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/06/2023 até 01/07/2023, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6200BFA4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5453/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Franciele Lindohl Pinto, Agente de Combate às Endemias, Estatutário, matrícula n° 31676, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 29/06/2023 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:30AB4C3D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5454/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Daiana Gerlach Steglich, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31469, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5024/2023, no dia 30/06/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C714AE8C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5455/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lauara dos Santos Oliveira, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47264 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/07/2023 a 04/07/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:447D088A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5456/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andreza Gressana Schmitt, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 47258, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 29/06/2023 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:70A4306C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5457/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marta Rosane Ferreira Vila, Professor Séries Iniciais, matrícula nº 41814, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/07/2023 até 04/07/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AE287746

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5458/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosemar Henz, Orientador Educacional 40 hs, Estatutário, matrícula nº 46735, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/06/2023 até 01/07/2023, com remuneração,

com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:341B154B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5459/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Shana Rahde Reali, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31209, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 30/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:55487FFB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5460/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marilia Jacobini Brum, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4512, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4249/2023, no período 26/06/2023 até 30/06/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5FCF32BC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5461/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°5422/2023, CONCEDEU para Daiane Scartezini Carreno, Assistente Administrativo, matrícula nº 50688, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/06/2023 a 16/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D191FBD1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5462/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Cristiane Machado Bernardes, Professor Português, matrícula nº 50685, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3592/2023, no período 14/06/2023 a 16/06/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:29C235EF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5463/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sirlei Fatima da Silva Branco, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 4744, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/07/2023 até 04/09/2023 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1C23153B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5464/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcelo Borges Nunes, Técnico em Informática, Estatutário, matrícula nº 31258, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/06/2023 a 30/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:67C786FE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5465/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fabiano dos Santos Pinheiro, Servente, Estatutário, matrícula n° 50485, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4994/2023, no dia 30/06/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D1A8DF3A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5466/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silvio Luis do Amaral Delfino, Vigia, Estatutário, matrícula nº 50383, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 15/06/2023 até 14/10/2023, com remuneração, com base

no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:62B07197

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5467/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fabio Meyr, Pedreiro, Estatutário, matrícula n° 50249, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4099/2023, no período de 20/06/2023 até 22/06/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CF80DB2D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5468/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Raubach Garcia , Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41152, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/06/2023 até 27/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:96D53F06

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5469/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR, de ofício, Catiele Rodrigues Meinen, Assessor de Governo (CC-3), CC Estatutário, matrícula nº 8019, a contar de 03/07/2023, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:62040478

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5470/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 1524/2022 para fazer constar: CONCEDER para Emerson Souza Carello, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30156, 4° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 01.07.2020, conforme Lei Municipal 5231/2011, com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9716F58C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5471/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Gisele Alvares Gonçalves, Agente de Combate as Endemias, matricula nº 31618, a contar de 03/07/2023, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:991710C3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5472/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 2181/2015 para fazer constar: CONCEDER à servidora Jandira Marilene Freitas Massim, Professor de anos Iniciais, Estatutária, matrícula nº 40089, 5º avanço trienal, percentual de 5%, a partir de 01/07/2015, em conformidade com a Decisão Judicial - Processo 0039100-15.2007.5.04.0281, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:ED6429A3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5474/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 3360/2013 para fazer constar: CONCEDER a servidora Tatiane Severo da Silveira, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4981, 6º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 31.07.2013, conforme Decisão Judicial - Processo nº 0039100-15.2007.5.04.0281, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:58DE6169

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 152/2023

Contrato 152/2023
Chamada Pública nº 001/2023
Ordens de compra nº 2078 e 2079/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre LTDA
CNPJ/MF: 011.284.170-81
Objeto: Chamada pública para aquisição de gênero alimentício não-perecíveis (laticínios) - SME

Vigência: 12 meses ou até alcançar o limite individual estipulado, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura
Valor: R$ 193.320,00 (cento e noventa e três mil trezentos e vinte reais).
Assinatura: 03 de julho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D3C88E85

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 131/2023

Contrato 131/2023
Credenciamento nº 001/2023
Ordens de compra nº 2089 e 2090/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
C**ontratada: Vinícius Eduardo do Nascimento de Lemos Campos**
CPF: 053.586.369-19
Objeto: Credenciamento para prestação de serviços médicos de gastroenterologia - SMS
Vigência: 12 meses a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura
Valor: R$ 75.570,56 (setenta e cinco mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos)
Assinatura: 03 de julho de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C5D8E1C1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5472/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 2181/2015 para fazer constar: CONCEDER à servidora Jandira Marilene Freitas Massim, Professor de anos Iniciais, Estatutária, matrícula nº 40089, 5º avanço trienal, percentual de 5%, a partir de 01/07/2015, em conformidade com a Decisão Judicial - Processo 0039100-15.2007.5.04.0281, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C95559AF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5475/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 3636/2016 para fazer constar: CONCEDER para Tatiane Severo Da Silveira, Professor de Anos iniciais, Estatutário, matrícula nº 4981, 7º avanço trienal, percentual de 5%, a partir de 31.07.2016, em conformidade com a Decisão Judicial - Processo 0039100-15.2007.5.04.0281, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:21D57F78

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5476/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 3520/2013 para fazer constar: CONCEDER a servidora Aldaiza Fabiana Cabral do Nascimento, Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40046, 5º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 07.04.2013, conforme Decisão Judicial - Processo nº 0039100-15.2007.5.04.0281, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3DE53742

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5477/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 2303/2016 para fazer constar: CONCEDER a servidora Aldaiza Fabiana Cabral do Nascimento, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40046, 6º avanço trienal, percentual de 5%, a partir de 07/04/2016, em conformidade com a Decisão Judicial - Processo nº 0039100-15.2007.5.04.0281 e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9BC058C4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5478/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 2303/2016 para fazer constar: CONCEDER a servidora Aldaiza Fabiana Cabral do Nascimento, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40046, 6º avanço trienal, percentual de 5%, a partir de 07/04/2016, em conformidade com a Decisão Judicial - Processo nº 0039100-15.2007.5.04.0281 e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:65A3FD36

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5479/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Laiani dos Santos Alves, Assessor de Governo (CC-3), CCS Estatutario, matrícula nº 6964, 14 dias de férias pendentes de gozo, a partir de 05/06/2023, com base na Lei Municipal n° 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B7091C68

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 125/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 125/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2476/2023.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS - SMS**. PARTICIPAÇÃO**: EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.** MODO DE DISPUTA: **ABERTO.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 26 de julho de 2023, às 10:00 horas.** EDITAL e CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:9A90ABDB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2023

O Município de Esteio, com base legal na **Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II**, torna público que será realizado **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo aviso assim se resume:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023. Processo Administrativo nº **2473/2023**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - SMS .** Valor total estimado: **R$ 13.952,34**. Data da sessão: **14/07/2023**. PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Horário da Fase de Lances: **10:00 às 16:00**. Link: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Mais Informações: comissao.esteio@gmail.com. Telefone: **(51) 34338151.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:79D6AC72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste **RETIFICAR** o Processo Administrativo nº 419/2023 – Pregão Presencial nº 031/2023, cujo OBJETO Contratação de empresa para realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos da área da saúde Grupo A e E e Grupo "B", oriundos das Unidades Básicas de Saúde do município de Fagundes Varela, e de outros locais por ela autorizados, oriundos dos serviços de saúde, dentro das normas ambientais, alterando o referido Edital conforme as disposições que seguem abaixo:

CLÁUSULA I – Fica retificado a Cláusula 8 – HABILITAÇÃO, Item 8.1.4 – Qualificação Técnica, passando a vigorar o subitem "a" e "e" com a seguinte redação:
a) Certidão de registro ou inscrição da empresa e de seu responsável Técnico no Conselho de Classe do local ou sede do licitante.
e) Declaração de que possui PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

CLÁUSULA II – Ficam alteradas as demais previsões contidas no Edital no que se refere a apresentação do PPRA - Programa Prevenção de Riscos Ambientais, passando as exigências a referirem-se a necessidade de apresentação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

CLÁUSULA III – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Edital.

Fagundes Varela, 06 de julho de 2023

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:D64436AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2023
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de curso de capacitação na área jurídica intitulado "Formação em precatórios – Conferência da Listagem – Evolução Financeira e Resultados Administrativos" de forma presencial destinado à servidora da Procuradoria Geral do Município.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:CEF41E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de materiais gráficos diversos para uso nas Secretarias Municipais. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 20/07/2023, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 20/07/2023, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 20/07/2023, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:B7C78B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 100/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO no edital da Licitação em epígrafe. Objeto: Registro

de Preços para fornecimento de alimentação-ração para cães e gatos abandonados. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação passa a ser 20/07/2023, às 13h30. Retificação disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:08CC1947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2023
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de curso intitulado II Jornada de Atualização em Psicologia no SUAS de forma online destinado à servidor da Secretaria de Desenvolvimento Social.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:BD443C58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 065/2023. Objeto: Contratação de prestação de serviços de hora máquina para construção de 12 microaçudes, conforme Termo de Convênio Administrativo Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural FPE Nº 1210/2022 Processo nº 22/1500-0001690-2 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA. Nova data de abertura em **21 de julho de 2023, às 14 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 071/2023 - Registro de Preços. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das Secretarias Municipais de Giruá/RS Abertura em **20 de julho de 2023, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 091/2023 - Registro de Preços. Objeto: Aquisição de cuias personalizadas e produtos à base de butiá. Abertura em **24 de julho de 2023, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:6357552C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
ATA Nº 06 – ABERTURA DO PRAZO DO ART. 48:

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023:

Aos **seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Giruá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 20.379/2023, Presidente: Wilson Wilmar Rochneski e membros: Adonis Cesar Dorn e Diego dos Santos Pedroso, com a finalidade de receber e anexar ao presente processo o despacho proferido pelo Sr. Prefeito Municipal, página nº 178, despacho este solicitado pela Comissão, a qual requereu a apreciação da Autoridade Superior sobre a aplicabilidade do contido no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93. A Comissão informa que o despacho da Autoridade Superior, Sr. Prefeito Municipal, foi pela aplicabilidade do contido no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93. Portanto não havendo nenhuma empresa habilitada no presente certame, a Comissão de Licitação abre a possibilidade prevista no **artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93**, para que as empresas **inabilitadas** no presente certame possam regularizar a situação se for de seu interesse **" quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultado, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis".** A Comissão de Licitação cientificará as empresas: **JOEL L LEOPOLD LTDA E LEUSIN PERSIANAS LTDA,** para que as mesmas querendo apresentem nova documentação, a qual gerou a sua inabilitação, conforme discriminado na ata nº 02 , página nº 158, do presente processo, até a data de **20 de julho de 2023 às 17:00 horas**. Após este prazo a Comissão reunir-se-á para dar prosseguimento no presente processo licitatório. As empresas participantes deste certame serão cientificadas do contido na presente ata. Nada mais havendo a tratar à presente vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

WILSON W.ROCHNESKI,

ADONIS CESAR DORN e

DIEGO DOS SANTOS PEDROSO,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Portaria 20.379/2023

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:E628D112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1037/2023

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar **aquisição de jogo de pastilha de freio traseiro, jogo de lona de freio de mão traseiro, ponta de eixo traseira e rolamento traseiro, para o veículo ambulância Iveco 2007/2007, Chassi 93ZC3890178329326, Renavan 971640270.** Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 12/07/2023 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, **mediante confirmação de recebimento até a data limite.**
Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:52EC4275

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1038/2023

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar **aquisição de kit de embreagem completa para Ônibus VW/15.190, Placa ITQ1912, Ano Fabr/Modelo 2012/2012, Renavam 00490962424, Chassi 9532E82W1CR243094, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.** Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 12 de julho de 2023 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente, ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, **mediante confirmação de recebimento até a data limite.**
Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:B5FEDCB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1039/2023

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar **aquisição radiador reservatório de água para o veículo Fiat Uno, Placa INA 4499, ANO 2006, PATRIMÔNIO Nº 16783, RENAVAM Nº 00880366990 Chassi 9BD15822764823888, lotada junto à Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Suprimentos.** Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 12/07/2023 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, **mediante confirmação de recebimento até a data limite.**
Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:81AE0448

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATO N° 044/2023

PROCESSO N° 2907/2022
OBJETO:
CREDENCIAMENTO CONSISTE NA REGULARIZAÇÃO DE POÇOS
CONTRATADA:
TROMBINI PROJETOS E EXECUÇÕES EIRELI
MODALIDADE:
CREDENCIAMENTO N° 001/2021
VALOR:
R$ 15.040,30
FIRMADO EM:
04/07/2023

Glorinha, 04 de julho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:65DB687C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 501/2023

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder, à servidora FABIANA CRISTINA DA ROSA – **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, 12 (doze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, com início em 12 de junho de 2023 e término em 23 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 25 de maio de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:E6AF5AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 502/2023

Oficializa restante de férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Oficializar, o restante de férias regulamentares à servidora JUNARA ANDRADE DOS SANTOS – **Técnica em Contabilidade**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2018 a 10 de fevereiro de 2019, no dia 16 de maio de 2023, já concedidas anteriormente pela Portaria nº 540/2019, interrompidas pela Portaria n° 599/2019 conforme Memorando SMF nº 046/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 25 de maio de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:8D2C2662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 503/2023

Substitui responsável para avaliar servidora em estágio probatório na sme.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com as Leis n° 1036/2008 e 1107/2008,

Resolve:

Substituir, PATRÍCIA MICHEL DOS SANTOS SCHIRMER – Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Sarmento, pela servidora BIANCA ZIMMERMANN GONÇALVES – Diretora da Escola Municipal Ary Soares, responsável pela avaliação do Estágio Probatório de FRANCELI PEREIRA MARTINS – matricula n° 647-5 – Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 25 de maio de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:8B92D045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 504/2023

Prorroga o prazo para conclusão de processo de sindicância investigatória.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Prorrogar, nesta data e por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância Investigatória, instaurado através da Portaria n° 950/2022, sendo os seguintes membros:
- DIONE FERREIRA SARMENTO – Agente Administrativo;
- SIMONE PENIDO – Agente Administrativo;
- ELISÂNGELA DE OLIVEIRA – Assistente Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 25 de maio de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:9E0CE524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 505/2023

Nomeia os membros da junta administrativa de recursos de infrações de trânsito.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 - Nomear os membros das entidades a seguir relacionadas para, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, integrar a **Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI**, criada pelo Decreto Municipal nº 2.655, de 31 de maio de 2012:
- Representante do Departamento Municipal de Trânsito:
Titular: LUCIANO MARQUES DOS SANTOS – PRESIDENTE DA JARI;
Suplente: VALMOR VARGAS.
- Representante de entidade da sociedade ROTARY CLUB DE GLORINHA:
Titular: LAURO OLIVEIRA DA SILVA;
Suplente: JORDANI SILVEIRA MACIEL.
- Membro com conhecimento em trânsito:
Titular: 2º Sgt. ARGEU ANTÔNIO BECKER;
Suplente: 2º Sgt. UBIRAJARA DA SILVA SANTOS.
2 – O mandato dos membros da JARI é de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 25 de maio de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:E1B9702C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 506/2023

Nomeia a comissão especial de avaliação de títulos de processo seletivo simplificado.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 - Nomear a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2023, para contratação temporária de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PSICÓLOGO, junto à Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:
- BIANCA MIGLIAVACCA – Coordenador Pedagógico de Projetos e Planejamento – Matrícula nº 27312-4, CPF nº 019.870.750-99;
- CARIME DA SILVA GIL – Coordenador Pedagógico Anos Iniciais – Matrícula nº 481-2, CPF nº 006.936.210-60;
- PATRÍCIA FANTINEL MATOS – Psicóloga – Matrícula nº 426-0, CPF nº 952.184.590-20.
2 – A Comissão deverá proceder à análise e à avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado e atos vinculados.
3 - As decisões da Comissão deverão constar em ata/relatório devidamente assinado pelos membros.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 26 de maio de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:2EA56C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 507/2023

Nomeia a comissão especial de processo seletivo simplificado.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 - Nomear a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2023, para contratação temporária de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PSICÓLOGO, junto à Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:
- ANDRÉIA MICHEL DE OLIVEIRA – Diretor de Departamento – matrícula nº 77488-0, CPF nº 007.259.110-26;
- GABRIELE MADEIRA SILVEIRA – Assessor Administrativo - matrícula nº 77516-9, CPF n° 048.239.710-19;
- JÉSSICA VIEIRA HARTMANN – Atendente de Educação - matrícula funcional n° 546-0, CPF nº 018.312.660-24.
2 – A Comissão deverá proceder à avaliação da documentação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado; fazer publicar os editais vinculados; esclarecer dúvidas; resolver os casos omissos e situações não previstas nos editais de PSS.
3 - As decisões da Comissão deverão constar em ata/relatório devidamente assinado pelos membros.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 26 de maio de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:80FE79E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 508/2023

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora SHARISE DOS SANTOS SILVEIRA - **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 22 de maio de 2021 a 21 de maio de 2022, com início em 12 de junho de 2022 e término em 21 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 26 de maio de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:D132CA4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 509/2023

Torna sem efeito a portaria n° 497/2023.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 497/2023, por não haver o comparecimento da candidata, dentro do prazo estipulado em edital, para assumir a vaga de contrato temporário no concurso público n° 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 29 de maio de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:90333732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 510/2023

CONVOCA SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Convoca, nesta data, a servidora da Secretaria Municipal de Educação, para regime suplementar de trabalho, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Memorando SME nº 146/2023, Processo Administrativo nº 935/2023, abaixo relacionado:
- **LUBIANE HOFFMANN MILANO** - Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 29 de maio de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:E6E596AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 511/2023

Autoriza a contratação administrativa temporária de especialista em educação – orientação educacional.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 005/2023 e a Lei Municipal n° 2.269/2023,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data, e por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, de RENATA D AVILA BORGES, para o cargo de **Especialista em Educação – Orientação Educacional**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de maio de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:210DB214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 512/2023

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 001/2023 e a Lei Municipal n° 2.274/2023,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, de VALÉRIA DA SILVA PINTO, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de maio de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:DF66CD08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 513/2023

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora ESTELA RÚBIA DOS REIS ESCOBAR – **Assessor Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, com início em 12 de junho de 2023 e término em 21 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de maio de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:4AAE0951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 514/2023

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Certidão de Óbito sob Registro n° 223086, Livro C-774, Folha 88, da Comarca de Porto Alegre, EXONERA, a contar de 26 de maio de 2023, por motivo de falecimento, a servidora **MÁRCIA DE ANDRADE BIHENCK**, cargo efetivo de **Atendente de Educação,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nomeada pela Portaria n° 077/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 30 de maio de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:D57A5E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 515/2023

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido e a contar de 01 de junho de 2023, **MARIBEL CRISTINA RADTKE**, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nomeada pela Portaria nº 387/2010, conforme requerido no Processo Administrativo nº 1563/2023.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 30 de maio de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:2D64696C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 516/2023

Torna sem efeito a portaria n° 511/2023.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 511/2023, por não haver interesse da candidata em assumir a vaga de contrato temporário no concurso público n° 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 31 de maio de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:0E6B3FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 517/2023

Autoriza a contratação administrativa temporária de especialista em educação – orientação educacional.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 006/2023 e a Lei Municipal n° 2.269/2023,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data, e por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, de LUCIA DE FÁTIMA BASSANI, para o cargo de **Especialista em Educação – Orientação Educacional**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 31 de maio de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:132EDF6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 518/2023

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com a Lei Municipal n° 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, NOMEIA, nesta data, **SAMARA LOPES VIEGA**, para o cargo efetivo de **Atendente de Educação**, Padrão 05, Classe A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado no Concurso Público n° 01/2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 31 de maio de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:1C871A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 519/2023

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com a Lei Municipal n° 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, NOMEIA, nesta data, **ANDREA GARCIA ANDRADE**, para o cargo efetivo de **Atendente de Educação**, Padrão 05, Classe A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado no Concurso Público n° 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 31 de maio de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:35EBA8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 520/2023

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido e a contar de 29 de maio de 2023, **DIENIS DIOPLIN DA SILVA BITTENCOURT**, do cargo efetivo de **Agente Comunitário De Saúde**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nomeada pela Portaria nº 432/2022, conforme requerido no Processo Administrativo nº 1561/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 31 de maio de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:8AF8BDA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 521/2023

Torna sem efeito a portaria n° 512/2023.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 512/2023, por não haver o comparecimento da candidata, dentro do prazo estipulado em edital, para assumir a vaga de contrato temporário no concurso público n° 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 01 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:8C29EF71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 522/2023

Torna sem efeito a portaria n° 518/2023.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 518/2023, por não haver interesse da candidata em assumir a vaga no Concurso Público nº 001/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 01 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:69FC092F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 523/2023

Torna sem efeito a portaria n° 517/2023.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 517/2023, por não haver o comparecimento da candidata, dentro do prazo estipulado em edital, para assumir a vaga de contrato temporário no concurso público n° 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:75E9576A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 524/2023

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com a Lei Municipal n° 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, NOMEIA, nesta data, **JORDANNA ALMEIDA MORAES**, para o cargo efetivo de **Atendente de Educação**, Padrão 05, Classe A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado no Concurso Público n° 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:71A1F555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 525/2023

Autoriza a contratação administrativa temporária de especialista em educação – orientação educacional.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 007/2023 e a Lei Municipal n° 2.269/2023,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data, e por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, de TANIA MARIA BARTH LIMA, para o cargo de **Especialista em Educação – Orientação Educacional**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:75685F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 526/2023

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 002/2023 e a Lei Municipal n° 2.274/2023,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, de MORGANA HENRIQUE CARDOSO, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:D199806E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 527/2023

Concede férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor AURÉLIO ANTÔNIO VIALE DO AMARAL – **Médico**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2021, com início em 20 de junho de 2023 e término em 29 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:7BBC42D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 528/2023

Designa comissão de monitoramento e avaliação de parceria a ser firmada por meio de termo de fomento.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014,

Resolve:

1 – Designar a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA a ser firmada através de Termo de Fomento, com a entidade **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO RIO GRANDE**, que tem por objeto incentivar as crianças e jovens, valorizando o cultivo das tradições gaúchas regionais e estadual, através das invernadas artísticas (JUVENART) do nosso CTG, composta pelos seguintes servidores:
JOSÉ CADORIN ELIAS – Diretor de Departamento de Esportes;
HIORANA DE ÁVILA DO NASCIMENTO – Diretor Geral;
GIOVANA RIBEIRO PEREIRA – Bibliotecário.
2 – São atribuições da Comissão monitorar e avaliar a parceria celebrada com a entidade, bem como homologar o relatório técnico emitido pelo Gestor da Parceria.
3 – A Comissão será presidida pelo servidor JOSÉ CADORIN ELIAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:9D211F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 529/2023

Designa gestor de parceria firmada por meio de termo de fomento.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

Resolve:

1 – Designar LETÍCIA GÓES SCHAURICH – Diretora da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, para a função de GESTOR da parceria a ser celebrada com o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO RIO GRANDE**, que tem por objeto incentivar as crianças e jovens, valorizando o cultivo das tradições gaúchas regionais e estadual, através das invernadas artísticad (JUVENART) do nosso CTG.
2 – São atribuições do Gestor:
I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – informar o Chefe do Executivo a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014, juntamente com a análise do Setor Contábil do Município;
IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:F76E895F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 530/2023

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores NILTON JOSÉ MEDINGER – titular, PAULO SÉRGIO DE ÁVILA DUTRA – suplente, como fiscais do contrato no 027/2023 – aquisição de TRATOR AGRÍCOLA para a para a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura, que fazem o Município de Glorinha, e a empresa **SOTRIMA AGRICOLA LTDA**, modalidade Pregão Eletrônico n° 005/2023.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:FF41BBED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 531/2023

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado as servidoras LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES – titular, LEIDI DE OLIVEIRA SOUZA – suplente, como fiscais do contrato no 028/2023 – prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, com fornecimento de equipamentos novos e sem uso anterior (copiadoras multifuncionais e scanner) em regime de comodato, suprimentos e serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva, para a Secretaria da Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura, que fazem o Município de Glorinha, e a empresa **ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA EPP**, modalidade Pregão Eletrônico n° 056/2022.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:0A775239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 532/2023

Nomeia o novo grupo técnico de acompanhamento e estudos do plano diretor de desenvolvimento urbano integrado.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o § 1° do Art. 1° da Lei n° 677/2004,

Resolve:

1 - Nomear, nesta data, o novo GTAE-PDDUI - GRUPO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO do Município de Glorinha, composto pelos seguintes membros:
- KELLY KEIKO TIRELLI ORITA – Arquiteto;
- VICTOR MARTINS TEIXEIRA – Engenheiro Civil;
- CRISTIANE SOARES RAUPP – Agente Fiscal;
- SILVIA ADRIANA GOMES BITENCOURT – Agente Fiscal;
- PRISCILLA DA SILVA KISCPORSKI – Biólogo;
- RODRIGO BECK SALDANHA - Engenheiro Ambiental;
- NEWTON CHAVES KRÁS BORGES – Engenheiro Elétrico.
2 – Revoga-se os termos da Portaria nº 697/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:7B450033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 533/2023

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido e a contar de 01 de junho de 2023, **AMANDA DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo efetivo de **Atendente de Educação**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nomeada pela Portaria nº 544/2017, conforme requerido no Processo Administrativo nº 1566/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 05 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:5C9A0439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 534/2023

Torna sem efeito a portaria n° 525/2023.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 525/2023, por não haver o comparecimento da candidata, dentro do prazo estipulado em edital, para assumir a vaga de contrato temporário no concurso público n° 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 06 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:C1E268F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 535/2023

Torna sem efeito a portaria n° 526/2023.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 526/2023, por não haver o comparecimento da candidata, dentro do prazo estipulado em edital, para assumir a vaga de contrato temporário no concurso público n° 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 06 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:7B0112EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 536/2023

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores MARCOS ROBERTO MAIA – titular, PÂMELA TOMAZI JOAQUIM – suplente, como fiscais do contrato no 036/2023 - contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva para 02 (duas) Câmeras frias marca/modelo Fanem/3347/2 n° série, para a Secretaria Municipal da Saúde, que fazem o município de Glorinha e a empresa **RTS RIO S.A**, modalidade Inexigibilidade de Licitação n° 031/2023.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 06 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:0ACDCEBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 537/2023

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores ERICO HOMERO SCHERER – titular, PAULO SÉRGIO DE ÁVILA DUTRA – suplente, como fiscais do contrato no 039/2023 – contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação e serviços de limpeza e sepultamento no cemitério público municipal de Glorinha e capela municipal, que fazem o Município de Glorinha, e a empresa **MULTIPLUS BALSA NOVA LTDA**, modalidade Pregão Eletrônico n° 016/2023.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 06 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:24297019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 538/2023

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado as servidoras LETÍCIA GÓES SCHAURICH – titular, e GIOVANA RIBEIRO PEREIRA – suplente, como fiscais do contrato no 030/2023 - aplicativo "PHL©Elysio" para a gestão de sua biblioteca em ambiente WWW, que fazem o município de Glorinha e a empresa **ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA - EPP**, modalidade Dispensa de Licitação nº 053/2023.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.

3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 06 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:5C0D8250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 539/2023

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado o servidor NEWTON CHAVES KRAS BORGES, como fiscal do contrato no 031/2023 – contratação de empresa especializada para execução de melhorias na iluminação pública ao longo da Av. Pompílio Gomes Sobrinho – centro em Glorinha/rs, que fazem o Município de Glorinha, e a empresa **RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**, modalidade Tomada de Preços n° 003/2023.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 06 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:60ED44C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 540/2023

Designa servidores para atuar como fiscais de contrato.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Ficam designado a servidora LUCIANA MAGANJA – titular, como fiscal do contrato no 032/2023 – contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, que fazem o Município de Glorinha e a empresa **GRUPO FORMAL**, **COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR**, modalidade Chamada Pública nº 001/2023.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 06 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:58FC9933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 541/2023

Designa servidores para atuar como fiscais de contrato.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Ficam designado a servidora LUCIANA MAGANJA – titular, como fiscal do contrato no 033/2023 – contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, que fazem o Município de Glorinha e a empresa **GRUPO FORMAL**, **ROLANTE PESCADOS LTDA**, modalidade Chamada Pública nº 001/2023.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.

3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 06 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:136E97B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 542/2023

Designa servidores para atuar como fiscais de contrato.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Ficam designado a servidora LUCIANA MAGANJA – titular, como fiscal do contrato no 034/2023 – contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, que fazem o Município de Glorinha e a empresa **GRUPO FORMAL**, **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA**, modalidade Chamada Pública nº 001/2023.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 06 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:F89C9DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 543/2023

Designa servidores para atuar como fiscais de contrato.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Ficam designado a servidora LUCIANA MAGANJA – titular, como fiscal do contrato no 035/2023 – contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, que fazem o Município de Glorinha e a empresa **FORNECEDOR INDIVIDUAL**, **TIZONI D'AVILA**, modalidade Chamada Pública nº 001/2023.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 06 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:4ACD2C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 544/2023

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE, a contar de 01 de junho de 2023, a convocação do regime especial de trabalho de mais 08 (oito) horas semanais, da servidora **CAROLINA FIGUEIREDO DUARTE –** Médico Clínico Geral, concedida pela Portaria n° 411/2020, conforme Memorando SMS n° 211/2023, requerido no Processo Administrativo nº 1475/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:BDFAA7ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 545/2023

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora MARIONE REGINA LONGONI – **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 08 de julho de 2021 a 07 de julho de 2022, com início em 26 de junho de 2023 e término em 10 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:2FE9462F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 546/2023

Concede férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor MARCOS VALÉRIO FLOR DOS SANTOS – **Técnico em Contabilidade**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 21 de março de 2021 a 20 de março de 2022, com início em 28 de junho de 2023 e término em 07 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:47C831B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 547/2023

Oficializa interrupção de férias de servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Oficializar a interrupção no dia 29 de maio de 2023, das férias do servidor VICTOR MARTINS TEIXEIRA **– Engenheiro Civil**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, concedidas pela Portaria n° 490/2023, conforme requerido no memorando SMDEH n° 100/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:D69125B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 548/2023

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora CRISTIANE SOARES RAUPP – **Agente Fiscal**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 11 (onze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 04 de outubro de 2021 a 03 de outubro de 2022, com início em 24 de julho de 2023 e término em 03 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:B95474EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 549/2023

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora NÚBIA HELENA BARBOSA DE ANTONI – **Telefonista**, lotada no Gabinete do Prefeito, 11 (onze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 28 de dezembro de

2021 a 27 de dezembro de 2022, com início em 24 de julho de 2023 e término em 03 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:367A308E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 550/2023

Concede restante de férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor VICTOR MARTINS TEIXEIRA **– Engenheiro Civil**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, o restante de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 11 de julho de 2021 a 10 de julho de 2022, nesta data, já concedidas anteriormente pela Portaria nº 490/2023, interrompidas pela Portaria n° 547/2023 conforme Memorando SMDEH nº 100/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:267FDE12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 551/2023

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora DENISE ROSADO RETAMAL CANTARUTTI – **Assessora Técnica de Projeto e Captação**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2023, com início em 18 de julho de 2023 e término em 27 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:ED2E4BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 552/2023

Concede férias ao secretário municipal.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação**, JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023, com início em 10 de julho de 2023 e término em 19 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:F2655B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 553/2023

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora VERA MARIA DA SILVA MENDES – **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 04 de março de 2021 a 03 de março de 2022, com início em 10 de julho de 2023 e término em 24 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:13A8AA45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 554/2023

Concede férias ao secretário municipal.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao **Secretário Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social**, ARGEU ANTÔNIO BECKER, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 12 de maio de 2022 a 11 de maio de 2023, com início em 24 de julho de 2023 e término em 02 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:76BCF18B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 555/2023

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora MARIA SIRLEI BANDEIRA FERREIRA – **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, 11 (onze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 11 de março de 2021 a 10 de março de 2022, com início em 17 de julho de 2023 e término em 27 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:164F777B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 556/2023

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora VIVIANE BOSQUEROLLI DE MELLO – **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2020 a 24 de fevereiro de 2021, com início em 24 de julho de 2023 e término em 02 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:11484F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 557/2023

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora VIVIANE BOSQUEROLLI DE MELLO – **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2020 a 24 de fevereiro de 2021, com início em 18 de setembro de 2023 e término em 27 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:861720EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 558/2023

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora GEISIANE ROCHA GIL – **Agente Administrativo Auxiliar**, lotada na Secretaria Municipal de

Cidadania e Desenvolvimento Social, 10 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 14 de julho de 2021 a 13 de julho de 2022, com início em 19 de julho de 2023 e término em 28 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 13 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:E1940739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 559/2023

concede férias aos servidores da sms.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 - Conceder aos servidores abaixo, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, férias regulamentares, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
DENISE ROCHA DA ROZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/12/2020 a 21/12/2021	10 dias 05/07/2023 a 14/07/2023
SILVIA MARIA MOLLER	AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR	10/06/2021 a 09/06/2022	10 dias 10/07/2023 a 19/07/2023
JULIANO MARCIO SILVEIRA MULLER	ODONTÓLOGO	20/12/2020 a 19/12/2021	10 dias 18/07/2023 a 27/07/2023
RODRIGO JACQUES GOMES	ODONTÓLOGO	24/03/2021 a 23/03/2022	15 dias 20/07/2023 a 03/08/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 13 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:607105E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 560/2023

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora EDUARDA NATÁLIA RAMOS CORREA – **Assessor Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 40 (quarenta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022, e 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2022 a 04 de janeiro de 2023, com início em 24 de julho de 2023 e término em 01 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 13 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:32655F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 561/2023

Concede férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor PEDRO SILVEIRA BERNARDO – **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2021 a 16 de agosto de 2022, com início em 03 de julho de 2023 e término em 01 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 13 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:E2688A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 562/2023

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora DAYANE SANTOS SCHEFFER – **Professor – Educação Infantil e Anos Iniciais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 16 de março de 2021 a 15 de março de 2022, com início em 11 de julho de 2023 e término em 09 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 13 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:877AA298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 563/2023

Concede restante de férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora SILVANA SOUZA DE OLIVEIRA – **Diretor**, o restante de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020, a partir de 14 de junho de 2023, já concedida anteriormente pela Portaria n° 828/2021 e interrompida pela Portaria n° 928/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 13 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:D7F98218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 564/2023

Interrompe férias de servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Interromper, a partir do dia 19 de junho de 2023, as férias da servidora LUCIANE DA SILVA GUIMARÃES – **Assessor Superior**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura, concedidas pela Portaria n° 498/2023, conforme Memorando SMADROI nº 047/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 13 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:D5D74C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 565/2023

Designa servidora para a secretaria executiva do compddui.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 12 da Lei n° 2.173/2021,

Resolve:

1 - Designar a servidora JÚLIA ROSA DOS SANTOS – **Coordenador de Unidade**, como responsável pelos trabalhos da Secretaria Executiva do COMPDDUI - Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado do Município de Glorinha.
2 - Compete ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, fixar por instrumento próprio demais atribuições da Secretaria Executiva, e a operacionalidade das ações entre o Poder Executivo e a Diretoria do COMPDDUI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 14 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:8B241C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 566/2023

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir de 16 junho de 2023, **JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA** do cargo em Comissão, CC-8, de **Procurador Geral do Município**, e também da GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, junto ao Gabinete do Prefeito, nomeado pela Portaria n° 009/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 15 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:38308DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N° 03, DE 06 DE JULHO DE 2023

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo José Silveira Correa, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 02/2023, regido pelo Edital n° 01, de 23 de junho de 2023, torna público o presente Edital, para divulgar e comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01
1.1. Retifica-se o **item 3.1** do Edital n° 01, de 23 de junho de 2023, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

3.1. Os concursos para provimento de cargo público destinarão, na forma do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal n° 418/2000, no mínimo 10 % (dez por cento) e no máximo 20% (vinte por cento) das vagas para as pessoas portadoras de deficiência.
a) Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de deficiência em número suficiente para ocupar os cargos previstos em reserva de mercado, estes serão preenchidos pelos demais aprovados.
b) Caso o número de vagas oferecidas impossibilite a obtenção do percentual previsto no caput, e havendo mais de uma, no mínimo uma delas será destinada ao concurso de deficientes.

1.2. Retifica-se o **item 10.1** do Edital n° 01, de 23 de junho de 2023, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

10.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas entre candidatos, terá preferência na ordem classificatória final, sucessivamente, o candidato que:
a) Apresentar idade mais avançada se, dentre os candidatos houver pelo menos um com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
b) Maior pontuação na área/conteúdo de Conhecimentos Específicos da prova teórico-objetiva;
c) Maior pontuação na prova prática (se aplicável ao cargo);
d) Exercício efetivo da função de jurado, disposto no Art. 439 do Código de Processo Penal;
e) Sorteio Público, a ser convocado por edital específico.

1.3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n° 01, de 23 de junho de 2023, as quais são ratificadas.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA,
Prefeito Municipal de Glorinha/RS**.**

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:13EA7526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 567/2023

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora ROSA MARIA GOMES MACIEL – **Agente Administrativo Auxiliar**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, com início em 29 de junho de 2023 e término em 13 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 15 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:5CB1F91A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 568/2023

Concede restante de férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor GILBERTO YASSUHARU SATO – **Contador**, o restante de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2020 a 15 de junho de 2021, a partir de 03 de julho de 2023, já concedida anteriormente pela Portaria n° 1002/2022 e interrompida pela Portaria n° 019/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 15 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:087CEAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 569/2023

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora KELLY KEIKO TIRELLI ORITA – **Arquiteto**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de novembro de 2020 a 12 de novembro de 2021, com início em 20 de julho de 2023 e término em 29 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 15 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:9C8014DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 570/2023

Interrompe férias de servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Interromper, nos dias 20 e 21 de junho de 2023, as férias da servidora FABIANA CRISTINA DA ROSA – **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, concedidas pela Portaria n° 501/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 15 de junho de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:08ADC96D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2023

O MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, contrata por DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa: **AMPLINET ME**, inscrita no CNPJ Nº **15.441.038/0001-77**. OBJETO: contratação de empresa para instalação de fibra ótica na Linha Aguinhas, interior do municipio, conforme Lei Municipal nº 1456/2023 – Programa Conecta Rural. VALOR TOTAL **R$ 16.568,00 (Dezesseis mil reais quinhentos e sessenta e oito reais).**

Gramado dos Loureiros – RS. 06/07/2023.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:B9FE289D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA
EDITAL Nº 08/2023 DE CONVOCAÇÃO DE APOSENTADOS E PENIONISTAS DO GUAIBAPREV

EDITAL Nº 008/2023 CONVOCAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO GUAIBAPREV A Diretora Presidente do Guaibaprev no uso de suas atribuições convoca os seguintes APOSENTADOS E PENSIONISTAS da Prefeitura Municipal de Guaíba, Câmara de Vereadores e Guaibaprev, PARA COMPARECEREM NA SEDE DO INSTITUTO, A FIM DE REGULARIZAR O RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA DO ANO DE 2023: Adauto Melendo dos Santos Alice da Silva Oliveira Amilcar Ribeiro Ana Denise Pereira Ana Maria Ferraz da Silva Antenor José de Souza Augusta Tassoni da Silva Clair da Silva Dadalt Conceição Emilia dos S. Andriotti Dalva Gonzalez de Souza Daniela Schinoff Campos Elva Almeida dos Santos Eugenia Ribeiro dos Santos Evanyr Oliveira Jandira Brasil Baptista Joseiner Araújo Caldas Margarete Darski Battochia Maria Isabel Ischida Marilvia Borges Quadros Marino Vargas da Silva Mariza Furtado Marques Maura Eloisa Souza Boeira Mauro Jair de Oliveira Rosa Oswaldina Klafke Paulo Adi Mesquita Dorneles Silvia Vitoria da Rosa Lopes Sonia Regina Justin do Amaral Valdir da Silva Nunes Wilma Davila Cherotti Salientamos que estes aposentados e pensionistas deverão comparecer até o dia 31/07, caso contrário terão seu pagamento suspenso a partir do mês de agosto.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos pelos fones: (51) 34911528; (51) 997632279; (51) 997703043 ou E-mail: guaibaprev@guaiba.rs.gov.br Guaíba, 06 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉIA MARMITT
Diretora Presidente

Publicado por:
Andreia Marmitt
Código Identificador:5029D927

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2023

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberto o Edital de Licitação nº 042/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinada ao recebimento de propostas para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL DE GRÁFICO , com entrega fracionada, conforme informações detalhadas no ANEXO I (Descrição dos Itens.
Admitindo o recebimento das propostas das 14h do dia 10/07/2023até às 13h50min do dia 20/07/2023, com abertura da sessão pública às 14h do dia 20/07/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, https://guaiba.atende.net e www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: vitor.paixao@guaiba.rs.gov.br

MAURO DA ROSA ROYES
Secretário Adjunto de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:B77D378E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

PROCESSODIGITAL: 23957/2023
O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público o resultado da Dispensa de Licitação nº030/2023 para contratação de empresa para prestação de MONITORAMENTO E ANÁLISE DE BIG DATA, pelo período de 12 meses, de acordo com o Art. 75, IIda Lei Federal n.º14.133/21.Executantesevalores: DIAMOVI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJnº40.814.085/0001-66 com o valor mensal de R$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais) perfazendo o o valor anual de R$ 46.680,00 (quarenta e seis mil,seiscentose oitentareais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:22CADDF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2020

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2020
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 065/2020
CONTRATADO: GREEN SERVICE EFLUENTES LTDA, CNPJ nº 06.141.829/0001-90
OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 096/2020 , por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o

período de 23/07/2023 a 22/07/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.
VALOR: O valor mensal do contrato será R$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais), perfazendo o valor anual de R$ 80.640,00 (oitenta mil, seiscecentos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023
PROCESSO: 28472/2023

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:D884C391

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 200/2023

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 200/2023
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 160/2022
CONTRATADO: ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA ME, CNPJ nº24.325.394/0001-16
OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO DE PRESTAÇÃODE SERVIÇOS DE TERCEIROS Nº. 200/2023.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023
PROCESSO: 28316/2023

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:3170952E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2023
CREDENCIADO: ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO RURAL DE NOVA SANTA CRUZ E MORRO DO CEDRO
CNPJ: 07.286.243/0001-87
OBJETO: O CREDENCIADO FICA HABILITADO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1273/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
DATA DE EMISSÃO: 30/06/2023
VIGÊNCIA: 30/06/2023 A 29/06/2024
LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

Harmonia/RS, 07 de julho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:FF25FFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2023
CREDENCIADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO CONDOMÍNIO RURAL DE SÃO BENEDITO
CNPJ: 92.123.801/0001-62
OBJETO: O CREDENCIADO FICA HABILITADO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1273/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
DATA DE EMISSÃO: 30/06/2023
VIGÊNCIA: 30/06/2023 A 29/06/2024
LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

Harmonia/RS, 07 de julho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:89D6FC7D

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2023
CREDENCIADO: ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINOS DE AGRICULTURA FAMILIAR MORRO AZUL
CNPJ: 03.727.868/0001-86
OBJETO: O CREDENCIADO FICA HABILITADO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1273/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
DATA DE EMISSÃO: 30/06/2023
VIGÊNCIA: 30/06/2023 A 29/06/2024
LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

Harmonia/RS, 07 de julho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:5E4E46C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2023
CREDENCIADO: D'CALSING COMÉRCIO DE JÓIAS LTDA
CNPJ: 93.067.221/0001-68
OBJETO: O CREDENCIADO FICA HABILITADO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1273/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
DATA DE EMISSÃO: 30/06/2023
VIGÊNCIA: 30/06/2023 A 29/06/2024
LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

Harmonia/RS, 07 de julho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:0B0CC061

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2023
CREDENCIADO: **DAHMER & COLLING LTDA**
CNPJ: 08.906.955/0001-14
OBJETO: O CREDENCIADO FICA HABILITADO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1273/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
DATA DE EMISSÃO: 30/06/2023
VIGÊNCIA: 30/06/2023 A 29/06/2024
LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

Harmonia/RS, 07 de julho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:E4A261B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2023
CREDENCIADO: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA
CNPJ: 91.360.420/0001-34
OBJETO: O CREDENCIADO FICA HABILITADO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1273/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
DATA DE EMISSÃO: 30/06/2023
VIGÊNCIA: 30/06/2023 A 29/06/2024
LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

Harmonia/RS, 07 de julho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:CE5BF8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2023
CREDENCIADO: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA
CNPJ: 91.360.420/0007-20
OBJETO: O CREDENCIADO FICA HABILITADO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1273/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
DATA DE EMISSÃO: 30/06/2023
VIGÊNCIA: 30/06/2023 A 29/06/2024
LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

Harmonia/RS, 07 de julho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:AB9D27C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2023
CREDENCIADO: GRUPO DE VILA RICA
CNPJ: 01.808.638/0001-16
OBJETO: O CREDENCIADO FICA HABILITADO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1273/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
DATA DE EMISSÃO: 30/06/2023
VIGÊNCIA: 30/06/2023 A 29/06/2024
LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

Harmonia/RS, 07 de julho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:CC2AEF6C

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2023
CREDENCIADO: ILÉCIO FELIPE RAMBO
CNPJ: 00.903.301/0001-25
OBJETO: O CREDENCIADO FICA HABILITADO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1273/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
DATA DE EMISSÃO: 30/06/2023
VIGÊNCIA: 30/06/2023 A 29/06/2024
LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

Harmonia/RS, 07 de julho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:A50E83D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2023
CREDENCIADO: KIELING, LAUERMANN E CIA LTDA
CNPJ: 05.807.499/0001-67
OBJETO: O CREDENCIADO FICA HABILITADO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1273/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
DATA DE EMISSÃO: 30/06/2023
VIGÊNCIA: 30/06/2023 A 29/06/2024
LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

Harmonia/RS, 07 de julho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:E80C54CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2023
CREDENCIADO: MADEIREIRA IRCAL LTDA
CNPJ: 89.388.714/0001-22
OBJETO: O CREDENCIADO FICA HABILITADO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1273/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
DATA DE EMISSÃO: 30/06/2023
VIGÊNCIA: 30/06/2023 A 29/06/2024
LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

Harmonia/RS, 07 de julho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:3808DE75

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2023
CREDENCIADO: MARCOS ROBERTO REINHEIMER LTDA
CNPJ: 28.108.558/0001-04
OBJETO: O CREDENCIADO FICA HABILITADO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1273/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
DATA DE EMISSÃO: 30/06/2023
VIGÊNCIA: 30/06/2023 A 29/06/2024

LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

Harmonia/RS, 07 de julho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:2A7D5780

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2023
CREDENCIADO: MARIA ROSANE MOTTA - ME
CNPJ: 06.957.225/0001-17
OBJETO: O CREDENCIADO FICA HABILITADO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1273/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
DATA DE EMISSÃO: 30/06/2023
VIGÊNCIA: 30/06/2023 A 29/06/2024
LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

Harmonia/RS, 07 de julho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:CA54F330

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2023
CREDENCIADO: MARTA I. CALSING
CNPJ: 15.070.809/0001-67
OBJETO: O CREDENCIADO FICA HABILITADO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1273/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
DATA DE EMISSÃO: 30/06/2023
VIGÊNCIA: 30/06/2023 A 29/06/2024
LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

Harmonia/RS, 07 de julho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:A2C7A4BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2023
CREDENCIADO: MECÂNICA HARMONIA LTDA
CNPJ: 01.446.839/0001-10
OBJETO: O CREDENCIADO FICA HABILITADO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1273/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
DATA DE EMISSÃO: 30/06/2023
VIGÊNCIA: 30/06/2023 A 29/06/2024
LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

Harmonia/RS, 07 de julho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:0ECA45F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2023
CREDENCIADO: MECÂNICA WEBER CAR LTDA
CNPJ: 08.487.257/0001-21
OBJETO: O CREDENCIADO FICA HABILITADO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1273/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
DATA DE EMISSÃO: 30/06/2023
VIGÊNCIA: 30/06/2023 A 29/06/2024
LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

Harmonia/RS, 07 de julho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:266F90F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2023
CREDENCIADO: M S D CALSING - ME
CNPJ: 22.440.997/0001-33
OBJETO: O CREDENCIADO FICA HABILITADO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1273/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
DATA DE EMISSÃO: 30/06/2023
VIGÊNCIA: 30/06/2023 A 29/06/2024
LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

Harmonia/RS, 07 de julho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:357262A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2023
CREDENCIADO: PADARIA E CONFEITARIA LA CASA DEL CAFFE LTDA
CNPJ: 31.914.374/0001-02
OBJETO: O CREDENCIADO FICA HABILITADO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1273/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
DATA DE EMISSÃO: 30/06/2023
VIGÊNCIA: 30/06/2023 A 29/06/2024
LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

Harmonia/RS, 07 de julho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:88E0B120

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2023
CREDENCIADO: SALETE MARIA LOTTERMANN LORENZ - ME
CNPJ: 04.541.755/0001-54
OBJETO: O CREDENCIADO FICA HABILITADO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1273/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
DATA DE EMISSÃO: 30/06/2023
VIGÊNCIA: 30/06/2023 A 29/06/2024
LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

Harmonia/RS, 07 de julho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:63181F82

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2023
CREDENCIADO: SOLAR COMÉRCIO E AGROINDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 91.362.590/0074-03
OBJETO: O CREDENCIADO FICA HABILITADO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1273/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
DATA DE EMISSÃO: 30/06/2023
VIGÊNCIA: 30/06/2023 A 29/06/2024
LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

Harmonia/RS, 07 de julho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:A6942A17

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 041/2023
CREDENCIADO: TRATORFORTE MÁQUINAS E TRATORES LTDA
CNPJ: 23.313.219/0001-46
OBJETO: O CREDENCIADO FICA HABILITADO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1273/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
DATA DE EMISSÃO: 30/06/2023
VIGÊNCIA: 30/06/2023 A 29/06/2024
LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

Harmonia/RS, 07 de julho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:B53179ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 042/2023
CREDENCIADO: RICARDO JOSÉ HILGERT - ME
CNPJ: 04.052.984/0001-05
OBJETO: O CREDENCIADO FICA HABILITADO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1273/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
DATA DE EMISSÃO: 30/06/2023
VIGÊNCIA: 30/06/2023 A 29/06/2024
LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

Harmonia/RS, 07 de julho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:007F7045

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 043/2023
CREDENCIADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE HARMONIA
CNPJ: 92.122.845/0001-78
OBJETO: O CREDENCIADO FICA HABILITADO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1273/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
DATA DE EMISSÃO: 30/06/2023
VIGÊNCIA: 30/06/2023 A 29/06/2024
LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

Harmonia/RS, 07 de julho de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:1BD1F721

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023
Processo de Licitação nº 071/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para contratações frequentes de serviços de mecânica em geral, objetivando atender demanda com manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Humaitá/RS. **ABERTURA DO CREDENCIAMENTO:** De 06/07/2023 a 17/07/2023. **HORÁRIO:** 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h. **LOCAL:** Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, sito na Av. João Pessoa, nº 414, Bairro Centro, Cidade de Humaitá/RS. A íntegra do edital está disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/licitacoes/.

Humaitá/RS, 06 de julho de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:C8890FB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 055/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
588-6	Benícia Merian da Silva	06/07/2023	01	Dra. Isabel C. Z. Pedon – CRM 55.227

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

Ibiraiaras, 06 de Julho de 2023.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São Jose

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:465C65F9

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº 07/2023

O **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o seguinte:

I – Atas de Registro de preços que não houve alteração de valores:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2022
PREGÃO ELETRONICO N.º 02/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2023
PREGÃO ELETRONICO N.º 01/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2023
PREGÃO ELETRONICO N.º 02/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2023
PREGÃO ELETRONICO N.º 03/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2023

Ibiraiaras/RS, em 06 de Julho de 2023.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:DF9543A8

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
EDITAL Nº 08/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023 DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ.

A Responsável Legal pela Autarquia Hospital Municipal São José, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para fins de contratação temporária, visando a **CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA AUTARQUIA HOSPITAL SÃO JOSÉ DE IBIRAIARAS**, aberto pelo Edital 003/2023, em especial na Ata da Comissão de nº 36/2023, torna público o que segue:

1. Divulga a **HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**, nos termos do Processo Seletivo 001/2023 aberto pelo Edital nº 003/2023, conforme segue:

CARGO: ENFERMEIRO – 40 HORAS SEMANAIS			
Nº inscrição	**Candidato**	**Pontuação**	**Classificação preliminar**
01	VIVIANE SGARBOSSA	25	5º Lugar
02	JULIA MARA BUSNELLO	25	5º Lugar
03	JUBERLÂNIA CAROLINA VARELA DE OLIVEIRA	05	7º Lugar
04	JOÃO ROBERTO MARTINS LIGUICANO	70	1º Lugar
05	LARISSA FRANCO CARON	15	6º Lugar
06	MAQUELI OLIVEIRA DOS SANTOS	45	4º Lugar
07	CANÃ BORBA DA SILVA	65	2º Lugar
08	JOSIANE CAPPELLARO	60	3º Lugar
09	JÉSSICA FAVARON DE OLIVEIRA	05	7º Lugar

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 HORAS SEMANAIS			
Nº inscrição	**Candidato**	**Pontuação**	**Classificação preliminar**
01	ELIANE SANGALLI	20	1º Lugar
02	FABIANA BORCATO COSTA	0	3º Lugar
03	CAROLINE PIVA	15	2º Lugar
04	MICHEL DA COSTA	20	1º Lugar

2. Fica aberto o prazo até o dia 10/07/2023, até às 16 horas, para a interposição de recursos referente à classificação ora divulgada.

Autarquia Hospital Municipal São José.

Ibiraiaras, 06 de julho de 2023.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal

Registre-se e Publique-se

Em 06 de julho de 2023.

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:02BC4EF0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 389/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3992-6	Loreci Tochetto	01/06/2023	02	Roberto Gallego Terrazas

	Zanella			CRM 20.981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/06/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 06 DE JULHO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 06 de julho de 2023.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:1C8A504D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 391/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023.

Concede férias a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
3615-3	Josevani Tocchetto	10	04/03/2020 à 03/03/2021	10/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 06 DE JULHO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 06 de julho de 2023.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:631E001C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 390/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023.

ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.42
Data: 06/07/2023
Hora: 08:23

DOUGLAS ROSSONI, Prefeito Municipal de PM DE IBIRAIARAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1705 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **DENIDE LURDES FRANCESCATTO PEREIRA**, matrícula 004, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, padrão 6, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecida em 13/05/2023, inativada conforme Decreto nº 1367/1999, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R$ 3.417,24**, distribuídos da seguinte forma: **DJALMO AIRES PEREIRA**, cônjuge, a contar de 13/05/2023, à razão de 100%, no valor de R$ 3.417,24.
A pensão será custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Ibiraiaras, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.
Obs.: Benefício de Aposentadoria concedido em 13/03/1998 com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição ==> Vencimento Básico + Anuênios X Dias Trabalhados / 30 anos(10.950) ==> 3.950,47 X 9.472 / 10.950 = 3.417,24

IBIRAIARAS, 06/07/2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal de PM DE IBIRAIARAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:9350FA2A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 393/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023.

Aplica a penalidade de Advertência à Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal**,** nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002 e considerando a decisão final do Processo Administrativo nº 408/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA,** prevista no art. 139, inciso I, c/c art. 142 da Lei Municipal nº 1.492/2002, por infração ao inciso IV do art. 129 da Lei Municipal nº 1492/2022, ao servidor **S. L. da S.** , matrícula nº 3981-0, Cargo de Motorista.

Art. 2º O Setor de Pessoal deverá promover o registro da penalidade na ficha funcional dos servidores, conforme determina o art. 155 da Lei Municipal nº 1.492/2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 06 DE JULHO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 06 de julho de 2023.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:538712AC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N° 26/2023. TORNA PÚBLICO A LISTA DE APROVADOS, NA AVALIAÇÃO ESCRITA OBJETIVA, DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IBIRAIARAS 2024-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Municipal n° 2.601/2022 a qual dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento

Socioeducativo e o Conselho Tutelar e, com fundamento no que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente, torna público o que segue:
Art. 1° - Lista de candidatos **APROVADOS** na prova de conhecimentos básicos, conforme Legislação Municipal vigente.

CANDIDATO	SITUAÇÃO
CATIANE ROSSONI	APROVADO
ELENIZE DALLACORT	APROVADO
GECER CAZANATTO	APROVADO
GESSI TERESINHA BONÊS	APROVADO
KELLI ALMEIDA DA ROCHA	APROVADO
LENICE BAREA SECCHIM	APROVADO
LEOCILDA INÊS MARINI PRETO	APROVADO
ROSEANE POMATTI CRISTIANETTI	APROVADO
SILVANIA M ARIA DE SOUZA	APROVADO
VANESSA SANGALLI PITON	APROVADO

Art. 2° - Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias para eventuais recursos dos candidatos.

Ibiraiaras -RS, 07 de julho de 2023.

EDUARDA BOCCHI MEZZOMO
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:251FB244

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 050-2023.

Edital de Credenciamento nº 005-23.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Calumas Tur Transportes e Turismo Ltda - ME.
Objeto: Prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, Item I, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Prazo: 06/07/2023 a 15/06/2024.
Valor: R$ 4,00 pelo km/rodado

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:F277341F

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 052-2023.

Edital de Credenciamento nº 005-23.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Transportes Tiradentes Ltda - ME.
Objeto: Prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, Itens I, II e III, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Prazo: 06/07/2023 a 15/06/2024.
Valor: R$ 4,00 Item I, R$ 5,70 Item II e R$ 7,00 Item III, pelo km/rodado.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:29DF3848

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 14.062/2023

Concede aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais - a servidora JANETE DA SILVA SANT'ANNA LAUXEN.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, tendo em vista do que consta do processo nº 066/2023 e de conformidade com o que estabelece o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição da República,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora municipal concursada **JANETE DA SILVA SANT'ANNA LAUXEN,** nomeada no cargo de professora pelo regime celetista, Portaria nº 2.085, de 22 de março de 1999, transposta para o regime jurídico estatutário através da Portaria nº 3.880/05, contribuinte do IMPASI a partir de 01.05.2001, matrícula nº 411-1, enquadrada na faixa "D", com carga horária de 22 horas semanais, nos termos da Lei Complementar 005/2002 e suas alterações, arts. 7º e 24 § 1º, **com proventos mensais integrais no valor total de R$ 3.094,72** (três mil, noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), com base na Lei Complementar nº 009/2003, arts. 104, inciso I, alínea "a", 105 e 111 e, no art. 55, incisos e §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1994/2004, composta das seguintes vantagens: promoção por merecimento/quinquenal de 9%, Portaria nº 7.627/14, correspondente ao valor de R$ 241,62 nos termos do art. 8º e §§ da Lei Complementar nº 005/2002, redação dada pela Lei Complementar nº 028/2006; promoção por merecimento/quinquenal proporcional de 0,30%, Portaria nº 8.084/14, correspondente ao valor de R$ 7,34, nos termos da Lei Complementar nº 098/2014; promoção trienal de 6%, Portaria nº 13.010/2022, no valor de R$ 161,08, nos termos do *caput* do art. 8º da Lei Complementar nº 005/2002, redação dada pela Lei Complementar nº 098/2014, assegurada a paridade com os servidores em atividade, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá - IMPASI.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 06 de julho de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:17D3FC4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 14.061/2023

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Marcia Cristina Dickel da Silva.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **MARCIA CRISTINA DICKEL DA SILVA,** Técnica de Enfermagem, matrícula 1431/00, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 22 de junho de 2023 a 21 de julho de 2023, conforme Inspeção de Saúde n.º 032/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de julho de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D205D93A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 14.060/2023

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Mariele Eduvirges Camargo Vianna.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **MARIELE EDUVIRGES CAMARGO VIANNA,** Auxiliar de Ensino, matrícula 1871/00, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 30 de maio de 2023 a 15 de julho de 2023, conforme Inspeção de Saúde n.º 031/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de julho de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:263C4C40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 14.059

Nomeia André Oliveira Ferreira, no cargo de Secretário de Obras e Viação.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **ANDRÉ OLIVEIRA FERREIRA,** a contar de 06 de julho de 2023**,** no cargo de **SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO**, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de julho de 2023, ficando revogada a Portaria n.º 12.213/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 06 de julho de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F1D084F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 14058

Nomeia, Paulo Sérgio Vogt, no cargo de Secretário do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **PAULO SÉRGIO VOGT**, a contar de 06 de julho de 2023, no cargo de **SECRETÁRIO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de julho de 2023, ficando revogada a Portaria n.º 11.863/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 06 de julho de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:540F35E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 14.056/2023

Exonera, Fabiana Ritter Grave, do cargo de Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar **FABIANA RITTER GRAVE**, a contar de 05 de julho de 2023, do cargo de **SECRETÁRIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 05 de julho de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:027B4DC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 14.055/2023

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) SOCIEDADE ATLÉTICA JUVENTUDE OPERÁRIA, PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO. PROJETO "ESCOLINHA DE FUTEBOL DE CAMPO JUVENTUDE IBIRUBÁ". INTELIGÊNCIA DA LEI 13.019/14. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO** da parceria celebrada com a OSC **SOCIEDADE ATLÉTICA JUVENTUDE OPERÁRIA**, Processo nº 145-2023, Dispensa de Chamamento Público nº 069-2023, os seguintes servidores:
Henrique Hentges, Secretário da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Gestor da Parceria;
Derli Gularte – Coordenador do Departamento de Desporto – que presidirá a Comissão;
Vanessa Cristiane Schussler – Auxiliar Administrativo; e,
Cristiane Beatriz Dierings Sfalcin – Coordenadora do Ensino Fundamental.

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto "ESCOLINHA DE FUTEBOL DE CAMPO JUVENTUDE IBIRUBÁ", conforme Plano de Trabalho aprovado e anexo aos Autos.
Art. 3º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá-RS, 04 de julho de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:885DC169

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4.747/2023

Delega competência para Paulo Sérgio Vogt assinar documentos da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal**,** de 03 de abril de 1990 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Delegar competência para o Secretário do Trabalho, Assistência Social e Habitação, **PAULO SÉRGIO VOGT**, nomeado através da Portaria n.º 14.058/2023, para assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria, conforme determina o art. 91, letra "j", da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de julho de 2023, ficando revogado o Decreto n.º 4.156/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de julho de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:41F8F863

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4.748/2023

Delega competência para André Oliveira Ferreira assinar documentos da Secretaria de Obras e Viação.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal**,** de 03 de abril de 1990 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Delegar competência para o Secretário de Obras e Viação, **ANDRÉ OLIVEIRA FERREIRA**, nomeado através da Portaria n.º 14.059/2023, para assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria, conforme determina o art. 91, letra "j", da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de julho de 2023, ficando revogado o Decreto n.º 4.435/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de julho de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:2352BA5D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito em exercício, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 71-2023 – Processo 43-2023, para fins de locação de imóvel de 313,14 m² e área livre de 237 m², situado na área superior do prédio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, na Rua Getúlio Vargas, 931 – Centro – matrícula 23.338, de propriedade do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IBIRUBÁ – CNPJ 90.661.257/0001-87, para funcionamento de sala de aula para os alunos do 9º da Escola Santa Teresinha, durante a construção das novas salas de aula, pelo valor mensal de R$ 5.208,00, pelo período de 06 meses podendo ser prorrogado, conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 201-2023.

Ibirubá - RS, 06 de julho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:89E2FE99

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** para prestação de Serviços de Transporte coletivo de passageiros à diversas cidades do Rio Grande do Sul, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde conforme Edital de Chamamento Público n° 002-2023 e seus anexos, habilitando a empresa **TRANSPORTES TIRADENTES LTDA** – CNPJ: 08.014.048/0001-60 – item 01, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 06 de julho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:CD254442

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** para prestação de Serviços de Transporte de passageiros para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto conforme Edital de Chamamento Público n° 005-2023 e seus anexos, habilitando a empresa: **TRANSPORTES TIRADENTES LTDA** – CNPJ: 08.014.048/0001-60 – itens 01, 02 e 03, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 06 de julho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:3DDD85BE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 25-2023 – Processo 164-2023, para fins de contratação da empresa **KAPRA COMÉRCIO IMPORTAÇÃOE SERVIÇOS LTDA** - CNPJ 00.285.057/0001-84, para aquisição, conforme decisão judicial, de andador de transferência, modelo Pacer Gait Trainer ou Treinador de Marcha Grillo e acessórios, pelo valor total de R$ 30.650,00 (trinta mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 205-2023.

Ibirubá - RS, 06 de julho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C858BF28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.380, DE 04 DE JULHO DE 2023.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO".

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar Concessão de Direito Real de Uso para fins de moradia, o Lote 16, na quadra 37 do Setor 15 no Bairro Marisul.

Art. 2º O prazo da Concessão de Direito Real de Uso de que se trata a presente Lei será de 20 (vinte) anos, prorrogáveis a juízo da municipalidade, mediante termo aditivo ao Contrato.

Art. 3º A Concessão de Direito Real de Uso prevista no Art. 1º desta Lei, visa a realocação de família em situação de extrema vulnerabilidade social, a qual teve que ser removida de sua antiga residência, pois estava a mesma edificada em cima de Área de Preservação Permanente - APP e sem quaisquer condições de habitabilidade.

Art. 4º O Concessionário deverá usar o imóvel exclusivamente para fins de moradia da família, devendo também atender aos seguintes requisitos:

I – a utilização do imóvel deverá ser exclusivamente para fins de moradia;

II – beneficiário responsável da unidade familiar deverá apresentar declaração de não ser proprietário de qualquer outro imóvel urbano ou rural;
III – família deverá ter Cadastro Social atualizado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
IV – apresentar parecer social favorável fornecido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, assinado por profissional habilitado, identificando a vulnerabilidade social da família contemplada.

Art. 5º Fica vedado aos beneficiários desta Lei, sob pena de revogação da Concessão de Direito Real de Uso:

I - vender;
II - locar;
III - firmar contrato de comodato;
IV – Utilizar o imóvel concedido para fins diversos ao previsto nesta Lei, no caso exclusivamente moradia familiar.

Art. 6º Havendo a revogação do Termo de Concessão de Direito Real de Uso, não haverá direito a qualquer indenização pelas construções e, se o concessionário der uso diverso ao imóvel ou descumprir quaisquer das obrigações contratuais a que se propôs, perderá de fato a Concessão de Direito Real de Uso.

Art. 7º No caso de falecimento do titular no prazo da concessão, será outorgado o título de domínio aos herdeiros, comprovando a necessidade da moradia para habitação, devendo comprovar os requisitos do Art. 3º desta Lei.

Art. 8º Na vigência do casamento ou de união estável, nos termos do § 3º do Art. 226 da Constituição Federal, a concessão será outorgada ao homem ou à mulher, ou a ambos, e, havendo separação de fato após a concessão, a titularidade regular-se-á pelas normas do Código Civil Brasileiro.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de julho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:E5C2074B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.181, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.181, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 31.045,93".

…….LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.340, de 15 de dezembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 31.045,93 (trinta e um mil e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM**	
2154		**REMUNERAÇÃO DOS SERV. E AGENTE POLÍTICO DA SEC.MUNIC. ADM**	
3.1.90.11.00.00.00.00	2500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.335,99
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM			**R$ 1.335,99**
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
2302		**REMUNERAÇÃO DOS SERV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
3.1.90.11.00.00.00.00	2500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 15.419,09
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$ 15.419,09**
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2507		**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)**	
3.3.90.36.00.00.00.00	2621	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 3.600,00
2513		**REMUNERAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
3.1.90.94.00.00.00.00	0500	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 5.500,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 9.100,00**
14		**SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T**	
2655		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IMBE MAIS SEGURO**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.190,85
14		**SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T**	
Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T			**R$ 5.190,85**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 31.045,93**

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 31.045,93 (trinta e um mil e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
05		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**	
2902		**AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA**	
4.6.90.71.00.00.00.00	2500	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	R$ 16.755,08
Total Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento Estratégico			**R$ 16.755,08**
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
1503		**AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
4.4.90.52.00.00.00.00	2621	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 3.600,00
2511		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
3.3.90.30.00.00.00.00	0500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.500,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 9.100,00**
14		**SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T**	
1651		**AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ SEC.MUNIC.SEG. PÚBL.E TRÂNSITO**	
4.4.90.52.00.00.00.00	0500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.190,85
Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T			**R$ 5.190,85**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 31.045,93**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:25D395E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 573/2023 -SETOR PESSOAL

REVOGA A PORTARIA Nº 486/2023 DE 12 DE JUNHO DE 2023 – QUE CONVOCOU PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS A PROFESSORA MUNICIPAL JOSIANE CAMARGO RODRIGUES.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 33§ 2º. da Lei Municipal nº.2327/2012 de 05 de abril de 2012, **REVOGA** a Portaria n° 486/2023, que convocou a Professora **JOSIANE CAMARGO RODRIGUES,** matrícula 2675, Nível 02, Classe "A", para Regime Suplementar de trabalho de 22 horas semanais, na EMEI Lar da Criança, para substituir a professora Mara Luciana Gschneitner, sendo seu último dia 30/06/2023. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 05 de julho de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:7C85DFE2

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 67/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ nº 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: MAURO ANTÔNIO BREZOLIM EIRELI**,** CNPJ n° 33.640.820/0001-05.
OBJETO: Contratação de serviços de implantação e manutenção de sistema de rastreamento veicular.
VALOR: R$ 41.595,00 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa cinco reais).
VIGÊNCIA: Este contrato passa a viger na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja concordância entre as partes.

Com base no Processo nº 317/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 41/2023 e na Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA/RS, 06 DE JULHO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:9D96F36A

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023
PROCESSO Nº 335/2023 EDITAL Nº 76/2023 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 35/2023

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGENS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, sendo as empresas vencedoras JOSELAINE DOS SANTOS ZDRADEK - MEI, inscrita no CNPJ Nº 37.635.256/0001-85, no valor estimado de R$ 56.746,48 (Cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e seis reais com quarenta e oito centavos); e LUCAS LEMANSKI - MEI, inscrita no CNPJ Nº 27.782.047/0001-00, no valor estimado de R$ 127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).

Independência, 6 de julho de 2023

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:8E04FEEE

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 68/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ nº 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: JUNG E RIBEIRO LTDA. - ME, CNPJ n° 11.355.974/0001-04.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma do ginásio de esportes da escola Getúlio Vargas.
VALOR: R$ 176.518,60 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: Este contrato passa a viger a contar da Ordem de Início e encerra-se após concluído o cronograma físico financeiro. É permitida a prorrogação deste contrato por meio de aditamento nos termos da legislação vigente.

Processo nº 364/2023, na modalidade Dispensa de Licitação nº 245/2023, à proposta do vencedor e à Lei n° 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA/RS, 06 DE JULHO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:39382497

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16-2023

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 16/2023, no dia 11 de julho de 2023, **as 14:00 horas. Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar Pnae creche, Pnae pré escolar Pnae Indígenas e Pnae Fundamental/ Eja e MDE.**
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 - 1288;
E- mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 28 de junho de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7675323B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-2023

PREGÃO ELETRÔNICO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023. ABERTURA DIA 13 DE JULHO DE 2023, 08 HORAS, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288;
E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 30 de junho de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:8AFA2E77

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03-2023

PREGÃO ELETRÔNICO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2023. ABERTURA DIA 17 DE JULHO DE 2023, 08 HORAS, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288;
E- mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 04 de Julho de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7B4C836A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17-2023

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 17/2023, no dia 18 de julho de 2023, **as 14:00 horas. Aquisição de estantes para a biblioteca pública municipal.**
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288;
E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 04 de julho de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:5B6B0FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 02/2023

O MUNICÍPIO DE IRAÍ torna público que as **08:00 horas do dia 26 de julho de 2023**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Chamada Publica nº 02-2023. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar convênio: Pnae Fundamental, Pnae Creche, Pnae – Pré, Pnae Indigena./ mde.
Maiores informações pelo fone (55) 3745 - 1288 ou pelo site:www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 05 de julho de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F93C5593

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE IRAÍ torna público o cancelamento do Pregão Eletrônico n° 01/2023 – aquisição de pneus, conforme DECRETO N° 040/2023.

Iraí, 05 de julho de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:16ACAA91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°008/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº008/2023, Processo Administrativo Nº109/2023, conforme informações abaixo:

Objeto: Curso de Treinamento das Políticas Públicas da Saúde, para melhor informar o sistema do Ministério da Saúde para os funcionários da SMS.

Fundamento: Artigo 74, inciso III, alínea“f” da Lei 14.133/2021.

Empresa Contratada: FAR TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.061.467/0001-09
Valor contratado: R$16.800,00

Homologação: 03/07/2023

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:89BF2134

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023

OBJETO: Aquisição de persianas, com instalação incluída, para o centro administrativo.

Abertura: 20/07/2023.
Horário: 09:00 horas.
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações.

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Avenida Dez de Abril, 910, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:BB8A2E43

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Eletrônico nº 02/2023, Processo Administrativo nº 104/2023, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas, a fim de atender o convênio/MAPA nº 903376/2020.

Contratado: FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA
CNPJ: 32.673.663/0001-63
Item: 01

Contratado: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 17.542.364/0001-04
Itens: 02 e 03

Adjudicada em 05/07/2023.
Homologada em 06/07/2023.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:2FF56809

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 148/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Futura e eventual aquisição de cabos elétricos para a manutenção e instalação de redes em espaços públicos do Município. Cópias do Edital nº 148/2023 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 25 de julho de 2023, às 9h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 06 de julho de 2023.

MARTIN CESAR KALKMANN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:584B2AF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei 10.520/02, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 220/06 e LC 123/06 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados a abertura da licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023- REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS SDSH-SMED-SSUR-SMS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – dia **20/07/2023 às 9h**.
Os Editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.jaguarao.rs.gov.br. As Licitações serão realizadas no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:5FA5B0A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 337/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL (LEI 10.520) – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS PARA USO EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 19/07/2023, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial (Lei 10.520) nº 24/2023, visando à Aquisição de óleos lubrificantes e afins para uso em veículos e maquinários da frota municipal. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 6 de Julho de 2023.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:9BDA2AD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 608, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 14 (quatorze) dias de licença saúde que tem direito a Senhora **JESSICA RAMOS GOMES**, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 04 de julho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:3B1D92FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 609, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 13 (treze) dias de licença saúde que tem direito a Senhora **ANGELA MARIA BELO DE OLIVEIRA**, retroagindo seus efeitos a data de 23 de junho de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de julho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:D8C97DCC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 610, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora **MARIA JANICE DA SILVA**, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de julho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:AAF8522C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 611, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora **REJANE RODRIGUES DA ROSA**, retroagindo seus efeitos a data de 05 de julho de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 06 de julho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:91AC6297

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 612, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora **DANIELA VOLPATO FINATO**, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 06 de julho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:7E9F3714

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 613, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR, a Senhora **ANDRÉIA MOCI DUTRA,** para exercer o cargo de Diretor do Setor de Fiscalização (CC-02), a partir de 06 de julho de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 06 de julho de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:C46FAC1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 84/2023

EDITAL Nº 84/2023
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OFICINEIRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c **Lei Municipal nº 1.636/2023** e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de **OFICINEIRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, conforme Edital Nº 80/2023:

LUGAR:

1º. FERNANDO PEDROSO FERREIRA;
2º. REHEL LIMA DA COSTA;
3º. KETLIN LOPES DA SILVA.

Monte Alegre dos Campos – RS, 06 de Julho de 2023.

FABRICIA COMPARIN PELISSARI
Coordenador do CRAS

ONILTON JOAO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:65F8F139

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 85/2023

EDITAL Nº 85/2023
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
OFICINEIRO DE ARTES MARCIAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c **Lei Municipal nº 1.628/2023** e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de **OFICINEIRO DE ARTES MARCIAIS**, conforme Edital Nº 79/2023:

LUGAR:

1º. JOZIEL CABRAL CAMARGO;

2º. FERNANDO PEDROSO FERREIRA;

3º. VINICIOS GIORDANI RABELLO;

4º. DEYVID DE MOURA ESPINDOLA;

5º. GABRIEL DE CARVALHO SILVA;

6º. GUSTAVO BOPSIN MARTINS.

Monte Alegre dos Campos – RS, 06 de Julho de 2023.

FABRICIA COMPARIN PELISSARI
Coordenador do CRAS

ONILTON JOAO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:21C82EE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO

Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2023. Termo de Credenciamento nº 081/2023. Objeto: Prestação de serviços na área de oftalmologia, especificamente para realização de cirurgias corretivas de catarata com realização de exames pré e pós-operatórios. Credenciada: **INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA IGREJINHA LTDA**. Valor: R$ 1.879,35 (um mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) por cada procedimento cirúrgico corretivo de catarata realizado, perfazendo a monta de R$ 93.967,50 (noventa e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: O Termo de Credenciamento vigorará pelo período de 06 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes. Data do documento: 05/07/2023.

Morro Reuter/RS, 06 de julho de 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:8CBA0245

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº 308/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Bombas Injetoras Porto Alegre LTDA.
CNPJ n° 03.441.516/0001-17
Objeto: aquisição de peças para o micro-ônibus mpolo volare v8 de placas IPU0215, da SME.

Valor Contratual: R$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de julho de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:52A2C820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº 309/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Atitude's Construções e Edificações LTDA – ME.
CNPJ n° 11.171.143/0001-82
Objeto: contratação de empresa para construção da calçada com acessibilidade da Casa de Cultura Orlando Duarte Cardoso.

Valor Contratual: R$19.359,27 (dezenove mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de julho de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:1F25A2AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº 310/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Bombas Injetoras Porto Alegre LTDA.
CNPJ n° 03.441.516/0001-17
Objeto: contratação de mão de obra para reforma dos injetores e da bomba injetora do micro-ônibus Marcopolo/volare 2002/2002 de placas IKO9395, da SME.

Valor Contratual: R$9.000,00 (nove mil reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de julho de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:85EF53C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº 311/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Hermes Fraga Comercio de Peças EIRELI.
CNPJ n° 07.291.667/0001-30
Objeto: aquisição de peças para o micro-ônibus mpolo volare v8L 4x4 2014/2014 de placas IVO 4069 e para o ônibus VW/INDUSCAR FOZ 2008/2009 de placas IPN 7098, da SME.

Valor Contratual: R$3.276,80 (três mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de julho de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:D5E0DB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 71/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI.
CNPJ nº: 30.050.141/0001-80
Objeto: PAGAMENTO INSCRIÇÃO EM CURSO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E COMPETÊNCIA LEGISLATIVA: COMISSÕES LEGISLATIVAS E ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE E ASSESSORIA, NEPOTISMO, COMUNICAÇÃO, APONTES DO TCE E GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS, PARA O SERVIDOR JOSÉ GILBERTO DA SILVA PACHECO, NOS DIAS 11, 12, 13 E 14 DE JULHO DE 2023, EM PORTO ALEGRE.

Valor Contratual R$760,00 (setecentos e sessenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de julho de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Rodrigues da Silva Júnior
Código Identificador:112092DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº086/2023

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Atitude's Construções e Edificações LTDA – ME.
CNPJ n° 11.171.143/0001-82
Objeto: contratação de empresa para construção da calçada com acessibilidade da Casa de Cultura Orlando Duarte Cardoso.

Valor Contratual: R$19.359,27 (dezenove mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de julho de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:56738E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº 312/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Biosystems Comercio e Manutenção de Equipamentos Médicos-Hospitalares LTDA
CNPJ n° 03.257.932/0001-02
Objeto:manutenção corretiva e preventiva das câmaras de vacinas usada na ESF III Dr. Valmor de Souza Machado, ESF I Décio Azambuja Velho e farmácia municipal.

Valor Contratual: R$20.612,35 (vinte mil seiscentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de julho de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:C881215F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPIO DE NICOLAU VERGUEIRO/RS - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO-RS

_____

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

GERALDO ANTÔNIO MUNIZ, Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que na Prefeitura Municipal

de Nicolau Vergueiro, sita à Rua das Azaléias, nº 795, encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e do Decreto Municipal nº 1058/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que tem por objeto a aquisição de Pedra Brita nº 02 para manutenção de estradas municipais. Encerra-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇOS e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no dia 19 de julho de 2023, às 10:00 horas, no seguinte local: Rua das Azaléias, nº 795, Centro, Nicolau Vergueiro/RS. Informações pelo fone (54) 99365-1671. Edital na íntegra no site www.nicolauvergueiro.rs.gov.br**.**

Nicolau Vergueiro, 07 de julho de 2023.

GERALDO ANTÔNIO MUNIZ
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Bruna Rigo
Código Identificador:85FB6028

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA HARTZ – NOVA HARTZ PREV
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: AUTARQUIA INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA HARTZ – NOVA HARTZ PREV, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.158.607/0001-09, com sede na cidade Nova Hartz, representada por sua Diretora Administrativa Financeira, **Daniela Martins de Ávila,** nas modalidades Tomada de Preços – TP; Carta Convite -CC; Concorrência, Dispensas e Inexigibilidades e os contratados e aditivos qualificados individualmente a seguir:

***Contrato nº 61/2023 – Dispensa nº 11/2023 – SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 24.092.271/0001-82, **Do objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de software para gestão de protocolo e portal, suporte aos usuários. **Do Preço**: R$650,00 mensais. **Da vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Nova Hartz, 07 de julho de 2023

DANIELA MARTINS DE ÁVILA
Diretora Administrativa Financeira

Publicado por:
Glaucia Francieli Sossmeier
Código Identificador:A2F08D08

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, ente de direito público sediado na Rua Emilio Jost, n.º387, inscrito no CNPJ sob o n.º 91.995.365/0001-59, em todos os atos representados pelo Prefeito Municipal, **FLAVIO EMILIO JOST,** nas modalidades Tomada de Preços – TP; Carta Convite -CC; Concorrência, Dispensas e Inexigibilidades dos contratos e aditivos qualificados individualmente a seguir:

***Aditivo 01 ao Termo de Colaboração nº 02/2022 – Inexigibilidade nº 13/2022 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAPIRANGUENSE,** inscrito no CNPJ sob Nº 97.279.350/0001-70. **Do Prazo:** fica prorrogado por 12 meses, a contar de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.
***Aditivo 02 ao Termo de Colaboração nº 02/2022 – Inexigibilidade nº 13/2022 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAPIRANGUENSE,** inscrito no CNPJ sob Nº 97.279.350/0001-70. **Da Transferência:** A administração repassara a OSC o valor de R$67.720,00 por mês.
***Sexto Termo Aditivo Contrato nº 31/2020 – Pregão Eletrônico nº 02/2020 – IMUNIZADORA ARARICA LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 32.981.354/0001-50, **Do Prazo:** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 25 de junho de 2023 até 24 de junho de 2024.
***Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 66/2022 – Pregão Eletrônico nº 12/2022 - EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA,** inscrito no CNPJ sob Nº 00.512.930/0001-24. **Do Prazo:** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 05 de julho de 2023 até 04 de julho de 2024.
***Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 25/2023 – Dispensa nº 07/2023 - TATIL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA,** inscrito no CNPJ sob Nº 08.611.906/0001-54. **Do Preço:** É aditivado ao presente contrato, um vigilante, assim sendo o valor do contrato que era de R$ 79.927,26 (setenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos) mensais passa a ser R$ 83.366,53 (oitenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) mensais**.** O aditivo se faz necessário, conforme com Memorando nº 348/2023 da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Planilha de Custos e Parecer Jurídico nº129/2023.
***Segundo Termo Aditivo Contrato nº 25/2023 – Dispensa nº 07/2023 - TATIL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA,** inscrito no CNPJ sob Nº 08.611.906/0001-54. **Do Prazo:** fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 18 de julho de 2023 até 15 de outubro de 2023.
***Segundo Termo Aditivo Contrato nº 87/2022 – Pregão Eletrônico nº 17/2022 - NATANIEL DOS SANTOS TELECOMUNICAÇÃO ME,** inscrito no CNPJ sob Nº 24.097.208/0001-39. **Do Objeto:** É acrescido ao contrato 2 (dois) ponto de internet, totalizando assim 18 pontos de internet ativos.

Nova Hartz, 07 de julho de 2023

FLAVIO EMILIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaucia Francieli Sossmeier
Código Identificador:4DFA0CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, ente de direito público sediado na Rua Emilio Jost, n.º387, inscrito no CNPJ sob o n.º 91.995.365/0001-59, em todos os atos representados pelo Prefeito Municipal, **FLAVIO EMILIO JOST,** nas modalidades Tomada de Preços – TP; Carta Convite -CC; Concorrência, Dispensas e Inexigibilidades dos contratos e aditivos qualificados individualmente a seguir:

***Contrato nº 41/2023 – Carta Convite nº 04/2023 – WIRTH & WAGNER TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME,** inscrito no CNPJ sob nº 03.222.628/0001-20, **Do objeto:** prestação de serviços de transporte de passageiros, para transportar três passageiros (alunos), de Nova Hartz à Sapiranga para as Escolas APADA e APAE e 1º de Maio, com saída às 6h30min e retorno às 12h30min ao município, diariamente, conforme o calendário escolar. **Do Preço**: R$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais) mensais **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.
***Contrato nº 42/2023 – Inexigibilidade nº 12/2023 – URANIA PLANETARIO MOVEL ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 23.604.958/0001-97, **Do objeto:** contratação da URANIA PLANETARIO MOVEL ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA que contempla uma diária do planetário itinerante com aulas temáticas de astronomia e ciências para os alunos de 6º a 9º ano da rede municipal de Nova Hartz, a apresentação ocorrera no dia 17 de agosto de 2023, paralelo a FEMIC 2023. **Do Preço**: R$4.500,00 **Da vigência:** vigorará da data de assinatura do instrumento até o dia 30 de agosto de 2023.

***Contrato nº 43/2023 – Carta Convite nº 05/2023 – GRM CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 26.121.980/0001-74, **Do objeto:** contratação de serviços instalação, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças dos equipamentos de condicionadores de ar do município. **Do Preço**: R$ 62.6400,00 **Da vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato.

***Contrato nº 44/2023 – Chamada Publica nº 01/2023 – PAULO INÁCIO SCHNORR,** inscrito no CPF sob nº 409.364.300-87, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$25.721,22. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

***Contrato nº 45/2023 – Chamada Publica nº 01/2023 – PAULO GOMES,** inscrito no CPF sob nº 019.421.400-10, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$13.600,00. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

***Contrato nº 46/2023 – Chamada Publica nº 01/2023 – GLADIS MARIONE DIETRICH BORBA,** inscrito no CPF sob nº 409.355.740-34, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$22.283,94. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

***Contrato nº 47/2023 – Chamada Publica nº 01/2023 – ASÉLA PAULA KIELING WAGNER,** inscrito no CPF sob nº 576.997.470-20, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$39.994,50. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

***Contrato nº 48/2023 – Chamada Publica nº 01/2023 – CLAUDETE DA CONCEIÇÃO COPATTI,** inscrito no CPF sob nº 778.008.690-91, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$39.340,18. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

***Contrato nº 49/2023 – Chamada Publica nº 01/2023 – DOUGLAS ABRAO WAGNER,** inscrito no CPF sob nº 970.741.100-78, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$39.997,58. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

***Contrato nº 50/2023 – Chamada Publica nº 01/2023 – NEUSA DA CONCEIÇÃO DA SILVA,** inscrito no CPF sob nº 751.521.500-34, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$29.967,20. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

***Contrato nº 51/2023 – Chamada Publica nº 01/2023 – IVANA COIMBRA DA SILVA DE CAMARGO,** inscrito no CPF sob nº 953.375.980-15, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$33.372,36. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

***Contrato nº 52/2023 – Chamada Publica nº 01/2023 – JOEL MEDINA DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob nº 717.985.520-00, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$39.986,07. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

***Contrato nº 53/2023 – Chamada Publica nº 01/2023 – DARCI LUIS ZANDER,** inscrito no CPF sob nº 445.167.200-78, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$16.896,00. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

***Contrato nº 54/2023 – Chamada Publica nº 01/2023 – WALTER GASSNER,** inscrito no CPF sob nº 246.877.230-04, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$35.174,00. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

***Contrato nº 55/2023 – Chamada Publica nº 01/2023 – MATEUS DIETRICH BORBA,** inscrito no CPF sob nº 041.755.080-40, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$39.115,00. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

***Contrato nº 56/2023 – Chamada Publica nº 01/2023 – COOP DOS TRABALHADORES ASSENT REGIAO PORTO ALEGRE LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 01.112.137/0001-09, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$8.029,76. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

***Contrato nº 57/2023 – Chamada Publica nº 01/2023 – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 10.568.281/0001-37, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$60.850,00. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

***Contrato nº 58/2023 – Chamada Publica nº 01/2023 – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 05.047.086/0001-21, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$8.015,12. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

***Contrato nº 59/2023 – Chamada Publica nº 01/2023 – COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DE REFORMA AGRARIA DE VIAMAO,** inscrito no CNPJ sob nº 11.329.990/0001-22, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$8.015,12. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

***Contrato nº 60/2023 – Chamada Publica nº 01/2023 – ALEXANDRE SILVEIRA RAMOS,** inscrito no CPF sob nº 354.510.170-34, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$6.000,00. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

***Contrato nº 62/2023 – Dispensa nº 12/2023 – PFK TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 12.602.882/0001-44, **Do objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços maquinas escavadeiras, para auxiliar nos locais de desmoronamentos ocorridos devido às fortes chuvas entre os dias 15 e 16 de junho de 2023, conforme decreto 051 de 16 de junho de 2023, que declara SITUAÇÃO DE EMERGENCIA. **Do Preço**: R$280,00 por hora trabalhada **Da vigência:** A contar de 16 de junho de 2023, data esta do início da situação de emergência, pelo prazo máximo de 1 (um) ano.

***Contrato nº 63/2023 – Dispensa nº 12/2023 – ROSSAUER TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES DE CARGA LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 50.135.811/0001-78, **Do objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços maquinas escavadeiras, para auxiliar nos locais de desmoronamentos

ocorridos devido às fortes chuvas entre os dias 15 e 16 de junho de 2023, conforme decreto 051 de 16 de junho de 2023, que declara SITUAÇÃO DE EMERGENCIA. **Do Preço**: R$280,00 por hora trabalhada **Da vigência:** A contar de 16 de junho de 2023, data esta do início da situação de emergência, pelo prazo máximo de 1 (um) ano.

Nova Hartz, 07 de julho de 2023

FLAVIO EMILIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaucia Francieli Sossmeier
Código Identificador:1220866A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1890/23

De 05 de julho de 2023

ALTERA O ART. 4º DA LEI 1846/22 QUE INSTITUI INCENTIVO PARA A REGULARIZAÇÃO DAS TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS QUE ESPECIFICA, POR MEIO DA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 4º da Lei nº 1846 de 14 de dezembro de 2022, que Institui Incentivo para a Regularização das Transações Imobiliárias que Especifica, por meio da Concessão de Redução da Alíquota do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis(ITBI), que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O incentivo constante nesta Lei terá vigência para as solicitações formalizadas por meio de processo administrativo no período de 1º de janeiro de 2023 até 29 de julho de 2023.**"**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:40DD5489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1891/23.

De 05 de julho de 2023

AUTORIZA O INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA - IMAS A CONTRATAR SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**,** Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita - IMAS autorizado a contratar, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período em razão de excepcional interesse público, para atender necessidades emergenciais, conforme disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, servidor em quantidade e funções a seguir discriminado:

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	CARGA HORÁRIA	VALOR VENCIMENTO
Enfermeiro Auditor	01	40horas	R$ 6.000,00

Art. 2º Os contratos serão feitos por instrumento particular, sendo tutelados pelo Direito Administrativo e subsidiariamente por normas do Código Civil, no que trata de alocação de recursos.

Parágrafo único. Será concedido aos servidores contratados mediante autorização desta Lei, o direito ao Reajuste do Vencimento Básico, nas mesmas datas e nos mesmos índices, Férias, Décimo Terceiro Salário, Auxílio Rancho, Vale Refeição, Gratificação de Adicional de Insalubridade, conforme laudo técnico, caso houver, as Concessões previstas no art. 141, incisos II e III da Lei 88/93 e Auxílio Transporte pagos aos servidores estatutários provedores de cargos efetivos, no que couber.

Art. 3º O Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita - IMAS poderá, a qualquer tempo, rescindir unilateralmente os contratos, individual ou coletivamente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Art. 4º As exigências, atribuições, para a contratação do cargo de enfermeiro são as constantes no Anexo Único da presente Lei.

Art. 5º A contratação autorizada por esta Lei será precedida de processo seletivo simplificado, com regramento, prazos e condições fixados em edital.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

CARGO: Enfermeiro Auditor

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

VENCIMENTO: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

REQUISITOS DO CARGO:
a) Idade: mínima de 18 anos
b) Instrução:
1) Ensino Superior Completo em Enfermagem;
2) Especialização Latu Sensu em Auditoria em Saúde, Auditoria em Enfermagem ou Auditoria de Contas Médicas e Hospitalares com carga horária mínima de 360 horas
c) Habilitação
1) Registro regular junto ao Coren/RS;
2) Registro específico da Auditoria junto ao Coren/RS
d)Experiência profissional na área
Experiência mínima de 6 (seis) meses em auditoria de contas médicas hospitalares e autorizações de procedimentos.

FORMA DE PROVIMENTO: Contrato emergencial

ATRIBUIÇÕES:
Auditar as cobranças dos atendimentos realizados aos beneficiários do IMAS por credenciados Pessoa Física e Jurídica, bem como as cobranças das contas de atendimentos hospitalares ambulatoriais ou internações. Revisar o cumprimento de protocolos, tabelas, regras contratuais, honorários; normas técnicas e administrativas, fazendo a análise geral da conta, verificação do diagnóstico, período de internação, tratamento, exames solicitados, autorizações para procedimentos e materiais específicos, análise das prescrições médicas, dos exames laboratoriais e outros exames diagnósticos bem como seus resultados, verificar se a quantidade de materiais e medicamentos cobrados é compatível com a descrita no prontuário do paciente, conferir valores utilizados na cobrança dos materiais e medicamentos em relação aos preços acordados, conforme contratos e tabelas. Elaborar planilha com glosas dos itens em desacordo nas cobranças, e ainda realizar análise dos recursos das referidas glosas.
Atuar na elaboração de Contratos, Adendos e Pacotes para a Prestação de serviços que dizem respeito à assistência, atuando também na contratação e nas negociações técnicas e comerciais entre prestadores de serviços e o Instituto, além de atuar nas atividades de controle, avaliação e auditoria especializada em Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)/Dispositivos Médicos implantáveis (DMI). Estas atribuições abrangem a análise da compatibilidade dos materiais com os procedimentos; análise das alternativas de produtos similares nos quesitos de qualidade e funcionalidade; proposição de medidas de racionalidade na utilização de OPME/DMI na atenção a Saúde; cadastro, negociação e liberação/compras dos materiais bem como a emissão de pareceres com fundamentos técnicos e científicos baseados em normas regulatórias/regulamentadoras vigentes, com enfoque na rastreabilidade, padronização e racionalização dos materiais utilizados nos procedimentos cirúrgicos.
Auxiliar nos processos de autorizações dos procedimentos dos beneficiários do IMAS, checando as solicitações e orientando nas liberações e quando necessário realizará auditoria in loco, visitar o paciente com o propósito de avaliar as acomodações, equipamentos, aferir os insumos utilizados no atendimento, bem como a qualidade assistencial prestada, realizando uma análise dos registros feitos pela enfermagem durante e após o procedimento, permitindo, assim, a verificação da conformidade dos procedimentos realizados e a cobrança executada, emitindo parecer, com o intuito de um pagamento justo.
Ter conhecimento prévio das ferramentas que permitem a realização do trabalho com menor índice de erros, que são elas: Tabela AMB (Tabela da Associação Médica Brasileira); Contratos e Tabelas Hospitalares; Protocolos; Custos Hospitalares; Revista Simpro; Revista Brasíndice; Resoluções do COREN (Conselho Regional de Enfermagem) e do COFEN (Conselho Federal de Enfermagem); Resoluções do CREMERS (Conselho de Medicina do Estado de Rio Grande do Sul) e do CFM (Conselho Federal de Medicina); Tabelas próprias e Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos).

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3787D13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1892/23

De 05 de julho de 2023

CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA O "PROTOCOLO NÃO É NÃO" DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL OU ASSÉDIO EM ESTABELECIMENTOS NOTURNOS, EVENTOS FESTIVOS, BARES, RESTAURANTES OU QUALQUER OUTRO ESTABELECIMENTO DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Esta lei cria no âmbito do Município de Nova Santa Ritao "Protocolo Não é Não" de atendimento à mulher vítim a de violência sexual ou assédio em estabelecimentos noturnos, eventos festivos, bailes, espetáculos, shows, bares, restaurantes, ou qualquer outro estabelecimento de grande circulação de pessoas.

Parágrafo único.O "Protocolo Não é Não" também deverá ser seguido em locais de realização de eventos esportivos profissionais.

Art. 2º Este protocolo terá como princípios a celeridade, o conforto, o respeito, o rigor na apuração das informações, a dignidade, a honra e a preservação da intimidade.

Parágrafo único.O "Protocolo Não é Não" terá como prioridade o melhor atendimento à vítima, com a finalidade de preservar sua dignidade, saúde e integridade física e psicológica.

Art. 3º Para fins desta Lei o conceito de violência sexual ou assédio, bem como as diretrizes de atendimento, são aquelas condutas previstas, no que couber, na Lei 12.015 de 7 de agosto de 2009; Decreto Lei n°2.848 de 7 de dezembro de 1940; Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006 e do Decreto 7.958 de 13 de março de 2013.

Art. 4º É direito da mulher vítima de assédio ou violência sexual:
I-respeitoàssuasdecisões;
II-ser prontamente atendida por funcionárias e funcionários do estabelecimento para relatar a agressão, resguardar provas ou qualquer evidência que possa servir a responsabilização do agressor;
III- ser acompanhada por pessoa de sua escolha;
IV-ser imediatamente protegida do agressor;
V - acionar os órgãos de segurança pública competentes com auxílio do estabelecimento;
VI - não ser atendida com preconceito;
VII - ser atendida de acordo com o Decreto 7.958 de 13 de março de 2013 quando se dirigir a estabelecimento de saúde ou segurança pública quando for o caso.

Art.5º São deveres dos estabelecimentos referidos no Art.1º desta Lei:
I - manter funcionários e funcionárias capacitados e treinados para agir em caso de denúncia de violência ou assédio amulher;
II - disponibilizar recursos para que a denunciante possa se dirigir a os órgãos de segurança pública, serviços de assistência social, atendimento médico ou mesmo o regresso seguro ao lar;
III - manter serviço de filmagem interna e externa ao estabelecimento ou evento, preservando as filmagens que tenham flagrado a violência para disponibilizar aos órgãos de segurança pública competentes;
IV - criar um código próprio para que as mulheres e outras pessoas possam alertar as funcionárias e os funcionários sobre a situação de violência para que possam tomar as providências necessárias sem conhecimento do agressor;
V - manter em locais visíveis, nas áreas principais e sanitários, informações sobre este protocolo, com telefones e outras informações para acesso imediato pelas vítimas;

VI –manter um ambiente onde a denunciante possa ficar protegida e afastada, inclusive visualmente, do agressor;
VII–conduzir a denunciante a local tranquilo e procurar amigos presentes no local para que possam acompanhá-la;
VIII –preservar qualquer prova que possa contribuir paraa identificação e responsabilização do agressor.

Art. 6º Ocorrida à denúncia, a equipe do estabelecimento deverá agir imediatamente para:
I–ouvir, confortar e respeitar a decisão da denunciante;
II–afastar a vítima do agressor ou agressores;
III –procurar pelos amigos da denunciante e encaminha-los para o local protegido onde a denunciante estiver;
IV - Garantir e viabilizar os direitos da denunciante previsto no art.3º desta lei, de acordo com a vontade da denunciante;
V - preservar as eventuais e potenciais provas ou evidências da violência cometida;
VI–identificar o agressor ou agressores;
VII–apurar como rigor as informações sobre o acontecido;
VIII–identificar possíveis testemunhas da agressão;
IX–adotar outras medidas que julgar cabíveis para preservar a dignidade da denunciante.

Art. 7º Os estabelecimentos que não instituíremo "Protocolo Não é Não" estarão sujeitos à multa e a outras penalidades queo Poder Público local estabelecer.

Art.8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (05/07/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:03A932E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 87/23

De 04 de julho de 2023.

ALTERA DECRETO 05 DE 19 DE JANEIRO DE 2023 QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1348 DE 12 DE MAIO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CAMPANHA NOVA SANTA RITA PREMIADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados as alíneas "a", "b" e "c" do inciso I e altera o caput do Inciso I e as alíneas "d", "e" e "f", do mesmo inciso do art. 3°, do Decreto nº 05 de 19 de janeiro de 2023 que regulamenta a Lei Municipal nº 1348 de 12 de maio de 2017, que dispõe sobre a Campanha Nova Santa Rita Premiada, que passam a vigorar como segue:

Art. 3º . . .

"I - uma vez por mês, será sorteado no último dia útil através das redes sociais da Prefeitura em horário a ser divulgado pela imprensa, onde estarão concorrendo a numeração dos certificados fornecidos pela Administração Municipal através das notas fiscais emitidas a partir de 03/12/2022, sendo:
d) Julho - Uma Fritadeira Elétrica sem Óleo/Air Fryer mínimo 4L com Timer e Um forno de micro-ondas, com capacidade de 27 a 35 litros;
e) Agosto - Um Cooktop 4 bocas a gás preto bivolt e Um forno elétrico com capacidade de 38 até 45 litros;
f) Setembro - Uma Lavadora de alta pressão, 1800w e Um Ar Condicionado 9000 BTUs;**"**

Art. 2º Fica alterado o Caput do §1° do Art. 8°, do Decreto 05 de 19 de janeiro de 2023 que regulamenta a Lei Municipal nº 1348 de 12 de maio de 2017, que dispõe sobre a Campanha Nova Santa Rita Premiada, que passa a vigorar como segue:

Art. 8º. . .

"§ 1º São os seguintes os bens a serem adquiridos e sorteados a cada mês, sempre no último dia útil, entre os portadores de números referidos no inciso I do art. 3º deste Decreto, o primeiro sorteio será no mês de julho.**"**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (04.07.2023)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2795E3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSITÊNCIA TÉCNICA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS, em caráter preventivo e corretivo, comtemplando o fornecimento de peças, materiais e componentes de aparelhos tipo ACJ (janela) e tipo Split.** A data de abertura da presente será dia **20/07/2023 a partir das 9hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 07 de julho de 2023.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7AA5CC3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2023.

Objeto: aquisição de 01 (um) Aparelho de eletrocardiograma para uso na Secretaria Municipal da Saúde, com recursos da Emenda Parlamentar do Relator Geral n° 81000792 - Proposta n° 12299.124000/1210-01, firmado entre o município de Novo Barreiro e o Ministério da Saúde. Data: 02 de agosto de 2023, às 9:30horas. Edital disponível no site: http://www.novobarreiro.rs.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, de segunda-feira a sexta-feira das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas.

Novo Barreiro- RS, 06 de julho de 2023.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Raquel Rodrigues Presotto
Código Identificador:F2AC3BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **Pregão Presencial SRP nº 041/2023**. Objeto: **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e serviços de mão de obra, visando o conserto de Máquinas e veículos, conforme demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras de Novo Barreiro/RS.** Data ***dia 21 de julho de 2023, às 14h30min***. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, sita na Av. São João Batista, 415, Centro, Novo Barreiro/RS. Edital no site: www.novobarreiro.rs.gov.br; e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro/RS, 05 de julho de 2023.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Raquel Rodrigues Presotto
Código Identificador:07E32918

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **Pregão Presencial SRP nº 42/2023**. Objeto: **Registro de Preços para Aquisição parcelada de combustível para os veículos e equipamentos das diversas secretarias municipais de Novo Barreiro/RS.** Data ***dia 21 de julho de 2023, às 15h30min***. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, sita na Av. São João Batista, 415, Centro, Novo Barreiro/RS. Edital no site: www.novobarreiro.rs.gov.br; e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro/RS, 06 de julho de 2023.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Raquel Rodrigues Presotto
Código Identificador:8A00457B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
Processo Adm: Nº 2.118/2023
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

POSTO CABRAIS LTDA(04887863000183) com os lotes: 1 e 2.
POSTO DE COMBUSTÍVEIS DAL RI LTDA(08824904000143) com o lote: 3.

NOVO CABRAIS - RS, 05 de julho de 2023

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:691715CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 17/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023. FIRMADA EM 06/07/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESAS REGISTRADAS:** POSTO DE COMBUSTIVEIS DAL RI LTDA e POSTO CABRAIS LTDA; **OBJETO:** o Registro de Preços unitários a que diz respeito este Pregão tem por objeto o eventual fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos e máquinas Municipal**; VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir de 12/07/2023**. PRAZO DE ENTREGA:** diariamente. **PAGAMENTO:** 10 dias. **AMPARO LEGAL:** Pregão nº 28/2023 - tipo eletrônico. **ORGÃO PARTICIPANTE:** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PUBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E COMÉRCIO; SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:59DDE097

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 38/2023: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 8666/93 art. 24, II, e ratifica a contratação das empresas LUCIANO MAUER, CNPJ: 27.907.782/0001-01, aquisição de materiais e serviço de mão de obra, para instalação ares condicionados na ubs de vila pratos., no valor de R$ 2.915,07.
Novo Machado RS, em 05/07/2023.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 39/2023: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 8666/93 art. 24, II, e ratifica a contratação das empresas GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 91.053.736/0001-83, serviço de renovação de projeto de licienciamento ambiental e registro de extração para certificação de cascalheira, no valor de R$ 5.200,00.

Novo Machado RS, em 05/07/2023.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:14105C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO TORNA PÚBLICO que se encontra disponível no site www.novomachado.rs.gov.br acesso rápido – EDITAIS, e no Painel de Publicações do Município os Editais n° 001 e 002 de abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado – Técnico em enfermagem (02 vagas); Enfermeiro (01 vaga); Atendente de Consultório Dentário/Auxiliar em Saúde Bucal (01 vaga), para desempenhar funções junto ao município. Inscrições abertas de 10/07/2023 à 14/07/2023, junto a Secretaria Municipal de Administração, das 8h às 12h00min.

Novo Machado RS, em 07 de Julho de 2023.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:7ECDE472

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.805, DE 05 DE JULHO DE 2023
EMENTA: "Dispõe sobre a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos municipais."
DATA: 05/07/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:D3B5FEE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.808, DE 05 DE JULHO DE 2023
EMENTA: Concede patrocínio esportivo à MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, em razão da participação na Segunda Etapa Nacional do evento "PAM AM SKATE 2023", na forma da Lei Municipal n.º 6.038, de 10 de maio de 2018 e do Decreto Municipal n.º 108, de 30 de julho de 2018.
DATA: 05/07/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:BA4D909E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.809, DE 06 DE JULHO DE 2023
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo incluir ação e elementos de despesa vinculados ao programa 0190 – CONSTRUINDO OSÓRIO COM RESPONSABILIDADE e abrir crédito especial por Convênio, no valor de **R$ 464.316,49** (Quatrocentos e sessenta e quatro mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal n.º 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações.

DATA: 06/07/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:7E386B06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.810, DE 06 DE JULHO DE 2023
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo incluir ação e elementos de despesa vinculados ao programa 0201 - DA PORTEIRA PARA DENTRO e abrir crédito especial por Convênio, no valor de **R$ 429.750,00** (Quatrocentos e vinte nove mil, setecentos e cinquenta reais), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal n.º 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações.

DATA: 06/07/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:F5BE02E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 189/2023

EDITAL N°189/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°141/2022, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°141/2022, homologado através do Edital n° 197/2022, de 13 de Julho de 2022, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 10 A 11 DE JULHO DE 2023,** conforme autorizado através do expediente nº139/2023 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA II - MATEMÁTICA

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
HEDIGAR ELI GONÇALVES	12°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 07 de julho de 2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:377FD1D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 190/2023

EDITAL N° 190/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, homologado através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 10 A 11 DE JULHO DE 2023,** conforme autorizado através dos expedientes n°8114/2023 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA II – GEOGRAFIA

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
RAMSES AUGUSTO BRUM (final da fila)	18°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 07 de julho de 2023.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:224E727E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 110/2023
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar conforme abaixo.
DATA: 06/07/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roselaine Fialho Barreto de Oliveira
Código Identificador:72EC3885

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1254/2023

Portaria n° 1254/2023 de 06/07/2023 – Designa os servidores abaixo para compor a Comissão de Licitação:
Presidente:
FABIANO MINOTTI, matrícula nº 3860-01;
Membros gratificados:
EDUARDO REZENDE CARVALHO, matrícula nº 6550-01;
JENIFER DUTRA DACHI, matrícula nº 6403-02;
Membros suplentes:
IZABELA CRISTINA PISONI BRAGA, matrícula nº 3539-01;
RENATA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 3427-01;
ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO, matrícula nº 3014-01;
ANGELA MARIA ROLLETO D'ÁVILA, matrícula nº 3250-01;
JOSE MANUEL VIEIRA PENEDA, matrícula nº 6995-01;
São obrigações dos membros da Comissão de Licitação:
1. Elaborar as minutas de editais, submetendo-as a apreciação e aprovação da Procuradoria-Geral do Município e do Prefeito Municipal;
2. Esclarecer as dúvidas sobre os editais;
3. Efetuar as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
4. Remeter cópia dos editais aos interessados, bem como dispor no site do Município;
5. Processar e julgar a documentação de habilitação e a proposta financeira, elaborar atas, relatórios e mapas de julgamento do processo licitatório;
6. Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital, bem como opinar sobre os recursos interpostos;
7. Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
8. Efetuar diligências quando necessário;
9. Comunicar os licitantes cientes sobre o julgamento das etapas do processo licitatório através de e-mail, site do Município ou publicação na imprensa escrita;
10. Analisar o cadastramento dos fornecedores e a expedição do Certificado de Registro Cadastral (CRC);
11. Disponibilizar no site do Município os editais, anexos e atas, referente a todos os processos licitatórios;
12. Observar todas as exigências da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Fica revogada a portaria nº 1523, de 03 de agosto de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:992B994B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 98/2023

Protocolo: 19883/2023 Valor: R$ 55,00 INEX 98/2023
Credor: CONSELHO REGIONAL DE TEC. EM RAD. 6 REG
Objeto: Pagamento anual de registro para renovação do certificado de técnico em radiologia, em cumprimento as resoluções n°026/2001 e 011/2011, para manutenção das ações de saúde, Art 25 caput, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 07 de julho de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:F41F9690

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04.2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04.2023: Registro de preços para elaboração e aprovação de plano de prevenção e proteção contra incêndio (PPCI), plano simplificado de proteção contra incêndio (PSPCI) e certificado de licenciamento do corpo de bombeiros (CLCB), para edificações e construções permanentes da Secretaria de Educação do município de Osório-RS. Abertura dos envelopes às 9 horas do dia 09.08.2023, no Setor de Licitações.
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório-RS, 7 de julho de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:C54C2B52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09.2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09.2023: Credenciamento de pessoas físicas interessadas em prestar serviços de tradutor e intérprete da linguagem brasileira de sinais (LIBRAS), para eventos no município de Osório-RS, com inscrições a contar da publicação, devendo a documentação ser protocolada e encaminhada ao Setor de Licitações, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h.
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório-RS, 7 de julho de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:C67CB963

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10.2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10.2023: Credenciamento de pessoas físicas interessadas em prestar serviços de monitor escolar, no município de Osório-RS, com inscrições a contar da publicação, devendo a documentação ser protocolada e encaminhada ao Setor de Licitações, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h.
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório-RS, 7 de julho de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:C83555D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11.2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11.2023: Credenciamento de pessoas físicas interessadas em prestar serviços de oficineiros, em diversas áreas de atuação, no município de Osório-RS, com inscrições a contar da publicação, devendo a documentação ser protocolada e encaminhada ao Setor de Licitações, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h.
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório-RS, 7 de julho de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:D9BCA472

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 62/2023

Protocolo: 19235/2023 Valor: R$ 12.319,00
Credor: João Jorge de Oliveira e José Luiz Barufi Osório
Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública, material que foi desclassificado no registro de preço. Art 24 IV, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 07 de julho de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:2CE4EFBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 78/2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78.2023: Aquisição de mobiliário para qualificação da atenção básica em saúde dos povos quilombolas, através de Recurso Estadual- Portaria 635/2021, com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP. Data de abertura das propostas: 19/07/2023 às 9h. Data de disputa: 19/07/2023 às 10h.
Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 07 de julho de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:1191DD61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEILÃO Nº 01/2023

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2023
O Municipio de Palmares do Sul, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, os bens inservíveis discriminados no Edital e seus anexos, no estado de uso, conservação e local em que se encontram. O Edital de Leilão Público, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição no site www.palmaresdosul.rs.gov.br, com a Comissão Permanente de Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis, na Rua Alvaro Alves Camargo, nº 792, Palmares do Sul/RS, telefone (51) 980144605, no horário comercial das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h e no escritório do Leiloeiro, na Rua Dom Pedro,

548-A, bairro Centro, Esteio/RS, das 8h e 30min às 12h e das 13h e 30min às 17 horas, Fone (51- 3033.1400 e Whatsapp: (51) 9 9331.6256, bem como estará disponível para download no sítio www.saleiloes.lel.br**.** O Leilão Presencial e On-line realizar-se-á no dia 27/07/2023, às 14 horas e 30 minutos, no seguintes endereços: Presencial: Rua Antônio Azevedo Pereira, 145, bairro Chácara Velha, Palmares do Sul/RS – CEP 95.540-000 e Online através do site www.saleiloes.lel.br.

MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ –
Prefeito Municipal.

SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS -
Leiloeiro Oficial

Publicado por:
Luciane Terra Lioti
Código Identificador:AD765365

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palmares do Sul, acolhendo parecer exarado nos processos abaixo descritos, reconhece ser dispensável a licitação:

Processo Administrativo **nº 1179/2023** – Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação **nº 144/2023**. Do objeto: parceria para realização de Mini olimpíadas Estudantis, o evento ocorrerá do dia 23 de outubro ao dia 01 de novembro (exceto sábado e domingo). Fornecedor: SESC SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no valor global de R$ 24.946,00 (vinte e quatro mil e novecentos e quarenta e seis reais), nos termos do Contrato n.º 100/2023. Fundamento: Lei n.º 8.666/93. Art.24, Inciso XIII.

MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Karolyne Soares Serrano
Código Identificador:62F415F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palmares do Sul, acolhendo parecer exarado nos processos abaixo descritos, reconhece ser inexigível a licitação:

Processo Administrativo **n. º 1.178/2023**- Termo de Inexigibilidade **n. º 51/2023**, Pagamento guia ATUALIC; tendo como fornecedor a empresa FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPAM; no valor de R$489,10 quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos).Fundamento: Lei n.º 8.666/93. Art.25, caput.

MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Karolyne Soares Serrano
Código Identificador:1F059168

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 76/2021. Contratada: Sucop Copiadoras e Suprimentos Ltda. Finalidade: renovação contratual por mais 12 (doze) meses.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 33/2023. Contratada: Fortclean Soluções em Serviços de Limpeza Ltda. Finalidade: renovação por mais 5 (cinco) meses.
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 131/2022. Contratada: Sergio Augusto dos Santos. Finalidade: renovação contratual por mais 90 (noventa) dias.
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 131/2022. Contratada: Sergio Augusto dos Santos. Finalidade: alteração de endereço de Leilão Presencial n.º 01/2023.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarth
Código Identificador:A3DFA745

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2023

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 144/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Registro de Preços – **Menor Preço por ITEM** - Abertura às **09 horas** do **dia 24/07/2023**. **OBJETO**: Contratação de empresa para futura e eventual locação de ônibus por KM rodado, incluindo combustível, seguro total e motorista. Conforme edital.
Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 06 de julho de 2023.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Cauã da Mota Amaral
Código Identificador:902E8433

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E SECRETARIAS MUNICIPAIS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2023

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 145/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Registro de Preços – **Menor Preço por ITEM** - Abertura às **09 horas** do **dia 25/07/2023**. **OBJETO**: Aquisição futura e eventual de Cargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de 13kg e 45kg, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Conforme edital.
Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 06 de julho de 2023.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Cauã da Mota Amaral
Código Identificador:BAA83A43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

CM PARAI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 003/2023. Fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Compra de PASSAGENS AÉREAS à Brasília, para dois vereadores da bancada do MDB, nos dias 01 de agosto de 2023 a 04 de agosto de 2023. Contratado: SUELEN ZAMPIERON, CNPJ Nº 39.764.475/0001-90. Valor: R$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais). Maiores informações pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Câmara Municipal de Vereadores de Paraí/RS

Paraí, 05 de julho de 2023.

MAICON COMIN
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lidiane Paula Pellegrini
Código Identificador:80206ECD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICIPIO DE PARAÍ**, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços n° 08/2023. Objeto: Contratação de empresa mediante empreitada por preço global para execução de ginásio em concreto pré-fabricado com 275,40 m², anexo à Escola Espaço do Aprender, neste município. Abertura 24/07/2023, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br, pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:7D30BF2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CNC 1-2023

CONCORRÊNCIA N° 001/2023 - PROCESSO Nº 3967/2023 - OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento das escolas do município e estado, composto por 19 linhas, abrangendo as zonas rural e urbana do Município de Parobé/RS, nos turnos da manhã, tarde e noite, de segunda-feira à sexta-feira, durante duzentos dias letivos, de acordo com o Projeto Básico e Planilhas de Custos por itinerários/itens. DATA: 08 de agosto de 2023, às 09h00min. TIPO: Menor Preço por Item.

Parobé, 06 de julho de 2023

DIEGO DAL PIVA DA LUZ -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:586EC037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo nº: **1924/2023**
Modalidade de Licitação: **Dispensa nº 012/2023, Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.**
Interessada: **Secretaria Municipal de Saúde.**
Regime de Execução: **Execução Indireta, por preço mensal.**
Contrato nº: 101/2023.

O **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 88.372.883/0001-01, com sede nesta cidade de Parobé, na rua Av. João Mosmann Filho, nº 143, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO DAL PIVA DA LUZ**, doravante denominado *CONTRATANTE*, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato em epígrafe, em razão dos apontamentos em memorando nº 454/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como Ofício nº 034/SMS/2023 emitido dia 03 de julho de 2023.

Diante do exposto e embasado no artigo 78, inciso XII e artigo 79, inciso I, o município RESCINDE o contrato supracitado.

Parobé, 06 de Julho de 2023.

Município de Parobé/RS
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:9EE581AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 50/2023 INTERNET

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado NETTRON TELECOMUNICACOES LTDA
Contrato: 50/2023
Modalidade: inexigibilidade 71/2023
Objeto : prestação de serviço especializado para distribuição de link de internet.
Valor: R$ 43.920,00
Vigência 04/07/2023 a 04/07/2024
Dotação 339040130000

Pedras Altas, 06 de julho de 2023.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:0396FADA

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6842 DE 06 DE JULHO DE 2023 CONTRATO 50/2023

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 50/2023.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.533/2023.
Considerando, a Solicitação de contratação – Confecção de Contrato Administrativo nº 212/2023, via sistema 1DOC.,
RESOLVE:
Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 50/2023, decorrentes da Inexigibilidade 71/2023, cujo objeto é prestação de serviço especializado para distribuição de link de internet.

Titular: Kauã Oliveira da Silva, matrícula 1724-8;
Suplente: Marcelo Mujica de Oliveira, matrícula 379-4.

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 50/2023, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 50/2023.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:E9DBBFDC

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 38/2023 AGAMENON

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado Agamenon Achiles Gonçalves Vieira
Contrato: 38/2023
Modalidade: Pregão 16/2023
Objeto : Contratação de profissional para ministrar aulas de capoeira na cidade e no interior do município
Valor: R$ 43.266,60 (Quarenta e três mil duzentos e sessenta e seis reais com sessenta centavos
Vigência 04/07/2023 a 04/07/2024
Dotação 339039992900

Pedras Altas, 06 de julho de 2023.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:1912C49E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 39/2023 ALBERTO

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado Alberto Bandeira Pereira ME
Contrato: 39/2023
Modalidade: Pregão 16/2023
Objeto: Profissionais para ministrar aulas de mùsica na cidade e no interior do município
Valor: R$ 48.594,12 (Quarenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais com dose centavos)
Vigência 04/07/2023 a 04/07/2024
Dotação 339039992900

Pedras Altas, 06 de julho de 2023.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:4572E512

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 40/2023 ELIANA

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado ELIANA MESSA VALERIO
Contrato: 40/2023
Modalidade: Pregão 16/2023
Objeto: contratação de profissionais para ministrar aulas de artesanato na cidade e no interior do município
Valor: R$ 27.629,52 (Vinte e sete mil seiscentos e vinte e nove reais com cinqüenta e dois centavos)
Vigência 04/07/2023 a 04/07/2024
Dotação 339039992900

Pedras Altas, 06 de julho de 2023.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:5471DB40

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 372-2023

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** WF Comercio de Lubrificantes e Filtros
O**BJETO:** Materias para os veículos da frota escolar
V**ALOR:** R$ 4.389,00 (quatro mil trezentos e oitenta e nove reais).
MODALIDADE: Dispensa de licitação por justificativa nº372/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas,06 de julho de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:77B34562

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 468-2023

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Fragata & Freitas Comercio de Baterias
O**BJETO:** Material para Manutenção do Veículo Escolar
V**ALOR:** R$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais).
MODALIDADE: Dispensa de licitação por limite nº 468/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas 06, de julho 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:3A83A5F1

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 82-2023

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Referência Consultoria Ltda
OBJETO: Inscrições no II treinamento previdenciário de 2023 promovido pela empresa referencia na cidade de porto alegre/rs nos dias 05 e 06 de julho de 2023.
V**ALOR:** R$ R$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por inexigibilidade nº 82/2023

AMPARO LEGAL: art. 72 e caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021,
Pedras Altas, 6 de julho de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:7FD5462A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6843 DE 06 DE JULHO DE 2023. CONTRATOS 38, 39 E 40/2023

Designa servidores para atuarem como fiscais dos contratos de nº 38, 39 e 40/2023.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.533/2023.

Considerando, a Solicitação de contratação – Elaborar Processo Licitatório nº 120/2023, via sistema 1DOC.,
RESOLVE:
Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar os contratos administrativos de nºs 38, 39 e 40/2023, decorrentes do Pregão 16/2023, cujo objeto é a contratação de oficineiros.

Titular: Isabel Oliveira Barcelos, matrícula nº 1812-0;
Suplente: Patrícia Coromberk Dias, matrícula nº 1681-0.

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes aos contratos administrativos de nºs 38, 39 e 40/2023, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto nos contratos nºs 38, 39 e 40/2023.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:ABDA77F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

EMPRESA MUNICIPAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PELOTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PELOTAS – ETERPEL
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022
Objeto: prestação de serviços de fornecimento de internet para todos os setores da ETERPEL.
Vigência do futuro contrato: 12 (doze) meses
Fornecedor (futura contratada): VIAVETORIAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ nº. 10864699/0001-91
Razão da escolha do fornecedor: dispensa de licitação
Valor contratual final: R$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)
Base Legal: Lei 13.303/2016 – art. 29 - II.
Data do Termo: 06 de julho 2023.

JORGE LUIZ COSTA VASQUES -
Diretor-presidente (Interino)

Publicado por:
Sarai da Silva Iacks
Código Identificador:D774248D

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.168, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Institui, no âmbito do Município de Pelotas, o Mês Maio Furta-cor, dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Institui, no âmbito do Município de Pelotas, o Mês Maio Furta-cor, dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna.

Art. 2º As ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção do tema objeto desta Lei poderão ser desenvolvidas através de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, sempre priorizando:

I – a conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna;

II – o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei.

Art. 3º O Mês Maio Furta-cor passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Pelotas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 10 de abril de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:F60CAA39

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.170, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a autorização da instalação de bebedouros públicos para cães no Calçadão do Laranjal a fim de garantir proteção a animais em situação de rua, localizados no Município de Pelotas, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica instituída a autorização da instalação de bebedouros para animais comunitários públicos no Calçadão do Laranjal, para garantia da proteção e do bem-estar dos animais comunitários e em situação de rua, situados no âmbito do Município de Pelotas.

Parágrafo único. Os bebedouros a que se refere o caput deverão conter placas, adesivos ou escritos visando a conscientização sobre animais comunitários, bem-estar animal e as leis que os protegem.

Art. 2º Os bebedouros poderão ser instalados em pontos específicos, que não atrapalhem a passagem de pedestres.

§ 1º Poderá o Poder Público firmar parcerias públicas ou privadas para confecção dos bebedouros que serão instalados no Calçadão do Laranjal.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 10 de abril de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:1DE27CEB

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.189, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Permite a entrada e a permanência de acompanhante nas consultas ginecológicas nos hospitais e clínicas das redes pública e privada do Município de Pelotas.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica permitida a entrada e a permanência de acompanhante nas consultas ginecológicas nos hospitais e clínicas das redes de saúde pública e privada do Município de Pelotas.

Parágrafo único. A permissão de que trata o caput abrange qualquer procedimento ginecológico, mesmo que não haja sedação da paciente e é aplicável enquanto durar o atendimento médico.

Art. 2º O acompanhamento nas consultas ginecológicas só será permitido com o consentimento da paciente.

§ 1º A paciente poderá optar por não levar acompanhante algum.

§ 2º Na ausência de acompanhante, a auxiliar de enfermagem presente no local pode acompanhar a paciente durante o atendimento, caso ela assim deseje.

Art. 3º O descumprimento desta Lei acarretará:

I – quando praticado por funcionário público, as penalidades previstas na Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986;

II – quando praticado por funcionários de hospitais ou estabelecimentos de saúde privados, as seguintes penalidades administrativas, aplicáveis, conforme a responsabilidade, de forma gradativa:

a) advertência;

b) multa de R$ 1.000,00 (hum mil reais) a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), dobrada na reincidência, sendo os seus valores atualizados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Parágrafo único. A autoridade fiscalizadora poderá elevar em até 5 (cinco) vezes o valor da multa cominada, quando se verificar que, ante a capacidade econômica do autuado, a pena de multa será inócua.

Art. 4º Os estabelecimentos discriminados no art. 1º deverão afixar cartaz, o qual deverá atender aos seguintes critérios:

I – estar afixado em local visível ao público;

II – estar legível;

III – ser impresso em fonte Arial;

IV – apresentar tamanho da fonte “16” ou superior;

V – conter a seguinte frase: “Toda mulher tem direito a acompanhante nas consultas ginecológicas nos hospitais e clínicas das redes pública e privada de saúde de Pelotas, Lei Municipal n.º...”.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 29 de maio de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:2AA6EE70

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.210, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Concede o título de Instituição Emérita ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Cooperativas da Alimentação de Pelotas – STICAP, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Outorga o título de Instituição Emérita ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Cooperativas da Alimentação de Pelotas – STICAP.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 7 de julho de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Victória Avila Rodrigues
Código Identificador:663C50B2

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.209, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Concede o título de Instituição Emérita ao Grupo Garagem Solidária, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Outorga o título de Instituição Emérita ao Grupo Garagem Solidária.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 7 de julho de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Victória Avila Rodrigues
Código Identificador:C864DED0

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.208, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Concede o título de Instituição Emérita ao Templo Escola de Umbanda Farol de Lei, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Outorga o título de Instituição Emérita ao Templo Escola de Umbanda Farol de Lei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 7 de julho de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Victória Avila Rodrigues
Código Identificador:BD916C79

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.207, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Concede o título de Instituição Emérita à Sociedade Esportiva Recreativa São Geraldo, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Outorga o título de Instituição Emérita à Sociedade Esportiva Recreativa São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 7 de julho de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Victória Avila Rodrigues
Código Identificador:C75B5494

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.206, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Outorga o título de Instituição Emérita ao Kilombo Urbano Ocupação Canto de Conexão.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Outorga o título de Instituição Emérita ao Kilombo Urbano Ocupação Canto de Conexão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 7 de julho de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Victória Avila Rodrigues
Código Identificador:51527D34

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.217, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Concede o título de Cidadão Pelotense ao senhor Pedro Bandarra Westphalen.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Outorga o título de Cidadão Pelotense ao senhor Pedro Bandarra Westphalen.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 7 de julho de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Victória Avila Rodrigues
Código Identificador:1045E2A0

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.211 , DE 7 DE JULHO DE 2023.

Concede o título de Cidadão Pelotense para o senhor Marcio Rafael Slaviero.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Outorga o título de Cidadão Pelotense ao senhor Marcio Rafael Slaviero.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 7 de julho de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Victória Avila Rodrigues
Código Identificador:83694E9D

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.212, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Concede o título de Cidadão Emérito ao senhor José Ricardo Recuero de Castro.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Emérito ao senhor José Ricardo Recuero de Castro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 7 de julho de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Victória Avila Rodrigues
Código Identificador:C8FA93B3

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.216, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Concede o título de Cidadã Pelotense à Rosana Souza van der Laan.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Outorga o título de Cidadã Pelotense à Rosana Souza van der Laan.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 7 de julho de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Victória Avila Rodrigues
Código Identificador:F6599E1C

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.215, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Concede o título de Cidadão Pelotense ao senhor Fábio Suanes, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Pelotense ao senhor Fábio Suanes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade pelotense.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 7 de julho de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Victória Avila Rodrigues
Código Identificador:2E9BD4D5

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.214, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Concede o título de Cidadão Emérito ao senhor Rogério Araújo de Salazar.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Concede o título de Cidadão Emérito ao senhor Rogério Araújo de Salazar.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 7 de julho de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Victória Avila Rodrigues
Código Identificador:DE5158EC

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.213, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Concede o título de Cidadão Emérito ao senhor João Schmidt.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Concede o título de Cidadão Emérito ao senhor João Schmidt.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 7 de julho de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Victória Avila Rodrigues
Código Identificador:D40A35CB

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.218, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Concede o título de Cidadão Pelotense para a senhora Janete Flores.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Pelotense à senhora Janete Flores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 7 de julho de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Victória Avila Rodrigues
Código Identificador:C3AF042B

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.219, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Concede o título de Cidadão Emérito ao senhor Eduardo Cavalheiro Gonçalves.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Emérito ao senhor Eduardo Cavalheiro Gonçalves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 7 de julho de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Victória Avila Rodrigues
Código Identificador:0720B45A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 041, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Substitui representante da Secretaria Municipal de Educação – SMED no Comitê Diretor do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Federal n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Considerando o Decreto Municipal n.º 5.841, de 30 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS;

Considerando a Portaria n.º 014 , de 17 de maio de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Érica Insaurriaga Megiato, matrícula n.º 37468,em substituição do servidor Mateus da Silva Costa, matrícula n.º 33658, como representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED no Comitê Diretor do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 13 de junho de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:C2E30097

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 6.746, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Revoga o Decreto n.º 6.164, de 12 de abril de 2019, que regulamenta a Feira do Peixe no Município de Pelotas.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 6.164, de 12 de abril de 2019, que regulamenta a Feira do Peixe no Município de Pelotas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 28 de junho de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:C2C5D0AF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 040, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Designamembros para compor a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis – CABI, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

considerando a Lei Municipal n.º 3.885, de 13 de outubro de 1994, que dispõe sobre a organização da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, e dá outras providências;

Considerando o Processo Administrativo MEM 007706/2023, elaborado pela Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana–SGCMU;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis – CABI:

Gilberto Fernandes, arquiteto, matrícula n.º 8179;
Guilherme Costa dos Santos, arquiteto, matrícula n.º 20795;
Luiz Augusto Oliveira King, arquiteto, matrícula n.º 8152;
Roland Hackbart de Medeiros, arquiteto, matrícula n.º 20861;
Thomaz Magalhães Bretanha, engenheiro civil, matrícula n.º 25857.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial aPortaria n.º 056, de 22 de julho de 1997,a Portaria n.º 01, de 4 de março de 2005, a Portaria n.º 230, de 31 de março de 2005, a Portaria n.º 028, de 14 de maio de 2018,a Portaria n.º 032, de 18 de abril de 2022 e a Portaria n.º 073, de 30 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 14 de junho de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:47E885F7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 035, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Nomeia membros para comporem o Comitê Gestor Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica no Município de Pelotas – CGAPO, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto Municipal n.º 6.735, de 15 de maio de 2023, que institui o Comitê Gestor de Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica– CGAPO No Município de Pelotas;

Considerando o processo administrativo MEM/006972/2023, elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR;

R E S OL V E:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica, no âmbito do Município de Pelotas:

I – Poder Executivo Municipal:

Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED:
Titular: Sílvia de Oliveira Borba, matrícula n.º 36278;
Suplente: Maria Cristina Cardoso Ramires, matrícula n.º 15476.

Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental – SQA:
Titular: Sandra Muller Garcia, matrícula n.º 30172;
Suplente: Camila Leal Bonilha, matrícula n.º 34627.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR:
Titular: Rejane Ribeiro Jorge da Silva, matrícula n.º 5877;
Suplente: Mariana da Silva Correa Lima, matrícula n.º 37301.

Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS:
Titular: Letícia Soares Nunes Duarte, matrículas n.º 22668 e n.º 21328;
Suplente: Leila Bengua Vieira, matrícula n.º 20004103.

II – Instituições Públicas e Privadas:

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA:
Titular: Márcia Almeida;
Suplente: Mara Regina Sodré Ribeiro.

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA:
Titular: Eberson Diedriech Eicholz;
Suplente: Luis Fernando Wolff.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER:
Titular: André Machedanz Perleberg;
Suplente: Márcia Vesolosquzki.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA:
Titular: André Knewitz Levy;
Suplente: Michele de Castro Iza.

Universidade Católica de Pelotas – UCPel:
Titular: Tiago de Garcia Nunes;
Suplente: Cristine Jaques Ribeiro.

Universidade Federal de Pelotas – UFPel:
Titular: Lúcio André de Oliveira Fernandes;
Suplente: Patrícia Martins da Silva.

III –Organizações de Produtores Agroecológicos e Orgânicos:

Associação de Produtores Rede Bem da Terra:
Titular: Raquel Gil de Oliveira;
Suplente: Eldamar Ribeiro Islabão.

Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia – CAPA:
Titular: Roni Carlos Bonow;
Suplente: Mateus Schwanz Kuhn.

Cooperativa Sul Ecológica:
Titular: Marigaiane de Medeiros;
Suplente: Priscila Rego Duarte.

Cooperativa Teia Ecológica:
Titular: Ana Júlia Dias Rosa;
Suplente: Daiane Afonso Victoria.

Entidade Núcleo Sul – Rede Ecovida de Agroecologia:
Titular: Zamir Cardoso Saraiva;
Suplente: Márcia Denise Rodrigues Scheer.

Feira Agroecológica – ARPASUL:
Titular: Jurema Portelinha Schiler;
Suplente: Ênio Nilo Ludwig Schiavon.

Grupo Agroecológico Quilombola Akotireni:
Titular: Nilo Dias;
Suplente: Bronildo Santana.

Grupo de Agricultura Ecológica – GAE-UFPEL:
Titular: Frederico de Castro Mayer;
Suplente: Bruno Scheffer Del Pino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 31 de maio de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:C7F9BEA5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 6.735, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Institui o Comitê Gestor de Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica – CGAPO do Município de Pelotas, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado de Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei n.º 6.980, de 14 de outubro de 2021, que institui a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica do Município de Pelotas, e dá outras providências;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DO COMITÊ GESTOR DE POLÍTICA MUNICIPAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA – CGAPO

Seção I
Da Instituição e Composição

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica – CGAPO do Município de Pelotas, que tem por finalidade integrar, articular e adequar políticas públicas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a qualidade de vida da população.

Art. 2º A Política de que trata a Lei n.º 6.980, de 14 de outubro de 2021, contará com o Comitê Gestor Municipal, de composição paritária entre órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural– SDR.

§ 1º O Comitê referido no caput deste artigo poderá estabelecer critérios complementares de enquadramento do público destinatário, desde que não conflitam com os estabelecidos na Lei Federal n.º 11.326, de 24 de julho de 2006, e suas alterações.

§ 2º O Comitê Gestor será formado mediante composição paritária entre os órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, sendo integrado por:

I – representantes do Poder Executivo Municipal;

II – representantes de instituições públicas ou privadas, reconhecidas pela pesquisa de técnicas de manutenção e aprimoramento do cultivo agrícola local sustentável, objeto da Lei n.º 6.980, de 14 de outubro de 2021;

III – representantes de organizações de produtores e de consumidores de produtos agroecológicos e orgânicos.

§ 3º Os representantes a que se refere o § 2º deste artigo, serão nomeados mediante Portaria a ser expedida pelo Poder Executivo Municipal, observadas as indicações encaminhadas e a paridade na composição do Comitê.

§ 4º Caberá a indicação de um suplente para cada representante titular, a fim de manter sua representatividade no caso de impedimento ou necessidade de ausência, sendo facultada a presença simultânea, entretanto, sem direito a voto.

§ 5º A coordenação do Comitê Gestor de Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica – CGAPO será exercida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, o qual poderá delegar esta competência, em reunião com pauta específica, por prazo certo.

§ 6º Nos casos de ausência ou impedimento do Secretário Municipal, a coordenação do Comitê caberá ao representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR.

Art. 3º Para efeitos deste Decreto, cada secretaria e órgão da administração indireta constituem Núcleos de Apoio Técnico compostos por um representante e um suplente de cada unidade, os quais poderão ser convocados individualmente ou em grupos para opinar acerca de matérias de seu interesse ou de interesse coletivo na área.

Seção II
Dos Objetivos e da Competência

Art. 4º O Comitê Gestor de Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica – CGAPO tem os seguintes objetivos:

I – ampliar e fortalecer a produção, o processamento e o consumo de produtos agroecológicos, orgânicos e em transição agroecológica, com ênfase nos mercados locais e regionais;

II – criar e efetivar instrumentos regulatórios, fiscais, creditícios, de incentivo e de pagamento por serviços ambientais para proteção e valorização das práticas tradicionais e de uso e conservação da agrobiodiversidade, preservação do solo, água e dos ecossistemas naturais e manejo de resíduos, visando a expansão da produção agroecológica, orgânica e em transição agroecológica;

III – fomentar a capacidade de geração e socialização de conhecimentos em agroecologia, produção orgânica e transição agroecológica;

IV – estimular a criação de sistema de informações sobre a produção agroecológica, orgânica e em transição agroecológica;

V – assegurar aos produtores agroecológicos os incentivos fiscais;

VI – incentivar as compras governamentais de gêneros alimentícios agroecológicos e orgânicos;

VII – apoiar a comercialização de produtos derivados da agricultura familiar, do agroextrativismo, da pesca artesanal e da maricultura, todos de base agroecologia, em diversos pontos do município, priorizando a venda direta do produtor de acordo com a legislação vigente;

VIII – incentivar o desenvolvimento de tecnologias sociais de base agroecológica;

IX – promover o direito humano à alimentação adequada e saudável de baixo custo, o acesso à soberania e a segurança alimentar e nutricional;

X – estimular as experiências locais de uso e conservação de recursos genéticos vegetais e animais, especialmente aqueles que envolvam o manejo de raças e variedades locais, tradicionais ou crioulas;

XI – contribuir para a redução das desigualdades de gênero, por meio de ações e programas que promovam a autonomia econômica das mulheres;

XII – fomentar a implantação de uma política pública de produção e uso de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito dos serviços de saúde;

XIII – viabilizar meios para que as ações previstas para a agroecologia e produção orgânica no município sejam contempladas, de forma participativa e integrativa, no Plano Municipal de Desenvolvimento

Rural – PMDR e demais instrumentos de planejamento, identificando estratégias, metas, fontes orçamentárias e recursos para implementar as políticas definidas na Lei n.º 6.980, de 14 de outubro de 2021.

Art. 5º São instrumentos da Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica:

I – crédito;

II – tributação;

III – vigilância em saúde;

IV – inspeção da qualidade e higiene dos produtos;

V – educação;

VI – pesquisa e desenvolvimento;

VII – assistência técnica e extensão rural;

VIII – certificação de origem e qualidade de produto;

IX – comercialização;

X – associativismo e cooperativismo;

XI – armazenamento;

XII – qualificação da infraestrutura básica;

XIII – licenciamento ambiental.

Art. 6º As competências do Comitê Gestor de Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica – CGAPO consistem em:

I – coordenar as ações destinadas à consecução dos seus objetos;

II – promover a articulação de políticas intersetoriais e multidisciplinares visando à consolidação dos objetivos;

III – orientar, acompanhar e analisar a viabilidade técnica e econômica das ações e dos projetos a serem desenvolvidos;

IV – viabilizar o suporte técnico e acesso financeiro necessário ao desenvolvimento das ações;

V – estabelecer parcerias e/ou convênios com entidades públicas e privadas a fim de potencializar as ações;

VI – desenvolver atividades de formação profissional, especialmente nas áreas da produção, da administração, da cooperação e da comercialização;

VII – estabelecer parcerias com universalidades, organizações não-governamentais e centros de formação, visando à realização de cursos, estudos, intercâmbios e outras atividades pedagógicas relacionadas aos instrumentos listados no art. 5º da Lei n.º 6.980, de 14 de outubro de 2021;

VIII – promover a divulgação de atividades, especialmente entre os beneficiários diretos e a população em geral.

Seção III
Da Secretaria

Art. 7ºA Secretaria do Comitê Gestor de Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica – CGAPO será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR, a quem incumbirá a realização das atividades operacionais e de apoio ao Comitê, com as seguintes atribuições:

I – assessorar o Coordenador e os componentes do Comitê;

II – organizar as reuniões do Comitê, prevendo pauta, estruturando as apresentações, elaborando atas, acompanhando e articulando para execução dos encaminhamentos deliberados nas reuniões;

III – recepcionar os projetos apresentados pelas secretarias ou órgãos da administração indireta;

IV – redigir ofícios, e-mails e toda a documentação oficial do Comitê;

V – requisitar documentos, manifestações ou análises técnicas pelas secretarias ou órgãos da administração indireta;

VI – proceder ao arquivamento e a guarda de todos os documentos das reuniões do Comitê;

VII – executar outras atribuições, por solicitação da Coordenação do Comitê, desde que guardem relação técnica com sua finalidade e competência.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A participação no Comitê Gestor de Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica – CGAPO não será remunerada, todavia será considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 9º Aos membros do Comitê Gestor de Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica – CGAPO será vedado participar de discussão e ter direito a voto em matéria na qual tenha interesse pessoal conflitante, sendo obrigado a comunicar aos demais componentes do Comitê o seu impedimento, fazendo constar em ata a natureza e extensão do conflito.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 15 de maio de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:38D12F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO RPE 047/2023 SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RPE Nº 047/2023 – SMED, aquisição de ventiladores. Abertura: 09h do dia 20/07/2023.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 06 de julho de 2023.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:AAB45B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO -ALTERAÇÃO - NOVA DATA PE 240/2022

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que alterou a data da licitação na modalidade de pregão eletrônico:

PE Nº 240/2022 – SMS, contratação de empresa especializada para locação de impressoras multifuncional. **Nova Data** de Abertura: 11h do dia 31/07/2023.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 06 de julho de 2023.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:7371716D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2023
O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 27/2023, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS, DISPONIBILIZADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ-RS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**,** com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 20/07/2023 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 06 de julho de 2023

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:9D77814E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 28/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 28/2023
O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 28/2023, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A BANDA MARCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006,** com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 24/07/2023 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 06 de julho de 2023

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:96F23E7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que está procedendo Chamamento Público 02/2023 para fins de **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO LITERÁRIO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS NA FEIRA DO LIVRO DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**, com data de abertura para credenciamento e entrega de documentos de habilitação a partir do dia 10 de julho a 10 de agosto de 2023. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 06 de julho de 2023

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:C4BFC7EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEILÃO 01/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Leilão 01/2023
O Prefeito Municipal de PORTO MAUÁ – RS, no uso de suas atribuições legais, torna Público para conhecimento dos interessados que através do Leiloeiro Oficial, Sr. Pedro Mesquita da Cruz, levará a Leilão de bens inservíveis, como veículos, máquinas, sucatas e outros, a quem maior lance oferecer, a partir da avaliação, no dia 23/06/2023, às 10:00h, no site do leiloeiro, www.evolveleiloes.com.br, a partir do dia 10/08/2023. O edital encontra-se disponível nos sites www.portomaua.rs.gov.br e www.evolveleiloes.com.br

Porto Mauá, 06 de julho 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:947A38AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2022

Dispensa de Licitação 24/2023
O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE INVERNO DE 2023, com valor previsto de R$ 17.353,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e três reais), conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto, feito com base no art. 24 inciso II da lei nº. 8.666/93.

Porto Mauá, 06 de julho de 2023

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:5FEBC269

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 117/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ASSOCIACAO DE ARBITROS DA REGIAO NOROESTE
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem do campeonato municipal de futsal de inverno de 2023.
VIGÊNCIA: 31/12/2023
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 06 de julho de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:55837EA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 040/2023. **Data de Abertura:** 19/05/2023. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de fiscalização e apreensão de animais em vias públicas na área urbana da cidade. **Empresa vencedora:** Nelson Heleno De Oliveira Nunes-ME. **Valor Mensal:** R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) mensais. **Valor Total:** R$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais).

Data da Homologação: 02/06/2023.

Quaraí, 06 de julho de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:9EF22F76

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 042/2023. **Data de Abertura:** 07/06/2023. **Tipo**: Menor preço, por ítem. **Objeto:** Registro de Preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de **materiais de insumos**, com fins de utilização da Farmácia e das Unidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação em fase de homologação.

Quaraí, 06 de julho de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F9E78F34

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 044/2023. **Data de Abertura:** 16/06/2023. **Tipo**: Menor preço, por item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de pneus, para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas vencedoras:** 1-CV Tyres Eireli ME. Itens: (01-R$ 246,00, 02-R$ 225,00, 04-R$ 222,00, 05-R$ 322,00, 08-R$ 344,00 e 09-R$ 365,00); 2-JN PNEUS LTDA-ME. Item: (06-R$ 411,13) ; 3- Lagb Acessórios e Peças Ltda. Item: (03-R$ 211,00) e 4-SANJU PNEUS LTDA-ME. Itens: (07-R$ 426,90 e 10-R$ 569,99). **Valor Total:** R$ 183.694,40 (cento e oitenta e três mil e seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Data da Homologação: 23/06/2023.

Quaraí, 06 de julho de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F887C88E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas Nº 045/2023. **Data de Abertura:** 30/06/2023. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de computadores portáteis, **com as especificações mínimas**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no Anexo I do edital.
Licitação em fase de homologação.

Quaraí, 06 de julho de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:27DFD821

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 041/2023. **Data de Abertura:** 01/06/2023. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de empresa para segurar os veículos da frota do Município, utilizadas em serviço, conforme discriminado no anexo I do Edital. Empresas Vencedoras: 1-Gente Seguradora S/A (itens: 01-R$ 998,00, 02-R$ 998,00 03-R$ 998,00, 04-R$ 998,00, 05-R$ 998,00, 06-R$ 998,00, 07-R$ 1.185,00, 08-R$ 1.185,00, 09-R$ 1.185,00, 10-R$ 2.204,00, 11-R$ 2.204,00, 12-R$ 2.204,00, 13-R$ 2.598,00, 14-R$ 2.598,00, 15-R$ 2.598,00, 16-R$ 2.204,00, 17-R$ 905,78, 18-R$ 1.498,00, 19-R$ 1.298,00, 20-R$ 1.298,00, 21-R$ 1.498,00, 22-R$ 953,00, 23-R$ 953,00, 24-R$ 953,00, 25-R$ 926,77, 27-R$ 824,08, 28-R$ 953,00 e R$ 5.276,46) e 2- Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais SA (itens: 26-R$ 3.000,00, 29-R$ 1.500,00, 30-R$ 1.500,00, 31-R$ 1.800,00, 32-R$ 1.800,00, 33-R$ 1.866,03 e 34-R$ 946,66). Valor total: R$ 55.902,78 (cinquenta e cinco mil, novecentos e dois reais e setenta e dois centavos).
Data da homologação: 23/06/2023.

Quaraí, 06 de julho de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:A8BF782B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas Nº 043/2023. **Data de Abertura:** 13/06/2023. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de uniformes e materiais de trabalho destinados ao uso dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa vencedora:** M. TESTA CONFECÇÃO-ME. **Valor unitário:** R$ 298,99 (duzentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). **Valor Total:** R$ 20.929,30 (vinte mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta centavos).
Data da Homologação: 21/06/2023.

Quaraí, 06 de julho de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:2B016C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº 033/2021. **Data do Aditivo:** 20/06/2023. **Objeto**: Aditivo nº 02, ao contrato que tem como objeto a contratação de empresa jornalística com total abrangência no Município, para divulgação Institucional legal de editais, notas, avisos, comunicados de interesse público, em jornal no formato tabloide 06 (seis) colunas, conforme discriminado no edital. **Contratada:** José L. Teixeira de Souza- ME. Item: 1 – **Valor original:** R$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos), **Valor do reajuste:** R$ 0,12 (doze centavos), **Valor com a Recomposição:** R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), item: 2 – **Valor original:** R$ 8,39 (oito reais e trinta e nove centavos), **Valor do reajuste:** R$ 0,23 (vinte e três centavos), **Valor com a Recomposição:** R$ 8,62 (oito reais e sessenta e dois centavos). **Prazo de vigência**: 12 (doze) meses. Iniciando em 21/06/2023 e findando em 21/06/2024.

Quaraí/RS, 06 de julho de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F8410E33

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº 028/2021. **Data do Aditivo:** 13/06/2023. **Objeto**: Aditivo nº 05, ao contrato que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros, para o interior do município, roteiro da estrada do meio. **Valor mensal**: R$ 6.151,23 (seis mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e três centavos). **Valor com a recomposição**: R$ 6.358,47 (seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), mensais. **Contratada:** Nilton da Silva Soares-ME. **Prazo de vigência**: 12 (doze) meses. Iniciando em 14/06/2023 e findando em 14/06/2024.

Quaraí/RS, 06 de julho de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:93CA0665

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 063/2021. **Data do Aditivo:** 20/06/2023. **Objeto**: Aditivo 2 para recomposição do contrato de prestação de serviços que tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza pública em ruas e avenidas da cidade de Quaraí/RS, sendo: varrição, pinturas de meios fios e cortes de grama dos canteiros. **Empresa Contratada:** TASCH & BOEIRA LTDA – EPP**. Valor original do contrato**: R$ 35.768,70 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). **Valor do acréscimo:** R$ 5.542,07 (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais com sete centavos). **Valor com a recomposição:** R$ 41.310,77 (quarenta e um mil trezentos e dez reais e setenta e sete centavos).
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato ora retificado, permanecendo inalteradas e em pleno vigor.

Quaraí/RS, 06 de julho de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:7F97F5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE AUMENTO DE QUANTIDADES E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 033/2023. **Data do aditivo:** 07/06/2023. **Objeto:** ADITIVO 1**,** ao qual foi contratada a inclusão de 01 (uma) nova dotação orçamentária e o aumento de 7,8% das quantidades ao contrato nº 181, que tem como OBJETO o registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de Circuito de Câmeras de Segurança, incluso materiais e mão de obra, no prédio da Secretária de Saúde e nas Unidades de Estratégias de Saúde da Família; Fornecimento e instalação de Central e Ramais Telefônicos; Fornecimento e instalação de Relógio Ponto com leitor biométrico, para controle de entrada e saída dos funcionários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa Contratada:** Bravo Sistemas de Rastreamento Sociedade Unipessoal Ltda. **Valor do Contrato:** R$ 92.780,00 (noventa e dois mil, setecentos e oitenta reais). **Valor do Aditivo: R**$ 7.270,00 (sete mil, duzentos e setenta reais). **Valor com o acréscimo:** R$ 100.050,00 (cem mil e cinquenta reais).

Quaraí/RS, 06 de junho de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:5CEBAAAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº 030/2021. **Data do Aditivo:** 12/06/2023. **Objeto**: ADITIVO 02 para prorrogação e recomposição de preço do contrato que tem como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Zeladoria, para a Secretaria do Desporto e Lazer. **Valor original**: R$ 1.678,46 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos) mensais. **Valor com a recomposição**: R$ 1.735,01 (mil, setecentos e trinta e cinco reais com um centavo) mensais**. Empresa Contratada:** Rafael Renato Gomes Fernandes-MEI. **Prazo de vigência**: 12 (doze) meses. **Início:** 15/06/2023 **Término:** 15/06/2024. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Quaraí/RS, 06 de julho de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:430F03BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022. **Data do Aditivo:** 02/06/2023. **Objeto**: Aditivo 01, para prorrogação de prazo do contrato cujo objeto é a inexigibilidade de licitação, para aquisição de 30 (trinta) vagas para atendimento a alunos de 0 (zero) a 18(dezoito) anos de idade, portadores de necessidades especiais. **Contratada:** CENTRO DE RECUPERAÇÃO DR. JONAS SALK (APAE). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Valor por vaga: R$ 373,39 (quatrocentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos). Valor mensal:** R$ 14.201,66 (catorze mil, duzentos e um real e sessenta e seis centavos). **Prazo de vigência**: 12 (doze) meses. **Início:** 02/06/2023 **Término:** 02/06/2024. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Quaraí, 06 de julho de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:7C3F6E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Tomada de Preço 001/2021. **Data do Aditivo**: 14/06/2023. **Objeto**: ADITIVO 5, prorrogação ao contrato que tem como objeto a prestação de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos da Cidade de Quaraí, sendo que o transporte deverá ser feito até a área destinada, localizada a 6,0 Km da cidade, local denominado Barrouim, em conformidade com o ANEXO I (Projeto Básico). **Valor da Recomposição:** R$ 1.049,90 (mil e quarenta e nove reais com noventa centavos). **Valor Mensal com a Recomposição:** R$ 90.525,65 (noventa mil e quinhentos e vinte e cinco reais com sessenta e cinco centavos) mensais. **Contratada:** Kowal Engenharia Ambiental Eireli-ME. **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses**. Início:** 15/06/2023 a 15/06/2024.

Quaraí/RS, 06 de julho de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E0D05D39

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços 004/2023. **Data de Abertura:** 15/06/2023. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Licitação, sob regime de empreitada global, para execução da obra do projeto de Pavimentação, Sinalização e Drenagem Superficial na Rua La Hire da Luz, na Vila Olimpo, na planta Urbana do Município de Quaraí/RS, totalizando uma área de pavimentação de 2.127,46m2, tudo conforme o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto básico, anexos do edital.. **Empresa Vencedora:** PAMPA INFRAESTRUTURA LTDA. **Valor Total:** R$ 526.020,75 (quinhentos e vinte e seis mil, vinte reais e setenta e cinco centavos). **Data da Homologação**: 15/06/2023.

Quaraí/RS, 06 de julho de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:811F8AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023. Data da Contratação: 30/06/2023. **Objeto:** Prestação dos serviços para realização de diversos exames de laboratório, conforme anexo I, a fim de atender os encaminhamentos da Secretaria Municipal da Saúde. Contratadas: 1-Marcia Garcia Cantarelli; 2-Laboratório Nova Vida LTDA; 3-Laboratório Carlos Chagas LTDA. **Valores por exame:** determinação de capacidade de fixação do ferro R$ 5,78; determinação de cromatografia de aminoácidos R$ 44,93; determinação de curva glicêmica (2 dosagens) R$ 11,02; determinação de curva glicêmica c/ indução por cortisona (5 dosagens) R$ 19,28; determinação de curva glicêmica c/ indução por cortisona (4 dosagens) R$ 10,56;determinacao de curva glicêmica clássica (5 dosagens) R$ 28,79; determinação de osmolaridade R$ 10,08; dosagem de 5-nucleotidase R$ 10,08; dosagem de acetona R$ 5,32; dosagem de acido ascórbico R$ 5,77; dosagem de acido úrico R$ 5,34; dosagem de acido vanilmandelico R$ 26,27; dosagem de aldolase R$ 10,57; dosagem de alfa-1-antitripsina R$ 10,56; dosagem de alfa-1-glicoproteina acida R$ 10,56; dosagem de alfa-2-macroglobulina R$ 10,56; dosagem de amilase R$ 6,51; dosagem de

amônia R$ 10,08;dosagem de bilirrubina total e frações R$ 5,79; dosagem de cálcio R$ 5,36; dosagem de cálcio ionizável R$ 10,09; dosagem de caroteno R$ 5,77; dosagem de ceruloplasmina R$ 10,58; dosagem de cloreto R$ 5,32; dosagem de colesterol hdl R$ 10,18;dosagem de colesterol ldl R$ 10,12; dosagem de colesterol total R$ 5,37; dosagem de colinesterase R$ 10,58; dosagem de creatinina R$ 5,36; dosagem de creatinofosfoquinase (cpk) R$ 10,65; dosagem de creatinofosfoquinase fração mb R$ 11,92; dosagem de desidrogenase alfa-hidroxibutirica R$ 10,08; dosagem de desidrogenase glutâmica R$ 10,08; dosagem de desidrogenase lática R$ 10,57; dosagem de desidrogenase lática (isoenzimas fracionadas) R$ 10,56; dosagem de ferritina R$ 46,04; dosagem de ferro sérico R$ 10,13; dosagem de folato R$ 45,06; dosagem de fosfatase acida total R$ 5,77; dosagem de fosfatase alcalina R$ 5,80; dosagem de fosforo R$ 5,36; dosagem de fração prostática da fosfatase acida R$ 5,77; dosagem de galactose R$ 10,08; dosagem de gama-glutamil-transferase (gama gt) R$ 10,12; dosagem de glicose R$ 5,37; dosagem de glicose-6-fosfato desidrogenase R$ 10,56; dosagem de haptoglobina R$ 10,56; dosagem de hemoglobina glicosilada R$ 22,99; dosagem de hidroxiprolina R$ 10,56; dosagem de isomerase-fosfohexose R$ 10,08; dosagem de lactato R$ 10,90; dosagem de leucino-aminopeptidase R$ 10,08; dosagem de lipase R$ 6,49; dosagem de magnésio R$ 5,78; dosagem de muco-proteínas R$ 5,87; dosagem de piruvato R$ 10,56; dosagem de porfirinas R$ 10,08; dosagem de potássio R$ 5,33; dosagem de proteínas totais R$ 4,03; dosagem de proteínas totais e frações R$ 5,32; dosagem de sódio R$ 5,33; dosagem de transaminase glutamico-oxalacetica (tgo) R$ 5,80; dosagem de transaminase glutamico-piruvica (tgp) R$ 5,80; dosagem de transferrina R$ 12,04; dosagem de triglicerídeos R$ 10,15; dosagem de triptofano R$ 10,08; dosagem de ureia R$ 5,36; dosagem de vitamina b12 R$ 43,86; eletroforese de lipoproteínas R$ 10,56; eletroforese de proteínas R$ 14,36; gasometria (ph pco2 po2 bicarbonato as2 (exceto base) R$ 44,98; prova da d-xilose R$ 10,56; teste de tolerância a insulina / hipoglicemiantes orais R$ 18,81; dosagem de 25 hidroxivitamina d R$ 44,60; determinação de crematócrito no leite humano ordenhado R$ 4,39; acidez titulável no leite humano (dornic) R$ 8,73; EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA VALOR- cito química hematológica R$ 18,60; contagem de plaquetas R$ 7,84; contagem de reticulocitos R$ 7,85; determinação de curva de resistência globular R$ 7,84; determinação de enzimas eritrocitárias (cada) R$ 7,84; determinação de sulfo-hemoglobina R$ 7,84; determinação de tempo de coagulação R$ 7,87; determinação de tempo de lise da euglobulina R$ 7,84; determinação de tempo de sangramento -duke R$ 7,88; determinação de tempo de sangramento de ivy R$ 25,83; determinação de tempo de sobrevida de hemácias R$ 16,62; determinação de tempo de trombina R$ 8,18; determinação de tempo de tromboplastina parcial ativada (ttp ativada) R$ 16,66; determinação de tempo e atividade da protrombina (tap) R$ 7,88; determinação de velocidade de hemossedimentação (vhs) R$ 7,87; dosagem de anticoagulante circulante R$ 13,71; dosagem de antitrombina iii R$ 18,60; dosagem de fator ii R$ 15,24; dosagem de fator ix R$ 21,25; dosagem de fator v R$ 13,58; dosagem de fator vii R$ 23,23; dosagem de fator viii R$ 19,04; dosagem de fator viii (inibidor) R$ 43,06; dosagem de fator von willebrand (antigeno) R$ 54,28; dosagem de fator x R$ 19,11; dosagem de fator xi R$ 26,14; dosagem de fator xii R$ 30,17; dosagem de fator xiii R$ 19,11; dosagem de fibrinogênio R$ 13,20; dosagem de hemoglobina R$ 4,41; dosagem de hemoglobina - instabilidade a 37oc R$ 7,84; dosagem de hemoglobina fetal R$ 7,84; dosagem de hemossiderina R$ 7,84; dosagem de plasminogenio R$ 11,79; eletroforese de hemoglobina R$ 15,53; eritrograma (eritrócitos, hemoglobina, hematócrito) R$ 7,85; hematócrito R$ 4,50;hemograma completo R$ 11,89; leucograma R$ 7,84; pesquisa de atividade do cofator de ristocetina R$ 71,77; pesquisa de células le R$ 11,81; pesquisa de corpúsculos de heinz R$ 7,84; pesquisa de filaria R$ 7,84; pesquisa de hemoglobina s R$ 7,84; pesquisa de tripanossoma R$ 7,84; prova de consumo de protrombina R$ 11,79; prova de retração do coagulo R$ 7,84; prova do laco R$ 7,84; rastreio p/ deficiência de enzimas eritrocitárias R$ 7,84; teste de agregação de plaquetas R$ 34,46; teste de ham (hemólise acida) R$ 7,84; teste direto de antiglobulina humana (tad) R$ 7,87; EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS VALOR-contagem de linfócitos b R$ 43,06; contagem de linfócitos cd4/cd8 R$ 43,06; contagem de linfócitos t totais R$ 43,06; detecção de rna do hiv-1 (qualitativo) R$ 186,60; detecção de rna do virus da hepatite c (qualitativo) R$ 275,59; determinação de complemento (ch50) R$ 26,56; determinação de fator reumatoide R$ 8,17; determinação quantitativa de proteína c reativa R$ 26,69; dosagem de alfa-fetoproteína R$ 43,54; dosagem de antigeno prostático especifico (psa) R$ 48,42; dosagem de beta-2-microglobulina R$ 38,90; dosagem de complemento c3 R$ 49,54; dosagem de complemento c4 R$ 49,56; dosagem de crioaglutinina R$ 8,12; dosagem de imunoglobulina a (iga) R$ 49,39;dosagem de imunoglobulina e (ige) R$ 27,44; dosagem de imunoglobulina m (igm) R$ 49,26; dosagem de inibidor de c1-esterase R$ 26,56; dosagem de proteína c reativa R$ 8,15; genotipagem de vírus da hepatite c R$ 856,84; imunoeletroforese de proteínas R$ 49,26; imunofenotipagem de hemópticas malignas (por marcador) R$ 229,66; pesquisa de anticorpo igg anticardiolipina R$ 28,96; pesquisa de anticorpo igm anticardiolipina R$ 29,44; pesquisa de anticorpos anti-dna R$ 25,02;pesquisa de anticorpos anti-helicobacter pylori R$ 49,26; pesquisa de anticorpos anti-hiv-1 (western blot) R$ 244,01; pesquisa de anticorpos anti-hiv-1 + hiv-2 (elisa) R$ 29,02; pesquisa de anticorpos anti-htlv-1 + htlv-2 R$ 53,36; pesquisa de anticorpos anti-ribonucleoproteina (rnp) R$ 49,26; pesquisa de anticorpos anti-sm R$ 49,51; pesquisa de anticorpos anti-ss-a (ro) R$ 53,59; pesquisa de anticorpos anti-ss-b (la) R$ 53,73; pesquisa de anticorpos antiadenovirus R$ 26,56; pesquisa de anticorpos antiamebas R$ 28,71; pesquisa de anticorpos antiaspergillus R$ 26,56; pesquisa de anticorpos antibrucelas R$ 10,62; pesquisa de anticorpos anticisticerco R$ 16,74; pesquisa de anticorpos anticlamidia (por imunofluorescencia)R$ 28,77; pesquisa de anticorpos anticortex suprarenal R$ 49,26; pesquisa de anticorpos antiequinococos R$ 26,56; pesquisa de anticorpos antiescleroderma (scl 70) R$ 28,79; pesquisa de anticorpos antiespermatozoides R$ 27,84; pesquisa de anticorpos antiestreptolisina o (aslo) R$ 8,15; pesquisa de anticorpos antifigado R$ 28,71; pesquisa de anticorpos antiglomerulo R$ 28,71; pesquisa de anticorpos antiilhota de langerhans R$ 28,71; pesquisa de anticorpos antiinsulina R$ 49,26; pesquisa de anticorpos antileptospiras R$ 11,77; pesquisa de anticorpos antilisteria R$ 15,79; pesquisa de anticorpos antimicrossomas R$ 49,91; pesquisa de anticorpos antimitocondria R$ 49,26; pesquisa de anticorpos antimusculo estriado R$ 49,26; pesquisa de anticorpos antimusculo liso R$ 49,26; pesquisa de anticorpos antinucleo R$ 49,40; pesquisa de anticorpos antiparietais R$ 49,26; pesquisa de anticorpos antitireoglobulina R$ 49,82; pesq de antic contra antig de sup do vírus da hep (anti-hbs) R$ 53,31; pesquisa de anticorpos contra antígeno e do vírus da hepatite b (anti-hbe) R$ 53,44; pesquisa de anticorpos contra histoplasma R$ 22,33; pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite c (anti-hcv) R$ 54,05; pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite d (anti-hdv) R$ 55,89; pesquisa de anticorpos contra o vírus do sarampo R$ 26,56; pesquisa de anticorpos contra paracoccidioides brasiliensis R$ 11,77; pesquisa de anticorpos e/ou antígeno do vírus sincicial respiratório R$ 53,26; pesquisa de anticorpos eie anticlamidia R$ 49,31; pesquisa de anticorpos heterofilos conta o vírus epstein-barr R$ 8,23; pesquisa de anticorpos igg anticitomegalovirus R$ 31,80; pesquisa de anticorpos igg antileishmanias R$ 26,56; pesquisa de anticorpos igg antitoxoplasma R$ 48,93; pesquisa de anticorpos igg antitrypanosoma cruzi R$ 26,56; pesq de ant igg e igm contra antig central do vírus da hep b (anti-hbc-total) R$ 53,47; pesquisa de anticorpos igg contra arbovirus (dengue e febre amarela) R$ 86,12;pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da hepatite a (hav-igg) R$ 53,44; pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da rubéola R$ 49,29; pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da varicela-herpes zoster R$ 49,26; pesquisa de anticorpos igg contra o vírus epstein-barr R$ 49,36; pesquisa de anticorpos igg contra o vírus herpes simples R$ 49,30; pesquisa de anticorpos igm anticitomegalovirus R$ 33,48; pesquisa de anticorpos igm antileishmanias R$ 28,71; pesquisa de anticorpos igm antitoxoplasma R$ 53,48; pesquisa de anticorpos igm antitrypanosoma cruzi R$ 27,26; pesq de antic igm contra antig central do vírus da hepatite b (anti-hbc-igm) R$ 53,35; pesquisa de anticorpos igm contra arbovirus (dengue e febre amarela) R$ 57,41; pesquisa de anticorpos igm contra o vírus da hepatite a (hav-igg) R$ 53,35; pesquisa de anticorpos igm contra o vírus da rubéola R$ 49,26; pesquisa de anticorpos igm contra o vírus da varicela-herpes zoster R$ 49,33; pesquisa de anticorpos igm contra o vírus epstein-barr R$ 49,84; pesquisa de anticorpos igm contra o vírus herpes simples R$ 49,29; pesquisa de antígeno carcinoembrionario (cea) R$ 39,05; pesquisa de antígeno de superfície

do vírus da hepatite b (hbsag) R$ 53,31; pesquisa de antígeno e do vírus da hepatite b (hbeag) R$ 53,26; pesquisa de clamídia (por captura hibrida) R$ 172,25; pesquisa de crioglobulinas R$ 8,12; pesquisa de fator reumatoide (waaler-rose) R$ 11,77; pesquisa de hiv-1 por imunofluorescencia R$ 28,71; pesquisa de imunoglobulina e (ige) alergeno-especifica R$ 27,01; pesquisa de trypanosoma cruzi (por imunofluorescencia) R$ 29,06; provas de prausnitz-kustner (pk) R$ 5,08; quantificação de rna do hiv-1 R$ 51,67; quantificação de rna do vírus da hepatite c R$ 483,64; reação de hemaglutinação (tpha) p/ diagnostico da sifilis R$ 11,77; reação de montenegro id R$ 8,12; teste de vdrl p/ detecção de sífilis R$ 8,15; teste fta-abs igg p/ diagnostico da sifilis R$ 28,72; teste fta-abs igm p/ diagnostico da sífilis R$ 28,74; testes alérgicos de contato R$ 5,08; testes cutâneos de leitura imediata R$ 5,08; vdrl p/ detecção de sífilis em gestante R$ 8,12; dosagem de anticorpos antitransglutaminaise recombinante humano iga R$ 53,26; dosagem da fração c1q do complemento R$ 49,26; dosagem de troponina R$ 25,93; dosagem do antígeno ca 125 R$ 38,64; EXAMES COPROLÓGICOS VALOR- dosagem de gordura fecal R$ 8,73; exame coprologico funcional R$ 8,73; identificação de fragmentos de helmintos R$ 4,74; pesquisa de enterobius vermiculares (oxiúros oxiura) R$ 4,74; pesquisa de eosinófilos R$ 4,74; pesquisa de gordura fecal R$ 4,74; pesquisa de larvas nas fezes R$ 4,74; pesquisa de leucócitos nas fezes R$ 4,74; pesquisa de leveduras nas fezes R$ 4,74; pesquisa de ovos de schistosomas (em fragmento de mucosa) R$ 4,74; pesquisa de ovos e cistos de parasitas R$ 4,94; pesquisa de rotavirus nas fezes R$ 29,44; pesquisa de sangue oculto nas fezes R$ 4,78; pesquisa de substancias redutoras nas fezes R$ 4,74; pesquisa de tripsina nas fezes R$ 4,74;pesquisa de trofozoitas nas fezes R$ 4,74; EXAMES DE UROANÁLISE VALOR- analise de caracteres físicos, elementos e sedimento da urina R$ 10,65; clearance de creatinina R$ 10,15; clearance de fosfato R$ 10,08; clearance de ureia R$ 10,08; contagem de addis R$ 5,86; determinação de osmolalidade R$ 10,62; identificação de glicídios urinários por cromatografia (camada delgada) R$ 10,62; dosagem de citrato R$ 5,79; dosagem de microalbumina na urina R$ 23,34; dosagem de oxalato R$ 11,28; dosagem de proteínas (urina de 24 horas) R$ 5,87; dosagem e/ou fracionamento de ácidos orgânicos R$ 8,73; exame qualitativo de cálculos urinários R$ 11,93; pesquisa / dosagem de aminoácidos (por cromatografia) R$ 10,62; pesquisa de alcaptona na urina R$ 5,86; pesquisa de aminoácidos na urina R$ 10,62; pesquisa de beta-mercapto-lactato-dissulfiduria R$ 5,86; pesquisa de cadeias leves kappa e lambda R$ 6,89; pesquisa de cistina na urina R$ 5,86; pesquisa de coproporfirina na urina R$ 5,86; pesquisa de erros inatos do metabolismo na urina R$ 10,62; pesquisa de fenil-cetona na urina R$ 5,99; pesquisa de frutose na urina R$ 5,86; pesquisa de galactose na urina R$ 9,65; pesquisa de homocistina na urina R$ 5,86; pesquisa de lactose na urina R$ 5,86; pesquisa de porfobilinogenio na urina R$ 5,86; pesquisa de proteínas urinarias (por eletroforese) R$ 12,74; pesquisa de tirosina na urina R$ 5,86; prova de diluição (urina) R$ 5,86; EXAMES HORMONAIS VALOR- determinação de índice de tiroxina livre R$ 46,64; determinação de retenção de t3 R$ 36,00; determinação de t3 reverso R$ 42,18; dosagem de 17-alfa-hidroxiprogesterona R$ 29,50; dosagem de 17-cetosteroides totais R$ 19,30; dosagem de 17-hidroxicorticosteroides R$ 19,30; dosagem de acido 5-hidroxi-indol-acetico (serotonina) R$ 19,30; dosagem de adrenocorticotrófico (acth) R$ 41,29; dosagem de aldosterona R$ 34,38; dosagem de amp ciclico R$ 34,48; dosagem de androstenediona R$ 34,14; dosagem de calcitonina R$ 41,27; dosagem de cortisol R$ 28,61; dosagem de dehidroepiandrosterona (dhea) R$ 32,68; dosagem de dihidrotestoterona (dht) R$ 33,62; dosagem de estradiol R$ 29,90; dosagem de estriol R$ 33,69; dosagem de estrona R$ 32,28; dosagem de gastrina R$ 40,63; dosagem de globulina transportadora de tiroxina R$ 44,07; dosagem de gonadotrofina coriônica humana (hcg, beta hcg) R$ 22,86; dosagem de hormônio de crescimento (hgh) R$ 29,42; dosagem de hormônio folículo-estimulante (fsh) R$ 23,05; dosagem de hormônio luteinizante (lh) R$ 26,02; dosagem de hormônio tireoestimulante (tsh) R$ 26,38; dosagem de insulina R$ 29,70; dosagem de paratormônio R$ 214,02; dosagem de peptídeo c R$ 44,22; dosagem de progesterona R$ 29,70; dosagem de prolactina R$ 29,83; dosagem de renina R$ 37,87; dosagem de somatomedina c (igf1) R$ 44,92; dosagem de sulfato de hidroepiandrosterona (dheas) R$ 37,74; dosagem de testosterona R$ 31,27; dosagem de testosterona livre R$ 40,78; dosagem de tireoglobulina R$ 44,11; dosagem de tiroxina (t4) R$ 25,37; dosagem de tiroxina livre (t4 livre) R$ 33,78; dosagem de triiodotironina (t3) R$ 25,14; teste de estimulo da prolactina / tsh apos trh R$ 34,48; teste de estimulo da prolactina apos clorpromazina R$ 34,48; teste de estimulo de lh e fsh apos gonadorrelina R$ 34,48; teste de estimulo do hgh apos glucagon R$ 34,48; teste de supressão do cortisol apos dexametasona R$ 34,48; teste de supressão do hgh apos glicose R$ 34,48; teste p/ investigação do diabetes insípidos R$ 24,19; pesquisa de macroprolactina R$ 34,89; EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA VALOR- dosagem de acido delta-aminolevulinico R$ 5,91; dosagem de acido hipurico R$ 6,41; dosagem de acido mandélico R$ 10,56; dosagem de acido metil-hipurico R$ 5,86; dosagem de acido valproico R$ 44,98; dosagem de álcool etílico R$ 5,77; dosagem de alumínio R$ 78,94; dosagem de aminoglicosideos R$ 28,71; dosagem de anfetaminas R$ 28,71; dosagem de antidepressivos tricíclicos R$ 28,71; dosagem de barbituratos R$ 37,69; dosagem de benzodiazepinicos R$ 38,70; dosagem de cadmio R$ 18,81; dosagem de carbamazepina R$ 50,93; dosagem de carboxi-hemoglobina R$ 11,79; dosagem de chumbo R$ 25,35; dosagem de ciclosporina R$ 168,24; dosagem de cobre R$ 10,08; dosagem de digitálicos (digoxina, digitoxina) R$ 25,75; dosagem de fenitoina R$ 101,12; dosagem de fenol R$ 5,89;dosagem de formaldeido R$ 10,08; dosagem de lítio R$ 6,51; dosagem de mercúrio R$ 5,86; dosagem de meta-hemoglobina R$ 11,79; dosagem de metabolitos da cocaína R$ 46,41; dosagem de metotrexato R$ 28,71; dosagem de sulfatos R$ 10,08; dosagem de teofilina R$ 44,93; dosagem de zinco R$ 45,18; EXAMES MICROBIOLÓGICOS VALOR- antibiograma R$ 14,46; antibiograma c/ concentração inibitória mínima R$ 38,27; antibiograma p/ microbactérias R$ 38,27; baciloscopia direta p/ baar tuberculose (diagnóstica) R$ 12,06; baciloscopia direta p/ baar (hanseniase) R$ 12,06; baciloscopia direta p/ baar tubérculos (controle) R$ 12,06;bacterioscopia (gram) R$ 8,06; cultura de bactérias p/ identificação R$ 16,56; cultura do leite humano (pos-pasteurização) R$ 16,14; cultura p/ herpesvirus R$ 12,44; cultura para baar R$ 16,16; cultura para bactérias anaeróbicas R$ 29,44; cultura para identificação de fungos R$ 12,05; exame microbiológico a fresco (direto) R$ 8,03; hemocultura R$ 32,98; identificação automatizada de microorganismos R$ 16,16; pesquisa de pneumocysti carini R$ 12,44; pesquisa de bacilo diftérico R$ 8,03; pesquisa de estreptococos beta-hemolíticos do grupo a R$ 12,44; pesquisa de haemophilus ducrey R$ 8,03; pesquisa de helicobacter pylori R$ 12,44; pesquisa de leptospiras R$ 9,43; pesquisa de treponema pallidum R$ 14,46; prova confirmatória da presença de micro-organismos coliformes R$ 16,14; EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS VALOR- acido urico liquido no sinovial e derrames R$ 5,43; citologia p/ clamídia R$ 12,44; contagem especifica de células no liquor R$ 5,43; contagem global de células no liquor R$ 5,43; determinação de fosfolipídios relação lecitina - esfingomielina no liquido amniótico R$ 18,83; dosagem de creatinina no liquido amniótico R$ 5,43; dosagem de fosfatase alcalina no esperma R$ 5,77; dosagem de frutose R$ 5,77; dosagem de glicose no liquido sinovial e derrames R$ 5,43; dosagem de proteínas no liquido sinovial e derrames R$ 5,43; eletroforese de proteínas c/ concentração no liquor R$ 15,02; espectrofotometria no liquido amniótico R$ 18,83; esplenograma R$ 16,62; exame de caracteres físicos contagem global e especifica de células R$ 5,43; mielograma R$ 16,62; pesquisa de anticorpos antiespermatozoides (elisa) R$ 27,84; dosagem de fosfatase ácida no esperma R$ 5,77; pesquisa de caracteres físicos no liquor R$ 5,43; pesquisa de células orangiofilas R$ 5,43; pesquisa de cristais c/ luz polarizada R$ 5,43; pesquisa de espermatozoides (apos vasectomia) R$ 13,78; pesquisa de fagócitos no liquido sinovial e derrames R$ 5,43; prova de progressão espermática (cada) R$ 27,95; prova do latex p/ haemop infl, strept pneumoniae, neisseria meningitidis (sorotip R$ 5,43; prova do latex p/ pesquisa do fator reumatoide R$ 5,43; reação de rivalta no liquido sinovial e derrames R$ 5,43; teste de clements R$ 5,43; EXAMES DE GENÉTICA VALOR- determinação de cariotipo em cultura de longa duração (c/ técnica de bandas) R$ 516,73; determinação de cariotipo em medula óssea e vilosidades corionicas (c/ técnica de bandas) R$ 459,32; determinação de cariótipo em sangue periférico (c/ técnica de bandas) R$ 459,32; quantificação/amplificação do her-2 R$ 344,48; EXAMES DE TRIAGEM NEO NATAL VALOR- detecção de variantes da hemoglobina (diagnostico tardio) R$ 25,26; detecção molecular de mutação em hemoglobinopatias (confirmatório) R$ 189,46; detecção

molecular em fibrose cística (confirmatório) R$ 189,46; dosagem de fenilalanina (controle / diagnostico tardio) R$ 15,79; dosagem de fenilalanina tsh ou t4 e detecção da variante de hemoglobina R$ 60,00; dosagem de tripsina imunorreativa R$ 15,79; dosagem de tsh e t4 livre (controle / diagnostico tardio) R$ 37,89; dosagem de 17 hidroxi progesterona em papel de filtro R$ 22,96; dosagem da atividade da biotinidase em amostras de sangue em papel de filtro R$ 15,79; detecção molecular de mutação em hiperplasia adrenal congênita R$ 189,46; detecção molecular de mutação em deficiência de biotinidase R$ 189,46; dosagem de cloreto no suor R$ 430,61; EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS VALOR- determinação de anticorpos antiplaquetários R$ 30,58; determinação direta e reversa de grupo abo R$ 4,02; fenotipagem de sistema rh - hr R$ 30,58; identificação de anticorpos séricos irregulares c/ painel de hemácias R$ 30,58; pesquisa de anticorpos irregulares pelo método da eleição R$ 16,62; pesquisa de anticorpos séricos irregulares 37oc R$ 16,62; pesquisa de anticorpos séricos irregulares a frio R$ 16,62; pesquisa de fator rh (inclui d fraco) R$ 4,02; teste indireto de antiglobulina humana (tia) R$ 8,01; titulação de anticorpos anti a e/ou anti b R$ 16,62; EXAME VALOR- toxoplasmose igg R$ 29,02; toxoplasmose igm R$ 29,02; chagas igg R$ 30,32; chagas igm R$ 30,02; coombs indireto R$ 27,39; coombs direto R$ 27,39; leptospirose igg R$ 60,43; laptospirose igm R$ 79,44; teste de tolerância a lactose R$ 27,88; cultura de secreções e fezes R$ 111,55; vitamina d R$ 105,96.

Quaraí/RS, 06 de julho de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:B735E0BD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Leilão Nº 001/2023**. Data de Abertura:** 14/06/2023. **Tipo:** Maior Lance. **Objeto:** Constitui objeto do presente Leilão, a venda de bens móveis inservíveis (sucata), conforme relação constante do Anexo I, do presente edital. **Arrematantes:** 1- Jeferson Silveira Duarte (lotes: 03-R$ 6.000,00; 04-R$ 9.000,00; 06-R$ 8.000,00; 18-R$ 500,00; 2-Alcir Costa Soares (lotes: 08-R$ 800,00; 09-R$ 1.000,00); 3- Aldair Jose Thalheimer (lotes: 11-R$ 5.000,00; 13-R$ 1.500,00); 04- Angelo Andre Thalheimer (lote: 12-R$ 1.800,00); 05- Guilherme Paulo Mergen (lotes: 7-R$ 2.700,00; 15-R$ 6.000,00); 06- Luiz Milton Flores Junior (lote: 2-R$ 10.000,00); 07- Marcelo Coelho Ferreira (lotes: 10-R$ 6.600,00); 08 – Marcio Godoy Simon (lote 14-R$ 9.300,00); 09- Paulo Henrique Henicka (lotes: 16-R$ 800,00; 17-R$ 3.200,00); 10- Paulo Sérgio Rodrigues (lotes: 1-R$ 12.000,00; 5-R$ 2.000,00). **Valor Total Arrematado:** R$ 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos reais). **Data:** 15/06/2023.

Quaraí/RS, 06 de julho de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:CAD4A844

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO E ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº 025/2021. **Data do Aditivo:** 27/06/2022. **Objeto**: Aditivo nº 03, prorrogação, reajuste do preço e alteração da razão social, do contrato que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros, para o interior do Município, roteiros da RS 60. **Contratada:** Turibus Transportes Eireli. **Alterada para:** André Rodrigues Pedroso. **Prazo de vigência**: 12 (doze) meses. Iniciando em 28/06/2023 e findando em 28/06/2024. **Valor de origem:** R$ 19.138,63 (dezenove mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e três centavos) mensais, **Valor do reajuste:** R$ 593,69 (quinhentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), **Valor com a recomposição:** R$ **19.732,32**(dezenove mil, setecentos e trinta e dois reais com trinta e dois centavos) mensais.

Quaraí/RS, 06 de julho de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:04DCA56F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico nº 092/2022. **Data do Aditivo:** 27/06/2023. **Objeto**: ADITIVO 01, ao contrato ao contrato Nº 317 que tem como objeto, a Prestação de Serviços de Transporte Escolar roteiro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Walter Elizalde Osório, no interior do Município de Quaraí, na localidade da Coxilha de São Rafael que tem como objeto, a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Quaraí/RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. ***Das Alterações:*** Fica acordado entre as partes a substituição do Veiculo: Marca: VW/ KOMBI ESCOLAR, Cor: branca, Placa: INC3122, ANO: 2006/2006, Capacidade: 15 passageiros, que presta o serviço de transporte escolar no roteiro acima mencionado, tendo em vista que a qualidade e as características de ambas são equivalentes, não havendo qualquer prejuízo à Administração Municipal. **Do Veiculo Incluído:** VW komi escolar, cor branca,placas ILT 0B09, ano/modelo 2004/2004, capacidade 15 passageiros.
Empresa Contratada: QUARAI TUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA.

Quaraí/RS, 06 de julho de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:4D5569FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos e consultoria técnica na área de energia eletrica e iluminação pública. **Empresa Contratada:** INSTALADORA ELETRICA ONZI LTDA. **Prazo de execução**: 06 (seis) meses. **Início:** 23/06/2023. **Término:** 23/12/2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data: 22/06/2023.

Quaraí, 06 de julho de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:9052DEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO E PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 036/2021. **Data do Aditivo:** 30/06/2023. **Objeto**: Aditivo 2 para recomposição e recomposição do contrato de prestação de serviços que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de calçamento com pedras irregulares nas ruas da cidade, quando se fizer necessário. **Empresa Contratada:** TASCH & BOEIRA LTDA – EPP**. Valor original do contrato**: R$ 24,62(vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) o m². **Valor com a recomposição:** R$ 25,54 (vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) o m². **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses**. Início:** 01/07/2023 a 01/07/2024.

Quaraí/RS, 06 de julho de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:A2D04C17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
PORTARIA Nº562/2023- NOM. COMITÊ AQUABONA

PORTARIA Nº 0562/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.

"NOMEIA COMITÊ PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO JUNTO A EMPRESA AQUABONA AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR Comitê para análise e acompanhamento junto a Empresa Aquabona Ambiental, do Plano Municipal de Saneamento Básico, e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, ficando assim constituído:

Secretaria Municipal da Administração e Finanças
Titular: Rafael Oliveira Vigne
Suplente: Wania Francieli Siede

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Luis Henrique Perdoncini dos Santos
Suplente: Leticia Cassol de Bona

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer
Titular: Leomar Douglas Ribeiro
Suplente: Jhonatan Inacio

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Monica Teresinha Manica
Suplente: Martha Helena Perez Roever

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte
Titular: Jose Valido dos Santos Alves
Suplente: Joao Carlos Assmann

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Ivonildo Aldair dos Santos Vieira
Suplente: Allan Rogerio Rossoni

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Joao Vanderlei de Almeida
Suplente: Alex Donisete da Silva Lima

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Titular: Luciano André Schunemann
Suplente: Kauhana Casagrande

Secretaria Municipal do Índio
Titular: Airton Ribeiro
Suplente: Rosangela Muller Lenhane

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Titular: Valni Della Flora
Suplente: Gian Lucas Schulz Ottonelli

Departamento Jurídico
Titular: Juliani Rebelatto
Suplente: Jonathan Luiz Brigo

CORSAN
Titular: Darci Schumann
Suplente: Joel Ricardo Hemsing Schumacher

Art. 2° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria n° 0172/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 04 dias do mês de julho de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:BAEBA317

GABINETE
PORTARIA Nº 567/2023- ALTERA PORTARIA 360/2023

PORTARIA Nº 0567/2023

"ALTERA PORTARIA 360/2023. "

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 8° da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021, e Decreto 3.461/2023, RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 0360/2023, que passa a ter a seguinte redação:
*"Art. 1° Fica designado o servidor **MAGNUS ANTONIO GIACOMINI**, matrícula 1751, como agente de contratação, a servidora **SOLANGE SANTOS DA ROSA**, matrícula 3322, como primeiro integrante da equipe de apoio, a servidora **PATRICIA TERNUS**, matrícula 3277, como segundo integrante da equipe de apoio e a servidora **GICIELI LANGNER DO PRADO PRETTO**, matrícula no 3.348 como terceira integrante da equipe de apoio. "*
Art. 2º - Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 0360/2023, que passa a ter a seguinte redação*:*
*"Art. 2° Fica designada a servidora **SOLANGE SANTOS DA ROSA**, matrícula 3322, como suplente do agente de contratação, e os*

servidores: ***VINICIUS ÁVILA PORTELA****, matrícula2749,* ***JESSICA GONZATTO*** *matrícula 2996 e* ***KARINA ANGLER*** *matrícula 3310, como suplentes da equipe de apoio. ”*
Art. 3º Os demais artigos da Portaria 360/2023 permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 04 dias do mês de julho de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL DE OLIVEIRA VIGNE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Maria Lucia luz Da Silva
Código Identificador:FE3ED069

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇAO TRANPORTE E TRANSITO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL.

Processo Licitatório nº 057/2023- Pregão Presencial nº 022/2023.

Objeto:**AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA PÁ CARREGADEIRA MARCA KOMATSU MODELO WA 180, MOTONIVELADORA MARCA NEW HOLLAND MODELO RG 170B, CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ MODELO 2638 PRANCHA PLACAS AJQ4D66, CAMIONETE MARCA FORD MODELO F-2000, SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE MOTONIVELADORA MARCA NEW HOLLAND MODELO RG 170B E SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO/RETÍFICA DE MOTOR DA CAMIONETE MARCA FORD MODELO F-2000. Nova data para recebimento das propostas dia 21 de julho de 2023 as 08:30 horas.**

Informações sobre o edital está disponível na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 06 de julho de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:3E46E70F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CIÊNCIA - PRP 007/2023

Termo de Ciência de desclassificação e designação de data entrega de amostra Pregão nº 007/2023

Pelo presente termo, ficam os licitantes cientes da desclassificação da empresa abaixo, em virtude da reprovação das amostras referente ao pregão supra: **AJP COM. ATACADO E VAREJO DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI** para o **item 07** – não apesentou ficha técnica do produto. Em virtude disso, fica ciente e convocado para apresentação de amostra a licitante classificada em 2º colocado a empresa **JONATHAN AFONSO DO PRADO,** referente ao Pregão nº 007/2023 para o item em questão, conforme edital abre-se prazo de 5 (cinco) dias, após a data desta publicação, para apresentação da amostra, juntamente com sua ficha técnica.

Riozinho, 06 de julho de 2023.

ANDRIA SIMONE SMANIOTTO KUNZLER
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:ABEB5888

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ARP Nº 046/2023 - AJP

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023, datado de 06 de julho de 2023, constituído pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 e PROCESSO Nº 442/2023, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e a empresa AJP COM. ATACADO E VAREJO DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.047.635/0001-91, sito na rua Bom Fim Alto nº 4603 – sala 02, bairro Bom Fim Alto na cidade de Bom Princípio/RS, CEP 95795-000, (CONTRATADA) Objeto: Registro de Preços para Aquisição de produtos e materiais de limpeza para o Prédio Administrativo e para as Secretarias do Município. Valor total da Ata de Registro de Preços R$ 3.295,76 (Três mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 07 de julho de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:990410AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 062/2023, em favor da FAMURS – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL, de CNPJ 647.668.610-00. Objeto: Contribuição mensal para a FAMURS, pelo prazo de 12 meses (01/01/23 a 31/12/23). Valor total anual: R$ 20.868,60. Dotação orçamentária: 2007 – 33.90.39.99.02 – 002.

Salto do Jacuí, 06 de julho de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:05C50DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2022

Processo Administrativo nº 2185/2022 – Tomada de Preços 020/2022.
CONTRATADO: OSIEL SOUZA COSTA, de CNPJ 30.940.890/0001-82.
OBJETO: Reformas e ampliações junto ao Balneário Municipal Victor Hugo Borowiski. Suprime o valor de R$ 36.532,65 do item “reforma e ampliação da casa do locutor”.

Salto do Jacuí, 06 de julho de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:756EFDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 061/2023, em favor da empresa IMAGEM LABORATÓRIO DE ANÁLISES RADIOLÓGICAS LTDA., de CNPJ 90.374.554/0001-41. Objeto: Contratação de empresa especializada em radiologia para os serviços de responsabilidade técnica e laudos dos exames de raio-x realizados junto ao Hospital Aderbal Schneider, pelo prazo de 180 dias, a contar da assinatura do contrato (28/06/23). Valor total estimado: R$ 22.200,00 (200 exames mensais estimados ao valor de R$ 13,00 cada + R$ 1.100,00 taxa mensal fixa de responsabilidade técnica). Dotação orçamentária: 2128 – 33.90.39.50 – 4230.

Salto do Jacuí, 06 de julho de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:98BF017E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2021

Processo Administrativo nº 228/2021 – Pregão Presencial n° 003/2021.
CONTRATADO: SSOLT SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI, de CNPJ 16.479.133/0001-22.
OBJETO: Acompanhamento de sistema de prontuário eletrônico PEC E-SUS. Prorroga o prazo contratual de 12/05/23 a 31/12/23, e reajusta o valor mensal para R$ 5.900,00.

Salto do Jacuí, 06 de julho de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:24766F80

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 010/2023**, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos a serem utilizados no Projeto Jacuí Geração Saudável, em favor das empresas **EXITUS COMERCIAL E PRODUTOS LTDA EPP**, de CNPJ 14.163.479/0001-91 (R$ 326,97), **GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**., de CNPJ 28.439.635/0001-09 (R$ 9.275,00), **HOME SPORT CENTER LTDA**., de CNPJ 086.818.590/0001-15 (R$ 223,50), **MF MACHADO SOARES**, de CNPJ 032.308.560/0001-41), **PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE EPP**, de CNPJ 088.637.070/0001-33 (R$ 16.099,00) e **RMM SPORTS COM DE PROP ESP EIRELI ME**, de CNPJ 22.382.705/0001-53 (R$ 1.353,31), totalizando R$ 28.417,78.

Salto do Jacuí, 06 de julho de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:8C7598DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 063/2023, em favor da empresa NATHALIA ZANELLA TERAPEUTA OCUPACIONAL LTDA., de CNPJ 49.119.388/0001-33. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Terapia Ocupacional (16 sessões mensais) para paciente portador de Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), pelo prazo de 15/06/23 a 15/12/23. conforme despacho/ decisão Nª 21.2022.8.21.0161/RS do Poder Judiciário comarca de Salto do Jacuí. Valor total: R$ 16.320,00. Dotação orçamentária: 2058 – 33.90.39.50 – 040.

Salto do Jacuí, 06 de julho de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:0F5FFAB1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2022

Processo Administrativo nº 2092/2022 – Dispensa 077/2022.
CONTRATADO: MARCELO DINIZ SANFELICE - ME, de CNPJ 40.017.793/0001-76.
OBJETO: Gestão do Programa Rede Bem Cuidar e Programa SAI/SUS. Prorroga o prazo contratual de 16/07/23 a 15/01/24, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Salto do Jacuí, 06 de julho de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:F8F79C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa com um profissional de Educação Física e dois monitores/auxiliares esportivos, para atuarem junto ao Projeto Geração Jacuí Saudável por um período de sete meses, em favor da empresa **MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS**, de CNPJ 30.755.898/0001-79, no valor total de **R$ 113.815,00**.

Salto do Jacuí, 06 de julho de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:CE6B7E07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 29/2023: PPCI CENTRO ADMINISTRATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 33/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 29/2023**, *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PPCI.* Início das **Propostas: 07:59h do dia 10/07/2023 até às 07:59h do dia 20/07/2023. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 20/07/2023**, todos via portal www.banrisulpregao.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.banrisulpregao.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.
Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 07/07/2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:E004C33B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 484/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde dia **04.07.2023,** 01 (um) dia**,** à Servidora **LUIZA ROSA REINSTEIN,** Matrículas **3652-8 e 3845-8,** Médico**,** conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE JULHO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C85152F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 485/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **05.07.2023 a 19.07.2023, 15** (quinze) dias, à Servidora **CRISTIELE DE OLIVEIRA CORREA,** Matrícula **3695-1**, Servente Doméstica, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 06 DE JULHO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CE55411D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL Nº 009/2023

EDITAL DE PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sant'Ana do Livramento-COMDICA/SL, e a Comissão Especial Eleitoral constituída para a execução do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e suas alterações e as Leis Municipais N. º 5.824, de 21 de julho de 2010 e N.º 6.687, de 05 de junho de 2014, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL, para divulgar o que segue:

1. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA E LEIS CONGÊNERES (REALIZADA EM 02/07/2023), E LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO APROVADOS:

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS	RESULTADO
DEBORA SINARA PIRES RAYMUNDO	01	27	APROVADA
ELISANA MACHADO TABAREZ	02	29	APROVADA
KAREN FELICIA OLIVERA ARAUJO	03	28	APROVADA
ROSANA JAZIELI RAK DA TRINDADE IRIGARAY	04	20	APROVADA
LAERTE MONTE BLANCO MACHADO	05	24	APROVADO
VITORIA RAMIRES MACHADO	06	27	APROVADA
ADEMIR MARTINS DE OLIVERA	07	29	APROVADO
ALANA SOUZA REMEDI	08	21	APROVADA
JOCE ELLEN DA SILVA DOS SANTOS	09	26	APROVADA
JULIA ANDREA DOS SANTOS DA SILVA	10	25	APROVADA
CARMEM LUCIA SAUCEDO SABATINI	11	20	APROVADA
VALDIRENE MUNHOZ DA ROSA	12	27	APROVADA
EVERTON DIOGO DIAS	13	24	APROVADO
MARIA GLORIA ANDRADE	14	27	APROVADA
LIGIA CAROLINE DE CAMARGO RIBEIRO	15	27	APROVADA
JOEL RODRIGUES DE ALMEIDA	16	25	APROVADO
GEISA PERES DE ALMEIDA	17	NÃO COMPARECEU	NÃO APROVADA
MAURICIO TORRES COELHO	18	NÃO COMPARECEU	NÃO APROVADO
NADIA ELIETE PINA VAZ	19	21	APROVADA

2. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. Conforme previsto no Art. 55 da Lei Municipal N.º 5.824/2010: "da decisão da Banca Examinadora cabe recurso devidamente fundamentado ao COMDICA/SL, a ser

apresentado em 3 (três) dias da homologação do resultado" - prazo de apresentação do recurso – 10/07/2023 a 12/07/2023;
3. VISTA DE PROVA PADRÃO E DOS CARTÕES DE RESPOSTA: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, será disponibilizada vista de prova padrão e do cartão de resposta diretamente na sede do COMDICA/SL, situada no prédio do Centro de Referência da mulher Professora Deise – CRM, 2.º Andar, Rua dos Andradas, n.º 1.157, Bairro Centro, nesta cidade, nos dias 10/07/2023 e 11/07/2023, no horário das 08h00min às 13h00min;

Sant'Ana do Livramento, 06 de julho de2023.

ÂNGELA DE DAVID NUNES
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

FABRÍCIO NUNES DUARTE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA/SL

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:3C58D3BE

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO 0050/2023

Processo Administrativo nº 5095/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PRODUTOS DE PADARIA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Com itens de ampla concorrência e itens com cota reservada de até 25% para ME, EPP e a elas equiparadas, nos termos dos Arts. 47 e 48, I e III da Lei Complementar nº 147/2014.
Em conformidade com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá os itens com valor estimado até R$ 80.000,00 (oitenta mil), com participação exclusiva de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP.
DIVERSAS SECRETARIAS
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 19/07/2023 – 09h01min
Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br
Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento - RS, 07 de julho de 2023.

SANDRO LUIS RODRIGUES MELEU
Pregoeiro
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:69D34A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.542, DE 06 DE JULHO 2023.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 864.825,52 - SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em exercício.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.116, de 06 de julho de 2023, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 864.825,52 (oitocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco e cinquenta e dois centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa "0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE", na ação "3909 – CUSTEIO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE COMPLEMENTAM O SUS – LC 197" com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0235.3909	3.33.50.43	Subvenções Sociais	670.556,19	1600*
08.02.10.301.0235.3909	3.33.50.43	Subvenções Sociais	194.269,33	2600*
		T O T A L	864.825,52	

(*) 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 2600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Recurso de Exercícios Anteriores)

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 1600 no montante de R$ 670.556,19 (seiscentos e setenta mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), disponíveis na conta corrente nº 53749-7 da Agência 35-3 do Banco do Brasil e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.02.10.301.0235.4078	3.33.90.30	Material de Consumo	100.000,00	89127-4	2600*
08.02.10.301.0235.4078	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	94.269,33	89123-1	2600*
		T O T A L	194.269,33		

(*) 2600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Recurso de Exercícios Anteriores)

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de julho de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:36F1C99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.540, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 – SMAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.01.04.122.0012.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	84191-9	1501*
		TOTAL ……..	5.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4130	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	87910-0	1501*
		TOTAL ……..	5.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de julho de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:F1D9A0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.539, DE 05 DE JULHO 2023.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 40.794,69 - SME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em exercício.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.115, de 03 de julho de 2023, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 40.794,69 (quarenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa "0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA", na ação "3861 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS" com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.02.12.361.0223.3861	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	40.794,69	2570*
		T O T A L	40.794,69	

(*) Recurso 2570 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação (Recurso de Exercícios Anteriores)

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do recurso 2570 (antigo 1242), no montante de R$ 40.794,69 (quarenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de julho de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:71A6286E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.538, DE 05 DE JULHO 2023.

Abre Crédito Especial no valor de R$151.277,85 - SME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em exercício.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.114, de 03 de julho de 2023, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 151.277,85 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa "0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA", na ação "3770 – CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS" com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.02.12.361.0223.3770	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	151.277,85	2570*
		T O T A L	151.277,85	

(*) Recurso 2570 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação (Recurso de Exercícios Anteriores)

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do recurso 2570 (antigo 1250), no valor de R$ 151.277,85 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de julho de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:93F6E8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.537, DE 05 DE JULHO 2023.

Abre Crédito Especial no valor de R$100.000,00 - SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em exercício.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.113, de 03 de julho de 2023, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa "0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/ FOCO NO CUIDADO ÀS PESSOAS", na ação "3910 – ATB – EMENDA PARLAMENTAR 433 – DEP. ANY ORTIZ" com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.03.10.301.0234.3910	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	500,00	1621*
08.03.10.301.0234.3910	3.33.90.30	Material de Consumo	66.000,00	1621*
08.03.10.301.0234.3910	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço	1.000,00	1621*
08.03.10.301.0234.3910	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	1621*
08.03.10.301.0234.3910	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	1621*
08.03.10.301.0234.3910	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	30.000,00	1621*
		T O T A L	100.000,00	

(*) 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação do recurso 1621 no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a Emenda Parlamentar nº 433 da Deputada Estadual Any Ortiz.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de julho de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:22BBE7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.536, DE 05 DE JULHO DE 2023.

• Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 600.000,00 - SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.01.10.301.0235.4444	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	600.000,00	87396-9	1500*
		TOTAL	600.000,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.01.10.301.0008.4703	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	181.674,94	88869-9	1500*
08.01.10.301.0008.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	277.506,33	88877-0	1500*
08.01.10.301.0008.4703	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	140.818,73	88870-2	1500*
		TOTAL	600.000,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de julho de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:8358EDBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.116, DE 06 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 864.825,52 - SMS".

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 864.825,52 (oitocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco e cinquenta e dois centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa "0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE", na ação "3909 – CUSTEIO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE COMPLEMENTAM O SUS – LC 197" com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:
Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0235.3909	3.33.50.43	Subvenções Sociais	670.556,19	1600*
08.02.10.301.0235.3909	3.33.50.43	Subvenções Sociais	194.269,33	2600*
		T O T A L	864.825,52	

(*) 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 2600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Recurso de Exercícios Anteriores)

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 1600 no montante de R$ 670.556,19 (seiscentos e setenta mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), disponíveis na conta corrente nº 53749-7 da Agência 35-3 do Banco do Brasil e a redução das seguintes dotações orçamentárias:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.02.10.301.0235.4078	3.33.90.30	Material de Consumo	100.000,00	89127-4	2600*
08.02.10.301.0235.4078	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	94.269,33	89123-1	2600*
		T O T A L	194.269,33		

(*) 2600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Recurso de Exercícios Anteriores)

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de julho de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:21449087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO N° 26 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO E O GRUPO SANTANENSE DE CAVALGADAS

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.124.961/0001-59, estabelecido na Rua Rivadávia Correa, 858, neste ato representado por seu Prefeito Municipal (em exercício), Exmo. Sr. EVANDRO GUTEBIER MACHADO, portador do RG nº 4069585711, CPF nº 734.049.850-87, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o GRUPO SANTANENSE DE CAVALGADAS, inscrito no CNPJ nº 06.289.773/0001-16, estabelecido na Av. João Manoel n° 78, nesta cidade, neste ato representado por seu Representante Legal, Paulo Sergio de Avila, brasileiro, portador do CPF nº 657.249.680-53, doravante denominado PROPONENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 9.708/2021, bem como nos Princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a execução do projeto "Cavalgada da Centelha da Chama Crioula 2023", conforme detalhado no Plano de trabalho da entidade, em anexo ao presente.

CLÁUSULA SEGUNDA:
DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo, tem a sua fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 9.708 de 01 de dezembro de 2021, bem como as demais normas regulamentadoras da matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA:
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, a CONCEDENTE transferirá ao PROPONENTE, de acordo com o Cronograma de Execução constante do Plano de Trabalho aprovado, o valor de R$15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), necessários para suprir as despesas, conforme previsão de continuidade de sustentabilidade do projeto.
Parágrafo Primeiro – Os recursos serão liberados em uma única parcela a ser depositada na seguinte conta-corrente: Banco Banrisul, conta-corrente: 685134803, agência: 280, sendo que os referidos valores serão liberados quando da entrega e apresentação da íntegra da documentação da Entidade, perante a Secretaria Municipal da Fazenda.
Parágrafo Segundo – A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta das seguintes contas: Rubrica 13.01.13.392.0251.4667 do Elemento 3.33.50.41 e recurso 1501 (DECRETO Nº 10.451 DE 05 DE MAIO DE 2023).

CLÁUSULA QUARTA:
DAS OBRIGAÇÕES

O CONCEDENTE obriga-se:
I – Efetuar o repasse dos recursos financeiros, de acordo com a disponibilidade e o cronograma constante no Plano de Trabalho;
II – Dar ciência a PROPONENTE dos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do programa, objeto deste Termo;
III – Fiscalizar, acompanhar, orientar, assessorar, coordenar e avaliar a execução deste Termo e respectivo Plano de Trabalho;
IV – Examinar e aprovar, por parecer técnico, o plano de trabalho, inclusive sua formulação, quando se fizer necessário, desde que não implique a alteração do objeto deste Termo;
V – Examinar e deliberar quanto à aprovação dos relatórios de atendimento a ele apresentados pela PROPONENTE.

A PROPONENTE obriga-se:
I – Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos recebidos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na cláusula primeira neste Termo de Fomento e no Plano de Trabalho, sob pena de rescisão e responsabilidade de seus dirigentes. Os recursos devem ser vinculados às metas e as modalidades de atendimento;
II – Proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços, sem discriminação de qualquer natureza;
III – Manter recursos humanos e materiais e equipamentos sociais adequados e compatíveis em atendimento ao plano de trabalho apresentado pela entidade, com vistas aos objetivos desta Parceria;
IV – Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo CONCEDENTE na prestação dos serviços objeto deste Termo de Fomento, conforme estabelecido na Cláusula Primeira;
V – Manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, bem como, a relação nominal dos beneficiários das ações colaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos do presente Termo;
VI – Atender a eventuais solicitações acerca de levantamentos de dados formulados com vistas a contribuir com o planejamento do atendimento no âmbito municipal;
VII – Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos aos recursos recebidos;
VIII – Ressarcir à CONCEDENTE os recursos recebidos, através deste termo, quando se comprovar a sua inadequação em relação à utilização;
IX – Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos;
X – Submeter-se a supervisão e orientação técnica promovida pelo CONCEDENTE, fornecendo as informações necessárias a sua execução;
XI – Manter conta-corrente específica e exclusiva junto à agência bancária local, em nome da entidade, para o recebimento e movimentação de recursos provenientes deste termo;
XII – Arcar com o pagamento de toda despesa excedente aos recursos transferidos pelo CONCEDENTE;
XIII – Manter em arquivo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data do término deste termo, o cadastro dos usuários do programa, os prontuários, as guias de encaminhamento, as fichas de inscrição ou de matrícula, e demais registros contábeis relativos ao exercício da concessão com a identificação do programa deste termo;

XIV – Prestar, gratuitamente, os atendimentos relativos ao objeto deste termo;
XV – Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, danos causados e terceiros e pagamento de seguro em geral, eximindo o CONCEDENTE de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;
XVI – Devolver ao CONCEDENTE, saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da data da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste termo, sob pena de imediata instrução de tomada de contas especial, para cancelamento de registro da instituição, no cadastro do município;

Parágrafo Único: É vedado:

I – Realização de despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar;
II – Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste termo, ainda que em caráter de emergência;
III – Realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros, ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimento fora de prazo;
IV – Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo, ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagem que caracterizem a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
V – Realização de despesas em desacordo com o objeto do plano de trabalho;
VI – Realização de despesas com data anterior ou posterior a vigência deste termo.

CLÁUSULA QUINTA:
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos financeiros de que trata a cláusula terceira, deverá ser apresentada ao CONCEDENTE até 30 (trinta) dias contados do término da vigência, para parcerias com prazo de vigência igual ou inferior a 1 (um) ano, ficando condicionada a aprovação, com a apresentação dos seguintes documentos:

I – relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado;
II – na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho, relatório de execução financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;
III – comprovante ou demonstração de execução financeira, assinada pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;
IV – cópia das notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, todos datados, valorados, específicos à organização da sociedade civil e à parceria a que se referem;
V – extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria, acompanhado de relatório sintético de conciliação bancária com indicação de despesas e receitas;
VI – comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver, no caso de prestação de contas final;
VII – material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes, quando couber;
VIII – relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
IX – a memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso.

Parágrafo Único: As notas, os comprovantes fiscais ou os recibos, todos datados, valorados, específicos à organização da sociedade civil e à parceria a que se referem, deverão estar à pronta disposição da Administração Pública e serem guardados pela entidade pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para sua apresentação.

CLÁUSULA SEXTA:
DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao artigo Art. 42 do Decreto Municipal nº 9.708/2021 e a Lei Federal nº 13.019/2014 fica indicado como GESTOR do presente Termo de Fomento, o servidor efetivo, José Adroildo Vieira Fagundes, Matrícula 226791.

CLÁUSULA SÉTIMA:
DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante comunicado formal com 30 (trinta) dias de prazo e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer umas de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou fortemente inexequível.

Parágrafo primeiro – Constituem particularmente motivos de rescisão a constatação de descumprimento de quaisquer exigências fixadas nas normas técnicas e diretrizes, constante deste termo e seus anexos, bem como a legislação que rege o presente ajuste.

Parágrafo segundo – Quando ocorrer a denúncia ou rescisão, ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que vigora este instrumento, creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos nos mesmos períodos.

CLÁUSULA OITAVA:
DA RESTITUIÇÃO

Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a PROPONENTE compromete-se a restituir os valores transferidos pelo CONCEDENTE, podendo ser por meio de ações compensatórias de interesse público, ou quando for o caso pela restituição integral dos recursos, conforme dispõe o parágrafo 5º do Artigo 51 do Decreto Municipal nº 9.708/2021.

CLÁUSULA NONA:
DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

O presente termo de fomento terá sua vigência a contar do dia 16 de agosto de 2023 até dia 14 de setembro de 2023.

Parágrafo primeiro: A presente parceria poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes, através de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA:
DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas do Decreto Municipal nº 9.708/2021 e o art. 73 da Lei Federal nº 13.019/14, o CONCEDENTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao PROPONENTE as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a PROPONENTE ressarcir o órgão pelos prejuízos resultantes.

Parágrafo Único: Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

Em toda e qualquer ação promocional, relacionada com o objeto descrito na cláusula primeira deste termo, bem como a confecção de folders, cartazes, faixas e banners, será obrigatoriamente destacada a participação do Município de Sant´Ana do Livramento, com os respectivos logos e marcas de governo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
A MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade, entretanto, considerando o artigo 14 do Decreto Municipal nº 9.708/2021, se justifica a inexigibilidade de chamamento público para a celebração da presente parceria, haja vista que a referida entidade foi instituída como Representante Oficial de Sant'Ana do Livramento, na condução anual da "Centelha Farroupilha", conforme o Decreto Nº 9.547, de 13 de Julho 2021, portanto, inexiste viabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil uma vez que as metas somente poderão ser atingidas pelo Grupo Santanense de Cavalgadas na presente situação.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Fomento em 3 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas, elegendo-se o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente termo.

Sant'Ana do Livramento, 05 de julho de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Grupo Santanense De Cavalgadas
PAULO SERGIO AVILA

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

FELIPE VAZ GONÇALVES
Procurador-Geral Do Município

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:B960C265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM O GRUPO SANTANENSE DE CAVALGADAS

ENTIDADE: GRUPO SANTANENSE DE CAVALGADAS

OBJETO: O presente projeto "Cavalgada da Centelha da Chama Crioula 2023" visa a realização de uma cavalgada de busca e acendimento da Centelha da Chama Crioula do Município de Cristal/RS ao Município de Sant'Ana do Livramento/RS, compreendendo os trajetos de ida e volta entre os dias 16 de agosto e 14 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: 29 (vinte e nove) dias.

INÍCIO: 16 (dezesseis) de agosto.

TÉRMINO: 14 (quatorze) de setembro.

VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

A Lei Federal nº 13.019/2014, chamada de "Marco Regulatório das Parcerias com o Terceiro Setor", estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público. Referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajustes, dentre eles a regra da realização de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade, entretanto, no presente caso, considerando o artigo 14 do Decreto Municipal nº 9.708/2021, se justifica a inexigibilidade de chamamento público para a celebração da presente parceria, haja vista que a referida entidade foi instituída como Representante Oficial de Sant'Ana do Livramento, na condução anual da "Centelha Farroupilha", conforme o Decreto Nº 9.547, de 13 de Julho 2021, portanto, inexiste viabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil uma vez que as metas somente poderão ser atingidas pelo Grupo Santanense de Cavalgadas na presente situação vejamos: Art. 14. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, principalmente quando: I – o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil autorizada em Lei, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção prevista no inc. I do § 3º do art. 12 da lei nº 4.320, de 1964, observado o disposto no art.26 da lei complementar nº 101, de 2000.A parceria, ora proposta, contemplará a execução da "CAVALGADA DA CENTELHA DA CHAMA CRIOULA 2023", a fim de gerar visibilidade ao Município de Sant'Ana do Livramento, valorizando a sua formação cultural e a identidade do povo com a cultura, os valores e os costumes gauchescos através da atividade de busca e acendimento da Centelha da Chama Crioula em 2023.A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, sendo seus dirigentes não remunerados, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, atendendo aos critérios da Lei 13.019/2014. Assim, a demanda foi submetida ao crivo da Seleção de Comissão que emitiu parecer técnico favorável à celebração da parceria, (Parecer nº 34/2023) uma vez que presentes os requisitos do artigo 22 da Lei Federal 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 9.708 de 01 de dezembro de 2021.Solicitou-se a manifestação da Procuradoria Jurídica, que em seu parecer, manifestou-se favorável à realização da parceria, por meio de Termo de Fomento (Parecer nº 477/2023). Ainda, convém mencionar que foi apresentado pela instituição o plano de trabalho, CNPJ, Certidões Negativas de débitos da União, estadual, municipal, FGTS, qualificação dos dirigentes e comprovante de endereço. Diante do exposto, entendo haver justificativa válida, idônea e de interesse público para celebração do Termo de Fomento. Portanto, entendo que as justificativas acima mencionadas atendem o interesse público e obedecem aos princípios constitucionais e aos termos legais, de forma que defiro a realização do Termo de Fomento. Essa justificativa deverá ser disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, como forma de atender o artigo 32, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Fomento, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:A46A8849

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ERRATA EDITAL Nº 003/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023

A Secretaria Municipal de Obras de Sant'Ana do Livramento – SMO, situada na Rua Dom Pedro II, 401, Sant'Ana do Livramento, através da Comissão Designada pela Portaria nº 652 de 14 de Junho de 2023.

Publicou no site e diário eletrônico da FAMURS Edital nº 003/2023 – Relação Preliminar de Inscrições Homologadas – onde:

I - As seguintes inscrições foram digitadas erroneamente: onde se lê 030 – FLAVIO DORNELLES DE SOUZA leia-se 030 – FLÁVIA DORNELLES DE SOUZA; onde se lê 081 – JUAN CLEBER VELASQUEZ RIBEIRO leia-se 081 – IVAN CLEBER VELASQUEZ RIBEIRO; onde se lê 101 – COLVES ANTONIO SOARES leia-se 101 – CLOVES ANTONIO SOARES; onde se lê 187 – JORGE HORACIO TEIXEIRA SOUZA leia-se 187 – JOSE HORACIO TEIXEIRA SOUZA.

II – A inscrição 059 – Luis Mario Silveira Ocanha – Tratorista passa a ser HOMOLOGADA.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:645C2215

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 10/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE CANDIDATO PARA A ENTREVISTA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO

PSS Nº 04/2023

A Secretaria Municipal de Saúde de Sant'Ana do Livramento, situada na Rua General Câmara, 1668, Centro, através da Comissão designada pela Portaria nº 550 de 19 de maio de 2023, divulga a data, horário e local para a realização de ENTREVISTA DO CANDIDATO DAVID JOSÉ BARCELÓ MARTINS, conforme decisão liminar em mandado de segurança nº 5004605-61.2023.8.21.0025/RS. A entrevista será realizada em 11/07/2023 às 14:00 horas no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD) situado à Av. General João Manoel, 277, Prado, Sant'Ana do Livramento/RS. O candidato deverá apresentar-se na data, horário e local indicados, portando documento oficial de identificação.

Comissão designada pela Portaria nº 550 de 19 de maio de 2023.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:A62D80CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2023. Processo Administrativo nº 13496/2023. Objeto: Contratação de empresa para locação de software do Sistema Único de Saúde do Município. Valor: R$ 14.441,55. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 06/07/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:264A133E

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023. Processo Administrativo nº 13117/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto de PPCI na EMEI Recanto da Alegria e na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor: R$ 9.367,60. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 06/07/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:A69D1468

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023. Processo Administrativo nº 12443/2023. Objeto: Contratação de empresa para serviço de conserto de cadeiras utilizadas no Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fornecimento de material e mão de obra, Valor: R$ 5.075,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 06/07/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:3F32B176

GESTÃO - CELIC
1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0603060-09/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte termo aditivo:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0603060-09/2021
GERENCIA EXECUTIVA DE GOVERNO SANTA MARIA/MUNICÍPIO DE SANTIAGO, RS, CNPJ: 87.897.740/0001-50, CTR nº 0603.060-09, entre o AGENTE FINANCEIRO Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e o Tomador Município de Santiago, RS. Altera a Cláusula Terceira – Dos prazos, item 3.1 e Anexo II – Cronograma de desembolso, ficando ratificados os demais termos, cláusulas e condições. Representantes: pela Caixa Econômica Federal, Pulo Augusto Schade e pelo Município de Santiago, Tiago Görski Lacerda. Data da Assinatura: 28/06/2023. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 06/07/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:0712B5CD

GESTÃO - CELIC
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023. Processo Administrativo nº 10010/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada que forneça material e mão de obra para execução dos serviços de engenharia nas instalações da Oficina Municipal de Santiago/RS. Abertura: 27/07/2023, às 10:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 06/07/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:52579CD4

GESTÃO - CELIC
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023. Processo Administrativo nº 15538/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada que forneça material e mão de obra para recuperação de calçada externa da EMEI Mãe Ida. Abertura: 28/07/2023, às 10:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 06/07/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:A86A1A81

GESTÃO - CELIC
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023. Processo Administrativo nº 11431/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada que forneça material e mão de obra para revitalização do Parque Ambiental Zamperetti de Santiago/RS. Abertura: 31/07/2023, às 10:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 06/07/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:04F6199F

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023. Processo Administrativo nº 8602/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras realizações de serviços de recapagens, consertos e vulcanização de pneus para manutenção da frota municipal. Abertura: 01/08/2023, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 06/07/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:E299825A

GESTÃO - CELIC
EDITAL Nº 028/2023

PROCESSO SELETIVO Nº 028/2023 – EDITAL DE ABERTURA
O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Processo Seletivo para recrutamento de estagiários para o programa de estágios da Prefeitura Municipal de Santiago, nas seguintes áreas: Área 01 – Ensino Superior: Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito – Noturno, Educação Física – Bacharelado, Educação Física – Licenciatura, Educação no Campo – Licenciatura, Enfermagem, Geografia – Licenciatura., Gestão Pública, História – Licenciatura, Matemática – Licenciatura, Nutrição, Pedagogia, Psicologia. Área 02 – Ensino Técnico: Técnico em Administração, Técnico em Administração e Contabilidade, Técnico em Informática, Técnico em Segurança do Trabalho. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente de forma presencial, mediante entrega junto ao Setor de Estágios, situado no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Santiago, dos documentos constantes no item 2.4 deste Edital, no período compreendido entre os dias **10/07/2023 a 28/07/2023**, no horário das 08h até as 13hs. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 06/07/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:35D5565D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2023/CMV

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, no uso de suas atribuições previstas na Legislação Municipal, e considerando as necessidades administrativas, bem como o julgamento do processo tocado pela Comissão Processante 01/2023,

DETERMINA:

Na data de 07 de julho de 2023 o Poder Legislativo de Santo Ângelo terá seu expediente administrativo em turno único, das 08h00 às 14h00;

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 06 DE JULHO DE 2023.

CARLOS GONÇALVES
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:815AEA31

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 299/2022 DA DISPENSA 072/2022

Extrato do 2° Aditivo ao Contrato de Locação 299/2022 da Dispensa 072/2022, que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de Ariel dos Santos Quaresma da Silva, tendo como locador VALDIR PEDROSO, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 06 meses a contar de 01 de julho de 2023 a 01 de janeiro de 2024. O valor do contrato não sofrerá reajuste, pois o IGP-M do período dos últimos de 12 meses apresentou Índice negativo, permanecendo nos atuais R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:74F15640

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2023

Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 057/2023, que tem como objeto pagamento de inscrição no curso presencial "FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS" na DPM em POA nos dias 24 E 25/07/2023 para os servidores Ben Marchi Da Silva e Cristiano De Jesus, tendo como contratada a empresa D P M EDUCAÇÃO LTDA, pelo valor de R$ 1.198,00 (um mil cento e noventa e oito reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:8D6BD4C3

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2023

Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 055/2023, que tem como objeto pagamento inscrição no curso presencial: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO E RELATÓRIO DE FESTÃO FISCAL, para a servidora ADRIANA CARDOSO DA SILVA, nos dias 13 e 14 de julho de 2023, junto à D.P.M. Educação em Porto Alegre-RS, tendo como contratada a empresa D P M EDUCAÇÃO LTDA, pelo valor de R$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:C5E76A13

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2023

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 099/2023, que tem como objeto aquisição de impressora multifuncional colorida para uso junto ao CAPS Infantil, tendo como contratada a empresa MAGAZINE LUIZA S/A pelo valor de R$ 1.399,00 (um mil e trezentos e noventa e nove reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:0E9BE8CC

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 303/2023 E 304/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 054 / 2023

Extrato dos Contratos 303/2023 e 304/2023 do Pregão Eletrônico 054 / 2023, que tem como objeto registro de preços de cartuchos de tonner originais e bobinas de papel para impressora Plotter Canon, tendo como contratadas as empresas: RS-MIDIASUPRIMENTOS DE INFORMATICALTDA, no seguinte item e valor: Item 002, no valor de R$ 250,00; MBEM COM E DIST. DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA, no seguinte item e valor: Item 001, no valor de R$ 47,97.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:F90532D1

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 306/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 057 / 2023

Extrato do Contrato 306/2023 do Pregão Eletrônico 057 / 2023, que tem como objeto contratação de empresa (s) especializada (s), para a prestação futura e eventual de serviços de castração de gatos(pré operatório e pós operatório, retirada de pontos, medicação inclusa) a pedido da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, tendo como contratada ANDREA LUCIANA OLCZEVSKI LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
01	300	Serviço de castração cirúrgica para gatos (fêmea), com (pré operatório e pós operatório, retirada de pontos e medicação inclusa)	345,00
02	100	Serviço de castração cirúrgica para gatos (macho), (pré operatório e pós operatório, retirada de pontos e medicação inclusa)	245,00
03	270	Serviço de castração cirúrgica para gatos (fêmea), com (pré operatório e pós operatório, retirada de pontos e medicação inclusa)	350,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:673213D8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2023

Aviso de Revogação do Pregão Eletrônico nº. 48/2023: Informamos a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº. 48/2023, cujo objeto , fornecimento e instalação de cesto aéreo, atendendo pedido de desistência da licitante arrematante do pregão. Ocorrido no dia 14/06/2023, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:7B9D51B3

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 137/2019 DA INEXIGIBILIDADE 002/2019

Extrato do 4° Aditivo ao Contrato de Gestão 137/2019 da Inexigibilidade 002/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de destinação final de Resíduos sólidos Urbanos (RSU) coletados no Município de Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa CRVR - RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 16/06/2023 a 16/06/2024. Fica também ajustado que devido ao IGP-M do período dos últimos 12 meses ter apresentado índice negativo de 4,45%, permanecendo nos atuais R$ 142,68 (cento e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) por tonelada disposta.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:AF409F1F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2023

Pregão Eletrônico nº. 056/2023. Objeto: registro de preços de materiais esportivos para Secretaria de Educação: deverão ser

postadas das 8 horas do dia 10/07/2023 até as 08 horas do dia 19/07/2023, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 19/07/2023 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:36222205

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2023

Edital de Pregão Eletrônico nº. 61/2023. Objeto Registro de preços de equipamentos de informática, Propostas: deverão ser postadas das 14 horas do dia 10/07/2023 às 08 horas do dia 20/07/2023, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 20/07/2023 às 9 horas. Informações pelo e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:C91FF1CE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2023

Edital de Pregão Eletrônico nº. 62/2023. Objeto aquisição de materiais diversos para o setor de fiscalização, Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 11/07/2023 às 08 horas do dia 21/07/2023, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 21/07/2023 às 10 horas. Informações pelo e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:B954308B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/2023

Pregão Eletrônico nº. 63/2023. Objeto: registro de preço de parque infantil colorido para as praças municipais. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 10/07/2023 às 08 horas do dia 21/07/2023, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 21/07/2023 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:3EDCE383

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2023

Edital de Pregão Eletrônico nº. 64/2023. Objeto Registro de preços de blocos de concreto , Propostas: deverão ser postadas das 14 horas do dia 11/07/2023 às 08 horas do dia 24/07/2023, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 24/07/2023 às 9 horas. Informações pelo e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:1B11B3F8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 65/2023

Edital de Pregão Eletrônico nº. 65/2023. Objeto Registro de preços de horas maquinas- motoniveladora , Propostas: deverão ser postadas das 14 horas do dia 11/07/2023 às 08 horas do dia 21/07/2023, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 21/07/2023 às 9 horas. Informações pelo e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:D8940AE4

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2023

Edital de Tomada de Preços nº 022/2023 – Objeto: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para construção de parque infantil e reforma das quadras de esporte da praça Ricardo Leonidas Ribas; Protocolo de Propostas: até 09h do dia 24/07/2023. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Av. Brasil, 399, Centro; Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:4E3B894B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023

Edital de Tomada de Preços nº 023/2023 – Objeto: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de adequação e aperfeiçoamento da iluminação pública para atendimento do espaço infantil da praça Ricardo Leonidas Ribas; Protocolo de Propostas: até 09h do dia 25/07/2023. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Av. Brasil, 399, Centro; Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:B22799D3

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 301/2023 E 302/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023

Extrato dos contratos 301/2023 e 302/2023 da Dispensa De Licitação Nº 40/2023, que tem como objeto contratação emergencial de geólogo relativo a obra de perfuração/construção de um poço tubular profundo para abastecimento de água potável das Comunidades São João, e na Comunidade Boca da Picada Cristo Rei conforme Decreto Municipal 4185/2023, tendo como contratada a empresa POÇOS ARTESIANOS A M JACUMEL LTDA, no seguinte item e valor: Item 01, pelo valor

de R$ 38.100,00(trinta e oito mil e cem reais); POÇOS ARTESIANOS A. M. JACUMEL LTDA, no seguinte item e valor: Item 01, pelo valor de R$ 38.100,00(trinta e oito mil e cem reais);

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:12CC9909

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 087/2023

Extrato da Dispensa de Licitação 087/2023, que tem como objeto Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de reparo na fonte da central telefônica, instalada na Secretaria Municipal de Educação, apresentando como fornecedora a empresa TARIFA ZERO TELECOM LTDA - CNPJ: 21.205.304/0001-55, no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Prestação de serviço.	1.250,00	**1.250,00**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:46C6E2C3

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 089/2023

Extrato da Dispensa de Licitação 089/2023, que tem como objeto pagamento referente a captação e edição de vídeo personalizado para ações de divulgação relativos ao mês do meio ambiente, apresentando como fornecedora a empresa FABRÍCIO DOS SANTOS MARASCHIN: 17.947.127/0001-15, no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Prestação de serviço.	4.230,00	4.230,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:8A346025

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 090/2023

Extrato da Dispensa de Licitação 090/2023, que tem como objeto Aquisição e instalação de sistema de som no auditório do Centro de Convivência, apresentando como fornecedora a empresa CINESOM SANTOS COMERCIAL LTDA: CNPJ nº 88.743.828/0001-80, no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Sistema de som.	9.230,00	9.230,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:8AC671C8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 091/2023

Extrato da Dispensa de Licitação 091/2023, que tem como objeto confecção de 38 bolsas para os agentes comunitários de saúde conforme portaria gm/ms nº3941 de 27 dezembro de 2021 e pela portaria nº 569, de 29 de março de 2021, apresentando como fornecedora a empresa J R DIAS: CNPJ nº 88.842.588/0001-71, no seguinte item e valor;

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	38	UN	Bolsas.	98,00	3.724,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:424054D8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 093/2023

Extrato da Dispensa de Licitação 093/2023, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOLOGIA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS ÚMIDAS, NASCENTES E BANHADOS NO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO CONFORME PARECER EM ANEXO, apresentando como fornecedora a empresa GEOSUL ENGENHARIA E GEOLOGIA MEIO AMBIENTE LTDA: CNPJ 22.809.508/0001-78, no seguinte item e valor;

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Prestação de serviço.	3.820,00	**3.820,00**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:07C28C3C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 094/2023

Extrato da Dispensa de Licitação 094/2023, que tem como objeto Pagamento referente a confecção de painel de vidro para Secretaria Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, apresentando como fornecedora a empresa TIAGO KASBURG DALPISOL: CNPJ 15.138.971/0001-70, no seguinte item e valor;

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Prestação de serviço.	622,00	**622,00**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:FCDD435F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 095/2023

Extrato da Dispensa de Licitação 095/2023, que tem como objeto pagamento referente exames toxicológicos a serem realizados nos motoristas da referida secretaria para carteira nacional de habilitação, conforme lei nº 14.071/2020, apresentando como fornecedora a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MISSÕES LTDA: CNPJ 04.266.609/0002-49, no seguinte item e valor;

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Prestação de serviço.	622,00	**622,00**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:1D509F69

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 096/2023

Extrato da Dispensa de Licitação 096/2023, que tem como objeto prestação de serviço de restauração de 20 cadeiras tipo diretor com troca de revestimento e rodízio para manutenção das mesmas, apresentando como fornecedora a empresa S&Z MÓVEIS LTDA: CNPJ 18.192.535/0001-77, no seguinte item e valor;

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	20	UN	Prestação de serviço.	199,00	**3.980,00**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:D4BD5D7D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 052/2023

Extrato da Inexigibilidade de Licitação 052/2023, que tem como objeto pagamento de inscrições em cursos presenciais: Conselho Municipal de Meio Ambiente, para o servidor AntônioCarlos Lopes Cardoso, a realizar-se no dia 19 de julho de 2023 na DPM em Porto Alegre/RS e "proteção jurídico ambiental à causa animal", para os servidores AntônioCarlos Lopes Cardoso, Paola Wojciechowski e Tassiara Barreto, a realizar-se no dia 20 de julho de 2023 na DPM em Porto Alegre/RS, apresentando como fornecedora a empresa D P M EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ: 13.021.017/0001-77, no seguinte item e valor;

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Inscrição em curso.	452,00	**452,00**
02	3	UN	Inscrição em curso.	406,80	**1.220,40**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:47D3FF5B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 054/2023

Extrato da Inexigibilidade 054/2023 que tem como objeto a referente a pagamento de formação para professores da rede municipal promovido pela uri, - cerro largo , com a palestra `` contribuições neurocientíficas para processos de aprendizagem e educação , ministrada pelo prof. phd. Guilherme Nogueira , apresentando como fornecedora a empresa FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - CNPJ: 96.216.841/0004-52, no seguinte item e valor;

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Inscrição em curso.	990,00	**990,00**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:214CA27F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 300/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2023

Extrato do Contrato 300/2023 do Pregão eletrônico 042/2023 que tem como objeto a prestação de serviços continuados de locação de impressoras laser P&B multifuncionais, para uso nas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, tendo como fornecedora contratada a empresa EDUARDO ALBERTO PRAUCHNER ME, nos seguinte item e valor:

Item	Quant	Descrição	Valor R$ Unitário	Valor Total Mensal R$
01	180	Serviços continuados de locação de impressoras laser P&B multifuncionais, sendo 150 unidades para instalação imediata, e as demais, conforme demanda da contratante. O valor unitário mensal corresponde a uma franquia de 2.600 páginas por máquina. As páginas que excederem ao somatório total a título de franquia (de todas as máquinas) serão pagas pelo valor da página impressa resultante da divisão do valor total da locação pela quantidade total de páginas da franquia (média total de Impressões).	88,50	15.930,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:F5E9CA3F

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 26/SMGRH/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 12/SMAd/2020 e em conformidade com o Edital de Homologação Final nº 19/SMGRH/2021, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Técnico em Enfermagem (Classificação 22)
22- Vanessa Aline de Morais Ribas

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **10, 11 E/OU 12 DE JULHO DE 2023**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação que se encontra disponível no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais
ATENÇÃO:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **13 DE JULHO DE 2023**, as 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório.** O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 12/SMAd/2020, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 06 de julho de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:994FAB14

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1081/SMGRH/2023

De 06 de julho de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 1070/SMGRH/2023 de 05.06.2023, que nomeou **LAIDES ANTONINHA MARIANOF** para o cargo efetivo de Assistente Social, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 20dico/SMGRH/2023.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 06 de julho de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:B4FDCEF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 022/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 022/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período remanescente, e podendo ser renovado por mais 6 (seis) meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.518 de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
VAGA 09 - Professor - Área I - Educação Infantil - EEEF Antônio Carlos (Miraguaia) – 24HR	**AMANDA GUIMARÃES DE MATTOS**	10.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:88280E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2023

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 084/2023 do tipo menor preço por item, para aquisição de porta banner. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 31/07/2023 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:BB45AD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 009/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 009/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.515 de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Professor Área I – Educação Infantil Carga horário: 32 h/s	**LUCIANA DA SILVA PORTAL**	11.º
Professor Área I – Educação Infantil Carga horário: 32 h/s	**JANE YARA GARCIA ROCHA**	12.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 06 julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:9FBD6D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE 4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 199/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2022
CONTRATO: Quarto Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais nº 199/2022
CONNTRATADO: TRANSPORTE TRANSJONES LTDA ME, CNPJ nº 94.489.960/0001-00
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula primeira do contrato original para conceder reequilíbrio econômico financeiro à Contratada, a contar de 31/05/2023, data do pedido conforme Protocolo Geral nº 2023/8369, de 31/05/2023, no valor de R$ 1.377,51 (Um mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), equivalente a R$ 27,01 (Vinte e sete reais e um centavo) por dia até o final do contrato (51 dias), passando o contrato a ser no valor de R$ 92.177,51 (Noventa e dois mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), com base no Artigo 65, II, "d", da Lei 8666/93 e art. 37, da Constituição Federal. CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes do presente aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 2022/656 – Prefeitura

Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.361.0006.2028– Manut. do Transp. Escolar Ens. Fundamental ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 0571 – Transf. Estado ref. a Conv. e Inst. Congêneres Educação RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.05.00.00 – TRANSPORTE DE ALUNOS CLÁUSULA TERCEIRA – A fiscalização continuará a ser exercida por servidor designado em Portaria Específica. As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:AA56C12C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 035/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 035/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.555, de 07 de fevereiro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social Carga horária: 40 H/S	**Caroline de Jesus Leite**	18.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:9D983347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 071/2023 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de segurança não armada para campeonatos promovidos e/ou apoiados pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes – SECTE,** conforme especificados abaixo:

1 – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de segurança não armada para campeonatos promovidos e/ou apoiados pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes – SECTE, conforme especificados abaixo:

THL SERVIÇOS DE ZELADORIA E MONITORAMENTO PATRIMONIAL LTDA.				
ITEM	**QUANT**	**UN**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNIT.**
01	400	Horas	Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança não armada, visando a proteção de atletas e torcedores dos campeonatos municipais, bem como dos munícipes nos demais eventos organizados e apoiados pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, em período diurno.	R$ 20,00
02	400	Horas	Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança não armada, visando a proteção de atletas e torcedores dos campeonatos municipais, bem como dos munícipes nos demais eventos organizados e apoiados pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, em período noturno.	R$ 22,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:9C95ABF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 077-2023 – Aquisição de 01 (um) caminhão caçamba 4x2, zero km, conforme Convênio MAPA n. 898046-2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional, Valor Total: R$ 523.500,00, Empresa: FORZA DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 46.135.499/0001-45.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:42324DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 009/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 009/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.683, de 30 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I – Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	**JENIFER SABRINA ZUSE**	09.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:6F2190BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 042/2023

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 30 de março de 2022, referente ao Edital n.° 001/2022, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Psicologia	Ana Paula Ferreira Vieira	1º
Psicologia	Antônio de Castilhos Silveira	2º
Psicologia	Mariana dos Santos	3º

Santo Antônio da Patrulha, 06 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:985DE7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 043/2023

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 004/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 20 de dezembro de 2022, referente ao Edital n.° 004/2022, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Meio Ambiente	Isadora Santos Soares	1º

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:B964707F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 107/2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 037/2023.
CONTRATADA: HICKMANN & SCHAURICH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 09.302.958/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de assessoria técnica na formação do índice de Participação do Município do retorno do ICMS.
VALOR TOTAL: R$ 49.200,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses podendo ser renovado por iguais períodos

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:3727F9AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 125/2022.

Extrato Aditivo 003 – Acréscimo de Valor - Contrato Nº: 125/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CONSTRUTORA HW EIRELI. Valor: R$ 32.465,04 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 4490/22-84. Vigência.....: Início: 06/07/2023. Término: 06/09/2023. Licitação.....: Concorrência n° 016/2022, de 11/08/2022 (Processo Administrativo nº 228/2022). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de reformas gerais e adequações na edificação em que se localizará o Centro de Inovação, localizada na Rua Rio Branco, esquina com a Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, com área aproximada de 284,80m², mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo**: Acréscimo nos termos do artigo 65, § 1º da Lei nº 8666/93 o objeto do presente contrato, conforme Memorando nº 116/2023/SESUPLAN, Laudo emitido pelo Responsável Técnico, parecer da Assessoria jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 06 de julho de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:951F9484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.280, de 16 de junho de 2023.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, FAINARA AZEVEDO, classificada em 54° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 08/2022 de 12 de agosto de 2022, e resultado final homologado pelo Edital 08/2022, publicado em 29 de agosto de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 07 DE JULHO DE 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:F8C13EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.225 de 04 de novembro de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MARIJULI HERRMANN, classificada em 4° lugar, para o cargo de ODONTÓLOGO;

Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 09/2022 de 06 de outubro de 2022, retificado pelo Edital nº 09/2022 de 07 de outubro de 2022 e resultado final homologado pelo Edital nº 09/2022, publicado em 29 de novembro de 2022, retificado pelo Edital nº 09/2022 de 30 de novembro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 7 DE JULHO DE 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:2647C866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação dos (as) aprovados (as) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020:

NOMEIA MARILENE ANTONIO DA SILVA FUHRMANN, para exercer o cargo de SERVENTE, classificada em 19º lugar;

NOMEIA VERA LÚCIA BRASIL, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, classificada em 2º lugar;

NOMEIA CÍNTIA CAROLINE MENEGAZZI GIONGO, para exercer o cargo de PSICÓLOGO, classificada em 6º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 07 de julho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 07 DE JULHO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:92DAC2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 79/2023 (Processo Administrativo nº 219/2023). **Objeto:** Inscrição da servidora Luciana Wielens Tiecher (Fiscal Ambiental e de Posturas), para o Curso "FISCALIZAÇÃO E PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL MUNICIPAL", que será realizado nos dias 10 e 11/07/2023 na cidade de Porto Alegre/RS. Justifica-se a realização do referido curso tendo em vista que a legislação ambiental no que se refere ao tema, têm passado por diversas e constantes atualizações, sendo necessário que os servidores acompanhem tais alterações. Também em função da recente contratação da servidora Luciana no Cargo de Fiscal Ambiental e a necessidade de capacitação da mesma na busca destas atualizações para melhor atendimento desta necessidade e da comunidade em geral. Solicitamos a contratação do curso por meio de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade baseada no Art 25, Inciso II da Lei Nº.8666/93. Fiscais do contrato: Luciana Wielens Tiecher / Daniel Sperotto. **EMPRESA:** INSTITUTO MUNICIPIUM LTDA., (CNPJ nº 43.997.633/0001-29): Item: 1. **Valor Total:** R$ 589,00. **Base Legal:** Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 06 de julho de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:68048305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.241 de 23 de janeiro de 2023:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, TALIANE AMARAL DA SILVA, classificada em 3° lugar, para o cargo de Auxiliar Administrativo.

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 09/2022 de 06 de outubro de 2022, retificado pelo Edital nº 09/2022 de 07 de outubro de 2022 e resultado final homologado pelo Edital nº 09/2022, publicado em 29 de novembro de 2022, retificado pelo Edital nº 09/2022 de 30 de novembro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 07 DE JULHO DE 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:A437BC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 40/2023 (Processo Administrativo nº 185/2023). **Tipo:** Por item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de cama elástica, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC e para as unidades da Secretaria de Habitação e Assistência Social-SEHAS, inclusos unidades para CRAS Carmem Maria Andrighetto, CRAS Sul/Centro do Idoso, CREAS e a própria SEHAS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresa vencedora, item e preço unitário: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA. (CNPJ nº 22.025.872/0001-47): Item 1 (R$ 1.000,00). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 06 de julho de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:A1043E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 80/2023 (Processo Administrativo nº 220/2023). **Objeto:** Contratação da FAMURS, para realização de curso presencial com a temática: Tributação do ISS - Fiscalização e Assuntos Polêmicos - Lei Complementar nº 116/2003, nos dias 17 e 18 de julho de 2023. **EMPRESA:** FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS, (CNPJ nº 88.733.811/0001-42): Item: 1. **Valor Total:** R$ 1.096,00. **Base Legal:** Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 06 de julho de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:C1F26690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2023.

Extrato do Contrato Nº: 070/2023. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CAR SUL AUTO LOCADORA EIRELI. Valor.....: R$ 38.687,88 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Vigência.....: Início: 06/07/2023. Término: 06/07/2024. Licitação.....: Pregão Eletrônico n° 035/2023, de 18/05/2023 (Processo Administrativo nº 163/2023). Dotação Orçamentária: 3390/81-677. Objeto.....: Contração de empresa especializada na prestação de serviços de locação mensal de veículos, sem motorista e sem combustível, para atender as atividades operacionais da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania - SEHAS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 06 de julho de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:BCA26566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 33/2023 (Processo Administrativo nº 135/2023). **Tipo:** Por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de materiais de expediente, didáticos, pedagógicos e outros, em atendimento as necessidades das diversas secretarias, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I). **Empresas vencedoras, itens e preço unitário: LPS DISTRIBUIDORA LTDA(48.339.918/0001-96): Item 73 (R$ 2,25), DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA(40.223.106/0001-79): Item 77 (R$ 19,50), MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA(24.738.613/0001-99): Item 8 (R$ 2,30), Item 15 (R$ 2,20), Item 16 (R$ 0,41), Item 19 (R$ 3,22), Item 79 (R$ 68,73), ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA(11.663.568/0001-09): Item 10 (R$ 0,43), Item 22 (R$ 13,98), Item 24 (R$ 5,00), Item 99 (R$ 1,30), EMPORIO SANTA FE LTDA(44.618.814/0001-60): Item 95 (R$ 45,28), Item 112 (R$ 14,00), J. DUARTE & CIA LTDA(92.783.380/0001-04): Item 13 (R$ 2,18), Item 29 (R$ 7,00), Item 37 (R$ 3,15), Item 39 (R$ 7,00), Item 41 (R$ 1,33), Item 45 (R$ 1,10), Item 65 (R$ 6,26), Item 72 (R$ 10,14), Item 76 (R$ 1,68), Item 111 (R$ 7,00), Item 119 (R$ 15,98), Item 121 (R$ 1,43), HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA EPP(20.992.564/0001-65): Item 1 (R$ 20,00), Item 2 (R$ 20,00), Item 11 (R$ 0,88), Item 14 (R$ 8,88), Item 23 (R$ 24,00), Item 49 (R$ 9,00), Item 56 (R$ 4,05), Item 57 (R$ 4,30), Item 60 (R$ 95,00), Item 64 (R$ 23,00), Item 74 (R$ 1,80), Item 92 (R$ 2,20), Item 100 (R$ 9,00), Item 116 (R$ 4,10), Item 123 (R$ 5,40), GABRIELA TORRES RAUBER(08.829.940/0001-08): Item 84 (R$ 595,00), Item 118 (R$ 29,98), Item 126 (R$ 4,38), VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA(22.783.106/0001-41): Item 26 (R$ 43,00), Item 28 (R$ 7,98), Item 32 (R$ 10,90), Item 33 (R$ 6,13), Item 36 (R$ 4,20), Item 38 (R$ 7,90), Item 43 (R$ 69,50), Item 46 (R$ 34,98), Item 50 (R$ 27,98), Item 51 (R$ 3,08), Item 52 (R$ 1,12), Item 70 (R$ 9,98), Item 78 (R$ 2,98), Item 81 (R$ 53,10), Item 85 (R$ 10,28), Item 86 (R$ 10,28), Item 98 (R$ 0,88), Item 130 (R$ 28,00), TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA(48.741.157/0001-02): Item 6 (R$ 5,73), Item 44 (R$ 6,98), Item 47 (R$ 1,12), Item 54 (R$ 11,83), Item 101 (R$ 1,20), Item 102 (R$ 1,42), Item 103 (R$ 1,37), Item 107 (R$ 69,98), Item 108 (R$ 69,98), Item 109 (R$ 69,98), Item 115 (R$ 14,93), Item 122 (R$ 3,81), Item 131 (R$ 41,88), C. GAZOLA BARRO LTDA(27.907.090/0001-55): Item 17 (R$ 9,86), Item 27 (R$ 7,73), Item 31 (R$ 0,95), Item 34 (R$ 3,38), Item 42 (R$ 0,27), Item 48 (R$ 3,18), Item 62 (R$ 103,98), Item 66 (R$ 9,93), Item 71 (R$ 8,90), Item 80 (R$ 90,00), Item 82 (R$ 1,10), Item 83 (R$ 21,58), Item 87 (R$ 17,68), Item 88 (R$ 1,82), Item 89 (R$ 4,73), Item 90 (R$ 0,73), Item 91 (R$ 19,28), Item 93 (R$ 2,00), Item 104 (R$ 3,30), Item 110 (R$ 5,25), Item 114 (R$ 4,10), Item 127 (R$ 59,88), Item 129 (R$ 8,85), Item 133 (R$ 3,85), LEANDRO STRINGARI - ME(21.681.063/0001-20): Item 3 (R$ 22,50), Item 4 (R$ 5,00), Item 5 (R$ 2,30), Item 7 (R$ 0,15), Item 18 (R$ 6,35), Item 20 (R$ 2,09), Item 30 (R$ 0,70), Item 40 (R$ 3,50), Item 53 (R$ 15,30), Item 55 (R$ 2,50), Item 61 (R$ 8,00), Item 68 (R$ 0,45), Item 69 (R$ 12,50), Item 94 (R$ 26,40), Item 117 (R$ 0,70), Item 124 (R$ 2,00), Item 125 (R$ 3,00), Item 128 (R$ 4,50), Item 132 (R$ 5,00), Item 134 (R$ 0,70), LICITATEC COMERCIO LTDA(48.262.069/0001-10):**

Item 9 (R$ 5,50), Item 12 (R$ 2,65), Item 21 (R$ 35,28), Item 25 (R$ 9,15), Item 35 (R$ 3,65), Item 58 (R$ 0,49), Item 59 (R$ 21,00), Item 63 (R$ 3,18), Item 67 (R$ 3,08), Item 75 (R$ 2,88), Item 96 (R$ 5,78), Item 97 (R$ 5,78), Item 105 (R$ 16,25), Item 106 (R$ 12,00), Item 113 (R$ 10,08), Item 120 (R$ 27,90), Item 135 (R$ 14,95). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.

Santo Augusto, 03 de julho de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:52892786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023.

Extrato do Contrato Nº: 069/2023. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA. Valor.....: R$ 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais). Vigência.....: Início: 06/07/2023. Término: 06/07/2024. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 093/2022, de 07 de novembro de 2022 (Processo Administrativo nº 338/2022). Dotação Orçamentária: 3390/71-625. Objeto.....: Contratação de oficinas terapêuticas a serem desenvolvidas junto ao NAAB (Núcleo de Apoio à Atenção Básica), coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde-SMS, conforme especificações constantes deste Contrato.

Santo Augusto – RS, 06 de julho de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:F04DFCC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2023.

Extrato do Termo de Equilíbrio Econômico Financeiro – Pregão Eletrônico Nº 1/2023. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ELISEIA MARINES NEIS. Licitação.....: Pregão Eletrônico Nº 001/2023, Sistema de Registro de Preços – SRP, de 09/01/2023 (Processo Administrativo nº 2/2023). Objeto.....: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de combustíveis e abastecimento nos veículos integrantes da frota oficial do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Do Termo:** Concedido equilíbrio econômico financeiro, a contar de 04/07/2023, referente aos itens 1 e 5, Gasolina Aditivada, de R$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) passa para R$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos), mediante solicitação da empresa através do Protocolo nº 1858/2023, de 04/07/2023, manifestação da Secretária interina de Administração, Parecer Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente para todos os efeitos legais. A íntegra deste Termo encontra-se disponível junto ao site oficial do Município.

Santo Augusto – RS, 06 de julho de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:239CDB76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 73/2023 (Processo Administrativo nº 210/2023). **Objeto:** A Secretaria Municipal de Saúde conta hoje, com cinco Unidades Básicas de Saúde, onde são oferecidos atendimentos médico-odontológicos, fisioterapias, além do Núcleo de Apoio a Atenção Básica (NAAB). Também são realizados encaminhamentos de pacientes para tratamentos (quimioterapia, radioterapia, hemodiálise) consultas e exames em centros especializados, sendo então oferecido transporte a estes pacientes usuários do SUS, que não teriam condições de realizar estes deslocamentos por conta própria, o que acabaria comprometendo o êxito do seu tratamento. Para suprir essa demanda do transporte de pacientes, contamos hoje com uma frota composta por 01 Ambulância UTI destinada a transferências hospitalares de alto risco, 02 ambulâncias que atendem ao Chamar 192, 01 ambulância Kangoo; 02 Vans e 09 veículos de passeio. Devido ao grande fluxo de viagens, os veículos estando diariamente na estrada, a manutenção dos mesmos é imprescindível. Diante dos fatos, solicitamos autorização para aquisição através de Dispensa de Licitação, pela urgência, conforme previsto na Lei 8.666/93, Art. 24, IV, de peças e serviços acima citados para o conserto do veículo Spin 1.8 Econoflex LTZ MT ano/modelo: 2017/2018, placa IYF4830, uma vez que a mesma não pode sair para as viagens sem essa manutenção e também não podemos permanecer com o veículo parado, aguardando o prazo de uma licitação, pois seria necessário cancelar viagens, o que resultaria em prejuízo à saúde dos pacientes, uma vez que as consultas e procedimentos especializados são pré-agendados e o não comparecimento dos mesmos na data e horário marcados, faz com que o paciente perca a vaga, voltando ao final da fila e, como bem sabemos, a demora no diagnóstico e início do tratamento só faz agravar a doença. **EMPRESA:** VESAL VEICULOS SANTO AUGUSTO EIRELI, (CNPJ nº 89.758.981/0001-44): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6. **Valor Total:** R$ 1.975,00. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 06 de julho de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:C49DBB45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da abertura das seguintes licitações:-**Pregão Presencial nº 060/2023**-registro de preços para aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica Municipal, **no dia 20/07/2023, às 09:00 horas** (será procedido apenas o credenciamento e recebimento de envelopes 1 e 2, posteriormente será marcada data para os lances e demais procedimentos);-**Chamamento Público nº 005/2023**-credenciamento para serviços de telemedicina por empresas especializadas nas áreas especificadas no edital, **no período de 10/07/2023 a 09/07/2024**;-**Chamamento Público nº 010/2023**-credenciamento de entidades de caráter assistencial e social, sem fins lucrativos, com objetivo de se habilitarem a receber valores da receita do Estacionamento Rotativo, **no período de 10/07/2023 a 09/08/2023**;-**Chamamento Público nº 011/2023**-credenciamento médico na área de dermatologia, **no período de 10/07/2023 a 09/07/2024**;-**Chamamento Público nº 012/2023**-credenciamento médico na área de gastroenterologia, **no período de 10/07/2023 a 09/07/2024**;-**Chamamento Público nº 009/2023**-está aberta a inscrição de profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing ou que atuem em uma dessas áreas para constituir a SUBCOMISSÃO TÉCNICA para contratação de agência de publicidade e propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, **no período de 10/07/2023 a 20/07/2023**;-**Chamamento Público MIP CENTRO DE EVENTOS**: Manifestação de Interesse Privado para propositura e realização de estudos, investigações,

levantamentos e projetos de soluções inovadoras que contribuam com questões de relevância pública relativo ao Centro de Eventos e exposições Agropecuária, Porto Sêco, área empresarial, IES e centros comerciais, área habitacional e serviços complementares, **no período de 10/07/2023 a 09/08/2023**;-**Chamamento Público MIP ENERGIA FOTOVOLTAICA**: Manifestação de Interesse Privado para propositura e realização de estudos, investigações, levantamentos e projetos de soluções inovadoras que contribuam com questões de relevância pública relativo ao tema de implantação, manutenção e operação de central geradora de energia elétrica renovável fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos, para atender a demanda energética da Administração Pública, **no período de 10/07/2023 a 09/08/2023**;- **Chamamento Público MIP ÁREA DO ATERRO**: Manifestação de Interesse Privado para propositura e realização de estudos, investigações, levantamentos e projetos de soluções inovadoras que contribuam com questões de relevância pública relativo ao tema de desenvolvimento de projeto ambiental para tratamento do lixo da cidade de São Gabriel nos âmbitos de geração domiciliar, de saúde, da construção civil, da indústria, da destinação final do lixo orgânico, reciclável bem como da recuperação de passivos ambientais de áreas degradadas, **no período de 10/07/2023 a 09/08/2023.** Os editais e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras,fones: (55)3232-2988, ramal 253, ou (55) 3237-1376,de segundas a sextas-feiras,no horário de expediente da Prefeitura, das 08:00 às 14:00 h, e no site da Prefeitura.

São Gabriel, 06 de julho de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:21217FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICAÇÃO EM LICITAÇÕES

COMUNICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONCURSO DE PROVIMENTO DE CARGOS) – Comunicamos que no dia 13/07/2023, às 10:00 horas será aberta sessão pública para continuidade da Tomada de Preços nº 003/2023, visando a abertura dos envelopes nºs 03 – propostas financeiras das licitantes.

São Gabriel, 05 de julho de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:764792B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 37/2023

Contrato 37/2023 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos da frota municipal. – **Processo** nº 52/2023 e **Pregão Eletrônico** nº 05/2023. – **Contratada:** NORIO MOMOI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.698.912/0001-59. – **Valor mensal:** R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por veículo. **Valor Total:** A quantidade estimada de veículos que compõe a frota atualmente é de 36 (trinta e seis) veículos, totalizando o valor anual de R$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta) reais. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar de 06 de julho de 2023.

São João do Polêsine, RS, 06 de julho de 2023.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:E34665D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023

Contrato Nº 059/2023 - Dispensa de Licitação nº 036/2023: Contratação de empresa para fabricação e instalação de uma cobertura para abrigo dos veículos da Secretaria Municipal de Urbanismo, em São José do Ouro/RS.

Contratante: Município de São José do Ouro, RS
Contratada: Estrutural Brugnarotto (Amanda Brugnarotto)
CNPJ Nº 24.914.500/0001-05
Total: R$ 25.277,00 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais)
Vigência: 60 (sessenta) dias, com início em 10 de julho de 2023
Contrato Assinado em: 07 de julho de 2023
Fiscal do contrato: Antonio Carlos Mazutti, Matrícula n° 1017

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:D6685062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023

Contrato Nº 060/2023 - Pregão Presencial Nº 19/2023: Contratação de empresa para manutenção e atualização do Portal de Legislação do Município para consultas on-line, inclusive manutenção dos dados, e publicação das novas normas expedidas e encaminhadas pelo Município de São José do Ouro/RS.

Contratante: Município de São José do Ouro, RS
Contratada: **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**
CNPJ Nº 17.875.435/0001-82
Valor Mensal: R$ 190,00 (cento e noventa reais)
Vigência: 12 (doze) meses, com início no dia 10 de julho de 2023
Contrato Assinado em: 07 de julho de 2023
Fiscal do contrato: Giovana Teles de Matos, Matrícula nº 1088

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:9D0F21EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 113/2022 – TERMO ADITIVO Nº 17

Extrato do Termo Aditivo nº 18 – Contrato nº 113/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Biasi & Cia Ltda - Filial
CNPJ n° 96.704.028.0002-60
Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do litro da GASOLINA COMUM de R$ 4,89 para **R$ 5,02** em conformidade com a cláusula terceira do referido instrumento contratual, com base nas disposições constantes no Artigo 65, II, letra d, da Lei Federal Nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor do litro do ÓLEO DIESEL S-10, de R$ 4,51 para **R$ 4,54** em conformidade com a

cláusula terceira do referido instrumento contratual, com base nas disposições constantes no Artigo 65, II, letra d, da Lei Federal Nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os novos preços entram em vigor no dia 07 de julho de 2023.

São José do Ouro, RS, 06 de julho de 2023

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:B90B4504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023: Contratação de empresa para documentar através de fotografia e filmagem, todos os tipos de eventos oficiais do Município, como inaugurações, festivais, cerimônias, conferências e atividades culturais e esportivas, compreendendo três saídas fotográficas e/ou cinematográficas, com duração de 3 horas cada saída por mês, durante o período de vigência do contrato.

Contratado: JEFERSON ROTINI
CNPJ nº 22.011.051/0001-51
Preço Mensal: R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 07 de julho de 2023

ANTONIO JOSE BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:25652F80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Fica aqui registrado a retificação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2023 o qual possui como objeto a locação de novo imóvel para aporte da Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, quanto à data do seu encerramento. A inexigibilidade se ampara pelo art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, no valor mensal de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em favor de ORADIM PARATIMONIAL LTDA (CNPJ: 11.579.399/0001-23). A referida despesa correrá, no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.10.00.

São Leopoldo, 07 de julho de 2023.

MARCELO PEREIRA ANTONIO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:8404FA42

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO N°40771/2023

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO N°40771/2023
LT INC TECNOLOGIA LTDA.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 167/2023
CNPJ: 92.931.245/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em fornecimento de um canal de comunicação de dados VOIP com tecnologia SIP, com o fornecimento de canal de comunicação externa para a Fundação Hospital Centenário.
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de início dos Serviços, e serão executados na FHC, podendo ser prorrogado, em conformidade com a Lei 8.666/93.
DO VALOR: O valor mensal é de R$ 859,90 (oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).
GESTOR E FISCAL: Dieison Sebulsque Gerônimo e Jonatan Rick, respectivamente.
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93.

AGUINALDO CAVEDON
Vice- Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Priscila Silveira da Silva
Código Identificador:F84F2F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.857, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Leopoldense ao Senhor Delegado de Polícia Eduardo Augusto de Moraes Hartz.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

•

•

Art. 1°. Fica concedido ao Sr. Eduardo Augusto de Moraes Hartz, o título de Cidadão Leopoldense.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

•
Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de julho de 2023.

•

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

•

•

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0A3D2ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.851, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) tendo como fonte o excesso de arrecadação do recurso livre 0500.0000000.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

•

•

•

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), tendo como fonte o excesso de arrecadação do recurso livre 0500.0000000.

22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS 22.06 – SUPERINTENDÊNCIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA 2149 – SERVIÇO DE LIMPEZA DAS PRAÇAS		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0500.0000000 - Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica.....	R$	600.000,00
22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS 22.06 – SUPERINTENDÊNCIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA 2143 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0500.0000000 - Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica.....	R$	100.000,00
22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS 22.05 – DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA 2141 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0500.0000000 - Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica.....	R$	300.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	1.000.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), tendo como fonte o excesso de arrecadação do recurso livre 0500.0000000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

•

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de julho de 2023.

•

ARY JOSÉ VANAZZI

•

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:31812014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.849, DE 03 DE JULHO DE 2023.

• Autoriza o Poder Executivo a acrescentar novas vagas aos cargos efetivos, alterando o número junto ao Quadro Permanente do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura, a que se refere a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

•

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

•

•

Art. 1.º Ficam acrescidas novas vagas aos cargos efetivos elencados abaixo, em regime estatutário, alterando o Quadro Permanente, da Lei nº 6.570, de 24 de março de 2008;

•

Cargo	*Nº Existente*	*Nº Acrescido*	*Total*
Agente Administrativo III	185	025	210
Analista de Sistemas	001	001	002
Arquiteto	020	006	026
Assistente Social	045	005	050
Atendente Social	045	005	050
Contador	012	005	017
Enfermeiro do Trabalho	001	001	002
Fiscal Municipal	022	005	027
Nutricionista	009	004	013
Psicólogo	035	003	038

•

•

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

•

•

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de julho de 2023.

• ***ARY JOSÉ VANAZZI***

• Prefeito Municipal

•

•

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D3182EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127.070

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando Nº 753, de 05 de julho de 2023,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **22 de abril de 2023**, a **ANDRESSA SCHEIDT**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo I, matrícula nº 82856, nomeada através da Portaria nº 38.964, de 19 de abril de 2002, a Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de julho de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1EFC7AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127.071

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando Nº 753, de 05 de julho de 2023,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **04 de junho de 2020**, a **HERMES DE SOUZA DO REGO**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Fiscal de Urbanismo, matrícula nº 83145, nomeado através da Portaria nº 45.297, de 17 de maio de 2005, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de julho de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E83C0FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127.072

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando Nº 753, de 05 de julho de 2023,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **11 de maio de 2023**, a **LIZA GODINHO TERIBELE**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 84949, nomeada através da Portaria nº 69.226, de 27 de abril de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de julho de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AF8A35DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127.073

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando Nº 753, de 05 de julho de 2023,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **04 de maio de 2023**, a **ANELUCY DE ANDRADE**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo II, matrícula nº 84136, nomeada através da Portaria nº 55.636, de 05 de maio de 2008, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de julho de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1CF864A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 127.049

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 16.028, de 30 de junho de 2023,

C O N C E D E

A servidora **ELISANGELA DA GRACA DA SILVA FERREIRA, matrícula n° 84358** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 59.125, de 27 de fevereiro de 2009 e **matrícula n° 83754** ocupante do cargo de Professora, Nível **"III"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 50.451, de 22 de setembro de 2006**, dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **28 de junho e 29 de junho de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de julho de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6ACA5F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 127.022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 15.947, de 29 de junho de 2023,

C O N C E D E

A servidora **TAMARA NASCENTE DE BRUM DOS SANTOS, matrícula n° 86033,** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 100.059, de 03 de maio de 2017, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 26 de junho de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de junho de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A56E425F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 127.043

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 15.947, de 29 de junho de 2023,

C O N C E D E

A servidora **TAMARA NASCENTE DE BRUM DOS SANTOS, matrícula n° 86033,** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 100.059, de 03 de maio de 2017 e **matrícula n° 87241**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"V"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 121.215, de 1º de julho de 2022, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos **dias 27 de junho e 28 de junho de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de junho de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:90F45211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 127.021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 15.939, de 29 de junho de 2023,

C O N C E D E

A servidora **JUREMA BUENO DA SILVA SCOTA**, **matrícula** n° 85227, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 73.663, de 30 de janeiro de 2012, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **25 de junho a 27 de junho de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de junho de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1DD2590D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 127.020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 15.924, de 29 de junho de 2023,

C O N C E D E

A servidora **NADYNE SILVA RAMIRO, matrícula** n° 87402, ocupante do cargo de Atendente Social, Nível **"VII"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 123.157, de 07 de novembro de 2022, **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **22 de junho a 26 de junho de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de junho de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EF19DADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 127.018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 15.908, de 29 de junho de 2023,

C O N C E D E

A servidora **VANESSA SCHMIDT, matrícula** n° 85478, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Nível **"IX"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 79.037, de 04 de março de 2013, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **19 de junho e 20 de junho de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,30 de junho de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0AC5729B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 127.017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 15865, de 29 de junho de 2023,

C O N C E D E

A servidora **DEISE CRISTINE DE MELLO WEBER, matrícula** n° 83149, ocupante do cargo de Agente Administrativo III, Nível **"VIII"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 45.548, de 20 de junho de 2005, **nove (09) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **20 de junho a 28 de junho de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de junho de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:110777FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 127.052

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 16.042, de 30 de junho de 2023,

C O N C E D E

A servidora **JOICIANA GONCALVES LISBOA, matrícula** n° 84619, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 62.869, de 23 de fevereiro de 2010, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 30 de junho de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de julho de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F3930063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 127.047

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 16.040, de 30 de junho de 2023,

C O N C E D E

A servidora **DAIANE KRAUZE SILVA, matrícula** n° 84574, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 62.712, de 02 de fevereiro de 2010, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 28 de junho de 2023,**

na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de julho de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:54974C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 127.048

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 16.036, de 30 de junho de 2023,

C O N C E D E

Ao servidor **CASSEMIRO KEMERICH CREMA, matrícula** n°84072, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeado através da Portaria nº 55.284, de 24 de março de 2008, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **28 de junho de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de julho de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:20A3E066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 127.051

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 16.005, de 30 de junho de 2023,

C O N C E D E

Ao servidor **GEOVANI DE FREITAS SILVA, matrícula** n° 80932, ocupante do cargo de Médico I, Nível **"II"**, Padrão **"J"**, nomeado através da Portaria nº 26.877, de 11 de setembro de 1995, **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **26 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de julho de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1D061443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 127.050

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 15.978, de 30 de junho de 2023,

C O N C E D E

A servidora **ALINE RODRIGUES DA CRUZ DAER, matrícula n° 84865,** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 68.587, de 16 de março de 2011 e **matrícula n° 86053**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 100.138, de 08 de maio de 2017, **sete (07) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **22 de junho a 28 de junho de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de julho de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C69FC891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 127.045

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 30.397, de 07 de dezembro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **ANDREIA LUSIANE VIEIRA**, **matrícula n° 84797,** ocupante do cargo de Secretária Escolar, Nível **"IX"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 67.573, de 23 de novembro de 2010, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **17 de dezembro de 2010 à 21 de julho de 2022**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de julho de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:58154001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 127.023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 30.330 de 07 de dezembro de 2022,

C O N C E D E

Ao servidor **CLAUDIO CABRAL E SILVA**, **matrícula n° 85463,** ocupante do cargo de Agente Administrativo III, Nível **"VIII"**, Padrão **"D"**, nomeado através da Portaria nº 77.160, de 19 de agosto de 2012, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **12 de novembro de 2012 à 11 de novembro de 2022**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de junho de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2DCABB08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.997

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 28.964, de 22 de novembro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **MARMY LUZY MARGORETT DA SILVA**, **matrícula n° 22369,** ocupante do cargo de Professora, Nível **"II"**, Padrão **"L"**, nomeada através da Portaria nº 28.273, de 06 de março de 1996, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **18 de abril de 2010 à 17 de abril de 2020** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de junho de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9D6116CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.998

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 28.964, de 22 de novembro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **MARMY LUZY MARGORETT DA SILVA**, **matrícula n° 26264,** ocupante do cargo de Professora, Nível **"II"**, Padrão **"K"**, nomeada através da Portaria nº 23.242, de 30 de setembro de 1992, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **06 de março de 2010 à 05 de março de 2020** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de junho de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CD448366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126.991

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 28.713, de 18 de novembro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **ADRIANA DE AZEVEDO**, **matrícula n° 83601,** ocupante do cargo de Professora de Educação Artística – Artes Plásticas, Nível **"IV"**, Padrão **"G"**, nomeada através da Portaria nº 49.827, de 18 de julho de 2006, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **30 de abril de 2011 à 02 de dezembro 2022,** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de junho de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:04DDEC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.044

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

R E T I F I C A

A Portaria nº **111.355 de 05 de setembro de 2019**, quanto a concessão, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede, a partir de **16 de outubro de 2020**, à servidora **CRISTINE GARCEZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 80136, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 22.771 de 30 de setembro de 1992, a progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 119.510 de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012".

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:98F93C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.040

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

R E T I F I C A

A Portaria nº **111.218 de 28 de agosto de 2019**, quanto a concessão, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede, a partir de **26 de março de 2019**, à servidora **CARLA ELIZABETH DA SILVA**, matrícula nº 84679, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Língua Inglesa, nomeada através da Portaria nº 63.057 de 16 de março de 2010, a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 119.510 de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012".

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de maio de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3E63776F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 127.055

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 16.170, de 03 de julho de 2023,

C O N C E D E

A servidora **ANDREIA FREITAS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula n° 86956**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 113.614, de 28 de fevereiro de 2020 e **matrícula n° 85643**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 120.006, de 25 de abril de 2022, **um (01) dia** de

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao **dia 24 de junho de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de julho de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9CB7F315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 127.094

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ANGÉLICA DIEMER CRUSIUS ZILZ, matrícula 87794, com vigência a partir de 06 de julho de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **ARQUITETO**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de julho de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:018A7A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.994

Determina instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, em análise do Departamento de Disciplina dos seguintes documentos: Ofício nº 128/2023, da Fundação Hospital Centenário, datado de 31/05/2023; cópia Resumo da Classificação de Risco, Protocolo FHC, impresso em 05/05/2023 05:16; cópia Descrição Evolutiva paciente João Pedro Souza de Freitas; cópia Eletrocardiograma 05/05/2023 05:09; cópia de Relatório de Prescrição/Evolução nº 2971873, emitido por Rafael Oliveira em 05/05/2023 às 06:39; cópia de Relatório de Solicitação de Exames, emitido por Rafael Oliveira em 05/05/2023 às 06:40; cópia de Resumo de Alta, emitido por Rafael Xavier em 05/05/2023 às 06:52; cópia de Relatório de Evolução de Enfermagem, emitido por Fernanda Adriane de Castro Estrela, em 05/05/2023 às 13:37; Comunicação Interna, de Diretora de Enfermagem para Comissão de Ética e Vice-Presidente Operacional, datada de 17/05/2023 às 17:12:30; Memorando nº 122/2023/VPA, de Vice-Presidência de Administração Aguinaldo Cavedon para Direção de Recursos Humanos Anderson Moreira, datado de 30/05/2023; Relato de Enfermeira Mauren Vaz dos Santos para a Direção de Enfermagem/Hospital Centenário, sem data; cópia Resolução Cofen n.º 358/2009, constituído de 02 (duas) folhas, os quais foram todos protocolados em 05/06/2023, sob o n.º 24/2023 (em anexo). Trata-se de pedido de instauração de procedimento administrativo disciplinar formulado pelo Presidente da Fundação Hospital Centenário e Vice-Presidente Administrativo, para apurar circunstâncias e responsabilidades quanto a possíveis irregularidades ocorridas durante o atendimento dispensado ao paciente "J.P.S.F." enquanto o mesmo esteve internado na Fundação Hospital Centenário. Em conformidade com a Ordem de Serviço n.º 03/2019, expedida pelo Prefeito Municipal em 22/04/2019 e após análise da documentação, DETERMINA a abertura de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, visando a completa elucidação dos fatos. Se após apuração dos fatos, restar comprovada omissão ou ação que possa configurar alguma irregularidade, e a responsabilidade for atribuída a servidor público municipal, este terá infringido o Estatuto do Funcionário Público Municipal, tornando-o incurso nas previsões do art. 184, da Lei Municipal n.º 6.055/2006. Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula nº 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula nº 81.106 e Algemira Lourdes de Assis, matrícula nº 80935, que constituem a Comissão deste Processo Administrativo Disciplinar para, sob a presidência da primeira, encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de junho de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5B0FDC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.984

Determina instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, em análise do Departamento de Disciplina dos seguintes documentos: Ofício nº 119/2023, da Fundação Hospital Centenário, datado de 24/05/2023; cópia de Comunicação Interna, de UTI NEONATAL para Direção Administrativa/Direção Médica/Farmácia/Coordenação de Enfermagem, datada de 24/02/2023 às 09:40:06; cópia de Relatório de Prescrição/Evolução nº 2895899, emitido por Lucas Latta em 18/02/2023 às 09:49; cópia de Relatório de Prescrição/Evolução nº 2896764, emitido por Mara Spohr em 19/02/2023 às 09:42; cópia de Relatório de Prescrição/Evolução nº 2897546, emitido por Ana Lucia Gouvea em 20/02/2023 às 09:50, página 1/2; cópia de Relatório de Prescrição/Evolução nº 2898521, emitido por Heliana Shiehll em 21/02/2023 às 11:15, página 1/2; cópia de Relatório de Prescrição/Evolução nº 2899260, emitido por Janice Carvalho em 22/02/2023 às 10:09; cópia de Relatório de Prescrição/Evolução nº 2900433, emitido por Janice Carvalho em 23/02/2023 às 12:49; cópia de Relatório de Prescrição/Evolução nº 2901085, emitido por Janice Carvalho em 24/02/2023 às 08:44; cópia de Relatório de Prescrição/Evolução nº 2902104, emitido por Paula Cornelio em 25/02/2023 às 10:37; cópia Relatório de Prescrição/Evolução nº 2902919, emitido por Lucas Latta em 26/02/2023 às 10:24; cópia Relatório de Prescrição/Evolução nº 2903599, emitido por Janice Carvalho em 27/02/2023 às 08:53; cópia de Relatório de Prescrição/Evolução nº 2904613, emitido por Janice Carvalho em 28/02/2023 às 09:29; cópia de Relatório de Prescrição/Evolução nº 2905545, emitido por Janice Carvalho em 01/03/2023 às 08:43; cópia de Relatório de Prescrição/Evolução nº 2906754, emitido por Janice Carvalho em 02/03/2023 às 10:18; cópia de Relatório de Prescrição/Evolução nº 2907781, emitido por Janice Carvalho em 03/03/2023 às 09:46; cópia de Controle Assistencial – UTI NEONATAL, datado de 18 à 26 e 28/02/2023 e 01/03/2023, constituído de 12 (doze) folhas; Memorando Nº 55/2023/VPOFHC, à Direção de Enfermagem/Coordenação da Farmácia, datado de 03/03/2023, constituído por 02 (duas) folhas; cópia Diário da Câmara dos Deputados de Junho de 2000, onde consta Projeto de Lei n.º 3.249, de 2000 – "Obriga aos médicos e instituições credenciadas pelo Sistema ùnico de Saúde a prescreverem medicamnetos com sua denominação genérica."; cópia de documento intitulado "Dicas em Saúde"; cópia Relatório de Prescrição/Evolução nº 2912628, emitido por Jaqueline Martino em 08/03/2023 às 15:25, página 3/3; cópia de Comunicação Interna, de Coordenação de Enfermagem para VPO, datada 06/03/2023 às 10:03:12; cópia de Memorando Nº 134/2023, de

Coordenação de Farmácia – Administração para VPO – Simone, datado de 13/03/2023 às 16:12:44; Memorando nº 71/2023/VPOFHC, à Recursos Humanos, datado de 16/03/2023, constituído por 02 (duas) folhas; Memorando nº 112/2023/VP, de Vice-Presidência de Administração para Direção de Recursos Humanos, datado de 15/05/2023, os quais foram todos protocolados em 30/05/2023, sob o n.º 17/2023 (em anexo). Trata-se de pedido de instauração de procedimento administrativo disciplinar formulado pelo Presidente da Fundação Hospital Centenário e Vice-Presidente Administrativo, para apurar as circunstâncias e responsabilidades quanto ao fato de que os recém-nascidos da UTI Neonatal, estavam recebendo a medicação ADVITAM, no entanto, a medicação prescrita era VITADESAN, cujas dosagens para a administração das medicações, também seriam diferentes. Em conformidade com a Ordem de Serviço n.º 03/2019, expedida pelo Prefeito Municipal em 22/04/2019 e após análise da documentação, DETERMINA a abertura de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, visando a completa elucidação dos fatos. Se após apuração dos fatos, restar comprovada omissão ou ação que possa configurar alguma irregularidade, e a responsabilidade for atribuída a servidor público municipal, este terá infringido o Estatuto do Funcionário Público Municipal, tornando-o incurso nas previsões do art. 184, da Lei Municipal n.º 6.055/2006. Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula nº 84.525, Gisele Maria de Lima,matrícula nº 81.106 e Algemira Lourdes de Assis, matrícula nº 80935, que constituem a Comissão deste Processo Administrativo Disciplinar para, sob a presidência da primeira, encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de junho de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DFFA839D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.993

Determina instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, em análise do Departamento de Disciplina dos seguintes documentos: Ofício nº 122/2023, da Fundação Hospital Centenário, datado de 24/05/2023; cópia de Boletim de Atendimento nº 5388888, SAMU São Leopoldo, datado de 30/04/2023 às 17:00; cópia de Relatório de Evolução, emitido por Gabriel Pereira em 01/05/2023 às 16:23; Memorando nº 253/2023, de PS Sala Vermelha Enfermeiro Gabriel Pereira – Administração para Enfermeira Fernanda, datado de 04/05/2023 às 16:19:44; Comunicação Interna, de Diretora de Enfermagem para VPO, datada de 09/05/2023 às 09:01:57; Registro de Ouvidoria, da Fundação Hospital Centenário – FHC, datado de 15/05/2023; Memorando nº 117/2023/VPA, de Vice-Presidência de Administração para Direção de Recursos Humanos, datado de 22/05/2023, os quais foram todos protocolados em 30/05/2023, sob o n.º 20/2023 (em anexo). Trata-se de pedido de instauração de procedimento administrativo disciplinar formulado pelo Presidente da Fundação Hospital Centenário e Vice-Presidente Administrativo, para apurar circunstâncias e responsabilidades quanto a inconformidade ocorrida no acondicionamento/guarda/extravio de pertences do paciente "E.B.C." enquanto o mesmo esteve internado na Fundação Hospital Centenário. Em conformidade com a Ordem de Serviço n.º 03/2019, expedida pelo Prefeito Municipal em 22/04/2019 e após análise da documentação, DETERMINA a abertura de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, visando a completa elucidação dos fatos. Se após apuração dos fatos, restar comprovada omissão ou ação que possa configurar alguma irregularidade, e a responsabilidade for atribuída a servidor público municipal, este terá infringido o Estatuto do Funcionário Público Municipal, tornando-o incurso nas previsões do art. 184, da Lei Municipal n.º 6.055/2006. Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula nº 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula nº 81.106 e Algemira Lourdes de Assis, matrícula nº 80935, que constituem a Comissão deste Processo Administrativo Disciplinar para, sob a presidência da primeira, encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de junho de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9DD5C2FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.995

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e sob análise do Departamento de Disciplina, dos seguintes documentos: Memorando n.º 571/2023, da Diretoria Geral de Recursos Humanos, datado de 29/05/2023 e cópia da ficha cadastral extraída do sistema informatizado da Diretoria Geral de Recursos Humanos contendo os dados funcionais da servidora Isabel Cristina Wagner da Costa, os quais foram todos juntados ao protocolo n.º 22/2023, de 30/05/2023 (todos em anexo). Trata-se de solicitação de instauração de procedimento administrativo disciplinar formulado pela Diretora Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para apurar a prática de ato ilícito administrativo-disciplinar atribuído a conduta da servidora **ISABEL CRISTINA WAGNER DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor, estatutária, registrada nesta Municipalidade sob matrícula n.º 23651, a qual encontra-se sem efetividade desde agosto/2018. Após análise da documentação apresentada, DETERMINA a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** no intuito de apurar o abandono de cargo da servidora **ISABEL CRISTINA WAGNER DA COSTA**. Se restar comprovado, terá tal servidora, infringido o Estatuto do Funcionário Público Municipal (Lei Municipal nº 6.055/06), em seu art. 168 – Configura abandono de cargo a ausência intencional ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Tornando-a incursa em penalidade disciplinar prevista no art. 160 (Das Penalidades), inciso III, c/c o art. 165, incisos I e II, observando-se o art. 154, todos da Lei Municipal n.° 6.055/2006. Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula nº 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula nº 81.106 e Algemira Lourdes de Assis, matrícula nº 80935, que constituem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa Disciplinar para, sob a presidência da primeira, encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de junho de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BC396F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.979

Determina instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, em análise do Departamento de Disciplina dos seguintes documentos: Ofício Nº 118/2023, da Fundação Hospital Centenário, datado de 24/05/2023;

cópia de Registros de acompanhamento de dados da gestação da gestante Vanderlanda Fátima Silva de Andrade, constituído por 04 (quatro) folhas; cópia de Relatório de Prescrição/Evolução nº 2896634, emitido por Wesley Silva em 24/02/2023 às 09:30, constituído por 06 (seis) folhas; cópia de Identificação do Paciente Vanderlanda Fátima Silva de Andrade, contendo dados da paciente, do parto e do recém nascido; cópia de impressões digitais do bebê e da mãe Vanderlanda Fátima Silva de Andrade; cópia de Relatório de Prescrição/Evolução nº 2896920, emitido por Mara Spohr em 19/02/2023 às 11:47, constituído por 02 (duas) folhas; cópia de Laudo de RX do Crânio, datado de 19/02/2023; cópia de Imagem de RX do Crânio, datado de 19/02/2023; cópia Laudo de Hemograma, do Laboratório de Análises Clínicas Jeffman, datado de 20/02/2023 16:55:45; cópia de Relatório de Prescrição/Evolução nº 2897951, emitido por Janice Carvalho em 20/02/2023 às 17:11, constituído por 02 (duas) folhas; cópia de Parecer Médico, emitido por Janice Carvalho em 21/02/2023 às 13:54; cópia de Parecer Médico, emitido por Janice Carvalho em 21/02/2023 às 13:55; cópia de Relatório de Prescrição/Evolução nº 2898874, emitido por Mara Sphor em 21/02/2023 às 17:45; cópia de Laudo de Tomografia Computadorizada do Crânio, datado de 21/02/2023; cópia de Anamnese do paciente internado, atendimento nº 1064318, datado de 21/02/2023 20:06; cópia de Termo de Responsabilidade do paciente RN Vanderlanda Fátima Silva de Andrade, datado de 21/02/2023; cópia de Relatório de Prescrição/Evolução nº 2898962, emitido por Heliana Schiehll em 21/02/2023 às 21:09; cópia de Registro de Sinais Vitais RN Vanderlanda Fátima Silva de Andrade, do período de 19 à 21/02/2023; cópia de Descrição Evolutiva, RN Vanderlanda Fátima Silva de Andrade, do período de 19 à 21/02/2023 constituída por 02 (duas) folhas; cópia de Controle Assistencial – UTI NEONATAL, RN Vanderlanda Fátima Silva de Andrade, datado de 21/02/2023; cópia de Laudo para solicitação/autorização de mudança de procedimento e de procedimento(s) especial(ais) RN Vanderlanda Fátima Silva de Andrade – Tratamento de Traumatismo de Parto no Neonato; cópia de Relatório de Evolução Médica 2898951 (fechado), emitido por Heliana Márcia Tavares Schiehll, em 21/02/2023 às 21:04, constituído por 02 (duas) folhas; cópia de Nota de Transferência, UTI NEONATAL Hospital da Criança Conceição, entrada pela emergência, contato Dr.ª Cláudia, constituída por 02 (duas) folhas; cópia de Relatório de Resumo de Alta, emitido por Heliana, em 22/02/2023 às 08:30, constituído por 02 (duas) folhas; Memorando nº 48/2023/VPOFHC, para Recursos Humanos, datado de 24/02/2023; cópia de Registro de Ouvidoria, datado de 07/03/2023, paciente Vanderlanda Fátima Silva de Andrade; Memorando nº 111/2023/VP, de Vice-Presidência Administrativa para Direção de Recursos Humanos, datado de 15/05/2023, os quais foram todos protocolados em 30/05/2023, sob o n.º 16/2023 (em anexo). Trata-se de pedido de instauração de procedimento administrativo disciplinar formulado pelo Presidente da Fundação Hospital Centenário e Vice-Presidente Administrativo, para apurar circunstâncias e responsabilidades quanto a possíveis irregularidades ocorridas durante o trabalho de parto da paciente "V.F.S.A." realizado em 19/02/2023, onde foi utilizado o instrumento fórceps para retirada do feto. Em conformidade com a Ordem de Serviço n.º 03/2019, expedida pelo Prefeito Municipal em 22/04/2019 e após análise da documentação, DETERMINA a abertura de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, visando a completa elucidação dos fatos. Se após apuração dos fatos, restar comprovada omissão ou ação que possa configurar alguma irregularidade, e a responsabilidade for atribuída a servidor público municipal, este terá infringido o Estatuto do Funcionário Público Municipal, tornando-o incurso nas previsões do art. 184, da Lei Municipal n.º 6.055/2006. Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula nº 84.525,Gisele Maria de Lima, matrícula nº 81.106 e Algemira Lourdes de Assis, matrícula nº 80935, que constituem a Comissão deste Processo Administrativo Disciplinar para, sob a presidência da primeira, encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de junho de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:54F14C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.985

Determina instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, em análise do Departamento de Disciplina dos seguintes documentos: Ofício nº 121/2023, da Fundação Hospital Centenário, datado de 24/05/2023; Memorando nº 241/2023, de Enfermeira Andressa Costa – Administração, para Coordenação de Enfermagem, datado de 01/05/2023 às 02:29:01; Comunicação Interna, de Camila Ferreira Zettermann, para Coordenação de Enfermagem, datada de 01/05/2023 às 06:15:50; Comunicação Interna, de Camila Ferreira Zettermann para Coordenação de Enfermagem, datada de 01/05/2023 às 06:42:00; Comunicação Interna, de Diretora de Enfermagem para VPO, datada de 04/05/2023 às 13:32:59; cópia de Registros do Paciente, constituído por 03 (três) folhas; Memorando nº 108/2023/VP, de Vice-Presidência Administrativa para Direção Recursos Humanos, datado de 15/05/2023, os quais foram todos protocolados em 30/05/2023, sob o n.º 19/2023 (em anexo). Trata-se de pedido de instauração de procedimento administrativo disciplinar formulado pelo Presidente da Fundação Hospital Centenário e Vice-Presidente Administrativo, para apurar circunstâncias e responsabilidades quanto a possíveis irregularidades ocorridas durante o atendimento dispensado ao paciente "C.R.S." enquanto o mesmo esteve internado na Fundação Hospital Centenário. Em conformidade com a Ordem de Serviço n.º 03/2019, expedida pelo Prefeito Municipal em 22/04/2019 e após análise da documentação, DETERMINA a abertura de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, visando a completa elucidação dos fatos. Se após apuração dos fatos, restar comprovada omissão ou ação que possa configurar alguma irregularidade, e a responsabilidade for atribuída a servidor público municipal, este terá infringido o Estatuto do Funcionário Público Municipal, tornando-o incurso nas previsões do art. 184, da Lei Municipal n.º 6.055/2006. Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula nº 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula nº 81.106 e Algemira Lourdes de Assis, matrícula nº 80935, que constituem a Comissão deste Processo Administrativo Disciplinar para, sob a presidência da primeira, encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de junho de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D971D2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.996

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e sob análise do Departamento de Disciplina, dos seguintes documentos: Memorando n.º 570/2023, da Diretoria Geral de Recursos Humanos, datado de 29/05/2023; cópia de Protocolo nº 4840/2023, da Diretoria Geral de Recursos Humanos – DGRH, datado de 27/02/2023; cópia Relação – Andamento dos Protocolos, emitido em 30/05/2023; Memorando nº 139/2023, deste Departamento, datado de 30/05/2023; cópia de documento que comprava o recebimento pela SEMSAD do protocolo nº 4840/2023, em 28/02/2023; cópia de e-mail trocados por silmara@saoleopoldo.rs.gov.br e rh.saude@saoleopoldo.rs.gov.br,

impressos em 29/05/2023, 14:21; Memorando nº 140/2023, deste Departamento, datado de 30/05/2023; cópia de Memorando nº 760/2023, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAD, datado de 05/06/2023 e cópia da ficha cadastral extraída do sistema informatizado da Diretoria Geral de Recursos Humanos contendo os dados funcionais do servidor Natalício Kern Filho, os quais foram todos juntados ao protocolo n.º 23/2023, de 30/05/2023 (todos em anexo). Trata-se de solicitação de instauração de procedimento administrativo disciplinar formulado pela Diretora Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para apurar a prática de ato ilícito administrativo-disciplinar atribuído a conduta do servidor **NATALICIO KERN FILHO**, ocupante do cargo de Médico Hematologista, estatutário, registrado nesta Municipalidade sob matrícula n.º 85181, o qual encontra-se sem efetividade desde janeiro/2023. Após análise da documentação apresentada, DETERMINA a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** no intuito de apurar o abandono de cargo do servidor **NATALICIO KERN FILHO**. Se restar comprovado, terá tal servidor, infringido o Estatuto do Funcionário Público Municipal (Lei Municipal nº 6.055/06), em seu art. 168 – Configura abandono de cargo a ausência intencional ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Tornando-o incurso em penalidade disciplinar prevista no art. 160 (Das Penalidades), inciso III, c/c o art. 165, incisos I e II, observando-se o art. 154, todos da Lei Municipal n.° 6.055/2006. Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula nº 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula nº 81.106 e Algemira Lourdes de Assis, matrícula nº 80935, que constituem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa Disciplinar para, sob a presidência da primeira, encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de junho de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:91D1254D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126.714

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 1º de junho de 2023, **NELSON RODRIGUES DO NASCIMENTO,** matrícula nº 55476, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Centro do Idoso, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 125.624, de 12 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de junho de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C03AFE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 335, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de investimento com recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA – visando à efetivação do Programa Municipal de Educação Ambiental do Município de São Leopoldo, "São Leo 200 anos - Mais Verde e Sustentável.

Considerando o objetivo/desafio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM/SL de promover o conhecimento sobre os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 proposta pela ONU em 2015.
Considerando que, para enfrentar as mudanças climáticas, além das medidas de mitigação, se faz premente a adoção de medidas de adaptação, ou seja, medidas de Adaptação baseada em Ecossistemas e a Educação Ambiental é um dos pilares desse processo;
Considerando a importância de construir um senso crítico em relação ao papel que o cidadão tem no dia a dia para contribuir com o desenvolvimento sustentável local;
Considerando que o objetivo principal do Programa **"São Leo 200 anos - Mais Verde e Sustentável"** é contribuir na construção de valores sociais, conhecimentos e atitudes voltadas à proteção, conservação e ao uso sustentável do meio ambiente, agindo localmente a partir de uma análise global da questão ambiental e seus muitos desafios.
Considerando que o programa se divide em três (03) eixos temáticos, cada um visando um determinado público específico:
A - Rio dos Sinos e recursos hídricos - com ações e projetos direcionados à sensibilização para assuntos como resíduos sólidos, água, esgotamento sanitário, territorialização, Projeto da embarcação de educação ambiental e turismo, diques e sistema de contenção de cheias, etc.
B - Parques Ambientais e Arborização Urbana - mobilização social, difusão de conhecimento, e outras ações e diálogos por meio das Unidades de Conservação e demais Parque Socioambientais e seus territórios. Disseminar informação correta sobre a gestão da arborização urbana com ações participativas, reflexivas e qualificadas sobre o tema.
C- Licenciamento e Fiscalização - potencializar processos de educação ambiental no licenciamento e na fiscalização favorecendo a maior compreensão do contribuinte, de empreendedores e da população em geral de que é possível licenciar, preservar e desenvolver e também de educar e dialogar mais do que punir, visando evitar conflitos futuros.
Considerando uma campanha de divulgação do Programa de Educação Ambiental e de seus objetivos e ações com foco principalmente nos eixos temáticos A e B, com peças de divulgação inteligentes em grande escala em redes sociais e veículos de comunicação possíveis.
Considerando os serviços acessórios que serão necessários, para atingir os objetivos acima elencados;
O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:
R E S O L V E
Art. 1º Fica aprovada contratação de serviços especializados e necessários para atingir os objetivos do Programa "São Leo 200 anos - Mais Verde e Sustentável", pelo Município de São Leopoldo.
Art. 2º O investimento destas contratações será proveniente dos recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, de São Leopoldo – FUNDEMA - no valor máximo de até **R$ 100,000,00** (cem mil reais), não sendo obrigatório a utilização da totalidade deste recurso, caso não seja necessário para atingir os objetivos propostos.
Art. 3º A prestação de contas será realizada por meio da chefia do Centro Permanente de Educação Ambienta - CEPEA ou representante indicado, sempre que forem concluídas etapas consideradas relevantes e impreterivelmente após a conclusão da execução dos objetos contratados (entrega e recebimento), em reunião ordinária subsequente;
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na *internet.*

ANDERSON ETTER
Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes: Anderson Etter, Darci Zanini, Raquel Von Hohendorff, Henrique Arlindo Franzmann Schuster, Julian Mauhs, Marie Ann Wagen Krahn, Antônio do Amaral, Émerson Luís Dos Anjos Lima, João Henrique Dias, Joel Garcia Dias, Letícia Bettio Machado, Ramão E D de Carvalho e Alcemir da Silveira Garcia

Publicado na página oficial do Município, na *internet*, e no Diário oficial do Município em: http://www.diariomunicipal.com.br/famurs
O documento na íntegra e seu anexo está disponível em: http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias e Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONTEUDO

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FCEF8474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 334, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre investimentos do FUNDEMA para execução de serviços de obras e instalação para a reforma de edificações existentes no Parque Municipal Imperatriz Leopoldina - PMIL.

Considerando a necessária manutenção dos equipamentos que compõe o PMIL;
Considerando que a manutenção da infraestrutura se dá para atendimento à população, por meio de conservação de seus equipamentos, com segurança e viáveis para utilização. Ainda, a indispensável recomposição da proteção física de limites, da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal Banhado da Imperatriz
Considerando o evento climático ocorrido em junho de 2023, com a ocorrência de severa tempestade que atingiu subitamente o Município São Leopoldo, ocasionada pelo ciclone extratropical que afetou a Região Sul do Brasil, provocando alagamentos, enxurradas e inundações;
O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:
R E S O L V E
Art. 1º Fica a SEMMAM, autorizada a utilizar recursos financeiros do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA para investimento no valor estimado de até de **R$ 226.104,76** (duzentos e vinte e seis mil, cento e quatro reais e setenta e seis centavos, conforme Memoriais e orçamento técnico de engenharia, em anexo.
Art. 2º Os equipamentos de utilização pública previstos neste levantamento são:
I - Centro de Exposições;
II – Pontilhão da Trilha;
III – Edificação do Mirante
Art. 3º A contratação ocorrerá por meio da Lei Federal de Licitações e contratos.
Art. 4º A prestação de contas será realizada ao Conselho, em reunião ordinária subsequente à conclusão de cada uma das execuções, pelo gestor responsável pela Unidade de Conservação do PMIL ou seu indicado.
Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na *internet.*
Anderson Etter
Presidente do COMDEMA
Conselheiros Presentes: Anderson Etter, Darci Zanini, Raquel Von Hohendorff, Henrique Arlindo Franzmann Schuster, Julian Mauhs, Marie Ann Wagen Krahn, Antônio do Amaral, Émerson Luís Dos Anjos Lima, João Henrique Dias, Joel Garcia Dias, Letícia Bettio Machado, Ramão E D de Carvalho e Alcemir da Silveira Garcia.
Publicado na página oficial do Município, na *internet*, e no Diário oficial do Município em: http://www.diariomunicipal.com.br/famurs
O documento na íntegra e seu anexo está disponível em: http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias e

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8AD71FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 333, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da implantação do Parque Socioambiental Santa Bárbara.

Considerando a Lei Municipal 9.687/2022 que trata da constituição e formação de Parques Socioambientais mediante estudo e avaliação socioambiental;
Considerando os Estudos Ambientas e a Avaliação Socioambiental realizados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Leopoldo (SEMMAM), analisando as características e a possibilidade de qualificar e potencializar os aspectos socioambientais da área proposta, bem como a relação de cuidados e zelo que a comunidade do Loteamento Santa Bárbara, no bairro Arroio da Manteiga, mantém com esse espaço ambiental da cidade;
Considerando a relevância ambiental da criação e implantação do Parque Socioambiental Santa Bárbara e seus impactos sobre a região;
O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:
R E S O L V E

Art. 1º Fica aprovada a proposta de implantação do Parque Socioambiental Santa Bárbara, conforme estudos e avaliação ambiental anexo I – Estudos Ambientais e anexo II - Programa de educação ambiental cidadã.;
Art. 2º A Gestão dos Parques Socioambientais Municipais se dará de forma compartilhada entre a comunidade civil organizada e demais atores sociais, conforme a legislação;
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário Oficial do Município e/ou na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na internet.

ANDERSON ETTER
Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes em 02/05/2023: Joel Garcia Dias, Henrique Arlindo Franzmann Schuster, Julian Mauhs, Everson Gardel de Melo, Gustavo Travi Henrich e Flávio Teixeira (*Ad Referendum*)
Conselheiros Presentes em 04/07/2023: Anderson Etter, Darci Zanini, Raquel Von Hohendorff, Henrique Arlindo Franzmann Schuster, Julian Mauhs, Marie Ann Wagen Krahn, Antônio do Amaral, Émerson Luís Dos Anjos Lima, João Henrique Dias, Joel Garcia Dias, Letícia Bettio Machado, Ramão E D de Carvalho e Alcemir da Silveira Garcia. (Ratificação)

Publicado na página oficial do Município, na *internet*, e no Diário oficial do Município em: http://www.diariomunicipal.com.br/famurs
O documento na íntegra e seu anexo está disponível em: http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias e Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONTEUDO

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:35FCF843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 332, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de investimento com recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA para a participação de reunião para apresentação de projetos, no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Considerando a possibilidade de captação de recursos para projetos ambientais;
Considerando a confirmação de reunião no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.
O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:

R E S O L V E

Art. 1º Fica aprovado o investimento para a pagamento de passagens para o Secretário Municipal do Meio Ambiente à cidade de Brasília/DF representando à SEMMAM.

Art. 3º O investimento será pago com recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, de São Leopoldo – FUMDEMA, no valor de até **R$ 3. 000,00** (três mil reais), já incluídos os Impostos, Encargos e Taxas para que sejam contemplados os trechos de ida e volta, conforme notas de empenho anexas.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário Oficial do Município e/ou na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na internet.

ANDERSON ETTER
Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes em 02/05/2023: Anderson Etter, Darci Zanini, Nilson Karan, Letícia Bettio Machado, Henrique Arlindo Franzmann Schuster, Julian Mauhs, Marie Ann Wagen Krahn, Antônio do Amaral e Flávio Teixeira (*Ad Referendum*)
Conselheiros Presentes em 04/07/2023: Anderson Etter, Darci Zanini, Raquel Von Hohendorff, Henrique Arlindo Franzmann Schuster, Julian Mauhs, Marie Ann Wagen Krahn, Antônio do Amaral, Émerson Luís Dos Anjos Lima, João Henrique Dias, Joel Garcia Dias, Letícia Bettio Machado, Ramão E D de Carvalho e Alcemir da Silveira Garcia. (Ratificação)

Publicado na página oficial do Município, na *internet*, e no Diário oficial do Município em: http://www.diariomunicipal.com.br/famurs
O documento na íntegra e seu anexo está disponível em: http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias e Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONTEUDO

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B18BB83D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 331, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de investimento com recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA a fim de contratação de Serviços para Estrutura de Eventos Ambientais, organizados pela SEMMAM.

Considerando a necessidade de integração dos cidadãos leopoldenses nos debates ambientais;
Considerando a impossibilidade de execução direta dos serviços;
Considerando a terceirização mais vantajosa que a aquisição dos equipamentos necessários para a plena execução dos eventos;
O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:
R E S O L V E
Art. 1º Fica aprovada a contratação, conforme parâmetros da Lei Federal de Licitações e Contratos, de serviços continuados para estrutura de eventos ambientais, de acordo com o ANEXO I - REFERENCIAL ORÇAMENTÁRIO;
Art. 2º O investimento para este serviço será pago com recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, de São Leopoldo – FUMDEMA, no valor anual de até **R$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), por exercício;
Art. 3º Os recursos serão despendidos de acordo com a execução de cada evento e utilização dos itens necessários. São componentes da estrutura os seguintes itens:

•
Microfone;

•
Mesa de som;

•
Caixa de som;

•
Tela, projetor e equipamento de comando da projeção;

•
Palco;

•
Lona piramidal;

•
Outros equipamentos afins.

Art. 3º A prestação de contas será realizada semestralmente pela Assessoria de Gestão Ambiental ou Assessoria de Relações Comunitárias ou representante indicado.
Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário Oficial do Município e/ou na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na internet.

ANDERSON ETTER
Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes em 02/05/2023: Anderson Etter, Darci Zanini, Nilson Karan, Letícia Bettio Machado, Henrique Arlindo Franzmann Schuster, Julian Mauhs, Marie Ann Wagen Krahn, Antônio do Amaral e Flávio Teixeira (*Ad Referendum*)
Conselheiros Presentes em 04/07/2023: Anderson Etter, Darci Zanini, Raquel Von Hohendorff, Henrique Arlindo Franzmann Schuster, Julian Mauhs, Marie Ann Wagen Krahn, Antônio do Amaral, Émerson Luís Dos Anjos Lima, João Henrique Dias, Joel Garcia Dias, Letícia Bettio Machado, Ramão E D de Carvalho e Alcemir da Silveira Garcia. (Ratificação]

Publicado na página oficial do Município, na *internet*, e no Diário oficial do Município em: http://www.diariomunicipal.com.br/famurs
O documento na íntegra e seu anexo está disponível em:http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias e Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONTEUDO

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7DBE93BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 330, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação para investimento realizado por projeto no Programa Eficiência Municipal-BB – Barco Escola**.**

Considerando a Resolução 327; que aprovou o pagamento com recursos do FUNDEMA para aquisição do Barco Escola.
Considerando a proposta de Financiamento de Projeto, enquadrado no Programa Eficiência Energética do Banco do Brasil, possibilitar o pagamento integral do Barco Escola, com carência de 12 e parcelamento de 120 meses, assim ampliando a capacidade de utilização do recurso do Fundo.
O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:
R E S O L V E
Art. 1º Fica aprovada a pactuação com o Banco do Brasil para realizar financiamento no valor total do Barco Escola;
Art. 2º A quitação do financiamento será com recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, de São Leopoldo – FUMDEMA, no valor máximo da licitação Concorrência Pública 01/2023, realizada aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, que teve como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para fabricação e aquisição de embarcação denominada "BARCO ESCOLA" e adjudicado o objeto pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, à licitante vencedora. (Ata em anexo)

Art. 3º Os recursos serão despendidos de acordo com as parcelas definidas no financiamento e previamente autorizado por Lei Municipal.
Art. 4º A prestação de contas será realizada pelo Coordenador da Comissão de Recebimento, semestralmente, no mês subsequente à prestação e contas do projeto.
Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário Oficial do Município e/ou na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na internet.

ANDERSON ETTER
Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes em 02/05/2023: Anderson Etter, Darci Zanini, Nilson Karan, Letícia Bettio Machado, Henrique Arlindo Franzmann Schuster, Julian Mauhs, Marie Ann Wagen Krahn, Antônio do Amaral e Flávio Teixeira (*Ad Referendum*)
Conselheiros Presentes em 04/07/2023: Anderson Etter, Darci Zanini, Raquel Von Hohendorff, Henrique Arlindo Franzmann Schuster, Julian Mauhs, Marie Ann Wagen Krahn, Antônio do Amaral, Émerson Luís Dos Anjos Lima, João Henrique Dias, Joel Garcia Dias, Letícia Bettio Machado, Ramão E D de Carvalho e Alcemir da Silveira Garcia . (Ratificação)]
Publicado na página oficial do Município, na *internet,* e no Diário oficial do Município em: http://www.diariomunicipal.com.br/famurs
O documento na íntegra e seu anexo está disponível em: http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias e Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONTEUDO

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2F09C93A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.465, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Declara Hóspede Oficial do Município de São Leopoldo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Nos termos do art. 1º da Lei Municipal n.º 6.965, de 31 de agosto de 2009, fica declarada "Hóspede Oficial do Município" a ex-Ministra de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Sra. MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES, que participará da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. A Hóspede Oficial cumprirá agenda no Município de São Leopoldo, nos dias 11 e 12 de julho de 2022.

Art. 2º. A participação da palestrante acarretará ônus ao Município, sendo os recursos do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de julho de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B8342DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.466, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação Imóveis situados na Rua da Praia, Bairro Rio dos Sinos que integram o "Projeto Parque da Rua da Praia – Neustadt, denominado Programa Integrado Socioambiental de São Leopoldo – PRISA, lançado em 2005".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições legais que lhe confere no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, e com fulcro no artigo 2º, do Decreto n.º 3.365/1941, de 21 de junho de 1941.

CONSIDERANDO o processo de Revitalização Socioambiental da Rua da Praia, antiga Rua da Margem, iniciado no ano de 2005;
Considerando a criação do Parque Rua da Praia – Neustadt, através do Decreto nº 9.022, de 23 de abril de 2018, cuja estruturação inclui várias desapropriações de imóveis na Rua da Praia;

CONSIDERANDO a relevância do interesse público em desapropriar imóveis que integram à Área de Especial Interesse Ambiental - AEIA, disposta na Lei n.º 7.521, de 26 de setembro de 2011, conforme o seu inciso II: "Áreas entre os Diques e a calha principal do Rio dos Sinos".

D E C R E T A

Art. 1º. São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação do domínio pleno, os imóveis situados nesta cidade, no Bairro Rio dos Sinos, que integram o "Projeto Parque Rua da Praia – Neustadt, denominado Programa Integrado Socioambiental de São Leopoldo – PRISA, lançado em 2005", e estão inseridos na Área de Especial Interesse Ambiental - AEIA, disposta na Lei n.º 7.521, de 26 de setembro de 2011, conforme o seu inciso II: "Áreas entre os Diques e a calha principal do Rio dos Sinos", além de contemplar projetos estratégicos da SEMMAM.

Art. 2º. Os imóveis a serem desapropriados são os descritos abaixo:

I - "Imóvel constante do Livro das Transcrição das Transmissões do Livro Três-BN (3-BN), às folhas 40, registrado com o seguinte teor: Número de Ordem e o da Anterior Transcrição: 56.044 ex 9.467 Lº 3-O. Data 02 de maio de 1967. Circunscrição: nesta cidade. Denominação ou Rua e Número: Bairro Rio dos Sinos. Características e Confrontações: Metade ideal de um terreno medindo, em seu todo, vinte e um metros e cincoenta centímetros (21,50m) de frente, ao norte, à Rua da Margem, e, mais ou menos, a mesma metragem na face oposta, ao sul, a entestar com o Rio dos Sinos, por trinta e cinco metros (35m) mais ou menos, de frente aos fundos, por um lado, a oeste, na divisa com imóvel da vendedora, em condomínio, e trinta e um metros (31m) a leste, no alinhamento da Avenida Caxias do Sul, com a qual faz esquina. Dito imóvel foi adquirido por Fridolina Blauth de Elfrida Blauth de Aguiar, conforme Escritura Pública lavrada pelo 2º Tabelionato desta cidade em 31/03/1967".

Certidão de Localização nº 139/23:
CONFRONTAÇÕES:

NORTE: medindo 21,50m no alinhamento da Rua da Praia (antes Rua da Margem) lado par;
OESTE: medindo 35,00m na divisa com o imóvel de 7N"s – Administração e Participações Ltda.
SUL: medindo 21,50m a entestar com o Rio dos Sinos;
LESTE: medindo 31,00m no alinhamento da Av. Caxias do Sul, lado par, com a qual faz esquina.

II - "Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Rio dos Sinos, na quadra 33 da planta geral da cidade, Zona 15, Setor H, no quarteirão formado pela Rua da Praia, pela Ponte 25 de Julho e pelo leito do Rio dos Sinos, medindo dez metros e sessenta centímetros (10,60m) de frente, ao norte, no alinhamento da rua da Praia, lado par da numeração dos prédios, e oito metros e cinquenta centímetros (8,50m) na face oposta, ao sul, a entestar com a margem do Rio dos Sinos, por vinte e dois metros (22,00m) de extensão da frente aos fundos, por um lado, a oeste, na divisa com imóvel de Norma Blauth, e vinte e seis metros e vinte centímetros (26,20m) pelo outro lado, a leste, na divisa com imóvel da Indústria de Plásticos Leopoldense Ltda. Dito imóvel foi adquirido por Felix Rafael Benito Yague, que possui documento

como “Felix Rafael Benito Vogue” e está devidamente matriculado sob nº 65.044, fls. 1, do Livro nº 2 – Registro Geral – do Ofício de Imóveis de São Leopoldo, em 30/06/2000.”

Certidão de Localização nº 140/23:
CONFRONTAÇÕES:
NORTE: medindo 10,60m no alinhamento da Rua da Praia, lado par;
OESTE: medindo 22,00m na divisa com o imóvel de Norma Blauth Slavica e outra;
SUL: medindo 8,50m a entestar com a margem do Rio dos Sinos;
LESTE: medindo 26,20m na divisa com o imóvel de MRV Engenharia e Participações S/A.

III - “UM GALPÃO em mau estado, sem número e UM GALPÃO PEQUENO E RESPECTIVA ÁREA DE TERRAS, SITUADA NESTA CIDADE, NO Bairro Rio dos Sinos, na quadra 33 da planta geral da cidade, no quarteirão indefinido formado pela Rua da Praia, Avenida Caxias do Sul, imóvel de Irma Luiza Menze Petroll e rio dos sinos, com área superficial de 925,05m², medindo quarenta e dois metros (42,00m) de frente ao norte, no alinhamento da Rua da Praia, lado par, e igual metragem ao sul, às margens do Rio dos sinos, vinte e dois metros e cinco centímetros (22,05m) de frente aos fundos por um lado a oeste, na divisa com imóvel de Irma Luiza Menze Petroll e vinte e dois metros (22,00m) pelo outro lado a leste, na divisa com imóvel de Indústria de Plásticos Leopoldense Ltda., distando a última face, oitenta e cinco metros e cinquenta e dois centímetros (85,52m) da esquina com a Avenida Caxias do Sul. Proprietários do Imóvel: Norma Blauth Slavica casada com separação de bens com Dane Slavica Radic; proprietária de 2/3 PARTES IDEAIS DO IMÓVEL; e Ilma Blauth Mohr casada com Ervino Felippe Mohr, proprietária de 1/3 PARTE IDEAL DO IMÓVEL; devidamente registrado no Registro de Imóveis de São Leopoldo/RS sob Matrícula nº 63.124, em 22/12/1999. Procedências: Transcrições nºs. 51.503. Livro 03-BH, fls. 278v. e 279; 42.061 e 42.062, Livro 03-AV, fls. 183 e 184v.”

Certidão de Localização nº 141/23:
CONFRONTAÇÕES:
NORTE: medindo 42,00m no alinhamento da Rua da Praia, lado par;
OESTE: medindo 22,05m na divisa com imóvel de Irma Luiza Menze Petroll;
SUL; medindo 42,00m a entesar com a margem do Rio dos Sinos;
LESTE: medindo 22,00m na divisa com o imóvel de Felix Rafael Benito Yague.

IV - “Um terreno com a área de um mil setecentos e oito metros quatros e cinquenta decímetros quadrados (1.708,50m²), medindo vinte e cinco metros e cinquenta centímetros (25,50m) de frente, ao Sul, ao Rio dos Sinos, e igual largura nos fundos, ao Norte, a entestar com imóvel da família Gernhardt, antigamente viúva G. Blauth, por sessenta e sete metros (67,00m) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se, por um lado, a Leste, com imóvel de Irma Joana Röessler Menze e, pelo outro lado, a Oeste com dito de Alberto Carlos Guinther Dito imóvel foi adquirido pelo Clube de Regatas Humaitá de Erich Eltz e sua esposa Leny Müller Eltz, devidamente matriculado no Livro 3-AH, fls. 101, sob n.º 29.312 ex-27.441, do Livro 3-AF, em 24/04/1954, do Registro de Imóveis de São Leopoldo/RS.”

Certidão de Localização nº 198/21:
CONFRONTAÇÕES:
SUL: medindo 25,50m no alinhamento da Rua da Praia, lado ímpar;
OESTE: medindo 67,00m na divisa com o imóvel de Marli Guinter Krause; NORTE: medindo 25,50m na divisa com o Dique e Canal do lado Norte do Rio dos Sinos;
LESTE: medindo 67,00m na divisa com o imóvel de 7N’S Administradora Participações S/C Ltda. e com área da União Federal - Dique e Canal do lado Norte do Rio dos Sinos.

V - “Casa Röessler”: “UMA CASA DE ALVENARIA, com uma porta e duas janelas na frente, muito antiga, situada nesta cidade, no Bairro Rio dos Sinos sob nº 187 da Rua da Praia, e o terreno respectivo, denominado Área 1, localizado na Quadra 62 da planta Geral da cidade, no quarteirão formado pelo Dique e canal do lado Norte do Rio dos Sinos, Rua da Praia, a Avenida Caxias do Sul e Avenida Senador Salgado Filho - BR 116, com área superficial de 713,4902m², medindo vinte metros e seis centímetros (20,06m) de frente , ao sul, no alinhamento da Rua da Praia, lado ímpar da numeração dos prédios, dezesseis metros e quarenta e três centímetros (16,43m) na face oposta, ao norte, onde faz divisa com propriedade da União Federal, a leste com extensão de quarenta metros e dezenove centímetros (40,19m) na divisa com área denominada Área 2 de 7N´s Administração e Participações Ltda. dividindo-se, por um lado, a oeste, na extensão de trinta oito metros e trinta centímetros (38,30m) com terreno de Clube Regatas Humaitá, e por fim, distando a face leste, 171,63m da esquina com a Avenida Caxias do Sul. Proprietária do Imóvel: 7N´s Administração e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 05.671.835/0001-97, situada na Rua Pinheiro Chagas nº 383, Centro, na cidade de Paracatu/MG. Dito imóvel está devidamente matriculado sob nº 111.962, Livro nº 2 – Registro Geral, fls. 01, do Ofício do Registro de Imóveis desta cidade, em 30/05/2022. Procedência Matrícula 109.695 – Livro 2 – Registro Geral.”

Certidão de Localização Nº 142/23:
CONFRONTAÇÕES:
SUL: medindo 20,06m no alinhamento da Rua da Praia, lado ímpar;
OESTE: medindo 38,30m na divisa com imóvel de Clube Regatas Humaitá;
NORTE: medindo 16,43m na divisa com imóvel da União Federal;
LESTE: medindo 40,19m na divisa com área denominada área 2 de propriedade de 7N’s administração e Participações Ltda.

VI - “IMÓVEL: um terreno, situado nesta cidade, no Bairro Rio dos Sinos, denominado Área 2, localizado na quadra 62 da planta geral da cidade, no quarteirão formado pelo Dique e canal do lado Norte do Rio dos Sinos, Rua da Praia, a Avenida Caxias do Sul e Avenida Senador Salgado Filho - BR 116, com área superficial de 665,0151m², medindo dezessete metros e trinta e um centímetros (17,31m) de frente, ao sul, no alinhamento da Rua da Praia, lado ímpar da numeração dos prédios; dezesseis metros e nove centímetros (16,09m) na face oposta, ao norte, onde divide com propriedade da União Federal; fazendo divisa a oeste, com extensão de quarenta metros e dezenove centímetros (40,19m), com a área denominada Área 1, de 7Ns Administração e Participações Ltda., também fazendo divisa a leste com extensão de quarenta e um metros (41,00m) com área denominada Área 3 de propriedade de 7Ns Administração e Participações Ltda., distando esta face 154,32m da esquina com a Avenida Caxias do Sul. Proprietária do Imóvel: 7Ns Administração e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 05.671.835/0001-97, situada na Rua Pinheiro Chagas nº 383, Centro, na cidade de Paracatu/MG. Dito imóvel está devidamente matriculado sob nº 111.963, Livro nº 2 – Registro Geral, fls. 01, do Ofício do Registro de Imóveis desta cidade, em 30/05/2022. Procedência Matrícula 109.695 – Livro 2 – Registro Geral.”

Certidão de Localização nº 143/23:
CONFRONTAÇÕES:
SUL: medindo 17,31m no alinhamento da Rua da Praia, lado ímpar;
OESTE: medindo 40,19m na divisa com área denominada área 1 de propriedade de 7N’s Administração e Participações Ltda.;
NORTE: medindo 16,09m na divisa com imóvel da União Federal;
LESTE: medindo 41,00m na divisa com área denominada área 3 de propriedade de
7N’s Administração e Participações Ltda.;

VII - “UMA CASA DE ALVENARIA com a área de 113,02m², situada nesta cidade, n Bairro Rio dos Sinos, sob n° 157 da Rua da Praia, e o terreno respectivo, denominado Área 3, localizado na quadra 62 da planta geral da cidade, no quarteirão formado pelo Dique e canal do lado Norte do Rio dos Sinos, Rua da Praia, a Avenida Caxias do Sul e Avenida Senador Salgado Filho-BR 116, com área superficial de 669,3312m², medindo dezessete metros e trinta e dois centímetros (17,32m) de frente, ao sul, no alinhamento da Rua da Praia, lado ímpar da numeração dos prédios; dezessete metros (17,00m) na face oposta, ao norte, onde divide com propriedade da União Federal; fazendo divisa, a oeste, em quarenta e um metros (41,00m), com a área denominada Área 2, de 7Ns Administração e Participações Ltda., e finalmente a leste na extensão de quarenta e três metros e cinquenta e oito centímetros (43,58m), com terreno de José

Aldrovando Machado Rodrigues, distando esta face, 137,00m da esquina com a Avenida Caxias do Sul. Proprietária do Imóvel: 7Ns Administração e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 05.671.835/0001-97, situada na Rua Pinheiro Chagas nº 383, Centro, na cidade de Paracatu/MG. Dito imóvel está devidamente matriculado sob nº 111.964, Livro nº 2 – Registro Geral, fls. 01, do Ofício do Registro de Imóveis desta cidade, em 30/05/2022. Procedência Matrícula 109.695 – Livro 2 – Registro Geral".

Certidão de Localização nº 144/23:
CONFRONTAÇÕES:
SUL: medindo 17,32m no alinhamento Rua da Praia, lado ímpar;
OESTE: medindo 41,00m na divisa com área denominada área 2 de propriedade de 7N's Administradora e participações Ltda.;
NORTE: medindo 17,00m na divisa com imóvel da União Federal;
LESTE: medindo 43,58m na divisa com imóvel de José Aldrovando Machado Rodrigues.

VIII - "UM TERRENO, situado nesta cidade, n Bairro Rio dos Sinos, composto do lote 07
da quadra 62 da planta geral da cidade, no quarteirão indefinido formado pela Rua da Praia, Avenida Caxias do Sul, e de imóveis do Município de São Leopoldo, de Norma Blauth Slavica e Outros e de Irma Luiza Menze Petroll, com área superficial de 448,80m², medindo dez metros e cinquenta e sete centímetros (10,57m) de frente ao sul, no alinhamento da Rua da Praia, lado ímpar da numeração, e igual metragem na face oposta a nordeste, a entestar cm parte da área destinada ao Município de São Leopoldo; quarenta e cinco metros e trinta centímetros (45,30m) de frente aos fundos, por um lado a oeste, na divisa com imóvel de Irma Luiza Menze Petroll, e quarenta e cinco metros e vinte e quatro centímetros (45,24m) a leste, na divisa com o lote06 de Norma Blauth Slavica e Outros, distando desta face, cento e dezesseis metros e noventa centímetros (116,90m) da esquina com a Avenida Caxias do Sul. Dito imóvel foi adquirido por Janice Conceição Oliveski e está devidamente matriculado sob nº 63.433 , Livro 2 – Registro Geral, fls. 01/02, do Ofício do Registro de Imóveis de São Leopoldo, em 16/03/2000."

Certidão de Localização nº 175/17:
CONFRONTAÇÕES:
SUL: medindo 10,57m no alinhamento da Rua da Praia, lado ímpar;
OESTE: medindo 45,30m na divisa com imóvel de 7N's Administração e Participações Ltda.;
NORTE: medindo 10,57m na divisa com imóvel da união Federal – Dique e Canal do lado Norte do Rio dos Sinos;
LESTE: medindo 45,24m na divisa com o lote 06 de Klaus Prokopetz.

IX - "UM TERRENO, situado nesta cidade, no Bairro Rio dos Sinos, composto do lote 01 da quadra 62 da planta geral da cidade, no quarteirão indefinido formado pela Rua da
Praia, Avenida Caxias do Sul, e de imóveis do Município de São Leopoldo, de Norma Blauth Slavica e Outros e de Irma Luiza Menze Petroll, com área superficial de
385,53m², medindo dez metros e cinquenta e oito centímetros (10,58m), de frente ao sul, no alinhamento da Rua da Praia, lado ímpar da numeração; e igual metragem na face oposta a nordeste, a entestar com parte da área destinada ao Município de São Leopoldo; trinta e nove metros e sessenta e sete centímetros (39,67m) da frente aos fundos por um lado a oeste, na divisa com o lote 02 de Norma Blauth Slavica e Outros, e trinta e sete metros (37,00m) a leste, na divisa com imóvel também de Norma Blauth Slavica e Outros, distando esta face, cinquenta e três metros e quarenta e sete centímetros (53,47m) da esquina com a Avenida Caxias do Sul. Dito imóvel foi adquirido por José Aldrovando Machado Rodrigues e s/m Elisabeth Guedes Rodrigues, e está devidamente matriculado sob nº 63.427, Livro 2 – Registro Geral, fls. 01/02, do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo, em 09/10/2000."

Certidão de Localização nº 150/23:
CONFRONTAÇÕES:
SUL: medindo 10,58m no alinhamento da Rua da Praia, lado ímpar;
OESTE: medindo 39,67m na divisa com o lote 03 de José Aldrovando Machado Rodrigues;
NORTE: medindo 10,58m na divisa com imóvel de União Federal – Dique e Canal do lado Norte do Rio dos Sinos;
LESTE: medindo 37,00m na divisa com o imóvel de Norma Blauth Slavica.:

X - "UM TERRENO, situado nesta cidade, no Rio dos Sinos, composto do lote 02 da quadra
62 da planta geral da cidade, no quarteirão indefinido formado pela Rua da Praia, Avenida Caxias do Sul, e imóveis do Município de são Leopoldo, de Norma Blauth Slavica e Outros e de Irma Luiza Menze Petroll, com área superficial de 405,79m2, medindo dez metros e cinquenta e sete centímetros (10,57m) de frente ao sul, no alinhamento da Rua da Praia, lado ímpar da numeração; e igual metragem na face oposta a nordeste, a entestar com parte da área destinada ao Município de São Leopoldo; quarenta e um metros e trinta e cinco centímetros (41,35m) da frene aos fundos por um lado a oeste, na divisa com o lote 03; e trinta e nove metros e sessenta e sete centímetros (39,67m) a leste com divisa com o lote 01, ambos de Norma Blauth Slavica e Outros, distando desta face, sessenta e quatro metros e cinco centímetros (64,05m) da esquina com a Avenida Caxias do Sul. Dito imóvel foi adquirido por José Aldrovando Machado Rodrigues e s/m Elisabeth Guedes Rodrigues, e está devidamente matriculado sob nº 63.428, Livro 2 – Registro Geral, fls. 01/02, do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo, em 09/10/2000."

Certidão de Localização nº 149/23:
CONFRONTAÇÕES:
SUL: medindo 10,57m no alinhamento da Rua da Praia, lado ímpar;
OESTE: medindo 41,35m na divisa com o lote 03 de José Aldrovando Machado Rodrigues;
NORTE: medindo 10,57m na divisa com imóvel da União Federal – Dique e canal do lado Norte do Rio dos Sinos;
LESTE: medindo 39,67m na divisa com o lote 01 de José Aldrovando Machado Rodrigues.

XI - "UM TERRENO, situado nesta cidade, no Rio dos Sinos, composto do lote 03 da quadra
62 da planta geral da cidade, no quarteirão indefinido formado pela Rua da praia, Avenida Caxias do Sul, e imóveis do Município de são Leopoldo, de Norma Blauth Slavica e Outros e de Irma Luiza Menze Petroll, com área superficial de 420,10m², medindo dez metros e cinquenta e sete centímetros (10,57m) de frente ao sul, no alinhamento da Rua da Praia, lado ímpar da numeração; e igual metragem na face oposta a nordeste, a entestar com parte da área destinada ao Município de São Leopoldo; quarenta e dois metros e sessenta e dois centímetros (42,62m) da frente aos fundos por um lado a oeste, na divisa com o lote 04, e quarenta e um metros e trinta e cinco centímetros (41,35m) a leste, na divisa com o lote 02, ambos de Norma Blauth Slavica e Outros, distando desta face, setenta e quatro metros e sessenta e dois centímetros (74,62m) da esquina com a Avenida Caxias do Sul. Dito imóvel foi adquirido por José Aldrovando Machado Rodrigues e s/m Elisabeth Guedes Rodrigues, e está devidamente matriculado sob nº 63.429, Livro 2 – Registro Geral, fls. 01/02, do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo, em 09/10/2000."

Certidão de Localização nº 148/23:
CONFRONTAÇÕES:
SUL: medindo 10,57m no alinhamento da Rua da Praia, lado ímpar;
OESTE: medindo 42,62m na divisa com o lote 04 de Klaus Prokopetz;
NORTE: medindo 10,57m na divisa com imóvel União Federal – Dique e canal do lado Norte do Rio dos Sinos;
LESTE: medindo 41,35m na divisa com o lote 02 de José Aldrovando Machado Rodrigues.

XII - "UM TERRENO, situado nesta cidade, Bairro Rio dos Sinos, composto do lote 04 da quadra 62 da planta geral da cidade, no quarteirão indefinido formado pela Rua da praia, Avenida Caxias do Sul, e imóveis do Município de São Leopoldo, de Norma Blauth Slavica e Outros e de Irma Luiza Menze Petroll, com área superficial de 431,90m², medindo dez metros e cinquenta e sete centímetros (10,57m), de frente ao sul, no alinhamento da Rua da |Praia, lado

ímpar da numeração: e igual metragem na face oposta a nordeste, a entestar com parte da área destinada ao Município de São Leopoldo, quarenta e três metros e setenta e quatro centímetros (43,74m) da frente aos fundos, por um lado a oeste, na divisa com o lote 05, e quarenta e dois metros e sessenta e dois centímetros (42,62m) a leste, na divisa com o lote 03, ambos de Norma Blauth Slavica e Outros, distando esta face, oitenta e cinco metros e dezenove centímetros (85,19m) da esquina com a Avenida Caxias do Sul. Dito imóvel foi adquirido por Klaus Prokopetz e s/m Élida Cristina Grisa, e está devidamente matriculado sob nº 63.430, Livro 2 – Registro Geral, fls. 01/02, do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo, em 09/10/2000."

Certidão de Localização nº 147/23:
CONFRONTAÇÕES:
SUL: medindo 10,57m no alinhamento da Rua da Praia, lado ímpar;
OESTE: medindo 43,74m na divisa com o lote 05 de Klaus Prokopetz;
NORTE: medindo 10,57m na divisa com imóvel da União Federal - Dique e canal do lado Norte do Rio dos Sinos;
LESTE: medindo 42,62m na divisa com o lote 03 de José Aldrovando Machado Rodrigues.

XIII - "UM TERRENO, situado nesta cidade, no Rio dos Sinos, composto do lote 05 da quadra
62 da planta geral da cidade, no quarteirão indefinido formado pela Rua da Praia, Avenida Caxias do Sul, e imóveis do Município de São Leopoldo, de Norma Blauth Slavica e Outros e de Irma Luiza Menze Petroll, com área superficial de 442,67m², medindo dez metros e cinquenta e sete centímetros (10,57m) de frente ao sul, no alinhamento da Rua da Praia, lado ímpar da numeração; e igual metragem na face oposta a nordeste, a entestar com parte da área destinada ao Município de São Leopoldo; quarenta e quatro metros e setenta e três centímetros (44,73m) da frente aos fundos, por um lado a oeste na divisa com o lote 06; e quarenta e três metros e setenta e quatro centímetros (43,74m) a leste, na divisa com o lote 04, ambos de Norma Blauth Slavica e Outros, distando esta face, noventa e cinco metros e setenta e seis centímetros (95,76m) da esquina com a Avenida Caxias do Sul. Dito imóvel foi adquirido por Klaus Prokopetz e s/m Élida Cristina Grisa, e está devidamente matriculado sob nº 63.431, Livro 2 – Registro Geral, fls. 01/02, do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo, em 09/10/2000."

Certidão de Localização nº 146/23:
CONFRONTAÇÕES:
SUL: medindo 10,57m no alinhamento da Rua da Praia, lado ímpar;
OESTE: medindo 44,73m na divisa com o lote 06 de Klaus Prokopetz;
NORTE: na divisa com imóvel da União Federal - Dique e canal do lado Norte do Rio dos Sinos;
LESTE: medindo 43,74m na divisa com o lote 04 de Klaus Prokopetz.

XIV - "UM TERRENO, situado nesta cidade, no Bairro Rio dos Sinos, composto do lote 06 da quadra 62 da planta geral da cidade, no quarteirão indefinido formado pela Rua da Praia, Avenida Caxias do Sul, e imóveis do Município de São Leopoldo, de Norma Blauth Slavica e Outros e de Irma Luiza Menze Petroll, com área superficial de 447,56m², medindo dez metros e cinquenta e sete centímetros (10,57m) de frente ao sul, no alinhamento da Rua da Praia, lado Ímpar da numeração; e igual metragem na face oposta a nordeste, a entestar com parte da área destinada ao Município de São Leopoldo; quarenta e cinco metros e vinte e quatro centímetros (45,24m) da frente aos fundos por um lado a oeste, na divisa com o lote 07; e quarenta e quatro metros setenta e três centímetros (44,73m) a leste, na divisa com o lote 05, ambos de Norma Blauth Slavica e Outros, distando esta face, cento e seis metros e trinta e três centímetros (106,33m) da esquina com a Avenida Caxias do Sul. Dito imóvel foi adquirido por Klaus Prokopetz e s/m Élida Cristina Grisa, e está devidamente matriculado sob nº 63.432, Livro 2 – Registro Geral, fls. 01/02, do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo, em 09/10/2000."

Certidão de Localização nº 145/23:
CONFRONTAÇÕES:
SUL: medindo 10,57m no alinhamento da Rua da Praia, lado ímpar;
OESTE: medindo 45,24m na divisa com o lote 07 de Janice Conceição Oliveski;
NORTE: medindo 10,57m na divisa com imóvel da União Federal - Dique e canal do lado Norte do Rio dos Sinos;
LESTE: medindo 43,74m na divisa com o lote 04 de Klaus Prokopetz.

XV - "Imóvel constante do Livro das Transcrição das Transmissões de número Três-BC (três-BC), às folhas 181, registrado com o seguinte teor: Número de Ordem e o da Anterior Transcrição: 46.993 ex 46.992, Lº 3-BC, do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo. Data 04 de novembro de 1963. Circunscrição: nesta cidade. Denominação ou Rua e Número: Avenida Caxias do sul nº 63. Características e Confrontações: Um prédio de alvenaria, próprio para fábrica, com duas portas, duas janelas e duas vitrines na frente, compreendendo todas as suas dependências, instalações, benfeitorias e o terreno respectivo, que mede trinta e três metros e setenta e um centímetros (31,71m) de frente, a Oeste, à Av. Caxias do Sul, e igual largura nos fundos, a Leste, a entestar com o restante do lote três, e com o lote nove (9), que são ou foram de Arthur Emilio Bisatto, por trinta e seis metros e vinte centímetros (36,20m), de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se, por um lado, ao Norte, com o lote vinte e três (23), que também é ou foi de Artur Emilio Bisatto, e, pelo outro lado, ao Sul, com o futuro alinhamento da rua da Praia, com a qual faz esquina, terreno este composto dos lotes números um e dois (1 e 2), parte do três (3) e lote vinte e quatro (24) da quadra B da planta de Arthur Emilio Bisatto e outro. Dito imóvel foi adquirido pela Argamassa Leopoldense Ltda., conforme Escritura Pública lavrada pelo 2º Tabelião desta cidade, Dr. Ruben Saldanha Silveira, em 12/10/1963."

Certidão de Localização nº 138/23:
CONFRONTAÇÕES:
OESTE: medindo 31,71m no alinhamento da Av. Caxias do Sul, lado ímpar;
NORTE: medindo 36,20m na divisa com o lote 23 da União Federal – Dique – DNOS;
LESTE: medindo 31,71m na divisa com o restante do lote 03 e lote 09 da União Federal – Dique DNOS;
SUL: medindo 36,20m no alinhamento da Rua da Praia, lado ímpar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de julho de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F716F87C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO N° 11/2023

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2023
CONTRATADA: COLETIVO FEMININO PLURAL, inscrita no CNPJ sob nº 050056520/0001-32.
OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer o Termo de Fomento entre MUNICÍPIO e a OSC Coletivo Feminino Plural, para realização de Capacitação de Agentes Públicos da Rede de enfrentamento a Violência contra a Mulher. O Plano de Trabalho (ANEXO I) faz parte integrante e indissociável do presente instrumento, independentemente de transcrição, pelo período de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Valor referente a Emenda Parlamentar do Deputada Federal Maria do Rosário.
PRAZO: O presente Termo de Fomento terá prazo de execução de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura**.**
VALOR: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, repasse único do valor global inicial de R$ 100.000,00 (cem mil reais) de acordo com o Plano de Trabalho anexo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Politica para Mulheres, conforme discriminado 19.00 – SECRETARIA DE POLITICAS

PARA MULHERES,19.02 – DIRETORIA DE POLITICAS DE PREVENÇÃO, 2181 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica Rubrica 3.3.90.39.00.00.00.00 – 1700 – Outras Trans de Convênios ou Instrumentos.
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:931C7606

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO "14ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO LEOPOLDO/RS"

A Secretaria de Assistência Social, representada neste ato pelo secretário Fábio Bernardo da Silva, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Colaboração, que realizará com o Instituto Lenn Joel Pela Paz, para realizar o Projeto "14ª Conferencia Municipal de Assistência Social de São Leopoldo/RS", o valor total do projeto será de R$ 40.014,00 (quarenta mil e quatorze reais).Este projeto visa instrumentalizar o CMAS para a efetiva realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Leopoldo/RS, cujo propósito é promover o debate sobre a situação atual da política do Sistema único de Assistência Social, a conferência prevê a participação de 200 (duzentas) delegados, oriundos das pré-conferência, representantes de gestores, trabalhadores, organizações da sociedade civil e usuário do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Nesse sentido foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de São Leopoldo/RS, conforme disposto na resolução 0007/2023 e ata nº06/23 que restou aprovada no dia 12/05/2023. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

FÁBIO BERNARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D6F6B00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS PREGÃO ELETRÔNICO 44/2022 - REVOGAÇÃO - AQUISIÇÃO FUTURA DE CARTUCHOS DE TINTA E TONERS COMPATÍVEIS E ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que foi **REVOGADA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, nº **44/2022**, SRP - com o propósito de aquisição futura de Cartuchos de Tinta e Toners compatíveis e Originais do Fabricante da Impressora.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:832767D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS PREGÃO ELETRÔNICO 15/2023 FHC - REVOGAÇÃO - AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DA CLASSE FIBRINOLÍTICOS: ALTEPLASE

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está REVOGADA a Licitação **- PREGÃO ELETRÔNICO 15/2023 FHC -** Menor Preço por Lote, SRP. **OBJETO:** a aquisição Futura de Medicamentos da classe fibrinolíticos: **ALTEPLASE**, conforme solicitação do Setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário, que teve a publicação de seu relançamento equivocadamente veiculada neste periódico no dia 03/07/2023, visto que esta licitação será instaurada com novo Edital e sob o Nº PE 28/2023 FHC.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:B04BA9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS PREGÃO ELETRÔNICO 28/2023 FHC - AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DA CLASSE FIBRINOLÍTICOS: ALTEPLASE

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO 28/2023 FHC -** Menor Preço por Lote, SRP. **OBJETO:** a aquisição Futura de Medicamentos da classe fibrinolíticos: **ALTEPLASE**, conforme solicitação do Setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário**. DATA DE ABERTURA:** 20 de julho 2023, às 09h30min**.** O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:BC921AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL"

A Secretaria de Esporte e Lazer, neste ato representado pelo Secretário Sr. William Tiago Silva dos Santos, conforme autoriza o art. 77 do Decreto municipal n°. 9.163/2018, apresenta justificativa de inexigibilidade de chamamento público na realização dos termos de colaboração realizados com Associação Liga Leopoldense de Esporte Amador para realizar o campeonato municipal de futsal conforme justificativa apresentada nos projetos básicos. Cabe esclarecer que a associação desenvolve um trabalho voltado ao esporte em diferentes modalidades e contextos, oferecendo a promoção de serviços em seus vários segmentos que utilizam o espaço requerido para projetos de cunho esportivo, visando o fortalecimento de vínculos da comunidade, bem como, a promoção de saúde e lazer. Nesse sentido, este termo de mútua colaboração surge da necessidade de operacionalizar e fiscalizar, pela Prefeitura Municipal de São Leopoldo, a partir de recurso proveniente da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(SEMEL), a execução da Copa Municipal de Futsal. O poder público compreende a importância da realização das atividades encontradas no plano de trabalho apresentado pela entidade, pois entende como importante o papel da associação no processo de promoção do esporte entre a comunidade. Sendo assim, estando o MUNICÍPIO de acordo com o disposto no Plano de Trabalho (anexo I) apresentado pela Associação Liga Leopoldense de Esporte Amador, firma-se o presente instrumento, conforme o previsto pelo art. 12 da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014. Este prevê, entre outros, o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público, e se regerá também pelas cláusulas estipuladas na minuta de termo de convênio anexo a estes Projetos Básicos. Cabe informar que houve a inexigibilidade do chamamento público, conforme estabelece o art. 13, II, da Lei Municipal n° 9.163/2018, para que a Liga Leopoldense de Futebol Amador – LLFA -, promova o campeonato municipal de futsal a ser iniciado em junho e findado em agosto do corrente ano. Ainda, cabe informar que a Lei Municipal n° 8.758/2018 estabeleceu que LLFA poderá promover o campeonato municipal, tendo o município a responsabilidade de ceder o Centro de Evento e o Ginásio Celso Morbach para as competições e as despesas com arbitragem e premiação serão atendidas através de lotação orçamentárias próprias do município. Ainda, informo que os valores totais de ambos os termos de parcerias são de R$ 93.900,10 (noventa e três mil novecentos reais com dez centavos). Sendo eles, R$ 20.000,00 (vinte mil reais) oriundo de emenda parlamentar vinculada para a própria LIGA para realizar o campeonato feminino e, o valor de R$ 73.900,10 (setenta e três mil novecentos reais com dez centavos) recurso próprio do esporte para todos da SEMEL para realizar o futsal municipal da força livre e sub20. Por essas razões, atendendo autorização legal para inexigibilidade do chamamento público, previsto na Lei Federal n° 13.019/2014.

WILLIAM TIAGO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:308893B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023 FHC - AQUISIÇÃO FUTURA DE TIRAS-TESTE PARA A DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação **- PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023 FHC -** Menor Preço por Lote, SRP. **OBJETO:** Aquisição futura de TIRAS-TESTE PARA A DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, conforme solicitação do Setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 19 de julho 2023, às 09h30min**.** O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:08CD5783

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
TOMADA DE PREÇOS 02/2023

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL** torna público que está instaurada a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços**, tombada sob o **nº 02/2023**, tipo **Menor Preço Global,** em **regime de empreitada por preço unitário,** com a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para a: Contratação de empresa de engenharia elétrica para execução de quatro Quadros de comando de motores, de acordo com o Edital e seus anexos. **DATA DE ABERTURA:** 26 de julho de 2023, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitações.

GEISON DIONÍSIO FREITAS
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:295621D8

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2023

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL** torna público que está instaurada a Licitação na Modalidade **Concorrência Pública 03/2023 -** tipo **Menor Global,** em **regime de empreitada por preço unitário - OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar EXTENSÃO DE REDE EM PEAD ACOMPANHADOS DE CONEXÕES E LIGAÇÃO DE SUB-RAMAIS ATRAVÉS DO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO, CONFORME DEMANDA DO SEMAE, que serão desenvolvidos por empresa vencedora do certame licitatório com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus anexos. **DATA DE ABERTURA: 10 de agosto de 2023, às 09h30min**. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitações.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:6064D743

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2023

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público o **RESULTADO FINAL Concorrência Pública**, tombada sob o **nº 01/2023**, tipo **Menor Preço Por Lote,** em **regime de empreitada por preço unitário,** com a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para a: **Contratação de empresa(s) especializada(s) em pavimentação e recomposição de pavimentação asfáltica com CBUQ, visando atender às demandas oriundas dos serviços prestados pelo SEMAE, no município de São Leopoldo/RS, de acordo com o memorial descritivo/especificações técnicas,** de acordo com as especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a licitante **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA.** CNPJ: 88.256.979/0001-04, apresentando o preço global de **R$ 3.280.975,00** (Três milhões, duzentos e oitenta mil, novecentos e setenta e cinco reais). O documento na íntegra está disponível no endereço http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitacoes.

TAVINEIA A.CARCUSCHINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:17EEE04D

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº3054/2023.

SÚMULA DO CONTRATO N° 3054/2023.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

CONTRATADO: LUIZ TURISMO LTDA - EPP/ CNPJ: 07.415.616/0001-72

OBJETO: .Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE ÔNIBUS**, com motorista, fornecimento de combustível e seguro para atividades de educação ambiental e técnico-administrativa, conforme o Termo de Referência.

VALOR: O preço global para contratação, ora formalizada é de **R$10.000,00.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, a contar da última assinatura do contrato.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:99DB9DEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 13/2023

O Prefeito Municipal de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é contratação de empresa para serviços de monitoramento eletrônico Tipo de licitação: Menor preço, sendo a data de abertura das propostas no dia 21/07/2023, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.atende.net e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 6 de julho de 2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:160D3E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 08/2023

O Prefeito de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para revitalização da fachada da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho, sendo a data de abertura das propostas no dia 25/07/2023, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico saosepe.atende.net.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 6 de julho de 2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:57AE104D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
SÚMULA DOS CONTARTOS

SÚMULA DOS CONTRATOS - JULHO DE 2023:

Contrato n° 104/2023. Período 2023. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: EVERALDO RADAELLI 49976672004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.776.550/0001-72. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 069/2023. Objetivo: Contratação de empresa para realização de serviço de publicação de duas páginas de 20x30cm em revista de cunho turístico, como matéria publicitária para divulgação das potencialidades turísticas do município de São Valentim do Sul/RS. Valor: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Vigência: 06 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Altair Eitelven – Engenheiro Civil – 794 - CREA RS 243039.

Publicado por:
Danuza Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6FB3A3B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2023

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul Sr. GERI ANGELO MACAGNAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, Inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 070/2023, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de peças para concerto do veículo Ducato Ambulância IVI3D43 pertencente a secretaria da Saúde, Trabalho e Ação Social do município de São Valentim do Sul/RS.

FORNECEDOR: GAMBATO SUL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.234.505/0001-09, localizada na Rodovia RST nº 470, KM nº 72, acesso norte na cidade de Bento Gonçalves/RS.

VALOR TOTAL: R$ 18.332,62 (Dezoito mil, trezentos e trinta e dois reais com sessenta e dois centavos).

Publique-se no prazo legal.

São Valentim do Sul/RS, 07 de julho de 2023.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danuza Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C88011E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 341/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 07/2023

Pregão Presencial n° 07/2023 – Registro de Preços 07/2023
Contrato Nº 341/2023 – Fornecimento pela contratada de materiais de construções
Valor: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul/JAQUELINE TEREZINHA CARLS LTDA - CNPJ n° 39.337.293/0001-32

São Valério do Sul – RS, 06 de julho de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:75CBB14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 07/2023 ARP

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 07/2023 -ARP
OBJETO: Edital de pregão exclusivo a participação de microempresa e empresa de pequeno porte para aquisição de equipamentos odontológicos.
Tipo: Menor Preço por ítem.
Data da abertura: 21 de julho de 2023, as 08:00h
Local de abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (55) 996524612/996230931 996230935.

SÃO VALERIO DO SUL, 07 DE JULHO DE 2023.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:5F4A096B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 003/2023

A Câmara Municipal de Sapucaia do Sul (RS), ora representada pelo seu atual Presidente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da LICITAÇÃO nº 003/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023, tipo "menor preço unitário", Expediente Administrativo 174/2023, nos termos que seguem:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de aparelhos condicionadores de ar tipo “split” para atender a demanda de climatização nas dependências da Câmara de Vereadores de Sapucaia doSul

LOTE 1, no valor total de R$ 6.700,00
VENCEDOR: DNA Comércio de Miudezas Ltda
CNPJ: 40.300.239/0001-00
LOTE 2 e 3, no valor total de R$ 4.020,06
VENCEDOR: PDN Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda
CNPJ: 48.042.994/0001-35
PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS:
A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura. O contrato que vier a ser celebrado terá o prazo de vigência de 12(doze) meses,
contados a partir da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado com a conveniência e interesse da Câmara de Vereadores, em conformidade como art. 57, § II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sapucaia do Sul, 06 de Julho de 2023

MACHADO DA VITÓRIA
Vereador Presidente Biênio 2023/2024

Publicado por:
Marcelo Trindade Gonçalves
Código Identificador:79B63EC9

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Translator

Contrato n.º: 80/2023; Empresa: RAPHAEL HUMBERTO SILVA LTDA; Objeto: “Contratação de empresa nos padrões internacionais homologados pela CBSK - Confederação Brasileira de Skate, para prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projeto arquitetônico para a revitalização da pista de skate público ‘skatepark’”. **Valor: R$ 15.000,00** (quinze mil reais). **Prazo:** 60 dias**. Modalidade: Dispensa de Licitação N° 21/2023.**
Contrato n.º: 123/2023; Empresa: SOLLOS- CONSULTORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIO LTDA; Objeto: “Aquisição de material didático-pedagógico referente à cultura Afro-Brasileira”. **Valor: R$ R$ 23.040,00** (vinte e três mil e quarenta reais). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico N° 123/2022.**
Contrato n.º: 126/2023; Empresa: COSTA INFORMÁTICA EIRELI; Objeto: “Aquisição de Equipamentos ativos de rede e Wi-fi, materiais de Infraestrutura de rede CAT 5E, materiais infraestrutura de rede CAT 6 e Materiais de Informática”. **Valor: R$ 308.032,50** (trezentos e oito mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP N° 15/2022.**
Contrato n.º: 132/2023; Empresa; AMARILDO PIRES DA SILVEIRA; Objeto; “Contratação de prestação de serviço de carro de som, com motorista, para atividades de divulgações de atos, eventos e diversos programas realizados pela Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Economia Solidária, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal do Meio Ambiente”. Valor: R$ 25.245,00 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais). Prazo: Adstrita á validade dos respectivos créditos orçamentários. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 37/2022.
Contrato n.º: 135/2023; Empresa: ELEVADORES OTIS LTDA; Objeto: “Manutenção preventiva e corretiva de todo o conjunto que comporta o sistema do elevador do prédio locado pela prefeitura de Sapucaia do Sul, localizado na Rua Manoel Serafim, 911, centro de Sapucaia do Sul”. **Valor: R$ 11.880,00** (onze mil e oitocentos e oitenta reais). **Prazo:** 12 meses**. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação N° 23/2023.**
Contrato n.º: 136/2023; Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS; Objeto: “Consultoria para Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, referente aos serviços técnicos na área de transporte e mobilidade urbana a serem prestados para o Município de Sapucaia do Sul”. **Valor: R$ 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais). **Prazo:** 12 meses**. Modalidade: Dispensa de Licitação N° 30/2023.**
Contrato n.º: 142/2023; Empresa: NOTRE DAME VEICULOS LTDA; Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio motor no mínimo 1.0, para a Administração Pública no intuito de melhoria da frota municipal. **Valor: R$ 90.640,00** (noventa mil e seiscentos e quarenta reais). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP N° 110/2022.**
Contrato n.º: 143/2023; Empresa: 3E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA; Objeto: Execução de todas as ações apresentadas e aprovadas no Diagnóstico Energético selecionado pela **CPFL ENERGIA**, nas dependências da Prefeitura, conforme **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022**. **Valor: R$ 443.325,18** (quatrocentos e quarenta e três mil e trezentos e vinte e

cinco reais e dezoito centavos). **Prazo:** 12 meses**. Modalidade: Chamamento Público N° 09/2022.**

Contrato n.º: 144/2023; Empresa: KIRCH & SILVA LTDA; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Não Perecíveis – que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Municipal de Sapucaia do Sul. **Valor: R$ 27.472,25** (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos). **Prazo:** 12 Meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 103/2022.**

Contrato n.º: 145/2023; Empresa: DOVALE DISTRIB. LTDA; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – CARNES CONGELADAS– que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Municipal de Sapucaia do Sul. **Valor: R$ 83.926,00** (oitenta e três mil e novecentos e vinte e seis reais). **Prazo:** 12 Meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 105/2022.**

Contrato n.º: 148/2023; Empresa: WILLIAMS Z. DA SILVEIRA. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros) que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Municipal de Sapucaia do Sul. **Valor: R$ 227.057,20** (duzentos e vinte e sete mil e cinquenta e sete reais e vinte centavos). **Prazo:** 12 meses**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP N° 104/2022.**

Contrato n.º: 153/2023; Empresa: ATACADO DE CARNES MS LTDA; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – carnes congeladas– que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Municipal de Sapucaia do Sul. **Valor: R$ 345.738,40** (trezentos e quarenta e cinco mil e setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). **Prazo:** 12 Meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 105/2022.**

Contrato n.º: 154/2023; Empresa: F7 EVENTOS LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de estruturas necessárias para a realização de eventos culturais da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Sapucaia do Sul. **Valor: R$ 3.840,00** (três mil e oitocentos e quarenta reais). **Prazo:** 12 Meses. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 04/2023.**

Contrato n.º: 168/2023; Empresa: WILLIAMS Z. DA SILVEIRA; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Frios – que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Municipal de Sapucaia do Sul. **Valor: R$ 62.260,02** (sessenta e dois mil e duzentos e sessenta reais e dois centavos). **Prazo:** 12 Meses**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP N° 101/2022.**

Contrato n.º: 170/2023; Empresa: VIC PAN LTDA; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Pães e Frios – que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Municipal de Sapucaia do Sul. **Valor: R$ 143.617,96** (cento e quarenta e três mil e seiscentos e dezessete reais e noventa e seis centavos). **Prazo:** 12 Meses**. Modalidade: Pregão Eletrônico RP N° 101/2022.**

Contrato n.º: 174/2023; Empresa: CARANGACCI MUSICA LTDA; Objeto: ”Contratação de apresentação artística para evento Semana do Rock 2023 de Sapucaia do Sul (show) Grupo Vera Loca”. **Valor: R$ 14.000,00** (quatorze mil reais). **Prazo:** 60 dias**. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação N° 30/2023.**

Contrato n.º: 176/2023; Empresa: TECH I9 CONSTRUTORA LTDA; Objeto: “Contratação de empresa especializada com material e mão de obra para execução de obra de reforma para Unidade de Atenção Especializada em Saúde- Serviço de Referência em Tuberculose, localizado na Rua Castro Alves nº 162, Bairro Santa Catarina”. **Valor: R$ 568.089,36** (quinhentos e sessenta e oito mil e oitenta e nove reais com trinta e seis centavos). **Prazo:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra, conforme cronograma físico financeiro será de 03 (três) meses a contar da ordem de início dos serviços. **Modalidade: Dispensa de Licitação N° 43/2023.**

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Diretora de Contratos
Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:5E098658

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2022

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 27894/2022, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 094/2022 – modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços médicos, nas especialidades de clínica geral, ortopedia, psiquiatria e cardiologia, para a realização de perícias médicas e expedição de laudo médico pericial, em servidores do município, segurados pelo FAPS – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor. Empresas vencedoras: HUMANI SAUDE LTDA, CNPJ: 12.478.252/0001-00 para o item 01.

FERNANDA RODRIGUES
Pregoeira

MATEUS FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:A9099839

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Translator

Espécie: Termo Aditivo n.º: 12 ao Contrato nº. 112/2015; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL E CONSÓRCIO SS, representado pelas empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA** e **CONSTRUSINOS IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA; Objeto:** “Contratação de empresa especializada com material e mão-de-obra para executar serviços de infraestrutura no Distrito Industrial de Sapucaia do Sul”. **Prazo:** O presente contrato fica prorrogado **por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2023. Valor:** O valor do saldo contratual será reajustado de acordo com a variação de 6,516% do IGP-M, referente ao período de novembro de 2021 a outubro de 2022. **Modalidade:** Concorrência Pública nº. 02/2015. **Data de Assinatura**: 29.06.2023.

Espécie: Termo Aditivo n.º: 01 ao Contrato 374/2023; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL E CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA; Objeto: “Contratação de empresa especializada com material e mão de obra para execução de obra de pavimentação na Av. Justino Camboim”. **Cláusula Primeira:** Fica alterada a Cláusula Quinta (Da Dotação Orçamentária), subitem nº. 5.1. para a inclusão de dotação orçamentária, nos seguintes termos: **Secretaria Municipal de Obras 11, Manutenção dos Convênios e Repasses 02, Pavimentação das Vias Urbanas 15.451.0011.1023, Obras e Instalações 4.4.90.51, Recurso do FINISA 2023 07548023, Dotação 1825. Modalidade:** Concorrência Pública nº. 07/2022. **Data de Assinatura**: 16.06.2023.

Espécie: Termo Aditivo n.º: 07 ao Contrato 250/2018; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL E CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA; Objeto: *“Contratação de empresa especializada com material e mão de obra para revitalização e ampliação do Ginásio Kurashiki”.* **Prazo:** O presente contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20/05/2023**. Modalidade:** Tomada Preço nº. 09/2018. **Data de Assinatura**: 19.06.2023.

Espécie: Termo Aditivo n.º: 02 ao Contrato 191/2022; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL E IDEA ENGENHARIA LTDA; Objeto: “Contratação de empresa especializada para adequação de layout para instalação do Centro Administrativo Primavera, Farmácia Municipal e Conselho Tutelar”. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01/06/2023 e o prazo de execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/01/2023. **Modalidade:** Tomada Preço nº. 05/2022. **Data de Assinatura**: 19.06.2023.

Espécie: Termo Aditivo n.º: 01 ao Contrato 102/2023; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL E COMERCIO E REPRESENTAÇÕES R. G. LTDA; Objeto: “Contratação de empresa especializada em organização geral e arbitragem para prestação de serviços nos 34° Jogos Escolares do Município de Sapucaia do Sul (JEMUSA).”, **CLÁUSULA**

PRIMEIRA: O valor contratual total de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais), será pago de acordo com o calendário da execução do evento e a conseqüente prestação de serviços de organização geral e arbitragem nos 34º Jogos Escolares do Município de Sapucaia do Sul – (JEMUSA), item 4.4 do Anexo Único do Contrato. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 05/2023. **Data de Assinatura**: 28.06.2023.

Espécie: Termo Aditivo n.º: 04 ao Contrato nº. 76/2019; Empresa: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA; Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no gerenciamento, divulgação e publicação online dos atos oficiais deste município na rede mundial de computadores – Internet". **Prazo:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/05/2023**. Valor:** *O valor contratual* conforme convencionado entre as partes, nesta prorrogação, não será aplicado à cláusula de reajuste contratual, mantendo-se o valor de R$ 27.162,42 (vinte e sete mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), mantida a forma de pagamento atual em Parcela Única**. Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2019. **Data de Assinatura**: 28.06.2023.

Espécie: Termo Aditivo n.º: 01 a Ata Registro de Preços nº. 270/2022 e ao Contrato nº. 33/2023; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL E ATACADO DE CARNES MS LTDA; Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios – CARNES CONGELADAS– que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Escolar Municipal". **Valor:** Os itens nº 01 e 02 (coxão mole ou patinho em cubos de 2x2), 03 e 04 (carne moída de coxão mole ou patinho), 05 e 06 (agulha ou paleta em cubos de 2x2), 07 e 08 (agulha ou paleta em cubos de 60g) e 11 (pernil em cubos de 2x2), registrados na Ata nº 270/2022 e no Contrato 33/2023, terão reequilíbrio econômico-financeiro, passando de R$ 24,10 para R$ 29,20 os itens 01 e 02, de R$ 16,85 para R$ 22,20 os itens 03 e 04, de R$ 21,10 para R$ 26,10 os itens 05 e 06, de R$ 22,00 para R$ 27,20 os itens 07 e 08 e de R$ 12,79 para R$ 17,30 o item 11. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 105/2022. **Data de Assinatura**: 28.06.2023.

Espécie: Termo Aditivo n.º: 01 ao Contrato nº. 198/2022; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL E GREEN SERVICE EFLUENTES LTDA; Objeto: "Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte, tratamento e respectiva destinação final de efluente lixiviado (chorume) gerado pelo Aterro Sanitário Municipal desativado e em processo de remediação. **Valor:** O valor contratual será acrescido em **25%** o que corresponde a **R$ 228.870,00** (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos e setenta reais), *conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, informação da Secretaria da Fazenda e Parecer Jurídico nº. 263/2023*. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 30/2022. **Data de Assinatura**: 29.06.2023.

Espécie: Termo Aditivo n.º: 13 ao Contrato nº. 112/2015; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL E CONSÓRCIO SS, representado pelas empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA** e **CONSTRUSINOS IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA; Objeto:** "Contratação de empresa especializada com material e mão-de-obra para executar serviços de infraestrutura no Distrito Industrial de Sapucaia do Sul". **Valor:** O valor contratual terá um **acréscimo de 8,1646835%**, o que corresponde a **R$ 1.578.154,08** (um milhão quinhentos e setenta e oito mil cento e cinquenta e quatro reais e oito centavos) referente itens novos e uma **supressão de 1,69323846%**, o que corresponde a **R$ 327.286,56** (trezentos e vinte e sete mil e duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **Modalidade:** Concorrência Pública nº. 02/2015. **Data de Assinatura**: 29.06.2023.

Sapucaia do Sul, 06/07/2023.

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Diretora de Contratos
Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:1A0BD5C5

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 209836 - PERP nº 0110/2023 - AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PADRONIZADAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SAPUCAIA DO SUL E HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço por lote, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA DISPUTA: 19/07/2023, às 09h30min.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 07 de julho de 2023

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR -
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:1260CA8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 007/2023

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público **Dispensa de Licitação n° 007/2023,** Contratação de empresa especializada para a realização de levantamento de pesquisa de opinião pública, quantitativa de dados técnicos sobre a qualidade dos serviços públicos, oferecidos pelo Município de Sarandi/RS, avaliando cada setor, secretaria e programas oferecidos, buscando a implementação política pública que possam reverter em uma melhor qualidade dos serviços públicos prestados. **Através da empresa Opinião Estatística Ltda, Cnpj: 18.697.679/0001-85,** data da abertura será no dia 07 de julho de 2023 às 10h, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:C0B10233

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2023
O MUNICIPIO DE TAPERA, sito à Av. Pres. Tancredo Neves, nº 965, torna público o Pregão Eletrônico pelo sistema REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto a **Seleção e contratação de empresa especializada no gerenciamento, administração, operação e fornecimento de Vale Alimentação por meio de cartões magnéticos com uso de senha alfa numérica/numérica, para os servidores públicos municipais de Tapera,** regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/14 e legislação pertinente. Receberá a documentação e as propostas, através do Registro Cadastral na BOLSA NACIONAL DE COMPRAS até às **9 horas** do dia **21 de julho de 2023**, quando será dado início ao Pregão Eletrônico. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone n° 54-3385-3300, pelo e-mail licitacoes@tapera.rs.gov.br ou pelo site www.tapera.rs.gov.br e www.bnc.org.br.

Tapera RS, 06 de julho de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:1C82C03E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1983/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de tubos de aço galvanizado para fixação de placas de trânsito, com a empresa F.G. MIRANDA & CIA LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de Julho de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:627C210C

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1967/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de mantas de microfibra e travesseiros para macas/camas das unidades de saúde e ambulâncias, com a empresa LOJA POR MENOS TAPERA.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de Julho de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:2799C04D

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1966/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de impressora para a Secretaria da Saúde, com a empresa RIMA INFORMÁTICA.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de Julho de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:D1D225AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°: 073/2023
PROCESSO N°: 3920/2023
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: JURYAMA ENGENHARIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para reforma do telhado do auditório da EMEF Rosa Elsa Mertins
OBJETO DO ADITIVO:
CLÁUSULA PRIMEIRA: ACRÉSCIMO ao valor contratado, com base no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, da importância de **R$ 12.337,80 (doze mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos),** referente ao aumento no quantitativo de materiais que serão necessários à execução da obra.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ALEX GOMES DE FREITAS
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27/06/2023

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:DE9C9288

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2021

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 038/2021
PROCESSO N°: 1736/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 022/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: RICARDO ALEXANDRE GABRIEL EIRELI - SANEBAN
OBJETO: Contratação de serviço de transporte do rejeito da usina de triagem para o aterro sanitário da CRVR em São Leopoldo/RS.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Segunda – Do Preço e Forma de Pagamento, reajustando o valor por tonelada, de acordo com o índice de correção pelo IPCA (IBGE), o qual passa a ser de R$ 54,86 (cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), sendo a média mensal de 829,80 toneladas transportadas, totalizando o valor mensal de R$ 45.522,83 (quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos); Alteração na Cláusula Terceira – dos Prazos/Vigência, prorrogando o prazo da contratação por 12 (doze) meses a contar de 01 de julho de 2023.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
RICARDO ALEXANDRE GABRIEL
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27/06/2023

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:D3FE5663

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2018

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 028/2018
PROCESSO N°: 2210/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa n° 016/2018 – Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.
LOCADOR: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
LOCATÁRIO: EDICARLO DA SILVA NEGRI

OBJETO: Locação de Imóvel para a Secretaria Distrital do Rio da Ilha, situado na Estrada de Morro Alto, localidade de Vila Tereza.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Segunda – Do Prazo de Locação, prorrogando, em caráter **excepcional,** o prazo desta contratação por *90 (noventa) dias, a contar de 06 de maio do corrente ano*, até que seja concluído novo processo licitatório, visto que, esta contratação é de extrema importância, por tratar-se do prédio onde encontra-se instalada a Secretaria Distrital da localidade de Rio da Ilha, não podendo a mesma, portanto, ser desalocada.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
EDICARLO DA SILVA NEGRI
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05/05/2023

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:A4912C35

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 074/2023

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 074/2023
PROCESSO N°: 4741/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa n° 094/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: LOCALESTE LOCADORA E OFICINA DE MÁQUINAS LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa para locação de Rolo Compactador Liso.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Terceira – Da Vigência, prorrogando o prazo da contratação por mais 60 (sessenta) dias, *a contar de 13 de julho de 2023.*
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
RODRIGO FERNANDES CAVALCANTE
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/07/2023

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:580B8687

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/3048

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS IUV 5516 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paraeducacao16@taquara.rs.gov.brsolicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de**11/07/2023.**
Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de7 de julhode 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:56367603

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PEDIDO 2822/2023

Considerando a necessidade de aquisição de tecidos e aviamentos para manutenção e confecção de uniformes para a utilização dos alunos nas aulas de músicas das Escolas EMEF Rosa Elsa Mertins, EMEF Getúlio Vargas e Colégio Municipal Theóphilo Sauer e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para ederson.iachinski@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 16:00 horas de 11/07/2023.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:AA51A333

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/3052

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS IZD 5G12 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paraeducacao16@taquara.rs.gov.brsolicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de**11/07/2023.**
Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de7 de julhode 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:1377994C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO 093/2023

CONTRATO N°. 093/2023
PROCESSO N°: 5597/2023
INEXIGIBILIDADE Nº: 20/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: ALEGRIA COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ/MF sob o nº 05.094.622/0001-40
OBJETO: Contratação da Rádio Alegria para execução do Churrascão da Alegria que irá compor a programação da festa da Colônia no dia 16 de julho.
VALOR: O valor ajustado para esta contratação é de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais).
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ALEGRIA COMUNICAÇÃO LTDA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/07/2023

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:4C3427BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 313/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Dejair Ortiz Vieira. **Objeto:** Compra de um bicicletário para o ginásio municipal Manoel Quadros. **Valor:** R$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:43480A2F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 320/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Adroaldo Barcelos Jaeger Me. **Objeto:** Aquisição de 4 teclados para a sala da cidadania. **Valor:** R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:6532637D

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 301/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Matos - Artefatos De Cimento Ltda. **Objeto:** Compra de 100 unidades mourões de concreto 12x12 de 1,50m para secretaria de obras. **Valor:** R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:821B705A

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Andreza Policarpo Lino. **Objeto:** Compra de relay para a motoniveladora komatsu pertencente a secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R$ 2.299,00 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:C1FCD7F1

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 307/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Irmãos Goncalves & Cia Ltda - Me. **Objeto:** Franquia de troca de vidro da retroescavadeira case 580n ano: 2019 pertencente a secretaria de obra e trânsito. **Valor:** R$ 1.000,00 (hum mil reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:2A78196E

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 308/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Cristiano Pereira De Avila -Me. **Objeto:** Aquisição de serviço de revisão de alarme e monitoramento mensal para o prazo de 60 dias para o deposito do material elétrico do projeto reluz em nome da secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:928B427F

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 311/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann Me. **Objeto:** Compra de peças e mão de obra para o conserto da retroescavadeira case 580N e o caminhão Mercedes Benz, placa: IPY-4545, da secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:5059D17F

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 312/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann Me. **Objeto:** Aquisição de peças e mão de obra para o

conserto do trator Valtra 785, pertencente a secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R$ 1.187,00 (hum mil, cento e oitenta e sete reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:4CF3096F

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 315/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Nilvo Brezolin. **Objeto:** Aquisição de peças e mão de obra para o conserto do micro-ônibus volare placa IUB-4555 pertencente a secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:8FCC5083

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 316/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Rogério de Lima Melo. **Objeto:** Aquisição de materiais permanentes para atender as demandas pertencentes a secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:F7A45D94

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 317/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Cristiano De Souza & Cia Ltda. **Objeto:** Aquisição de peças e mão de obra para o conserto do micro ônibus volare, placa :IUB-4555 pertencente a secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R$ 1.303,00 (hum mil, trezentos e três reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:FA5B4BDC

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 318/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann Me. **Objeto:** Aquisição de peça e mão de obra para o conserto da retroescavadeira case 580n em nome da secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R$ 430,00 (quatro e trinta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:1A34BB50

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 319/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann Me. **Objeto:** Aquisição de peças e mão de obra para o conserto do reparo do hidráulico do caminhão Mercedes Benz-710, placa: IQZ-4A68 pertencente a secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:9DEA680B

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: EMK - Indústria e Comércio de Plásticos Eireli ME
Objeto: Aquisição de 03 (três) lombadas ecológicas tipo B de rápida instalação, sendo 02 (duas) de 9,85 (nove metros e oitenta e cinco centímetros) e 01 (uma) de 7,85 (sete metros e oitenta e cinco centímetros), totalizando 27,55 (vinte e sete metros e cinquenta e cinco centímetros) para serem colocadas em pontos da Rua Presidente Vargas e Rua Treze de Abril.
Valor Total: R$ 21.231,41 (vinte e um mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Data da assinatura: 21 de junho de 2023

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:9F422117

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 144 DE 05 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo as listas de aprovados nos Processos Seletivos Simplificados, Edital nº 140/2022 e Edital nº 70/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.743/2023, e Processos nº 2451/2023, nº 3438/2023, nº 3437/2023 e nº 3239/2023, CONVOCA:

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO – 1ª CHAMADA E 2ª CHAMADA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
11º	NICOLLY HOMEM DO AMARAL	055.XXX.XXX-63	50
1º	MARIANA SANTOS DA SILVA	058.XXX.XXX-56	90
2º	CRISTIANE DA SILVEIRA ROSA	014.XXX.XXX-07	85
3º	NAIARA DE FARIAS DA SILVA	035.XXX.XXX-20	85
4º	GABRIELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA	043.XXX.XXX-02	80
5º	DAIANA CAVANI DE OLIVEIRA	033.XXX.XXX-11	80
7º	NATHALIA DA ROCHA GONÇALVES DOS SANTOS	116.XXX.XXX-92	70

PSICOLOGO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
5°	ELISAMA JOSIANE MELLO DOS SANTOS	018.372.760-64	52

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:4C2DFB92

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 145 DE 05 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 70/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.719/2023, e Processo nº 1398/2023, CONVOCA:

MONITOR

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
14º	WELLISSON RAUPP PEREIRA	033.XXX.XXX-93	70

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:37C12AF5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 146 DE 05 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 70/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.719/2023, Processos nº 2218/2023 e nº 2128/2023, CONVOCA:

MONITOR

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
15º	ALESSANDRA CORRÊA RIBEIRO	770.XXX.XXX-00	65

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:B496798B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: Bueno e Lacerda Advogados Associados
Objeto: Prestação de Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na recuperação de receitas de ISS incidente sobre Serviços Cartorários realizados no território do município de Terra de Areia, e repasses indevidos realizadas em favor da União no que tange ao Imposto de Renda e diferença dos valores recebidos decorrentes do FPM.
Valor Total: 20% (vinte por cento) do montante efetivamente recuperado.
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 23 de junho de 2023

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:4728762F

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 304/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Auto Mecânica Justo Ltda. **Objeto:** Manutenção de van expert, placa DYI-2B10, da secretaria de saúde. **Valor:** R$ 4.928,00 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:F98FF7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 305/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Projecto Materiais Psicológicos E Pedag. **Objeto:** Compra de kit teste de apercepção temática e demais materiais psico-pedagógico para uso das psicólogas em seus atendimentos aos pacientes, na secretaria de saúde. **Valor:** R$ 2.229,65 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:E729E855

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: Sat Medica Comercio de Equipamentos Hospitalares Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológicos, sendo eles; 03 (três) compressor odontológico 40L e 01 (um) mocho odontológico, que serão de uso nos ESF-II e ESF-III neste município.
Valor Total: R$ 14.369,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta e nove reais).
Vigência: 34 (trinta e quatro) dias.
Data da assinatura: 30 de junho de 2023.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:A08372F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 303/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann Me. **Objeto:** Compra de peças e serviços de mão de obra para manutenção de retroescavadeira case.580-n, para secretaria de agricultura. **Valor:** R$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:08090585

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 314/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Tratofer Comercio de Peças e Implementos Agrícolas Eireli. **Objeto:** Aquisição de peças para manutenção do implemento agrícola rotativa Nec Rul, para a secretaria de agricultura e meio ambiente. **Valor:** R$ 3.598,80 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:F37E6DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: Henrique Zanotti Santos.
Objeto: Constitui objeto de contratação de um oficineiro(a) de capoeira para ministrar oficina de capoeira, com carga horária de 12 horas por mês para os grupos do CFV/CRAS de crianças e adolescentes.
Valor Total: R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da assinatura: 27 de junho de 2023

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:28A7CC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 306/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Adria Isabel Mendes Pereira. **Objeto:** Compra de pares de sapato de couro sintético para uso da banda municipal de terra de areia. **Valor:** R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:EC345B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 309/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Litoral Bandeiras Comercio de Bandeiras e Embalagens Plásticas Ltda. **Objeto:** Compra de conjunto de bandeiras e conjunto de mastros para utilização das escolas e da secretaria de educação em eventos e solenidades. **Valor:** R$ 7.695,00 (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:25E7BDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 310/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Cla Distribuidora de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. **Objeto:** Compra de tapete capacho personalizado em vinil com borda rebaixada, este material será utilizado na entrada da sede da secretaria da educação e cultura, para evitar o acumulo de sujidades no interior do prédio. **Valor:** R$ 500,00 (quinhentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:37F3A1EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADO: **E R GOMES JUNIOR SOLUÇÕES AMBIENTAIS**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Facilitador do Projeto Orla para elaboração do Plano de Gestão Integrada (PGI) do Município de Tramandaí. Valor total: R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Prazo do contrato: Os serviços serão prestados junto ao Município de Tramandaí e deverão ter início em 15 (quinze) dias após a emissão da nota de empenho. Pregão Presencial nº 063/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:C2CA8F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022 – N° 02

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022 – N° 02. Contratada: **MONITORA BENTO EIRELI.** Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para renovação do mesmo por mais 01 (um) ano. Pregão Eletrônico nº 052/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:C6A9EB73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: LAB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no desenvolvimento do diagnóstico de avaliação do Modelo de Maturidade em Ouvidorias Públicas, seguindo as diretrizes federais instituídas pela Lei 13.460/2017, com o objetivo de apresentar as necessidades e atual situação da Ouvidoria SUS do Município. Valor: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Base Legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 21502/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:FCB91503

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a publicação do seguinte edital: **Edital de Pregão Eletrônico n° 036/2023. Objeto:** Registro de preços com validade de 12 meses para aquisição de material de expediente. **Sessão Pública:** 10h do dia 21/07/2023. **RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 032/2023. Objeto:** Registro de preços com validade de 12 meses para aquisição de fraldas. **MOTIVO:** Alteração na descrição dos itens 1 e 2 do termo de referência. **Nova sessão pública:** 13h do dia 20/07/2023. Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 07 de julho de 2023.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:DC5EDF8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 155/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL, EM REGIME DE COMODATO, COM 20 APARELHOS CELULARES.
O Município de Triunfo comunica que receberá, no dia 21 de julho de 2023, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br , a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 6 DE JULHO DE 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:191BC707

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 156/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA E PALCO COBERTO COM SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA USO NO EVENTO TRIUNFO EM FESTA - EDIÇÃO 2023
O Município de Triunfo comunica que receberá, no dia 24 de julho de 2023, às 14 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br , a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 6 DE JULHO DE 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8BE77F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 157/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ABRIGO MUNICIPAL ANA MARIA FRANCO.
O Município de Triunfo comunica que receberá, no dia 24 de julho de 2023, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br , a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 6 DE JULHO DE 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:DB5C0143

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 333/2023
Pregão Presencial n° 118/2023
Ata de registro de preços n° 117/2023
Contrato n° 214/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: IRP Comércio e Serviços EIRELI – EPP
Objeto do contrato: Contratação de 800 horas de serviços de retroescavadeira 4x4, peso operacional mínimo de 6.000kg, motor a diesel, potência mínima de 85hp, com conversor de torque, força de escavação no cilindro da caçamba traseira de no mínimo 5,0kgf, força de escavação na caçamba frontal de no mínimo 9,0kgf, ano de fabricação não inferior a 2018, com kit monitoramento e rastreador para o Barreto (ITEM 2), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 06 (seis) meses ou até atingir o limite de 800 horas de serviços prestados, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.
Valor total do contrato: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor, por hora de serviços prestados, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	800	h	Serviço de Retroescavadeira 4x4, peso operacional mínimo de 6.000kg, motor a diesel, potência mínima de 85hp, com conversor de torque, força de escavação no cilindro da caçamba traseira de no mínimo 5,0kgf, força de escavação na caçamba frontal de no mínimo 9,0kgf, ano de	R$ 105,00	R$ 84.000,00

			fabricação não inferior a 2018 com kit monitoramento com rastreador para o Barreto.		

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 DE JULHO DE 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D204CCE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 295/2023
Pregão Eletrônico n° 106/2023
Contrato n° 189/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Arla Cooperativa LTDA
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE SACAS DE SEMENTE DE MILHO PARA ATENDER A DEMANDA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de aquisição n° 189/2023, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 08 de julho de 2023, com previsão de encerramento em 06 de agosto de 2023, tendo em vista a solicitação do gestor e da fiscal do contrato.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 DE JULHO DE 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:87EDB37D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2023
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma Menor Preço Unitário.**
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
OBJETO: **Aquisição de tubos galvanizados para reforma de estufa para plantio de flores.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **425/2023** - Requisição: 957/2023
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 217/2023**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 07 de julho de 2023 ao dia 11 de julho de 2023, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 15h.
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 DE JULHO DE 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:47500AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2023
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma Menor Preço Unitário.**
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
OBJETO: **Aquisição de tubo mangueira ka 2" espiral, atóxica para sucção e descarga, para caminhão tanque de fornecimento de água potável**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **424/2023** - Requisição: 681/2023
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 216/2023**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 07 de julho de 2023 ao dia 11 de julho de 2023, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 15h.
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 DE JULHO DE 2023.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:92519F27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6504/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 23.384,29 (Vinte e três mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho Categoria Econômica Descrição Categoria Fonte de Recurso Valor

22.02.10.846.126.0.022 3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1500 R$ 20.184,29
23.05.08.241.0040.2.061 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1500 R$ 3.200,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho Categoria Econômica Descrição Categoria Fonte de Recurso Valor
22.01.10.301.0035.2.084 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1500 R$ 20.184,29
23.05.08.241.0040.2.061 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1500 R$ 3.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 20 de Janeiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:8F2AF5A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6505/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 91.512,00** (Noventa e um mil quinhentos e doze reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
25.01.12.361.0082.1.103	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1550	R$ 91.512,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
25.01.12.365.0081.1.155	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1550	R$ 91.512,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 20 de Janeiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:197C1051

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6506/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 388.488,35** (Trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
25.01.12.361.0082.1.103	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1550	R$ 388.488,35

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 388.488,35** (Trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) por superavit financeiro do exercício anterior, na Fonte de Recurso 1550 - Transferência do Salário-Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 20 de Janeiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:D0EF678A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6509/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 6.000,00** (Seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
22.01.10.302.0034.2.156	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600	R$ 6.000,00

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 6.000,00** (Seis mil reais) por superavit financeiro do exercício anterior, na Fonte de Recurso 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 23 de Janeiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:293A28BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6515/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 102.654,00** (Cento e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
24.01.15.452.115.2.027	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 27.073,00
24.01.15.452.115.2.027	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 6.304,00
25.01.12.122.1101.2.039	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 69.277,00

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 102.654,00** (Cento e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais) por superavit financeiro do exercício anterior, na Fonte de Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 26 de Janeiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:278415FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6521/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
22.01.10.301.0035.2.084	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	R$ 100.000,00
22.01.10.301.0035.2.084	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1600	R$ 50.000,00
22.01.10.301.0035.2.084	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R$ 50.000,00
22.01.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	R$ 100.000,00
22.01.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R$ 50.000,00
22.01.10.301.0035.2.078	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1600	R$ 50.000,00

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais) por superavit financeiro do exercício anterior, na Fonte de Recurso 1600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 2 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:1975B49A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6525/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524 de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 2.089,39** (Dois mil oitenta e nove reais e trinta e nove centavos) nas seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
25.03.12.364.0056.2.129	3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1571	R$ 2.089,39

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 2.089,39** (Dois mil oitenta e nove reais e trinta e nove centavos) por superavit financeiro do exercício anterior, na Fonte de Recurso 1571 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 6 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:32B9811F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6531/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 5.300,00** (Cinco mil e trezentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
13.02.09.122.1011.2.172	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1802	R$ 5.300,00

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 5.300,00** (Cinco mil e trezentos reais) por superavit financeiro do exercício anterior, na Fonte de Recurso 1802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 24 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:78DD2FA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6532/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
Programa de Trabalho Categoria Econômica Descrição Categoria Fonte de Recurso Valor
17.01.04.122.0021.2.005 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 1500 R$ 8.000,00
22.01.10.301.0036.1.077 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1600 R$ 33.000,00
22.02.10.122.1103.2.249 3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1500 R$ 10.000,00
23.01.08.244.0046.2.067 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1660 R$ 11.500,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:
Programa de Trabalho Categoria Econômica Descrição Categoria Fonte de Recurso Valor
17.01.04.452.113.2.025 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 1500 R$ 3.000,00
17.02.04.122.1101.2.009 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 1500 R$ 5.000,00
22.01.10.301.0035.2.078 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 1500 R$ 10.000,00
22.01.10.301.0035.2.077 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1600 R$ 33.000,00
23.01.08.244.0046.2.067 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1660 R$ 11.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 2 de Março de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:76D36DBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6534/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 77.599,40** (Setenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
21.01.20.608.0094.2.032	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1701	R$ 77.599,40

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 77.599,40** (Setenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) do excesso de arrecadação no exercício em curso, na Fonte de Recurso 1701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 6 de Março de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:E753FA76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6535/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 7.612,00** (Sete mil seiscentos e doze reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.02.26.782.125.2.030	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1752	R$ 7.612,00

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 7.612,00** (Sete mil seiscentos e doze reais) por superavit financeiro do exercício anterior, na Fonte de Recurso 1752 – Recursos Vinculados ao Trânsito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 13 de Março de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:627002A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6542/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 12.670,79** (Doze mil seiscentos e setenta reais e setenta e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
25.01.12.365.0089.2.207	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1552	R$ 12.670,79

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 12.670,79** (Doze mil seiscentos e setenta reais e setenta e nove centavos) por superavit financeiro do exercício anterior, na Fonte de Recurso 1552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 16 de Março de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:76D53A91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6552/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 297.500,00** (Duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.02.26.782.125.2.030	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 17.000,00
17.04.28.843.0000.0.003	3.2.91.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1500	R$ 50.000,00
22.01.10.301.0035.2.084	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R$ 200.000,00
22.01.10.301.0036.1.077	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R$ 30.000,00
23.04.08.243.0042.2.063	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R$ 500,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.03.04.331.0079.2.159	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1501	R$ 67.500,00
22.01.10.301.0035.2.082	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 200.000,00
22.02.10.122.0035.2.074	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1500	R$ 5.000,00
22.02.10.122.0035.2.074	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500	R$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 27 de Março de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:06747D7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6557/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 5.294,00** (Cinco mil duzentos e noventa e quatro reais) na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
13.02.09.122.1011.2.172	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1802	R$ 5.294,00

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 5.294,00** (Cinco mil duzentos e noventa e quatro reais) por superavit financeiro do exercício anterior, na Fonte de Recurso 1802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Admistração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 29 de Março de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:46A09171

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6559/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.02.06.182.0007.2.142	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1500	R$ 120.000,00

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais) por superavit financeiro do exercício anterior, na Fonte de Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 31 de Março de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:A7C5F1E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6562/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 27.631,55** (Vinte e sete mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
23.01.08.244.0046.2.215	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1661	R$ 27.631,55

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 27.631,55** (Vinte e sete mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos) do excesso de arrecadação no exercício em curso, na Fonte de Recurso 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 6 de Abril de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:4B864B8F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6568/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 4.710,00** (Quatro mil setecentos e dez reais) na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
21.01.17.511.208.2.189	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 4.710,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
21.01.04.122.105.2.242	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 4.710,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 14 de Abril de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:0A94CFD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6569/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 106.111,28** (Cento e seis mil cento e onze reais e vinte e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
22.01.10.301.0036.1.077	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1601	R$ 106.111,28

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 106.111,28** (Cento e seis mil cento e onze reais e vinte e oito centavos) por superavit financeiro do exercício anterior, na Fonte de Recurso 1601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 17 de Abril de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:2C19B20E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6572/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 2.650.821,29** (Dois milhões seiscentos e cinquenta mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
24.02.15.451.110.1.003	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R$ 2.650.821,29

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 2.650.821,29** (Dois milhões seiscentos e cinquenta mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos) por superavit financeiro do exercício anterior, na Fonte de Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 19 de Abril de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:0D291A68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6574/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 272.591,46** (Duzentos e setenta e dois mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
22.02.10.301.0035.2.200	3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1500	R$ 47.825,00
25.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1550	R$ 224.766,46

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 272.591,46** (Duzentos e setenta e dois mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos) por superavit financeiro do exercício anterior, nas Fontes de Recursos 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos e 1550 – Transferência do Salário-Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 24 de Abril de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:B0C39CDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6576/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 56.000,00** (Cinquenta e seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
13.02.09.122.1011.2.172	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1802	R$ 56.000,00

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 56.000,00** (Cinquenta e seis mil reais) por superavit financeiro do exercício anterior, na Fonte de Recurso 1802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 25 de Abril de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:10D32F19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6580/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 23.500,00** (Vinte e três mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
25.01.12.361.0082.2.035	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R$ 4.500,00
25.01.12.361.107.1.157	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1570	R$ 10.000,00
25.01.12.365.0080.2.044	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R$ 9.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
25.01.12.361.0082.2.112	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R$ 13.500,00

25.01.12.361.107.1.157	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1570	R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 27 de Abril de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:817FE689

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6584/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
21.01.20.608.0094.2.032	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 100.000,00

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais) por superavit financeiro do exercício anterior, na Fonte de Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 5 de Maio de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:1DD5B47F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6585/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 238.000,00** (Duzentos e trinta e oito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
25.01.12.782.0086.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 167.000,00
25.01.12.782.0086.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1550	R$ 71.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
25.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1550	R$ 238.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 5 de Maio de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:A7FB17A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6590/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 114.188,65** (Cento e quatorze mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.02.26.782.125.2.030	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1752	R$ 3.000,00
22.01.10.301.0035.2.202	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1600	R$ 25.000,00
22.02.10.301.0035.2.200	3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 50.000,00
24.02.15.451.110.2.023	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R$ 15.950,00
25.01.12.365.0089.2.185	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 10.438,65
25.01.12.782.0086.2.037	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R$ 5.500,00
25.01.12.782.0086.2.037	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R$ 4.300,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.02.26.782.125.2.030	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R$ 3.000,00
22.01.10.301.0035.2.082	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 50.000,00
22.01.10.301.0035.2.202	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600	R$ 10.000,00
22.01.10.301.0035.2.202	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R$ 15.000,00

24.01.15.452.114.2.026	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 15.950,00
25.01.12.122.1101.2.039	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R$ 5.000,00
25.01.12.361.0082.1.103	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 5.438,65
25.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 9.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 9 de Maio de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:38F9ED0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6593/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 40.000,00** (Quarenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
23.05.08.241.0040.2.061	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1759	R$ 40.000,00

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 40.000,00** (Quarenta mil reais) por superavit financeiro do exercício anterior, na Fonte de Recurso 1759 – Recursos Vinculados a Fundos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 11 de Maio de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:167E85E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6594/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 53.700,00** (Cinquenta e três mil e setecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1500	R$ 12.000,00
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R$ 11.200,00
17.01.04.122.0021.2.005	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R$ 2.300,00
17.02.26.782.125.2.030	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 2.500,00
22.01.10.301.0068.2.075	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1621	R$ 2.000,00
22.02.10.122.1103.2.249	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500	R$ 500,00
23.01.08.244.0046.2.067	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1661	R$ 4.000,00
24.01.15.452.115.2.027	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 1.600,00
25.01.12.361.0088.2.237	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1500	R$ 7.000,00
25.01.12.365.0089.2.207	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1500	R$ 6.000,00
25.04.13.391.100.2.050	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R$ 4.600,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1500	R$ 13.000,00
17.01.04.452.113.2.025	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R$ 15.000,00
22.01.10.301.0035.2.077	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 500,00
22.01.10.301.0068.2.075	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1621	R$ 2.000,00
23.01.08.244.0046.2.067	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1661	R$ 2.000,00
23.01.08.244.0046.2.067	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1661	R$ 2.000,00
24.01.15.452.115.2.027	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R$ 1.600,00
25.01.12.361.0088.2.237	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 17.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 11 de Maio de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:33A379FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6599/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 954.459,11** (Novecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria	Descrição Categoria	Fonte de	Valor

	Econômica		Recurso	
18.04.22.333.209.2.230	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R$ 954.459,11

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 954.459,11** (Novecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos) por superavit financeiro do exercício anterior, na Fonte de Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 18 de Maio de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:A0ED1659

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6600/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 38.651,00** (Trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
16.03.04.122.0021.2.004	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R$ 11.500,00
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R$ 600,00
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R$ 500,00
17.01.04.122.0021.2.005	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R$ 145,00
24.01.15.452.115.2.027	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 8.400,00
24.02.26.782.170.2.017	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R$ 15.200,00
24.02.26.782.170.2.017	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700	R$ 2.306,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
16.03.04.122.0021.2.004	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 11.500,00
17.01.04.122.0021.2.173	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 1.245,00
24.01.17.512.120.2.028	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 3.000,00
24.02.15.451.110.2.023	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 20.600,00
24.02.26.782.170.2.017	4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1700	R$ 2.306,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 18 de Maio de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:143CA745

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6603/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 190.500,00** (Cento e noventa mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
23.05.08.241.0040.2.061	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1759	R$ 190.500,00

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 190.500,00** (Cento e noventa mil e quinhentos reais) por superavit financeiro do exercício anterior, na Fonte de Recurso 1759 – Recursos Vinculados a Fundos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 24 de Maio de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:E1B858EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6604/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 143.450,00** (Cento e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R$ 10.000,00
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R$ 3.100,00
22.01.10.301.0035.2.084	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R$ 130.000,00
24.01.15.452.115.2.027	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 350,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.01.04.122.0021.2.005	4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R$ 10.000,00
22.01.10.301.0035.2.084	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 130.000,00
23.03.08.482.118.2.092	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R$ 3.450,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 24 de Maio de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:0B4D884A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6608/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 128.000,00** (Cento e vinte e oito mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.04.28.843.0000.0.003	3.2.91.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1500	R$ 128.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.04.28.843.0000.0.003	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1500	R$ 128.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 26 de Maio de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:49AF17FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6610/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 255.580,00** (Duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
21.01.17.511.208.2.189	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 30.000,00
21.01.17.511.208.2.189	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R$ 80.000,00
21.01.17.511.208.2.189	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R$ 70.000,00
21.02.18.452.112.2.087	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R$ 75.580,00

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 255.580,00** (Duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais) por superavit financeiro do exercício anterior, na Fonte de Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 31 de Maio de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:E2A38A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Veículos Alvorada Ltda
OBJETO: Aquisição de peças para a reforma do radiador do caminhão MB 2729 – placa IVP 4460
VALOR GLOBAL: R$ 17.310,51 (dezessete mil trezentos e dez reais e cinquenta e um centavos)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar de 05 de julho de 2023.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 2143/2023
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 05 de julho de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:D9507EEE

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 17/2023

O Prefeito de Tupanciretã torna público, que no dia **26 de julho de 2023, às 8 horas**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 17/2023,** tipo menor preço global, para execução de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** da Rua Abrahamo Nicoletti, segmento entre a Rua João Francisco N. Medeiros e Fim da Rua, com área total de 1.202,42 metros quadrados, em regime de empreitada global, com recursos do Contrato de Repasse nº 939.640/2022 e contrapartida municipal. O Edital completo está disponível no site: **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 05 de julho de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:4F3C9E10

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 18/2023

O Prefeito de Tupanciretã torna público, que no dia **26 de julho de 2023, às 10h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 18/2023,** tipo menor preço global, para execução de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** da Rua das Saracuras, trecho entre a Rua Domingos Veríssimo e a Rua Flor de Corticeira, com área total de 1.032,45 metros quadrados, em regime de empreitada global, com recursos de Emenda Especial e contrapartida municipal. O Edital completo está disponível no site: **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 05 de julho de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:B978A476

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 31 - CONSELHO TUTELAR

Edital nº 31/2023 de Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com o respectivo número de inscrição do Processo de Escolha de membros do Conselho Tutelar do Município de Tuparendi (RS).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tuparendi, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei n° 3.069, de 30 de março de 2023, publica o presente edital nº 31/2023 de **Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com o respectivo número de inscrição do Processo de Escolha de membros do Conselho Tutelar do Município de Tuparendi (RS)**. **A classificação final está colacionada na página 02 deste documento.**

Em atenção ao item 7.15 do edital, os candidatos habilitados receberam, nesse momento, o número de inscrição composto por 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos, conforme listado abaixo:

01 Alex Sandro De Jesus Lemos

02 Cátia Regina Beyer Sichinel

03 Elemar Steffens

04 Márcia Inês Zalamena

05 Nara Inês Schatz Turra

06 Tatiane dos Santos Imlau

07 Vera Lúcia Goin Chitolina

Tuparendi (RS), 06 de julho de 2023.

LIAMARA COLDEBELLA
Presidente do COMDICA de Tuparendi (RS)

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:82C43AB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

INTIMEN-SE os interessados, do resultado do julgamento de habilitação referente ao Edital de Tomada de Preços nº 014/2023. Habilitado: INVICTA CONSTRUTORA LTDA. Inabilitado: ANTONIO BRANCHER SCHMITT CONSTRUTORA. Não havendo manifestações, a abertura do envelope nº 02 – Proposta será no dia 18/07/2023, em sessão pública às 09:00 horas na sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à rua General Osório, nº 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 06/07/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:14E396D4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2023, que Registrou os Preços unitários para futuras aquisições de materiais esportivos que serão utilizados nos espaços públicos e eventos de acordo com a programação do Município de Venâncio Aires. Data da assinatura: 04/07/2023. Validade: 12 meses a contar da data de assinatura.

SETOR DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:3AABD34A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2023

INTIMEM-SE os interessados do resultado de julgamento e classificação das propostas referente ao edital de Concorrência nº 07/2023. Vencedor: TERRACICLO COLETA DE RESÍDUOS LTDA para o objeto do certame. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93. Venâncio Aires, 06/07/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:C262FE0D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços,

oriundo do Edital de Concorrência nº 06/2023, que Registrou os Preços para fornecimento de alimentação (Lanches) para atender às demandas das diversas secretarias do município de Venâncio Aires/RS. Data da assinatura: 05/07/2023. Validade: 12 meses a contar da data de assinatura.

SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:2D934948

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação e funcionamento de poço artesiano tubular, localizado na Linha Priebe, interior do munícipio de Victor Graeff/RS, compreendendo mão de obra, materiais e equipamentos necessários. Abertura das Propostas: 20/07/2023, às 09:00hs. Local: Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 06/07/2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:6C9FD088

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTR. DE TERMO DE APOSTIL. 01 AO CONTR.241/2023

APOSTILAMENTO Nº 01 CONTRATO 241/2022	APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO DA CANOA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a inclusão de uma segunda fiscal de contrato, que será a servidora Lívia Grechi, lotada na Secretaria de Assistência Social
AMPARO LEGAL	72472/2023
DATA ASS.	26/05/23

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C0733E91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTR. DE TERMO DE APOSTIL. 01 AO CONTR.184/2023

APOSTILAMENTO Nº 01 CONTRATO 184/2023	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do contrato 184/2023 firmado entre as partes dia 11 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto** Contratação de empresa para fornecimento de gás medicinal-oxigênio sendo: • Cilindro (comodato) e recarga de oxigênio de 01m³ unidades: 10 • Cilindro (comodato) e recarga de oxigênio de 02 a 04 m³ – unidades: 15 • Cilindro (comodato) e recarga de oxigênio de 05 a 08 m³ – unidades: 15 • Cilindro (comodato) e recarga de oxigênio de 09 a 10 m³ – unidades: 50 • Concentrador de Oxigênio – unidades: 25 • Recarga de Oxigênio Gasoso Medicinal – unidades 150
AMPARO LEGAL	
DATA ASS.	30/05/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7A42EEF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTR. DE TERMO DE APOSTIL. 01 AO CONTR.381/2022

APOSTILAMENTO Nº 01 CONTRATO 381/2022	GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI
OBJETO	O presente instrumento tem a alteração do Fiscal do Contrato nº 381/2022 passando a ser a servidora Gabriela Chesini lotada na Secretária de Educação
AMPARO LEGAL	PROC. 76738/2023
DATA ASS.	31/05/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:5BE1543F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTR. DE TERMO DE APOSTIL. 01 AO CONTR.230/2022

APOSTILAMENTO Nº 01 CONTRATO 230/2022	AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do contrato 230/2022 firmado entre as partes dia 19 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA: Do Valor do Contrato** A CONTRATADA receberá a importância total de até **R$ 36.288,00 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais)** sendo até **R$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais)** mensais, sendo **R$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos)** por kg, a serem pagos pela prestação dos serviços ora contratados.
AMPARO LEGAL	PROC. 78436/2023
DATA ASS.	12/06/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:14F4C6A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTR. DE TERMO DE APOSTIL. 01 AO CONTR.137/2022

APOSTILAMENTO Nº 01 CONTRATO 137/2022	MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARE PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do contrato 137/2023 firmado entre as partes dia 19 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA: Do Valor do Contrato** A CONTRATADA receberá a importância total de **R$ 1.189.200,00 (um milhão cento e oitenta e nove mil e duzentos reais)** sendo **R$ 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais)** mensais e **R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)** por hora técnica a serem pagos pelos serviços ora contratados
AMPARO LEGAL	PROC. 75890/2023
DATA ASS.	12/06/2023

CELSO BASSANI BARBOSA

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E1E65E5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTR. DE TERMO DE APOSTIL. 01 AO CONTR.60/2022

APOSTILAMENTO Nº 01 CONTRATO 060/2022	JERUSA DA SILVEIRA MATOS DA SILVA-ME
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do aditivo 01 do contrato 60/2022 firmado entre as partes dia 20 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** O presente instrumento tem por objeto a renovação pelo prazo de 12 (doze) meses e aditivar em 25% totalizando **4500 (quatro mil e quinhentas)** marmitas do contrato nº 60/2022, firmado entre as partes na data de 17 de janeiro de 2022, nos termos previstos no artigo 65, inciso I, "b", §1º da Lei nº 8.666/93, podendo ser rescindido mediante finalização da licitação.
AMPARO LEGAL	PROC. 77705/2023
DATA ASS.	21/06/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3879E7B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTR. DE TERMO DE APOSTIL. 01 AO CONTR.180/2023

APOSTILAMENTO Nº 01 CONTRATO 180/2022	SILVANA SPALL EISENHARDT
OBJETO	O presente instrumento tem a alteração do Fiscal do Contrato nº 180/2023 passando a ser a servidora Gabriela Chesini lotada na Secretária de Educação
AMPARO LEGAL	PROC. 59408/2023
DATA ASS.	27/06/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DAA6F350

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTR. DE TERMO DE APOSTIL. 01 AO CONTR.188/2023

APOSTILAMENTO Nº 01 CONTRATO 188/2023	**PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA-ME**
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a inclusão do fiscal Vinicius Cavalcante Zuchowski e a alteração da Cláusula Quinta do contrato 188/2023 firmado entre as partes dia 18 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS** Para satisfação desta despesa serão usados recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária
AMPARO LEGAL	PROC. 59408/2023
DATA ASS.	27/06/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:1A91585B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTR. DE TERMO DE APOSTIL. 01 AO CONTR.132/2023

APOSTILAMENTO Nº 01 CONTRATO 132/2023	**IVAN LUIS PEDRAZZA LEOTE**
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a inclusão de uma segunda fiscal de contrato, que será a servidora Jaqueline Bernardes Moreira, lotada na Secretaria de Assistência Social.
AMPARO LEGAL	PROC. 81308/2023
DATA ASS.	04/07/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D766C901

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2023

Nº224/2023	**CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E EMPRESA BIER MOREIRA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**
OBJETO	Trata-se de Concessão de Direito Real de uso por meio de licitação de empresa para exploração comercial, publicitária, construção, total ou parcial, conservação, reforma, ampliação ou melhoramento de quaisquer obras de interesse público na Praça Antônio Casaccia no Centro de Atlântida no município, conforme especificações mínimas constantes no memorial descritivo em anexo. Parágrafo Único: Obrigatoriamente, deverá a concessionária, a anteceder o início qualquer construção, total ou parcial, conservação, reforma, ampliação ou melhoramento de quaisquer obras de interesse público na Praça Antônio Casaccia no Centro de Atlântida no município, previstas no memorial, observar o croqui constante no anexo do edital de licitação, apresentar projeto, para fins de aprovação, considerando a municipalidade estar regida no que tange ao esgoto ao TAC 1.29.000.002822/2015-46.
VALOR	**R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	O prazo dessa Concessão é de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de emissão do Termo de início, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) anos, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública
AMPARO LEGAL	Processo Administrativo Eletrônico nº 55883/2022, Processo Licitatório nº 94/2023, Edital nº 92/2023, Concorrência nº 94/2023
DATA ASSINATURA	30/06/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7A36E071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2023

Nº225/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ADELIO TOMIELO EIRELI – ME**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação e monitoramento de equipamentos de alarme, videomonitoramento com câmeras em circuito fechado e acesso remoto via internet, tendo duração de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana na Escola EMEI Rainha do Mar
VALOR	**R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação** **3.3.90.39.77– Vigilância Ostensiva/Monitorada** **12.122.0001.2009.0000 Manutenção da Secretaria de Educação** **0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 76979/2023, com dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93
DATA ASSINATURA	30/06/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:03F9F0E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2023

Nº227/2023	**INSTITUTO BENEFICIENTE DE AÇÃO SOCIAL EMANUEL DE TERRA DE AREIA**
OBJETO	O presente termo tem por objeto a contratação de clínica de reabilitação para dependentes químicos, sendo 02 (duas) vagas para pacientes
VALOR	**R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde** **3.3.90.39.52 Serviços de Reabilitação Profissional** **10.122.0001.2059.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde** **0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	processo digital nº 78817/2023, com fundamento no art. 112, §1º, bem como art. 25, caput da Lei nº 8666/93 e no processo licitatório de credenciamento de prestadores nº 001/2021 do Consórcio Público AMLINORTE
DATA ASSINATURA	28/06/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:974E2D35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2023

Nº229/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA J.E – ZELADORIA E PORTARIA LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços especializada em segurança não armada para vigilância diurna para o campeonato municipal de futebol de campo
VALOR	**R$ 1.214,50 (mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de até 04 de junho de 2023
DOTAÇÃO	**06 Secretaria de Turismo** **3.3.90.39.77 Vigilância Ostensiva/Monitorada** **27.811.0008.2025.0000 Manutenção e Difusão do Esporte, Lazer e Recreação** **0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 76679/2023, Edital nº 301/2022, Pregão Eletrônico nº 231/2022
DATA ASSINATURA	06/07/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C8CB378C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2023

Nº230/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA 3JB TRANSPORTES LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continua de locação de 2 (dois) veículo tipo caminhão/caminhonete com cesto aéreo e motorista para o serviço de apoio nos reparos da iluminação pública SENDO 4800 (quatro mil e oitocentas) horas
VALOR	**R$ 709.680,00 (setecentos e nove mil seiscentos e oitenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	terá vigência de 12 meses
DOTAÇÃO	**05 – Secretaria de Obras** **3.3.90.39.14 Locação bens móveis, outras naturezas e intangíveis** **15.452.0010.2029.0000 Manutenção da iluminação pública** **0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 59944/2023, Pregão Eletrônico nº 120/2023, Processo Licitatório nº 120/2023, Edital nº 109/2023
DATA ASSINATURA	05/07/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9C99B387

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2023

Nº231/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA – ME.**
OBJETO	Contratação de empresa para locação de 1 (uma) diária de sonorização de pequeno porte para a Festa junina da Sementinha
VALOR	**R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dia 15 de julho de 2023
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação** **3.3.90.39.12 Locação de Máquinas e Equipamentos** **12.122.0001.2009.0000 Manutenção da Secretaria de Educação** **0500 Recursos não vinculados de impost**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 80784/2023, Edital nº 349/2022, Pregão Eletrônico nº 273/2022
DATA ASSINATURA	05/07/2023

CELSO BASSANI BARBOSA

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:ABBABB92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 1 AO PROC. 188/2023

ADENDO Nº 01 CONTRATO 188/2023	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA-ME
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a inclusão do fiscal Vinicius Cavalcante Zuchowski e a alteração da Cláusula Quinta do contrato 188/2023 firmado entre as partes dia 18 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS** Para satisfação desta despesa serão usados recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:
VALOR	**05 - Secretária de Obras** **4.4.90.51.00 - Obras e instalações** **15.451.0028.1016.0000 - Pavimentação de Vias Públicas** **0754 - Recursos de Operações de Crédito**
AMPARO LEGAL	PROC. 59408/2023
DATA ASS.	28/06/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E7B746D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 2 AO PROC. 182/2022

ADENDO Nº 02 CONTRATO 182/2022	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA – ME.
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a alteração da cláusula segunda do aditivo 01 ao contrato 182/2022, firmado entre as partes na data de 04 de maio de 2023. **2 - CLÁUSULA SEGUNDA: Do Valor do Aditivo** A CONTRATADA receberá a importância total de **R$ 213.318,36 (duzentos e treze mil trezentos e dezoito reais e trinta e seis centavos)** sendo **R$ 17.776,53 (dezessete mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos) mensais** a serem pagos pela renovação contratual.
AMPARO LEGAL	PROC. 71549/2023
DATA ASS.	04/07/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:5DAF9388

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 1 AO PROC. 87/2021

ADENDO Nº 01 CONTRATO 87/2021	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CIADEF CLÍNICA INTEGRADA LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto o aditivo de 45,83% totalizando 100 (cem) exames de colonoscopia e 200 (duzentos) exames de digestiva alta e a renovação contratual de 12 (doze) meses a contar do dia 05 de julho de 2023 referente ao contrato nº 87/2021, firmado entre as partes na data de 05 de julho de 2021.
VALOR	**R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**
AMPARO LEGAL	**Processo digital nº 78294/2023**
DATA ASS.	04/07/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:8F0FA6CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 3 AO PROC. 230/2021

ADENDO Nº 03 CONTRATO 230/2021	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA INDIARA DA SILVEIRA DADDA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a prorrogação pelo prazo de 06 (seis) meses do contrato nº 230/2021, firmado entre as partes na data de 30 de dezembro de 2021 a contar do dia 30 de junho de 2023, nos termos previstos no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93
AMPARO LEGAL	Proc. 79925/2023
DATA ASS.	06/07/02023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:0ABACF8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 141/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTRATO Nº 141/2023 - Pregão Eletrônico nº 001/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Aquisição de Bloco de Concreto pré-moldado articulado e intertravado de 16 (dezesseis) faces, H = 8 cm, resistência mínima fck=35 MPa, conforme NRB 9780 e NBR 9781, cor cinza (concreto), devendo proporcionar encaixe perfeito, arestas lisas e sem porosidades e medidas de 240 x 105 x 80 mm (comprimento, largura e altura) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI.

Item	Descrição	Unid.	Marca Fornecedor	Quant	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)

1	**BLOCO DE CONCRETO:** Bloco de Concreto pré-moldado articulado e intertravado de 16 (dezesseis) faces, H = 8 cm, resistência mínima fck=35 MPa,conforme NRB 9780 e NBR 9781, cor cinza (concreto), devendo proporcionar encaixe perfeito, arestas lisas e sem porosidades e medidas de 240 x 105 x 80 mm (comprimento, largura e altura).	M2	D. Pedroso	59.183,67347	R$ 49,00	R$ 2.900.000,00
Total do Contrato R$						**2.900.000,00**

Valor total do contrato: R$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais).

Contratada: D. Pedroso Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 37.151.350/0001-69

Alvorada, 04 de julho de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:EB8AE983

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 81, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.139.070,89 (QUATRO MILHÕES, CENTO E TRINTA E NOVE MIL, SETENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3815, de 15 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.139.070,89 (quatro milhões, cento e trinta e nove mil, setenta reais e oitenta e nove centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	003 - DEPTO. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0015.0451.0263.2040	MAN.SERV.ILUMIN PUBLICA	33390920000000000000	0751100	1715	R$ 1.031.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	EDUCAÇÃO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS	33390460000000000000	0500004	1598	R$ 299.054,80
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33190130000000000000	0500004	235	R$ 967,40
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0233.1374	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	33390390000000000000	0500000	1373	R$ 100.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390300000000000000	0500000	792	R$ 1.200.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390390000000000000	0500000	1375	R$ 800.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	33390390000000000000	0660129	1420	R$ 17.048,69
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	33390300000000000000	0660129	836	R$ 76.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	33390370000000000000	0660129	1220	R$ 48.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	002 - FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS CONVENIADOS	0004.0182.0272.2118	CONTRIBUICAO AO FUNREBOM	33390300000000000000	0759100	847	R$ 20.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	002 - FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS CONVENIADOS	0004.0182.0272.2118	CONTRIBUICAO AO FUNREBOM	33390920000000000000	0759100	2142	R$ 1.000,00
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	002 - FUNDOS E DEMAIS	0004.0182.0272.2118	CONTRIBUICAO AO FUNREBOM	33390390000000000000	0759100	1434	R$ 10.000,00
GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	ÓRGÃOS CONVENIADOS						
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	002 - FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS CONVENIADOS	0004.0182.0272.2118	CONTRIBUICAO AO FUNREBOM	34490510000000000000	0759100	1886	R$ 50.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33390340000000000000	0500004	1111	R$ 435.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7002	REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	33390390000000000000	0500004	1337	R$ 51.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 4.139.070,89

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2022, no valor de R$ 4.139.070,89.

TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 4.139.070,89

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:22989B5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL NO 001/2023 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TRECHO DAS RUAS GERMANO HICKMANN, RUA SETE DE SETEMBRO, RUA ARTHUR SCHMIDT, RUA ALFREDO SCHNEIDER E RUA PADRE HUGO ANTES.

EDITAL NO 001/2023

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TRECHO DAS RUAS GERMANO HICKMANN, RUA SETE DE SETEMBRO, RUA ARTHUR SCHMIDT, RUA ALFREDO SCHNEIDER E RUA PADRE HUGO ANTES.

DARCI SALLET , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com o disposto na Lei Municipal n° 638/01 de 17 de dezembro de 2001 resolve baixar o presente EDITAL, para tornar público, a quem interessar possa, que foi efetuado a pavimentação asfáltica em trechos das **Rua Germano Hickmann, Rua Sete de Setembro, Rua Arthur Schmidt, Rua Alfredo Schneider e Rua Padre Hugo Antes**.

I - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO E CUSTO DA OBRA

O serviço de recapeamento asfáltico sobre vias pavimentadas com pedras irregulares na **Rua Germano Hickmann, Rua Arthur Schmidt e Rua Alfredo Schneider** executado com o asfalto do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) de espessura média após a compactação de 1,0 cm como camada de nivelamento (reperfilamento) e de 3,0 cm como camada final de rolamento (capa) sobre a pavimentação com pedras irregulares existente. Na **Rua Sete de Setembro** foi executado com o asfalto do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) de espessura média após a compactação de 2,0 cm como camada de nivelamento (reperfilamento) e de 3,0 cm como camada final de rolamento (capa) sobre a pavimentação com pedras irregulares existente. Na **Rua Padre Hugo Antes** a pavimentação foi executada com uma sub-base de macadame (15 cm), mais uma Base de brita graduada em 8 cm, asfalto do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) como camada final de rolamento (capa), sobre via não pavimenta.

A seguir, descrição dos trechos das ruas pavimentadas com CBUQ e a respectiva área:

A) Rua Germano Hickmann, no trecho compreendido entre a Rua Arthur Schmidt até a Rua Albino Mattes Filho, com área de 1.561 m² (para limpeza, pintura de ligação e CBUQ) com custo estimado em R$ 124.855,10 (Cento e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

B) Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a ERS 522 até a Rua Albino Mattes Filho, com área de 5.923 m² (para limpeza, pintura de ligação e CBUQ) com custo estimado em R$ 575.797,96 (Quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

C) Rua Arthur Schmidt, no trecho compreendido entre as Ruas Germano Hickmann até a Rua Sete de Setembro, com área de 1.170 m² (para limpeza, pintura de ligação e CBUQ) com custo estimado em R$ 152.325,34 (Cento e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).

D) Rua Padre Hugo Antes, em parte do trecho compreendido entre a Rua Arthur Schmidt e projeção da Rua Willibaldo Beck, com área de 371 m² (para limpeza, pintura de ligação e CBUQ) com custo estimado em R$ 49.162,26 (Quarenta e nove mil cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

A) Rua Alfredo Schneider, no trecho compreendido entre a Rua Sete de Setembro até a Rua Expedicionário Artur Goergen, com área de 1.040 m² (para limpeza, pintura de ligação e CBUQ) com custo estimado em R$ 82.363,41 (Oitenta e dois mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos). **A ÁREA PAVIMENTADA COM CBUQ É DE 10.065 M² COM O CUSTO DA OBRA NAS RUAS ACIMA RELACIONADAS COM LIMPEZA, REGULARIZAÇÃO DO LEITO, BASE, MEIO FIO, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, CBUQ EM R$ 984.504,07 (Novecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quatro reais e sete centavos) .** Atendendo ao disposto na **Lei Municipal n° 638/01**, a percentagem do custo da obra a ser cobrada como Contribuição de Melhoria não será inferior a 70% (setenta por cento), tendo como limite total a despesa com a execução da obra e, conforme **Lei Municipal n° 3.182 de 22 de Março de 2022, inc. II do art. 2°** terá como limite individual a valorização do imóvel beneficiado, e como limite total a soma das valorizações, observado o percentual de máximo de 70% do custo final da obra.

Atendendo ao disposto na Lei Municipal 3515/2023 foi incluído o art. 4°-A na Lei Municipal 3.182/2021, a qual, determina que ficam isentos do pagamento da Contribuição de Melhoria os contribuintes residentes ou proprietários de terrenos nas ruas indicadas nos itens 8, 9, 15, 16 e Rua Alfredo Schneider (item 17), cuja renda mensal familiar, não seja superior a 3 (três) salários mínimos, e que estejam cadastrados no cadastro único.

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA PADRE HUGO ANTES

Nº DE ORDEM	CONTRIBUINTE	N° CADASTRO	LOTE	QUADRA	TESTADA	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA	VALOR DO IMÓVEL APÓS OBRA	VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL	COEFICIENTES	VALOR A SER RECUPERADO
1	**Paulo Nicoletti**	2495-0	29	138	16	R$5.166,13	R$8.126,13	R$ 2.960,00	0,096373931	R$2.123,40
2	**Waltr Haupt**	2496-0	122	138	29	R$10.299,79	R$15.664,79	R$ 5.365,00	0,17467775	R$3.848,66
3	**Munic. Aug. Pestana a/c Miria da Rosa Rodrigues**	2366-0	351	138	25	R$45.613,99	R$50.238,99	R$ 4.625,00	0,150584267	
4	**Diego Armando Jantsch**	2494-0	13	138	13,01	R$26.344,58	R$28.751,43	R$ 2.406,85	0,078364053	R$1.726,59

	Soares									
5	**Joseane Jantsch Fracaro**	2492-0	188	88	15	R$84.897,88	R$87.672,88	R$ 2.775,00	0,09035056	R$1.990,69
6	**Anderson Drevs Miorança**	2493-0	201	88	14	R$129.867,42	R$132.457,42	R$ 2.590,00	0,084327189	R$1.857,97
7	**Walter Haupt**	2655-0 / 1880-0	172	88	29,01	R$107.517,98	R$112.884,83	R$ 5.366,85	0,174737983	R$3.849,99
8	**Mun. Aug. Pestana a/c Zila Teresinha da Silva**	2368-0	235	88	25	R$33.046,37	R$37.671,37	R$ 4.625,00	0,150584267	
								R$ 30.713,70		R$15.397,29

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA GERMANO HICKMANN

Nº DE ORDEM	CONTRIBUINTE	N° CADASTRO	LOTE	QUADRA	TESTADA	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA	VALOR DO IMÓVEL APÓS EXECUÇÃO DA OBRA	VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL	COEFICI-ENTES	VALOR A SER RECUPERADO
1	**Laise Cristina Soardi Moura**	2404-0	170	89	9	R$31.484,33	R$33.734,33	R$ 2.250,00	0,02787	
2	**Ana Claudia Barros**	2405-0	179	89	9	R$57.401,61	R$59.651,61	R$ 2.250,00	0,02787	
3	**Municipio de Augusto Pestana**	2406-0	203	89	24,7		R$6.175,00	R$ 6.175,00	0,07648	
4	**Lais Santos Mello**	2407-0	212	89	9	R$35.373,67	R$37.623,67	R$ 2.250,00	0,02787	
5	**Elcio Antonio Bolfe**	2408-0	221	89	9	R$36.794,09	R$39.044,09	R$ 2.250,00	0,02787	
6	**Paulo Veit**	1191-0	285	89	49	R$10.525,71	R$22.775,71	R$ 12.250,00	0,15171	R$8.886,79
7	**Ari Antunes Ferreira**	2202-0	157	139	17,65	R$38.357,10	R$42.769,60	R$ 4.412,50	0,05465	R$3.201,06
8	**Marilene Taschetto e Jose Ademir Gotz**	1884-0	174	139	17,65	R$88.516,76	R$92.929,26	R$ 4.412,50	0,05465	R$3.201,06
9	**Diogo Luiz Maroski**	1878-0	186	139	11,99	R$30.531,07	R$33.528,57	R$ 2.997,50	0,03712	R$2.174,54
10	**Lirdes Kunzler**	2155-0	238	139	11,99	R$37.126,68	R$40.124,18	R$ 2.997,50	0,03712	R$2.174,54
11	**Prefeitura Creche/Ginasio**				154		R$39.899,88	R$ 38.500,00		
								R$80.745,00		R$19.638,00

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA ARTHUR SCHMIDT

Nº DE ORDEM	CONTRIBUINTE	N° CADASTRO	LOTE	QUADRA	TESTADA	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA	VALOR DO IMÓVEL APÓS EXECUÇÃO DA OBRA	VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL	COEFICI-ENTES	VALOR A SER RECUPERADO
1	**Mun. Aug. Pestana a/c Zila Teresinha da Silva**	2368-0	235	88	9,23	R$33.046,37	R$35.723,07	R$ 2.676,70	0,02596	
2	**Mun. Aug. Pestana a/c Rosana Amarante**	2369-0	245	88	9,23	R$51.208,13	R$53.884,83	R$ 2.676,70	0,02596	
3	**Mun. Aug. Pestana a/c Gabriela de Andrade**	2370-0	254	88	9,23	R$50.882,85	R$53.559,55	R$ 2.676,70	0,02596	
4	**Mun. Aug. Pestana a/c Marcia Lucia dos Anjos**	2371-0	263	88	9,23	R$35.173,32	R$37.850,02	R$ 2.676,70	0,02596	
5	**Mun. Aug. Pestana a/c Lea Teresinha Costa**	2372-0	272	88	9,23	R$67.890,94	R$70.567,64	R$ 2.676,70	0,02596	
6	**Mun. Aug. Pestana a/c Valdir Costa Alves**	2373-0	282	88	9,23	R$62.609,00	R$65.285,70	R$ 2.676,70	0,02596	
7	**Mun. Aug. Pestana a/c Claci de Fatima de Souza**	2374-0	291	88	9,23	R$45.305,06	R$47.981,76	R$ 2.676,70	0,02596	
8	**Alex Sandro Ernandes**	2375-0	300	88	9,23	R$72.530,21	R$75.206,91	R$ 2.676,70	0,02596	
9	**Cintia Emanuele Nogara Selli e Luciano Selli**	2376-0	337	88	11,62	R$109.818,63	R$113.188,43	R$ 3.369,80	0,03268	R$2.439,55
10	**Hardi Wille**	2392-0	70	140	11,62	R$43.947,23	R$47.317,03	R$ 3.369,80	0,03268	R$2.439,55
11	**Darlan Pereira e Raquel Aparecida Menegazzi**	2391-0	80	140	9,23	R$35.851,30	R$38.528,00	R$ 2.676,70	0,02596	
12	**Glaucia Vianna da Silva**	2390-0	89	140	9,23	R$62.641,95	R$65.318,65	R$ 2.676,70	0,02596	
13	**Silvana Raquel Gorgen**	2389-0	98	140	9,23	R$61.951,49	R$64.628,19	R$ 2.676,70	0,02596	
14	**Dirceu Jung**	2388-0	107	140	9,23	R$36.830,71	R$39.507,41	R$ 2.676,70	0,02596	R$1.937,79
15	**Andrei Felipe Beck e Dornaly Grossmann**	2387-0	117	140	9,23	R$39.336,44	R$42.013,14	R$ 2.676,70	0,02596	
16	**Otoni Mateus Aich**	2386-0	126	140	9,23	R$57.343,03	R$60.019,73	R$ 2.676,70	0,02596	
17	**Elisa Maroski Jantsch**	2385-0	135	140	9,23	R$44.861,05	R$47.537,75	R$ 2.676,70	0,02596	
18	**Nelson Ramos e Ivania Vidi Ramos**	2384-0	180	140	9,23	R$80.554,43	R$83.231,13	R$ 2.676,70	0,02596	
19	**Sergio Thomas**	2383-0	56	139	9,14	R$43.462,66	R$46.113,26	R$ 2.650,60	0,02571	
20	**Cassia Tais Mellitz Neuberguer**	2382-0	65	139	9,14	R$40.935,30	R$43.585,90	R$ 2.650,60	0,02571	
21	**Maria Salete Schenal**	2381-0	74	139	9,14	R$76.465,31	R$79.115,91	R$ 2.650,60	0,02571	
22	**Jussara Sauer**	2380-0	83	139	9,14	R$55.460,22	R$58.110,82	R$ 2.650,60	0,02571	
23	**Diego Rafael Sulzbach Geller e Karine T. Schmalz**	2379-0	93	139	9,14	R$81.127,49	R$83.778,09	R$ 2.650,60	0,02571	
24	**Carmen Esmelindra Bressan Ribeiro**	2378-0	102	139	9,14	R$31.857,22	R$34.507,82	R$ 2.650,60	0,02571	
25	**Marcos Cezar Izaias da Silva e Fernanda Vieira**	2377-0	111	139	9,14	R$39.919,95	R$42.570,55	R$ 2.650,60	0,02571	
26	**Ari Antunes Ferreira**	2202-0	157	139	28,32	R$38.357,10	R$46.569,90	R$ 8.212,80	0,07966	R$5.945,62
27	**Munic. Aug. Pestana a/c Bruno Arlan da Silva Welter**	2360-0	270	138	9,14	R$46.245,55	R$48.896,15	R$ 2.650,60	0,02571	
28	**Munic. Aug. Pestana a/c Alberi Santos Bueno**	2361-0	279	138	9,14	25139,54	R$27.790,14	R$ 2.650,60	0,02571	
29	**Munic. Aug. Pestana a/c Solange C. dos Reis**	2362-0	289	138	9,14	R$ 25.139,54	R$27.790,14	R$ 2.650,60	0,02571	
30	**Munic. Aug. Pestana a/c Paulo Conrad**	2363-0	298	138	9,14	R$ 25.139,54	R$27.790,14	R$ 2.650,60	0,02571	
31	**Munic. Aug. Pestana a/c Maria Teresa C. Alves**	2364-0	307	138	9,14	R$ 25.139,54	R$27.790,14	R$ 2.650,60	0,02571	
32	**Munic. Aug. Pestana a/c Neiva de Fatima dos Santos**	2365-0	316	138	9,14	R$ 40.123,85	R$42.774,45	R$ 2.650,60	0,02571	
33	**Munic. Aug. Pestana a/c Miria da Rosa Rodrigues**	2366-0	351	138	9,14	R$ 45.613,99	R$48.264,59	R$ 2.650,60	0,02571	
34	**Claudia Regina Ferreira**	2604-0	261	138	28,32	R$ 61.515,76	R$69.728,56	R$ 8.212,80	0,07966	R$5.945,62
								R$103.100,80		R$18.708,14

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA ALFREDO SCHNEIDER

Nº DE ORDEM	CONTRIBUINTE	N° CADASTRO	LOTE	QUADRA	TESTADA	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA	VALOR DO IMÓVEL APÓS EXECUÇÃO DA OBRA	VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL	COEFICI-ENTES	VALOR A SER RECUPERADO
1	**Edemar Beyer**	1246-0	215	94	13,87	R$19.657,00	R$23.540,60	R$ 3.883,60	0,07133	R$2.786,05
2	**Gilnei Antonio Vianna Paz e Tatiane Denise Goergen**	2351-0	230	94	13,87	R$82.102,99	R$85.986,59	R$ 3.883,60	0,07133	R$2.786,05
3	**Espolio de Andre Eulito de Queiroz Abreu**	1247-0	244	94	14	R$18.209,64	R$22.129,64	R$ 3.920,00	0,07200	R$2.812,16
4	**Espolio de João Francisco Fernandes Ribeiro**	1249-0	258	94	14	R$32.000,07	R$35.920,07	R$ 3.920,00	0,07200	R$2.812,16
5	**Arlan Luis Vunder**	1250-0	272	94	14	R$44.427,74	R$48.347,74	R$ 3.920,00	0,07200	R$2.812,16
6	**Ari Jose Bauer**	1251-0	316	94	27,8	R$101.837,26	R$109.621,26	R$ 7.784,00	0,14297	R$5.584,15
7	**Marelise Leticia Harter**	1231-0	116	93	16	R$47.065,69	R$51.545,69	R$ 4.480,00	0,08229	R$3.213,90
8	**Lucia Kunzler e Sandro Cristiano Eichlberg**	1232-0	158	93	11	R$36.427,86	R$39.507,86	R$ 3.080,00	0,05657	R$2.209,56
9	**Maria Sebastiana de Morais Moura**	1230-0	101	93	13,9	R$51.212,25	R$55.104,25	R$ 3.892,00	0,07149	R$2.792,07
10	**Celcio Alberto Grauncke**	1229-0	86	93	14	R$164.818,68	R$168.738,68	R$ 3.920,00	0,07200	R$2.812,16
11	**Fabiana Bruinsma e Felipe Grauncke**	1228-0	72	93	14	R$88.919,52	R$92.839,52	R$ 3.920,00	0,07200	R$2.812,16
12	**Sardi Wildner**	1227-0	58	93	28	R$79.015,77	R$86.855,77	R$ 7.840,00	0,14400	R$5.624,32
								R$54.443,20		R$39.056,90

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA SETE DE SETEMBRO

Nº DE ORDEM	CONTRIBUINTE	N° CADASTRO	LOTE	QUADRA	TESTADA	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA	VALOR DO IMÓVEL APÓS EXECUÇÃO DA OBRA	VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL	COEFICI-ENTES	VALOR A SER RECUPERADO
1	**Ilmo José Heisler**	1244-0	157	94	15	R$44.621,96	R$50.921,96	R$ 6.300,00	0,01649	R$4.498,95
2	**Jonatan Siqueira**	1245-0	172	94	15	R$25.304,06	R$31.604,06	R$ 6.300,00	0,01649	R$4.498,95
3	**Edemar Beyer**	1246-0	215	94	30	R$74.819,44	R$87.419,44	R$ 12.600,00	0,03298	R$8.997,91
4	**Lucia Kunzler e Sandro Cristiano Eichelberg**	1232-0	158	93	30	R$36.427,86	R$49.027,86	R$ 12.600,00	0,03298	R$8.997,91
5	**Nair Dumke / Glaci Dumke**	1233-0 / 1912-0	215	93	30	R$70.513,35	R$83.113,35	R$ 12.600,00	0,03298	R$8.997,91
6	**Irma dos Santos Vieira**	2476-0	173	92	30	R$27.187,60	R$39.787,60	R$ 12.600,00	0,03298	R$8.997,91
7	**Jorceli João da Silva Duro**	1220-0 / 2504-0	185	92	11,97	R$78.513,29	R$83.540,69	R$ 5.027,40	0,01316	R$3.590,16
8	**Orlando Alves Viana a/c Trezinha Mass Soares**	1917-0	217	92	18	R$36.606,32	R$44.166,32	R$ 7.560,00	0,01979	R$5.398,74
9	**Espolio de Verno Kunzler**	2124-0	376	87	10	R$5.095,85	R$9.295,85	R$ 4.200,00	0,01099	R$2.999,30
10	**Verno Kunzler**	2125-0	387	87	10,6	R$3.921,62	R$8.373,62	R$ 4.452,00	0,01165	R$3.179,26
11	**Verno Kunzler a/c Jorge**	2126-0	399	87	12	R$4.439,57	R$9.479,57	R$ 5.040,00	0,01319	R$3.599,16
12	**Verno Kunzler a/c Jorge**	2127-0	411	87	12	R$13.836,61	R$18.876,61	R$ 5.040,00	0,01319	R$3.599,16
13	**Gilberto Mendonça**	2128-0	423	87	12	R$68.666,80	R$73.706,80	R$ 5.040,00	0,01319	R$3.599,16
14	**Artivo Kuhn**	2129-0	458	87	12	R$46.160,59	R$51.200,59	R$ 5.040,00	0,01319	R$3.599,16
15	**Walter Haupt**	2655-0 / 1880-0	172	88	29	R$107.517,98	R$119.697,98	R$ 12.180,00	0,03188	R$8.697,97
16	**Lirio Haupt**	2491-0	29	88	15	R$5.521,82	R$11.821,82	R$ 6.300,00	0,01649	R$4.498,95
17	**Lirio Haupt**	2349-0	14	88	14	R$66.831,40	R$72.711,40	R$ 5.880,00	0,01539	R$4.199,02
18	**Cintia Emanuele Nogara Selli e Luciano Selli**	2376-0	337	88	25	R$109.818,63	R$120.318,63	R$ 10.500,00	0,02749	R$7.498,25
19	**Egon Freitag**	1165-0 / 2273-0	15	86	15	R$25.961,17	R$32.261,17	R$ 6.300,00	0,01649	R$4.498,95
20	**Hilario Ivanir Heuser**	1166-0	72	86	34	R$102.226,04	R$116.506,04	R$ 14.280,00	0,03738	R$10.197,63
21	**Rita Gerhardt**	2114-0	518	86	12	R$56.123,47	R$61.163,47	R$ 5.040,00	0,01319	R$3.599,16
22	**Percival Ramos**	2115-0	530	86	12	R$37.715,62	R$42.755,62	R$ 5.040,00	0,01319	R$3.599,16
23	**Verno Kunzler**	2116-0	542	86	12	R$4.439,57	R$9.479,57	R$ 5.040,00	0,01319	R$3.599,16
24	**Verno Kunzler**	2117-0	554	86	12	R$26.697,80	R$31.737,80	R$ 5.040,00	0,01319	R$3.599,16
25	**Elaine de Lima**	2118-0	589	86	12	R$72.843,26	R$77.883,26	R$ 5.040,00	0,01319	R$3.599,16
26	**Marlene Uhlmann da Silva**	2123-0	687	86	11	R$54.807,47	R$59.427,47	R$ 4.620,00	0,01209	R$3.299,23
27	**Adriano Ferreira**	2148-0	698	86	11	R$41.436,17	R$46.056,17	R$ 4.620,00	0,01209	R$3.299,23
28	**Jean Carlos Carvalho**	2402-0	12	140	11,99	32495,48	R$37.531,28	R$ 5.035,80	0,01318	R$3.596,16
29	**Jose Mairesse Martins Carvalho**	1877-0	24	140	11,99	R$ 54.067,29	R$59.103,09	R$ 5.035,80	0,01318	R$3.596,16
30	**Hardi Wille**	2392-0	70	140	35,3	R$ 43.947,23	R$58.773,23	R$ 14.826,00	0,03881	R$10.587,54
31	**Eliton Miguel Lamberti e Leila Sabrina Sulzbach**	2393-0	348	140	28,35	R$ 38.930,76	R$50.837,76	R$ 11.907,00	0,03117	
32	**Fabiana Andreia dos Anjos Alves**	2413-0	549	89	30,35	R$ 39.361,33	R$52.108,33	R$ 12.747,00	0,03337	
33	**Orlando Grubeler (SOBRA)**	1179-0	445	89	49	R$ 57.035,65	R$77.615,65	R$ 20.580,00	0,05387	R$14.696,58
35	**Area Rural com destinação rural**							R$ 117.600,00	0,30784	
								R$382.011,00		R$171.215,14

Augusto Pestana, 05 de julho de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

CLÓVIS CONRAD
Secretário de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:6FD1DE1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial 17/2023
Processo Administrativo: 59/2023
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade Pregão Presencial 17/2023.
OBJETO: SERVIÇO DE COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO) DA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ O
DEPÓSITO NA CIDADE DE SEBERI – RS

40134 - DELCI NERI EICHLER - ME						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	SERVIÇO DE COLETA SELETIVA DE LIXO ORGÂNICO, APENAS NA SEDE NO MUNICÍPIO, UMA VEZ POR SEMANA, CONSIDERANDO TRAJETO MENSAL DE APROXIMADAMENTE 500KM, INCLUÍDO TRAJETO ATÉ O CIGRES.	MÊS		12	R$3.677,40	R$44.128,80
2	SERVIÇO DE COLETA DE LIXO SECO, CONSIDERANDO TRAJETO MENSAL DE APROXIMADAMENTE 1.378KM, SENDO ASSIM DEFINIDO: NA SEDE: DUAS VEZES POR SEMANA, INCLUÍDO TRAJETO ATÉ O CIGRES. NO INTERIOR: DUAS VEZES POR MÊS, CONTEMPLANDO AS SEGUINTES LOCALIDADES E/OU COMUNIDADES: LINHA BUENO; CANHADA FUNDA; ESQUINA JABUTICABA; SANGA DA CORUJA; FLOR DA SERRA; CAPOEIRA GRANDE; SÃO JORGE; JABUTICABA; REMANSO DO URUGUAI; COTOVELO DO PARIZINHO; JABURITI; ESQUINA MARTINS E LINHA SECA; INCLUÍDO TRAJETO ATÉ O CIGRES.	MÊS		12	R$8.580,75	R$102.969,00
				Total do Fornecedor:		R$147.097,80

Barra do Guarita, 3 de julho de 2023.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:C28A1A19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS JUNHO DE 2023

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido de 1º a 30 de junho de 2023, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos, convênios, termos aditivos e credenciamentos:

CONTRATOS

CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR
062/2023	ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	Modalidade Tomada de Preços nº 005/2023	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reabertura do poço artesiano da comunidade de Linha Tiradentes.	05 de julho de 2023	R$ 99.796,82
063/2023	VENTOSSUL EVENTOS LTDA	Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023	Contratação do "Grupo JJSV – Julian e Juliano e só Vanerão", para animação da 2ª Edição da Colônia Fest, a ser realizada nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2023, a apresentação ocorre no dia 22 de outubro de 2023 (domingo), com início previsto para às 20:00h e duração de aproximadamente 2 horas.	30 de novembro de 2023	R$ 15.000,00
064/2023	RMB PRODUÇÕES LTDA	Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023	Contratação de "Rogério Magrão e Banda", para animação da 2ª Edição da Colônia Fest, a ser realizada nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2023, a apresentação ocorre no dia 20 de outubro de 2023 (sexta-feira), com início previsto para às 22:00h e duração de aproximadamente 2 horas.	30 de novembro de 2023	R$ 25.000,00
065/2023	FRANCINE MOLLMANN MAFFEI FISIOTERAPIA LTDA	Pregão Presencial nº 025/2023	Contratação de serviços de fisioterapia, a serem prestados nas dependências da CONTRATADA, bem como em atendimentos domiciliares aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Boa Vista do Sul, conforme demanda.	11 de junho de 2024	R$ 129.600,00
066/2023	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO	Dispensa de Licitação nº 011/2023	Contratação emergencial dos serviços de acolhimento institucional, em regime de abrigo, nos moldes do Estatuto da Criança e do Adolescente, para 1 (uma) criança com 12 (doze) anos de idade, que se encontra em situação de risco pessoal e social, visando o cumprimento de decisão judicial.	09 de dezembro de 2023	R$ 22.500,00
067/2023	AAB – COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA	Concorrência nº 001/2023	Concessão de uso, a título oneroso, do Ginásio Poliesportivo Municipal, localizado à Rua Rio Branco, nº 216, Boa Vista do Sul/RS.	30 de junho de 2024	R$ 43.200,00
068/2023	NATALÍCIO GOMES DE AMORIM 91120250030	Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023	Contratação da "Banda Monte Claro", para animação da Festa do Colono e Motorista, a ser realizada no dia 23 de julho de 2023, a apresentação tem início previsto para às 13:30h e duração de aproximadamente 4 horas.	04 de agosto de 2023	R$ 3.600,00

069/2023	ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE DEFESA ANIMAL - ONDA	Pregão Eletrônico nº 012/2023	Contratação de unidade móvel veterinária para esterilização cirúrgica/castração de no mínimo 150 animais (cães e gatos – machos e fêmeas), em situação de rua e semi domiciliados, na sede do Município de Boa Vista do Sul, para atendimento do Termo de Convênio FPE nº 4614/2022, da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Projeto Melhores Amigos, Processo nº 22/2100-0003463-0.	17 de dezembro de 2023	R$ 34.995,00
070/2023	E. V. SOLUÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO LTDA	Pregão Presencial nº 028/2023	Contratação de serviços de elaboração de Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) e Planos Simplificados de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PSPCI) - Grau de Risco Médio, para os prédios municipais.	31 de dezembro de 2023	R$ 13.000,00

TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO	CONTRATADO	DOCUMENTO DE ORIGEM	OBJETO
060/2023	EMED ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	Contrato nº 076/2022	Adita valor
061/2023	RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA	Contrato nº 043/2023	Prorroga prazo
062/2023	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	Contrato nº 004/2023	Reequilibra valor
063/2023	ENCOPAV ENGENHARIA LTDA	Contrato nº 111/2022	Adita valor
064/2023	INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA	Contrato nº 053/2022	Renovação contratual
065/2023	BLUE INFORMÁTICA LTDA	Contrato nº 057/2023	Prorroga prazo
066/2023	TAIUR SCHUMACHER	Contrato nº 059/2023	Prorroga prazo
067/2023	ENCOPAV ENGENHARIA LTDA	Contrato nº 111/2022	Prorroga prazo
068/2023	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	Contrato nº 004/2023	Reequilibra valor
069/2023	AAB – COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA	Contrato nº 067/2023	Prorroga início da vigência
070/2023	A M INFORMÁTICA LTDA	Contrato nº 062/2019	Renovação contratual

TERMOS DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO	CREDENCIADA	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA
018/2023	49.222.673 MARISA HORST WAHLBRINCK	Chamamento Público nº 003/2023	Prestação dos serviços de estética e embelezamento para as Soberanas do Município que participarão de Eventos Oficiais.	31 de dezembro de 2023

Boa Vista do Sul, 06 de julho de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Zuchi
Código Identificador:B43F5D66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AGENDA SEMANAL DE LICITAÇÕES

AGENDA SEMANAL LICITAÇÕES (10/07 a 14/07) – Prefeitura Municipal de Erechim			
Data	Hora	Modalidade	Objeto
SEGUNDA-FEIRA 10/07/2023	08:00	PP 96/2023	Aquisição de material educativo, esportivo e brinquedos, visando aprimorar o atendimento realizado pelas Secretarias, através de Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS. EXCLUSIVO ME/EPP.
TERÇA-FEIRA 11/07/2023	08:00	PP 89/2023	Aquisição de mobiliário sob medida para o CRAS I - Progresso, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recurso - Recursos não Vinculados de Impostos. EXCLUSIVO ME/EPP.
	13:30	PP 100/2023	Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de qualificação profissional para pessoas residentes no município de Erechim, com o objetivo de qualificar mão de obra, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos.
QUARTA-FEIRA 12/07/2023	08:00	PP 98/2023	Contratação de empresa para serviços de recreação infantil para as atividades e roteiros da Linha Turismo Erechim, por Sistema de Registro de Preços, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com recurso - Recursos não Vinculados de Impostos. EXCLUSIVO ME/EPP.
	13:30	PP 85/2023	Aquisição de materiais para sinalização de trânsito, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habit., Seg. e Proteção Social, com recurso - Recursos não Vinculados de Impostos e Outras Vinculações Legais. SESSÃO COMPLEMENTAR.
QUINTA-FEIRA 13/07/2023	08:00	PP 23/2023	Aquisição de Material Bibliográfico (Livros) para a Biblioteca Municipal Dr. Gladstone Osório Mársico, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recurso - Recursos não Vinculados de Impostos.
SEXTA-FEIRA 14/07/2023	08:00	PE 21/2023	Aquisição de computadores, notebooks e equipamentos de informática, através de Diversas Secretarias, com recursos – Recursos não Vinculados de Impostos.
	13:30	PP 103/2023	Contratação de empresa especializada para serviços de rastreamento veicular, da frota de veículos, máquinas e caminhões, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com recurso - Recurso não Vinculados de Impostos. EXCLUSIVO ME/EPP.

Publicado por:
Aline Cassia Piana
Código Identificador:3C3CFDA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N° 03, DE 06 DE JULHO DE 2023

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo José Silveira Correa, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2023, regido pelo Edital n° 01, de 23 de junho de 2023, torna público o presente Edital, para divulgar e comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01

1.1. Retifica-se o **item 2.1** do Edital n° 01, de 23 de junho de 2023, para alterar a redação dos Requisitos mínimos exigidos para o cargo de Instrutor de Música na posse, e acrescentar observação acerca do vencimento básico dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (junho/2023)
02	Agente Comunitário de Saúde - Microárea 01	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo; c) Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital; d) Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	R$ 2.640,00*
03	Agente Comunitário de Saúde - Microárea 02	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo; c) Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste Edital; d) Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	R$ 2.640,00*
15	Instrutor de Música	01 AC	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio; c) "Comprovação de experiência na função, demonstrando conhecimento em tocar e ensinar os seguintes instrumentos: violão, violão clássico, violão popular, violino, viola de barco e trompete, com certificação de no mínimo 50 horas, em no mínimo um dos instrumentos e comprovação/declaração de exercício das atividades dos demais.	20h	R$ 2.602,81

** Conforme o disposto na Lei Municipal nº 2220/2022.*

1.2. Retifica-se o **item 3.1** do Edital n° 01, de 23 de junho de 2023, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

3.1. Os concursos para provimento de cargo público destinarão, na forma do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal n° 418/2000, no mínimo 10 % (dez por cento) e no máximo 20% (vinte por cento) das vagas para as pessoas portadoras de deficiência.
a) Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de deficiência em número suficiente para ocupar os cargos previstos em reserva de mercado, estes serão preenchidos pelos demais aprovados.
b) Caso o número de vagas oferecidas impossibilite a obtenção do percentual previsto no caput, e havendo mais de uma, no mínimo uma delas será destinada ao concurso de deficientes.

1.3. Retifica-se o **item 10.1** do Edital n° 01, de 23 de junho de 2023, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

10.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas entre candidatos, terá preferência na ordem classificatória final, sucessivamente, o candidato que:
a) Apresentar idade mais avançada se, dentre os candidatos houver pelo menos um com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
b) Maior pontuação na área/conteúdo de Conhecimentos Específicos da prova teórico-objetiva;
c) Maior pontuação na prova prática (se aplicável ao cargo);
d) Exercício efetivo da função de jurado, disposto no Art. 439 do Código de Processo Penal;
e) Sorteio Público, a ser convocado por edital específico.

1.4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n° 01, de 23 de junho de 2023, as quais são ratificadas.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA,
Prefeito Municipal de Glorinha/RS.

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:FAA9A050

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EDITAL Nº 004/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023 RELAÇÃO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado 005/2023
A Secretaria Municipal de Obras de Sant'Ana do Livramento – SMO, situada na Rua Dom Pedro II, 401, Sant'Ana do Livramento, através da Comissão Designada pela Portaria nº 652 de 14 de Junho de 2023. Divulga RELAÇÃO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado 005/2023 para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018 e alterações e Decreto Nº 10.285 de 13 de Janeiro de 2023..

I – Relação Preliminar de Classificados abaixo relacionados:

CARGO: RONDA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
066	MÁRCIO FABIANO FREITAS GOMES	21/04/1978	6,50	1

007	JAIDISON BRAULIO DOS SANTOS COBLI	15/10/1967	5,50	2
108	LUIS ANDRÉ TAMARA DE TAMARA	23/04/1978	5,50	3
026	FÁBIO MATHIAS VIEIRA	27/11/1980	5,50	4
168	VICTOR HUGO PEIXOTO DIAZ	28/11/1980	5,50	5
050	WHASHINGTON PEREIRA RODRIGUES	28/03/1985	5,50	6
160	JONATHAN ROGER GONÇALVES DA ROSA	17/06/1985	5,50	7
201	LUIS ALBERTO SANTANA RODRIGUES	27/11/1963	5,00	8
127	VALMIR DA LUZ MACHADO	12/11/1968	5,00	9
154	MAURICIO MENESES GONÇALVES	29/09/1972	5,00	10
128	CLAUDEMIR MACHADO	16/07/1965	4,50	11
191	MARCELO LUIS MENDES PASQUOTO	17/10/1974	4,50	12
038	FLÁVIO CARVALHO RODRIGUES	26/09/1976	4,50	13
232	DIEGO ROSA DOS SANTOS	19/05/1986	4,50	14
194	BRUNO EDUARDO ALBECHE MONTEIRO	02/01/1996	4,50	15
076	JORGE ELIAS FERREIRA MORAES	07/06/1961	4,00	16
205	VALMIR DOS SANTOS BALBUENA	11/11/1968	3,50	17
103	LUÍS EDUARDO LANDSKRON GONÇALVES	02/06/1977	3,50	18
181	RUBEN FAGUNDES PEREIRA	09/06/1957	3,00	19
171	CLAUDIO FERNANDES MONTEIRO	06/11/1973	3,00	20
228	SIDIMAR NUNES DE SOUZA	19/10/1980	3,00	21
146	ÉDER COELHO FARIAS	26/07/1985	3,00	22
081	IVAN CLEBER VELASQUEZ RIBEIRO	02/04/1975	2,50	23
219	FILIPE CASTRO CAVALHEIRO	19/11/1985	2,50	24
035	MAICON INÁCIO GOMES	22/05/1989	2,50	25
167	CRISTIAN ANDRÉ NUNES MACHADO	29/02/1992	2,50	26
216	ALEN FABRICIO BRAGA QUEIROZ	30/03/1992	2,50	27
208	ÉDER MAURO FONTOURA CORDEIRO	26/04/1969	2,00	28
013	GUSTAVO FLORES DE OLIVEIRA	09/02/1971	2,00	29
002	REGIS AGOMAR CHAROPEN GONÇALVES	26/02/1973	2,00	30
195	PAULO ROGÉRIO PIRES PIRES	07/06/1976	2,00	31
203	JEFERSON ANDRÉ MENES LIMA	01/05/1981	2,00	32
125	ANDERSON MAURICIO BATISTA FERNANDES	25/11/1982	2,00	33
161	MARIO CEZAR TORRES PEDROSO	11/05/1984	2,00	34
049	DIONI MORAES MACHADO	20/07/1984	2,00	35
008	GABRIELA SCHOLL	03/11/1991	2,00	36
032	MARIO JUNIOR LOPES LOPES	31/01/1993	2,00	37
217	PAMELA JAQUELINE LEMOS PACHECO	08/06/1993	2,00	38
107	JULIANE MENEZES AREND	31/01/1995	2,00	39

CARGO: OPERÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
009	GABRIELA SCHOLL	03/11/1991	5,00	1
033	MARIO JUNIOR LOPES LOPES	31/01/1993	5,00	2
106	JULIANE MENEZES AREND	31/01/1995	5,00	3
060	LUIS MARIO SILVEIRA OCANHA	24/02/1971	3,50	4
044	CINTHIA MAIARA CARDOSO MACIEL	17/03/1987	3,50	5
177	ALYNE TEIXEIRA BALSEMÃO TRINDADE	11/10/1995	3,50	6
105	MAIARA DA SILVA SILVEIRA	02/05/1996	3,50	7
212	WALDIR GONÇALVES GOMES	26/06/1960	3,00	8
040	VERA LUCIA GONÇALVES DA SILVA	22/04/1966	3,00	9
089	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MACHADO	05/05/1968	3,00	10
183	CLÉO BRAZ RODRIGUES	14/04/1970	3,00	11
037	DIVONIR LUCAS PEREIRA	05/02/1972	3,00	12
028	LEANDRO DE OLIVEIRA PEREZ	17/10/1982	3,00	13
173	CLAITON ODIR GUTIERRES FRIOLIN	16/09/1983	3,00	14
218	CRISTIANO PEREIRA GULARTE	05/05/1986	3,00	15
221	EDUARDO FLORES MIOTTI	09/01/1991	3,00	16
132	SAIMON RITIELI ROCHA MENDES	07/08/1992	3,00	17
200	GILIARD SOARES DOS SANTOS	10/09/1993	3,00	18
136	MATHEUS GOMES TELES	19/12/1995	3,00	19
087	EVA ENEIDA DA SILVA ALVES	24/03/1958	2,50	20
178	JORGE RICARDO FERREIRA	11/07/1967	2,50	21
163	LUIS FERNANDO CARLOTT	04/01/1976	2,50	22
029	FLÁVIA DORNELLES DE SOUZA	20/05/1976	2,50	23
222	GILDASIO TAPARES PINTOS	22/12/1980	2,50	24
074	RUDINEI DA SILVA CUNHA	18/04/1988	2,50	25
170	CRISTOFER RODRIGUES SCASSO	26/07/1993	2,50	26
078	LEANDRO DA FONTOURA VIEIRA	28/08/1994	2,50	27
129	ALBERI XAVIER DA LUZ	28/01/1964	2,00	28
055	JORGE MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA	13/08/1965	2,00	29
140	JANE SALDANHA CUNHA DE OLIVEIRA	15/08/1972	2,00	30
190	ALESSANDRA NUNES FLORES	25/08/1978	2,00	31
184	ALEX FABIANO BRAGA QUEIROZ	14/11/1978	2,00	32
075	JEFERSON VARGAS DE MELLO	10/09/1980	2,00	33
158	ANA LAURA GARIM MENEZES	06/11/1987	2,00	34
058	CRISTIAN MARCELO ALVES SILVA	18/11/1987	2,00	35
215	PAMELA JAQUELINE LEMOS PACHECO	08/06/1993	2,00	36
110	LUCIANO PEDROZO RODRIGUES	28/08/1993	2,00	37
070	GUILHERME MENDES GONÇALVES	18/12/1995	2,00	38

CARGO: MECÂNICO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
022	VINICIUS ALVARES CHIBIAGUI	19/07/1992	4,00	1
067	IVANHOÉ PACHECO DA SILVA	08/07/1958	3,00	2
145	ORLANDO PINTO MARQUES	03/11/1987	3,00	3

186	CILSON ALEZI GONÇALVES GUEDES	03/07/1996	3,00	4

CARGO: MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
199	MARCIO BORGES DOS SANTOS	18/04/1975	5,50	1
130	EDERSON SILVEIRA DA SILVA	18/06/1983	5,00	2
098	ALBERTO KEMUEL DO PRADO MOURA	16/06/1994	5,00	3
230	RONY GABRIEL OCAÑA PINTO	04/02/1988	4,00	4
077	ILDOMAR SERPA DE MOURA	25/08/1968	3,00	5
204	CEZEFREDO CARBALLO FERREIRA	02/08/1976	2,50	6
063	NAIN BALDES	24/01/1984	2,50	7
165	WILLIAN MACHADO PEREIRA	31/05/1991	2,50	8
141	EDSON SOARES CASTRO FILHO	18/05/1996	2,50	9
057	MARCUS ROBERTO RODRIGUES CORRÊA	17/07/1975	2,00	10

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
014	WAGNER DE ARAUJO NUNES	10/12/1969	5,50	1
149	LUIS FERNANDO BORGES DA SILVA	27/07/1971	5,00	2
062	NAIN BALDES	24/01/1984	4,50	3
131	EDERSON SILVEIRA DA SILVA	18/06/1983	3,00	4
018	ALEXANDRE CASTRO FERNANDES	02/05/1985	2,50	5
229	RONI GABRIEL OCAÑA PINTO	04/02/1988	2,50	6
166	WILLIAN MACHADO PEREIRA	31/05/1991	2,50	7
113	DOUGLAS ROMERO ALVES	17/08/1999	2,50	8
093	LUCIANO SILVA PINTO	28/04/1980	2,00	9
096	ALBERTO KEMUEL DO PRADO MOURA	16/06/1994	2,00	10

CARGO: PEDREIRO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
206	VALMIR DOS SANTOS BALBUENA	11/11/1968	3,50	1
109	CARLOS ASSIS DUARTE	14/07/1976	3,00	2
135	CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARDONA	06/08/1982	2,00	3

CARGO: TRATORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
064	MARCELO VIEIRA CASTILHO	11/03/1978	5,50	1
025	REINALDO UBIRAJARA PEREIRA BUENO	06/01/1962	5,00	2
166	WILLIAN MACHADO PEREIRA	31/05/1991	4,50	3
094	LUCIANO SILVA PINTO	28/04/1980	4,00	4
016	WAGNER DE ARAUJO NUNES	10/12/1969	3,00	5

CARGO: SOLDADOR

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
041	ARI ERNESTO GOMES	20/07/1964	4,50	1

CARGO: ELETRICISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
117	JULIO CÉZAR VARGAS PINO	26/11/1968	3,50	1
144	LUIZ ALFEU RIBEIRO GOMES	01/04/1964	2,50	2
162	MARIO CEZAR TORRES PEDROSO	11/05/1984	2,50	3

II – As demais inscrições não descritas na lista não atingiram os 2,00 pontos e estão consideradas NÃO CLASSIFICADAS.

III – Quanto as Inscrições NÃO CLASSIFICADAS terão prazo de reconsideração e/ou recurso dos dias 10 ao 12 de Julho de 2023, na sede da Secretaria de Obras sito à Av. Dom Pedro II, 401, no horário das 08:00 h às 13:00 h.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:ED4D8919

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº **007/2023**, na modalidade Convite nº **002/2023**, **cujo objeto é a aquisição de móveis para escritório conforme requisitos especificados no Anexo I,** que foi realizada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e **ADJUDICO** a empresa vencedora conforme segue:

Empresa Vencedora	**CNPJ**
Sane Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	43.750.420/0001-06

Item	**Descrição do item**	**Qtde**	**Valor unitário**	**Valor total**
1	Conjunto de mesa medindo 170cmX160cmX70cm em MDP com espessura de 40mm na cor sevilha.	2	R$ 1.122,00	R$ 2.244,00
2	Mesa retangular medindo 100cmX50cmX74cm em MDP com espessura de 25mm na cor cinza.	2	R$ 280,50	R$ 561,00
3	Armário balcão com 02 portas medindo 80,5x42,5x74cm em MDP com espessura de 25mm na cor cinza.	2	R$ 374,00	R$ 748,00

4	Estação de trabalho medindo 120x140x74cm em MDP com espessura de 25mm na cor cinza.	2	R$ 499,00	R$ 998,00
5	Estação de trabalho medindo 120x120x74cm em MDP com espessura de 25mm na cor cinza.	1	R$ 467,00	R$ 467,00
6	Gaveteiro móvel com 04 gavetas medindo 46,5x45,2x69cm em MDP com espessura de 25mm na cor cinza.	3	R$ 374,00	R$ 1.122,00
7	Armário balcão com 03 portas medindo 80,5X42,5X74cm em MDP com espessura de 25mm na cor cinza.	5	R$ 505,00	R$ 2.525,00
8	Armário balcão com 02 portas medindo 80,5X42,5X160cm em MDP com espessura de 25mm na cor cinza.	1	R$ 595,00	R$ 595,00
9	Mesa retangular medindo 120cmX60cmX74cm em MDP com espessura de 25mm na cor cinza com gaveteiro fixo de 02 gavetas com chave.	4	R$ 374,00	R$ 1.496,00
10	Mesa retangular medindo 140cmx70cmx74cm em MDP com espessura de 25mm Na cor cinza com gaveteiro fixo de 02 gavetas com chave.	2	R$ 467,50	R$ 935,00
11	Gaveteiro pedestal com 02 gavetas pasta suspensa medindo 40x48x74cm em MDP com espessura de 25mm na cor cinza.	1	R$ 374,00	R$ 374,00
12	Balcão recepção angular medindo 130x130/60x106cm em MDP com 15mm de espessura na cor málaga.	1	R$ 2.244,00	R$ 2.244,00
13	Balcão auxiliar medindo 115x60x106cm em MDP com 15mm de espessura na cor málaga.	1	R$ 841,50	R$ 841,50
14	Mesa retangular medindo 100cmX60cmX74cm em MDP com espessura de 25mm na cor málaga + mesa auxiliar em MDP medindo 80x48x74cm na cor málaga.	1	R$ 841,50	R$ 841,50
15	Cadeira presidente com costuras ativadora de circulação, ergonômica, com NR17 na cor marrom, suportável até 110kg, com garantia de 06 anos.	2	R$ 617,00	R$ 1.234,00
16	Cadeira aproximação empilhável, com braço na cor marrom em poliuretano.	6	R$ 261,00	R$ 1.566,00
17	Longarina em PVC de 03 lugares na cor preta	1	R$ 361,00	R$ 361,00
18	Suporte para teclado retrátil com corrediça na cor cinza	4	R$ 93,50	R$ 374,00
19	Cadeira modelo executiva, giratória, ajustável ergonômica, suportável até 110kg, em vinil na cor preta com NR17 e garantia de 06 anos.	16	R$ 467,00	R$ 7.472,00
Total do itens:			**R$ 26.999,00**	

Santana do Livramento, 05 de julho de 2023.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Geral

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:A1E49E6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 299/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 050 / 2023

Extrato do contrato 299/2023 do Pregão Eletrônico 050 / 2023, que tem como objeto registro de preços - serviços veterinários, tendo como contratada a empresa ANDREALUCIANAOLCZEVSKI LTDA, nos serviços e valores:

Item	Quant.Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
01	35	Amputação de membro pélvico P	300,00
02	35	Amputação de membro pélvico M	400,00
03	35	Amputação de membro pélvico G	450,00
04	35	Amputação de membro torácico P	300,00
05	35	Amputação de membro torácico M	500,00
06	35	Amputação de membro torácico G	450,00
07	35	Cesariana P	450,00
08	25	Cesariana M	500,00
09	15	Cesariana G	500,00
10	15	Enucleação de globo ocular P	250,00
11	15	Enucleação de globo ocular M	363,34
12	15	Enucleação de globo ocular G	350,00
13	15	Evisceração P	100,00
14	15	Evisceração M	100,00
15	15	Evisceração G	100,00
16	20	Laparotomia exploratória - P	100,00
17	20	Laparotomia exploratória - M	100,00
18	15	Laparotomia exploratória – G	100,00
19	10	Mastectomia/ nodulectomia/ castração P - incluso pré operatório e pós operatório, com medicação, retirada de pontos, etc	399,99
20	20	Mastectomia/ nodulectomia/ castração M - incluso pré operatório e pós operatório, com medicação, retirada de pontos, etc	500,00
21	15	Mastectomia/ nodulectomia/ castração G - incluso pré operatório e pós operatório, com medicação, retirada de pontos, etc	550,00
22	35	Piometra - P	400,00
23	25	Piometra – M	450,00
24	15	Piometra – G	500,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:D254E4A0

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 088/2023

Extrato da Dispensa de Licitação 088/2023, que tem como objeto Pagamento emergencial de projeto de PPCI da Casa de Passagem, localizada na Rua São Carlos, nº 555, apresentando como fornecedora a empresa CASA DA PREVENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 44.359.219/0001-57, no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)

01	1	UN	Prestação de serviços.	1.996,62	1.996,62

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:0E3C98BC

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 100/2023

Extrato da Dispensa de Licitação 100/2023, que tem como objeto Aquisição de materiais gráficos para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, apresentando como fornecedora a empresa GRÁFICA E EDITORA ADHARA LTDA: CNPJ nº 06.697.516/0001-13, no seguinte item e valor;

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	10.000	UN	Folders Vigilância Ambiental.	0,165	**1.650,00**
02	5.000	UN	Folders.	0,59	**2.950,00**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:575A8C94

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 052 / 2023

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 052 / 2023, que tem como objeto o registro de preços de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médico hospitalares, tendo como contratadas as empresas:
SUPERAR EIRELI EPP, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
32	10	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS.	Colormaq	1.850,00

K C R S COMERCIODE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
08	7	Balança antropométrica adulto.	Lider	1.290,00

A a Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
05	20	Aparelho de pressão adulto.	Solidor	84,00
14	5	Cadeira de rodas.	Dune	650,00
21	20	Esfigmomanômetro adulto	Premium	100,00
22	12	Esfigmomanômetro hospitalar com rodízios.	Mikatos	340,00
29	12	Infantometro.	Avanutri	150,00
30	20	Lixeira inox 30 litros, com pedal.	Artinox	200,00

GUILHERME XAVIER PIVAEIRELI - EPP, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
50	30	Termômetro digital com sinal sonoro	Gtech	18,00
53	5	Mesa Redonda para cozinha, 1,20m diâmetro	Própria	480,00
56	2	Sofá 3 lugares	Rpt	930,00

ZEFERINAPAULINAAMALIA MULLER SCHERER - ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
54	15	COLCHÃO SOLTEIRO		298,98

EREGOLD COMERCIODISTRIBUIÇÃOE SERVIÇOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
20	20	Escada para uso hospitalar	Potência	209,99

CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
18	30	Cafeteira elétrica, 36 xícaras, garantia 1 ano, 220v	Philco	180,00

25	18	Forno micro-ondas, mínimo 30 litros	Mondial	683,00
52	20	Aquecedor elétrico termo ventilador	Ventisol	110,00

ELBER INDUSTRIADE REFRIGERAÇÃOLTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
13	5	Câmara para conservação de imunobiológicos,	Elber	11.200,00

ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
44	10	- OTOSCÓPIO EM LED		320,00

FINOTECH SOLUÇÕES LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
31	20	Lavadora de alta pressão	Lavor	780,00

LEANDROALBERTOKERBER LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
41	7	Mesa para cozinha 4 lugares	Sj moveis	657,96
45	7	Poltrona reclinável em courino na cor bege ou gelo.	Phoenix	593,00
51	9	Carrinho de limpeza c/ balde espremedor	Bralimpia	405,00
55	10	Beliche, em madeira maciça	Sj moveis	380,00

GÖRGEN DISTRIBUIDORALTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
47	10	Tv smart led 43" android		1.610,44
57	6	Geladeira duplex	Consul	3.360,00

ESTRELAR SIRIUS PRESENTES & DECORAÇÃOLTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
58	15	Máquina de Costura portátil	Philco	1.064,99

REIFLEX INDÚSTRIAE COMÉRCIODE MÓVEIS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
10	18	Balcão 2 portas escritório	Reiflex	570,00
15	25	Cadeira presidente giratória com apoio de braços	Reiflex	448,90
16	90	Cadeira fixa sem braço	Reiflex	84,90
17	55	Cadeira longarina 3 lugares	Reiflex	269,90
36	15	Mesa escritório em L com 2 gavetas	Reiflex	749,90
37	28	Mesa para escritório em 100 % mdf	Reiflex	344,90

RG2 INDUSTRIAE COMERCIODE MOVEIS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
03	20	Arquivo de aço 04 gavetas,	Própria	645,00
06	20	Armário tipo vitrine 2 portas	Própria	995,00

STOKMETAL COMERCIODE MOVEIS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
26	15	Foco de luz LED ambulatorial	Metalic	314,00
34	10	Mesa auxiliar, em aço inoxidável	Metalic	419,00
35	10	Mesa auxiliar, em aço inoxidável	Metalic	349,00
38	7	Mesa para exame clínico	Metalic	529,00
48	15	Suporte de braço (tripé) hospitalar	Metalic	139,00
49	10	Suporte para soro de parede inox	Metalic	181,18

ALL WORK COMERCIAL LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
46	30	Purificador de água refrigerado.	Libell	1.115,00

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
43	10	Nebulizador hospitalar	Asc	1.500,00

BIOPULSE BRASIL LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
23	20	Estadiômetro móvel.	Biopulse	280,00

MEDCOM DISTRIBUIDORAHOSPITALAR LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
02	20	Armário 2 portas 100% mdf 18 mm	Novidá	555,00
04	10	Armário aéreo p/ cozinha branco 3 portas	Novidá	524,44
11	9	Balcão para pia sem tampo	Novidá	519,41
33	2	Maca pediátrica com balcão em mdf branco ou bege	Novidá	1.290,00

PDN COMERCIOE SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
24	15	Fogão inox 4 bocas, fogão doméstico para piso	Atlas	683,09
28	7	Refrigerador geladeira 240 l	Electrolux	1.849,00

PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
19	15	Destiladora de água	Kondentech +equipamento	800,00

QLEI RONIEL MOLON, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
27	10	Gaveteiro auxiliar odontológico com 6 gavetas	Toque de mestre	559,00
42	7	Mesa para reuniões mdf cinza	Toque de mestre	597,00

VRM IMPORT LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
07	6	Balança eletrônica pediátrica	Balmak	699,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:F0218421

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 074/2023 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de arbitragem para campeonatos municipais da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes – SECTE**, conforme especificações abaixo:

1 – OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de arbitragem para campeonatos municipais da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes – SECTE, conforme especificações abaixo:

EMPREENDER SERVIÇOS E GESTÃO ESPORTIVA LTDA				
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNIT.**
01	20	JG	1° FASE - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO (FORÇA LIVRE) - Os jogos serão realizados no estádio de cada equipe mandante da partida ou estádio alugado desde que, devidamente vistoriado e aprovado pelo departamento de Esportes. Necessário 01 árbitro e 02 assistentes por serviço.	R$ 790,00
03	04	JG	3° FASE – SEMIFINAL - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO (FORÇA LIVRE) - Os jogos serão realizados nos estádios das equipes classificadas ou estádios alugados desde que devidamente vistoriado pelo departamento de esportes. Necessário 01 árbitro e 02 assistentes por serviço. Os jogos serão em IDA & VOLTA respeitando a ordem de classificação.	R$ 840,00
04	02	JG	4° FASE – FINAL - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO (FORÇA LIVRE) - Os jogos serão realizados nos estádios das equipes classificadas ou estádios alugados desde que devidamente vistoriado pelo departamento de esportes. Necessário 01 árbitro e 02 assistentes por serviço. Os jogos serão em IDA & VOLTA respeitando a ordem de classificação.	R$ 1.200,00

08	04	JG	3° FASE – SEMIFINAL - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (Força Livre) - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal Caetano Tedesco no período noturno. Necessário 02 árbitros.	R$ 300,00
09	02	JG	4° FASE – FINAL - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (Força Livre) - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal Caetano Tedesco no período noturno. Necessário 02 árbitros.	R$ 300,00
18	36	JG	1° FASE - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSETE LAGOANO - Os jogos serão realizados no campo da Lagoa dos Barros. Necessário 01 árbitro.	R$ 196,00
19	04	JG	3° FASE – SEMIFINAL - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSETE LAGOANO- Os jogos serão realizados no campo da Lagoa dos Barros. Necessário 01 árbitro.	R$ 200,00
20	02	JG	4° FASE – FINAL - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSETE LAGOANO - Os jogos serão realizados no campo da Lagoa dos Barros. Necessário 01 árbitro.	R$ 196,00
21	12	JG	1° FASE - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSETE LAGOANO CATEGORIA VETERANOS - Os jogos serão realizados no campo da Lagoa dos Barros. Necessário 01 árbitro.	R$ 217,00
22	04	JG	2° FASE - 4° DE FINAL - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSETE LAGOANO CATEGORIA VETERANOS - Os jogos serão realizados no campo da lagoa dos barros. Necessário 01 árbitro.	R$ 230,00
44	35	JG	SERVIÇO DE MESÁRIO / QUARTO ÁRBITRO PARA CAMPEONATO MUNICIPAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO.	R$ 149,00

M10 EVENTOS ESPORTIVOS LTDA				
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNIT.**
02	08	JG	2° FASE - 4° DE FINAL - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO (FORÇA LIVRE) - Os jogos serão realizados nos estádios das equipes classificadas ou estádios alugados desde que devidamente vistoriado pelo departamento de esportes. Necessário 01 árbitro e 02 assistentes por serviço. Estima-se 20 jogos Os jogos serão em IDA & VOLTA respeitando a ordem de classificação.	R$ 799,10
24	02	JG	4° FASE – FINAL - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSETE LAGOANO CATEGORIA VETERANO- Os jogos serão realizados no campo da Lagoa dos Barros. Necessário 01 árbitro.	R$ 240,10
25	15	JG	TORNEIO DE FUTEBOL SETE LAGOANO CATEGORIA (SUB-13) -. Necessários 02 árbitros em caráter de revezamento com jogos realizado em uma única data, exceto a final que será realizado junto às categorias principais.	R$ 140,10
26	15	JG	TORNEIO DE FUTEBOL SETE LAGOANO CATEGORIA (SUB-11) -. Necessários 02 árbitros em caráter de revezamento com jogos realizado em uma única data, exceto a final que será realizado junto às categorias principais;	R$ 120,10
27	15	JG	TORNEIO DE FUTEBOL SETE LAGOANO CATEGORIA (SUB-09) -. Necessários 02 árbitros em caráter de revezamento com jogos realizado em uma única data, exceto a final que será realizado junto às categorias principais.	R$ 120,10
28	15	JG	TORNEIO DE FUTEBOL SETE LAGOANO CATEGORIA FEMININO-Necessários 02 árbitros em caráter de revezamento com jogos realizado em uma única data, exceto a final que será realizado junto às categorias principais.	R$ 118,10
36	2	JG	4° FASE – FINAL - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (FEMININO) - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal Caetano Tedesco no período noturno. Necessários 02 árbitros.	R$ 210,00

TEUTÔNIA ARBITRAGEM LTDA				
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UNIT.**
05	02	JG	JOGO PRELIMINAR EM CARÁTER FESTIVO PODENDO SER DECIDIDO A CATEGORIA EM COMUM ACORDO COM AS EQUIPES E O DEPARTAMENTO DE ESPORTE. Necessário 1 arbitro e 2 assistente.	R$ 419,00
06	25	JG	1° FASE - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (Força Livre) - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal Caetano Tudesco no período noturno. Necessário 02 árbitros.	R$ 172,00
07	08	JG	2° FASE - 4° DE FINAL - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (Força Livre) - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal Caetano Tedesco no período noturno. Necessário 02 árbitros.	R$ 215,00
10	15	JG	1° FASE - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (SUB15) - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal Caetano Tedesco no período noturno. Necessário 02 árbitros.	R$ 123,20
11	04	JG	2° FASE - 4° DE FINAL - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (SUB-15) - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal Caetano Tedesco no período noturno. Necessário 02 árbitros.	R$ 145.60
12	02	JG	3° FASE – SEMIFINAL - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (SUB-15) - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal Caetano Tedesco no período noturno. Necessário 02 árbitros.	R$ 160,00
13	02	JG	4° FASE – FINAL - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (SUB-15) - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal Caetano Tedesco no período noturno. Necessário 02 árbitros	R$ 160,00
14	15	JG	1° FASE - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (SUB13) - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal Caetano Tedesco no período noturno. Necessários 02 árbitros.	R$ 125,00
15	02	JG	2° FASE - 4° DE FINAL - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (SUB-13) - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal Caetano Tedesco no período noturno. Necessários 02 árbitros.	R$ 125,00
16	02	JG	3° FASE – SEMIFINAL - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (SUB-13) - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal Caetano Tedesco no período noturno. Necessários 02 árbitros.	R$ 140,00
17	02	JG	4° FASE – FINAL - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (SUB-13) - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal Caetano Tedesco no período noturno. Necessários 02 árbitros.	R$ 140,00
23	02	JG	3° FASE – SEMIFINAL - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSETE LAGOANO CATEGORIA VETERANOS- Os jogos serão realizados no campo da Lagoa dos Barros. Necessário 01 árbitro.	R$ 250,00
29	25	JG	1° FASE - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (FIRMAS) - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal Caetano Tudesco no período noturno. Necessários 02 árbitros.	R$ 172,00
30	08	JG	2° FASE - 4° DE FINAL - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (FIRMAS) - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal Caetano Tedesco no período noturno. Necessários 02 árbitros.	R$ 195,00
31	04	JG	3° FASE – SEMIFINAL - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (FIRMAS) - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal Caetano Tedesco no período noturno. Necessários 02 árbitros.	R$ 240,00
32	02	JG	4° FASE – FINAL - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (FIRMAS) - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal Caetano Tedesco no período noturno. Necessários 02 árbitros.	R$ 240,00
33	12	JG	1° FASE - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (FEMININO) - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal Caetano Tudesco no período noturno. Necessários 02 árbitros.	R$ 173,99
34	4	JG	2° FASE - 4° DE FINAL - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (FEMININO) - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal Caetano Tedesco no período noturno. Necessários 02 árbitros.	R$ 177,00
35	2	JG	3° FASE – SEMIFINAL - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (FEMININO) - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal Caetano Tedesco no período noturno. Necessários 02 árbitros.	R$ 200,00
37	12	JG	1° FASE – CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (SUB11) - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal Caetano Tedesco no período noturno. Necessários 02 árbitros.	R$ 125,00
38	4	JG	2° FASE - 4° DE FINAL - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (SUB-11) - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal Caetano Tedesco no período noturno. Necessários 02 árbitros.	R$ 125,00
39	2	JG	3° FASE – SEMIFINAL - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (SUB-11) - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal Caetano Tedesco no período noturno. Necessários 02 árbitros.	R$ 140,00
40	2	JG	4° FASE – FINAL - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (SUB-11) - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal Caetano Tedesco no período noturno. Necessários 02 árbitros.	R$ 140,00
41	36	DIARIA	DIÁRIAS PARA ARBITRAGEM DAS OLIMPIADAS ESTUDANTIS NAS SEGUINTE CATEGORIAS : FUTSAL , VOLEIBOL , HANDEBOL , BASQUETEBOL , VOLÊI DE PRAIA E ATLETISMO.	R$ 300,00
42	216	JG	SERVIÇO DE MESÁRIO / QUARTO ÁRBITRO PARA CAMPEONATO MUNICIPAIS DE FUTSAL.	R$ 60,00
43	94	JG	SERVIÇOS DE MESARIO / QUARTO ÁRBITRO PARA CAMPEONATO MUNICIPAIS DE FUTEBOL DE SETE	R$ 73,33
45	18	JG	PRIMEIRA FASE DO CAMPEONATO DE FUTSETE - OS JOGOS SERÃO REALIZADOS EM QUALQUER CAMPO NO MUNICIPIO QUA ATENDA COM AS NECESSIDADES. NECESSÁRIO 1 ÁRBITRO.	R$ 145,00
46	4	JG	SEGUNDA FASE DO CAMPEONATO DE FUTSETE , QUARTAS DE FINAL. - OS JOGOS SERÃO	R$ 145,00

			REALIZADOS EM QUALQUER CAMPO NO MUNICIPIO QUA ATENDA COM AS NECESSIDADES. NECESSÁRIO 1 ÁRBITRO.	
47	2	JG	TERCEIRA FASE DO CAMPEONATO DE FUTSETE , SEMI FINAL - OS JOGOS SERÃO REALIZADOS EM QUALQUER CAMPO NO MUNICIPIO QUA ATENDA COM AS NECESSIDADES. NECESSÁRIO 1 ÁRBITRO.	R$ 145,00
48	2	JG	QUARTA FASE DO CAMPEONATO DE FUTSETE , FINAL - OS JOGOS SERÃO REALIZADOS EM QUALQUER CAMPO NO MUNICIPIO QUA ATENDA COM AS NECESSIDADES. NECESSÁRIO 1 ÁRBITRO.	R$ 145,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de julho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:D165583C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.457, DE 04 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) tendo como fonte o excesso de arrecadação do recurso livre 0500.0000000.

•

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.851, de 04 de julho de 2023 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

•

•

D E C R E T A

•

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), tendo como fonte o excesso de arrecadação do recurso livre 0500.0000000.

22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS 22.06 – SUPERINTENDÊNCIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA 2149 – SERVIÇO DE LIMPEZA DAS PRAÇAS		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0500.0000000 - Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica.....	R$	600.000,00
22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS 22.06 – SUPERINTENDÊNCIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA 2143 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0500.0000000 - Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica.....	R$	100.000,00
22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS 22.05 – DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA 2141 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0500.0000000 - Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica.....	R$	300.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	1.000.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), tendo como fonte o excesso de arrecadação do recurso livre 0500.0000000.

•

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

•

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de julho de 2023.

•

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DE5A5CD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 090/2023

Divulga o Resultado Final da Prova de Títulos para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Professor de Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – Língua Inglesa 24 horas, Professor de Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa 24 horas e Professor de Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – Matemática 24 horas.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o Resultado Final da Prova de Títulos para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Professor de Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – Língua Inglesa 24 horas, Professor de Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa 24 horas e Professor de Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – Matemática 24 horas, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 076 de 06 de junho de 2023.
Art. 1º – Está disposto no Anexo I, o Resultado Final da Prova de Títulos para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Professor de Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – Língua Inglesa 24 horas, Professor de Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa 24 horas e Professor de Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – Matemática 24 horas.
Art. 2º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br/, em Publicações Legais – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 03 de julho de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

RESULTADO FINAL PARA CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
LÍNGUA PORTUGUESA
EDITAL Nº 076/2023.

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	GRADUAÇÃO EM LINGUA PORTUGUEA	PÓS GRADUAÇÃO (DOUTORADO MESTRADO OU ESPECIALIZAÇÃO)	CURSO DE MAGISTERIO (ENSINO MÉDIO)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
1	01	NELRY RAQUEL FURTADO DE LEAO	16/02/1977	50	10	10	-	70
2	03	CAROLINE LUIZA WILLIG	06/10/1994	50	10	-	-	60
3	04	JULIA HELENA LACHNIT	09/09/1992	50	-	-	-	50

RESULTADO FINAL PARA CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
MATEMÁTICA
EDITAL Nº 076/2023.

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	GRADUAÇÃO EM MATEMATICA	PÓS GRADUAÇÃO (DOUTORADO MESTRADO OU ESPECIALIZAÇÃO)	CURSO DE MAGISTERIO (ENSINO MÉDIO)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
1	02	BEATRIZ SANTOS DA SILVA XAVIER	04/11/1993	50	-	-	1	51
2	06	IVETE TERESINHA WATHIER	17/06/1973	50	-	-	-	50
3	05	ANDRE MOISES SCHILLING	20/04/1986	50	-	-	-	50

RESULTADO FINAL PARA CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO
LÍNGUA INGLESA
EDITAL Nº 076/2023.

NÃO HOUVE INSCRITOS

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:DCAA7A8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6508/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 600.000,00** (Seiscentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
25.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1550	R$ 600.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
25.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1550	R$ 25.000,00
25.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1550	R$ 20.000,00
25.01.12.361.0082.2.035	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1550	R$ 35.000,00
25.01.12.365.0080.2.044	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1550	R$ 10.000,00
25.01.12.365.0080.2.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1550	R$ 30.000,00
25.01.12.365.0080.2.044	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1550	R$ 20.000,00
25.01.12.365.0081.1.155	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1550	R$ 50.000,00
25.01.12.365.0081.1.155	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1550	R$ 45.000,00
25.01.12.782.0086.2.037	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1550	R$ 170.000,00
25.01.12.782.0086.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1550	R$ 195.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 23 de Janeiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:8B8EC5EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6511/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.416.794,48** (Um milhão quatrocentos e dezesseis mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
16.01.04.131.0028.2.008	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R$ 39.500,00
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R$ 26.420,48
17.04.28.846.0000.0.004	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	R$ 207.700,00
18.01.04.123.0022.2.176	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R$ 12.600,00
18.02.04.123.0023.2.014	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R$ 9.174,00
21.02.18.452.112.2.087	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 1.037.400,00
22.01.10.304.127.2.251	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500	R$ 84.000,00

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 1.416.794,48** (Um milhão quatrocentos e dezesseis mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) por superavit financeiro do exercício anterior, na Fonte de Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 25 de Janeiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:2874FBF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6519/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 33.400,00** (Trinta e três mil e quatrocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
18.01.04.123.0022.2.176	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R$ 14.100,00
22.01.10.301.0035.2.078	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R$ 6.400,00
22.02.10.846.126.0.022	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	R$ 10.000,00
24.04.04.122.0008.2.019	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R$ 2.900,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
18.02.04.123.0023.2.014	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 14.100,00
22.01.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 6.400,00
22.02.10.122.0035.2.074	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R$ 10.000,00
24.04.04.122.0008.2.019	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500	R$ 2.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 31 de Janeiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:3993C97E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6522/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 321.730,00** (Trezentos e vinte e um mil setecentos e trinta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
20.02.04.121.0021.2.013	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R$ 12.650,00
22.01.10.301.0035.2.078	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500	R$ 14.080,00
22.01.10.301.0035.2.084	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R$ 215.000,00
22.01.10.301.0035.2.077	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	R$ 80.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
20.01.04.122.0021.2.175	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1500	R$ 5.000,00
20.01.04.122.0021.2.175	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500	R$ 7.650,00
22.01.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 14.080,00
22.01.10.301.0035.2.082	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R$ 40.000,00
22.01.10.301.0035.2.084	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 60.000,00
22.01.10.301.0035.2.084	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 40.000,00
22.01.10.301.0035.2.082	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600	R$ 80.000,00
22.02.10.122.0035.2.074	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R$ 75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 2 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:F485A0E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6526/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 243.879,96** (Duzentos e quarenta e três mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
23.01.08.244.0046.2.215	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1660	R$ 542,84
23.01.08.244.0046.2.067	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1660	R$ 6.000,00
23.01.08.244.0046.2.067	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1660	R$ 14.267,23
23.01.08.244.0046.2.067	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1660	R$ 6.000,00
23.01.08.244.0046.2.067	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660	R$ 30.000,00
23.01.08.244.0046.2.067	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660	R$ 37.000,00
23.01.08.244.0046.2.067	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660	R$ 30.000,00
23.01.08.244.1001.2.071	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1660	R$ 3.000,00
23.01.08.244.1001.2.071	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1660	R$ 3.000,00
23.01.08.244.1001.2.071	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660	R$ 7.939,70
23.01.08.244.1001.2.071	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660	R$ 25.000,00
23.01.08.244.1001.2.071	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660	R$ 10.000,00
23.02.08.244.0053.2.066	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1660	R$ 2.000,00
23.02.08.244.0053.2.066	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1660	R$ 1.000,00
23.02.08.244.0053.2.066	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660	R$ 4.000,00
23.02.08.244.0053.2.066	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660	R$ 3.093,61
23.02.08.244.0053.2.066	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1660	R$ 7.000,00
23.02.08.244.0053.2.066	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1660	R$ 3.000,00
23.02.08.244.0053.2.066	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1660	R$ 5.870,73
23.02.08.244.0053.2.066	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660	R$ 10.000,00
23.02.08.244.0053.2.066	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1660	R$ 10.000,00
23.02.08.244.0053.2.066	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660	R$ 10.000,00
23.02.08.244.0053.2.066	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660	R$ 15.165,85

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 243.879,96** (Duzentos e quarenta e três mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) por superavit financeiro do exercício anterior, na Fonte de Recurso 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 6 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:0C1E452C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6527/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524 de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 195.111,00** (Cento e noventa e cinco mil cento e onze reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
16.02.06.182.0029.2.184	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R$ 400,00
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R$ 10.000,00
20.01.04.122.0021.2.175	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 10.000,00
25.01.12.122.1101.2.039	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500	R$ 31.200,00

		JURÍDICA		
25.01.12.361.0082.2.035	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R$ 11,00
25.01.12.365.0080.2.216	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 132.000,00
25.04.13.392.0030.2.057	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500	R$ 11.500,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
16.02.06.182.0029.2.184	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 400,00
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 10.000,00
18.02.04.123.0023.2.014	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1500	R$ 11,00
20.02.04.121.0021.2.013	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 10.000,00
25.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 40.000,00
25.01.12.361.0089.2.046	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 10.000,00
25.01.12.361.202.1.141	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R$ 21.200,00
25.01.12.365.0081.1.155	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R$ 32.000,00
25.01.12.367.0092.2.250	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 20.000,00
25.01.12.782.0086.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 40.000,00
25.04.13.392.0030.2.057	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 11.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 6 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:568B16BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6528/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 581.000,00** (Quinhentos e oitenta e um mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.03.04.331.0079.2.159	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	R$ 280.000,00
22.02.10.331.0079.2.159	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	R$ 230.000,00
25.03.12.331.0079.2.159	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	R$ 71.000,00

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 581.000,00** (Quinhentos e oitenta e um mil reais) por superavit financeiro do exercício anterior, na Fonte de Recurso 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 8 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:4E731F20

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6530/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 334.455,19** (Trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
22.01.10.301.0035.2.202	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 26.358,00
22.01.10.302.0034.2.156	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 6.310,00
22.02.10.271.1204.2.147	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R$ 55.104,88
24.01.15.452.115.2.027	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 82.336,31
24.01.15.452.115.2.027	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 14.735,00
24.04.04.122.0008.2.019	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500	R$ 12.408,00
25.01.12.122.1101.2.039	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 124.203,00
25.01.12.365.0080.2.044	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 13.000,00

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 334.455,19** (Trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) por superavit financeiro do exercício anterior, na Fonte de Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 24 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:BABB8708

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6533/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 121.850,00** (Cento e vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R$ 150,00
17.02.04.122.1101.2.009	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 60.000,00
21.01.17.511.208.2.189	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 58.000,00
21.02.18.541.212.2.193	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 3.600,00
23.03.16.422.1006.1.149	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 100,00

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 121.850,00** (Cento e vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais) por superavit financeiro do exercício anterior, na Fonte de Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 3 de Março de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:D00F5914

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6544/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 199.570,00** (Cento e noventa e nove mil quinhentos e setenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R$ 15.000,00
17.02.26.782.125.2.030	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 10.000,00
21.01.17.511.208.2.189	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 30.000,00
21.02.18.452.112.2.087	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R$ 25.000,00
21.02.18.541.212.2.193	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 6.000,00
22.01.10.301.0035.2.078	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1600	R$ 100.000,00
23.01.08.244.0046.2.067	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660	R$ 5.000,00
23.02.08.244.0053.2.066	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660	R$ 2.000,00
25.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500	R$ 1.570,00
25.04.13.391.100.2.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 5.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.01.04.452.113.2.025	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R$ 15.000,00
17.02.26.782.125.2.030	3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 5.000,00
17.02.26.782.125.2.030	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 5.000,00
21.01.04.122.105.2.242	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 30.000,00
21.02.18.541.212.2.193	3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 25.000,00
21.02.18.541.212.2.193	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R$ 6.000,00
22.01.10.301.0035.2.082	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600	R$ 100.000,00
23.01.08.244.0046.2.067	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660	R$ 5.000,00
23.02.08.244.0053.2.066	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660	R$ 2.000,00
25.01.12.361.0082.1.103	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R$ 1.570,00
25.04.13.122.1005.2.244	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 17 de Março de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:7DC8EC64

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6554/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 44.797,67** (Quarenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
23.02.08.244.0053.2.066	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1661	R$ 2.000,00
23.02.08.244.0053.2.066	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1661	R$ 15.000,00
23.02.08.244.0053.2.066	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1661	R$ 500,00
23.02.08.244.0053.2.066	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1661	R$ 5.000,00
23.02.08.244.0053.2.066	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1661	R$ 21.568,87
25.01.12.365.0081.1.155	4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1570	R$ 728,80

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 44.797,67** (Quarenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos) do excesso de arrecadação no exercício em curso, nas Fontes de Recursos 1570 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação e 1661 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 27 de Março de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:30EC9199

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6555/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 264.484,00** (Duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.03.09.272.1204.2.148	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1501	R$ 66.511,00
24.01.15.452.115.2.027	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 64.664,00
24.01.15.452.115.2.027	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 14.255,00
25.01.12.122.1101.2.039	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 119.054,00

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 264.484,00** (Duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) por superavit financeiro do exercício anterior, nas Fontes de Recursos 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos e 1501 – Outros Recursos não Vinculados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 29 de Março de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:2055A05B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6556/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 284.473,00** (Duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
22.01.10.301.0035.2.202	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 50.691,00
22.01.10.302.0034.2.156	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 26.410,00
22.02.10.271.1204.2.147	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R$ 53.351,00
25.01.12.365.0080.2.044	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 133.110,00
25.03.12.271.1204.2.147	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R$ 20.911,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor

22.01.10.301.0068.2.075	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 80.452,00
22.02.10.122.0035.2.074	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 50.000,00
25.01.12.361.0082.2.112	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 154.021,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 29 de Março de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:C3E7303B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6558/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 811.000,00** (Oitocentos e onze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.02.26.782.125.2.030	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 50.900,00
18.01.04.123.0022.2.176	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R$ 52.000,00
22.01.10.301.0068.2.075	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	R$ 20.000,00
22.01.10.301.0068.2.075	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600	R$ 10.000,00
22.01.10.301.0068.2.075	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R$ 30.000,00
23.02.08.244.0053.2.066	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660	R$ 4.100,00
25.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 500.000,00
25.01.12.365.0080.2.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 140.000,00
25.03.12.364.0056.2.129	3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1571	R$ 4.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 50.900,00
17.02.26.782.125.2.030	3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1500	R$ 3.000,00
17.02.26.782.125.2.030	3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 3.000,00
18.02.04.123.0023.2.014	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 30.000,00
18.02.04.123.0023.2.014	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500	R$ 22.000,00
22.01.10.301.0035.2.084	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1600	R$ 55.000,00
22.01.10.301.0068.2.075	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1600	R$ 5.000,00
23.02.08.244.0053.2.066	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660	R$ 4.100,00
25.01.12.361.0082.1.103	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 15.000,00
25.01.12.361.0082.1.103	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R$ 25.000,00
25.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 30.000,00
25.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R$ 15.000,00
25.01.12.361.0082.2.112	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 30.000,00
25.01.12.361.0082.2.112	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R$ 15.000,00
25.01.12.361.0082.2.112	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 30.000,00
25.01.12.361.202.1.141	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R$ 50.000,00
25.01.12.361.202.1.152	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 15.000,00
25.01.12.361.202.1.152	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R$ 70.000,00
25.01.12.361.202.1.152	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R$ 15.000,00
25.01.12.365.0080.2.216	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 12.000,00
25.01.12.365.0080.2.216	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R$ 12.000,00
25.01.12.365.0080.2.216	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R$ 10.000,00
25.01.12.365.0081.1.155	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 30.000,00
25.01.12.365.0081.1.155	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 30.000,00
25.01.12.365.0081.1.155	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R$ 20.000,00
25.01.12.365.0081.1.155	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R$ 20.000,00

25.01.12.367.0092.2.250	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 10.000,00
25.01.12.782.0086.2.037	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 40.000,00
25.01.12.782.0086.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 40.000,00
25.03.12.122.1004.2.038	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1500	R$ 4.000,00
25.04.13.122.1005.2.244	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 20.000,00
25.05.27.813.180.1.031	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R$ 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 30 de Março de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:80AC4E8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6561/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 397.100,00** (Trezentos e noventa e sete mil e cem reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.01.04.122.0021.2.173	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R$ 970,00
17.02.26.782.125.2.030	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 15.000,00
18.01.04.123.0022.2.176	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R$ 15.000,00
18.02.04.123.0023.2.014	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R$ 6.000,00
22.01.10.301.0035.2.078	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R$ 10.000,00
22.01.10.301.0035.2.078	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500	R$ 8.000,00
22.01.10.301.0035.2.084	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R$ 100.000,00
22.01.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	R$ 50.000,00
22.01.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R$ 50.000,00
22.01.10.301.0035.2.082	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R$ 30.000,00
22.01.10.301.0035.2.084	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	R$ 50.000,00
22.01.10.301.0035.2.084	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R$ 50.000,00
22.01.10.302.0034.2.156	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600	R$ 10.000,00
22.01.10.302.0034.2.156	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1621	R$ 2.000,00
22.02.10.122.0035.2.074	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R$ 130,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 15.000,00
17.01.04.122.0021.2.173	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 970,00
18.01.04.123.0022.2.176	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500	R$ 21.000,00
22.01.10.301.0035.2.077	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 10.130,00
22.01.10.301.0035.2.082	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R$ 8.000,00
22.01.10.301.0035.2.082	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 100.000,00
22.01.10.301.0035.2.082	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600	R$ 230.000,00
22.01.10.302.0034.2.156	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	R$ 10.000,00
22.01.10.302.0034.2.156	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1621	R$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 4 de Abril de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:A0BBEC6F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6563/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 299.800,00** (Duzentos e noventa e nove mil e oitocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1500	R$ 10.000,00
21.02.18.452.112.2.087	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R$ 17.500,00
21.02.18.541.212.2.193	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 20.000,00
23.01.08.244.0046.2.215	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1661	R$ 10.000,00
24.01.15.452.115.2.027	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 2.300,00
25.01.12.782.0086.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 160.000,00
25.02.12.361.0082.2.042	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1540	R$ 77.000,00
25.04.13.391.100.2.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 3.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 10.000,00
21.02.18.452.112.2.087	3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 37.500,00
23.01.08.244.0046.2.215	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1661	R$ 1.500,00
23.01.08.244.0046.2.215	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1661	R$ 7.500,00
23.01.08.244.0046.2.215	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1661	R$ 1.000,00
24.01.17.512.120.2.028	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 2.300,00
25.01.12.361.0082.1.103	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 15.000,00
25.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 50.000,00
25.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500	R$ 10.000,00
25.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R$ 20.000,00
25.01.12.361.0082.2.112	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R$ 15.000,00
25.01.12.365.0080.2.044	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 50.000,00
25.02.12.361.0082.1.103	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1540	R$ 40.000,00
25.02.12.361.0082.2.042	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1540	R$ 30.000,00
25.02.12.361.0082.2.042	4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1540	R$ 7.000,00
25.04.13.391.0059.2.106	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 6 de Abril de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:9B4C8BDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 6565/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 54.975,00** (Cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R$ 3.700,00
20.01.04.122.0021.2.175	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R$ 275,00
21.01.17.511.208.2.189	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 31.000,00
23.04.08.243.0042.2.063	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R$ 20.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 3.700,00
20.01.04.122.0021.2.175	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500	R$ 275,00
21.01.04.122.105.2.242	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 31.000,00
23.04.08.243.0042.2.063	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 13 de Abril de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:23BC6133

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6567/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 837.869,28** (Oitocentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R$ 16.400,00
17.01.04.122.0021.2.173	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R$ 22.710,00
18.01.04.123.0022.1.065	4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1500	R$ 457.199,28
18.01.04.123.0022.2.176	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R$ 134.400,00
18.02.04.123.0023.2.014	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R$ 45.600,00
22.02.10.122.0035.2.074	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R$ 127.500,00
25.03.12.122.1004.2.038	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R$ 34.060,00

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 837.869,28** (Oitocentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) por superavit financeiro do exercício anterior, na Fonte de Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 14 de Abril de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:59711394

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6570/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 26.700,00** (Vinte e seis mil e setecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R$ 2.200,00
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R$ 7.200,00
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R$ 5.000,00
24.01.15.452.115.2.027	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 8.000,00
25.01.12.361.0082.2.035	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R$ 4.300,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.01.04.122.0021.2.173	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500	R$ 14.400,00
24.01.15.452.114.2.026	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 8.000,00
25.01.12.365.0080.2.216	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 4.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 17 de Abril de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:3274386A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6573/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 56.509,88** (Cinquenta e seis mil quinhentos e nove reais e oitenta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
21.01.04.122.105.2.242	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1500	R$ 30.000,00
22.01.10.302.0034.2.156	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1621	R$ 6.999,88
25.01.12.361.0082.2.035	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R$ 5.400,00
25.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1550	R$ 12.600,00
25.05.27.812.180.2.054	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R$ 1.510,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
21.01.17.511.208.2.189	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 30.000,00
22.01.10.302.0034.2.156	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1621	R$ 6.999,88
25.01.12.361.0082.1.103	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1550	R$ 6.300,00
25.01.12.361.0082.1.103	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1550	R$ 6.300,00
25.03.12.122.1004.2.038	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R$ 5.400,00
25.05.27.812.180.2.054	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 1.510,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 19 de Abril de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:3A48A88C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6575/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 706.715,54** (Setecentos e seis mil setecentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
16.03.04.122.0021.2.004	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 16.000,00
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500	R$ 3.600,00
17.04.28.843.0000.0.003	3.2.91.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1500	R$ 56.000,00
21.01.17.511.208.2.189	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 20.000,00
23.02.08.244.0053.2.066	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660	R$ 4.000,00
25.01.12.361.0082.2.035	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1550	R$ 288.233,54
25.01.12.361.107.1.157	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1570	R$ 41.642,00
25.01.12.365.0080.2.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1550	R$ 277.240,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
16.01.04.122.0021.2.002	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R$ 16.000,00
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 3.600,00
17.04.28.843.0000.0.003	4.6.90.73.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1500	R$ 56.000,00
21.01.20.606.195.2.034	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 20.000,00
23.02.08.244.0053.2.066	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1660	R$ 1.000,00
23.02.08.244.0053.2.066	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660	R$ 1.000,00
23.02.08.244.0053.2.066	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660	R$ 2.000,00
25.01.12.361.0082.1.103	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 20.000,00
25.01.12.361.0082.1.103	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R$ 20.000,00
25.01.12.361.0082.1.103	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1570	R$ 40.000,00
25.01.12.361.107.1.157	3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1570	R$ 1.642,00
25.01.12.782.0086.2.037	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 25.473,54
25.01.12.782.0086.2.037	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R$ 20.000,00
25.01.12.782.0086.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1550	R$ 350.000,00
25.03.12.122.1004.2.038	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 80.000,00
25.05.27.813.180.1.031	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 24 de Abril de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:4D8CC1BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6577/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 586.977,00** (Quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e sete reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
16.01.04.122.0021.2.002	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1500	R$ 2.294,00
17.03.09.272.1204.2.148	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1501	R$ 160.156,00
21.02.18.541.212.2.193	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 4.355,00
22.01.10.301.0035.2.077	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 56.967,00

22.01.10.301.0035.2.078	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 12.553,00
22.01.10.301.0035.2.202	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 7.812,00
22.01.10.302.0034.2.156	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 25.439,00
22.02.04.331.1204.2.149	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1500	R$ 4.862,00
22.02.10.271.1204.2.147	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R$ 49.555,00
24.01.15.452.115.2.027	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 66.269,00
24.01.15.452.115.2.027	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 17.729,00
25.01.12.122.1101.2.039	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 125.986,00
25.01.12.365.0080.2.044	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 12.507,00
25.03.12.271.1204.2.147	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R$ 40.493,00

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 586.977,00** (Quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e sete reais) por superavit financeiro do exercício anterior, nas Fontes de Recursos 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos e 1501 – Outros Recursos não Vinculados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 25 de Abril de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:AD4E020D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6578/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 109.318,00** (Cento e nove mil trezentos e dezoito reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
25.01.12.365.0080.2.044	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 108.483,00
25.03.12.271.1204.2.147	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R$ 835,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
25.01.12.361.0082.2.112	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 109.318,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 25 de Abril de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:4A0BA093

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6579/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 108.430,00** (Cento e oito mil quatrocentos e trinta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R$ 11.000,00
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R$ 5.400,00
20.02.04.121.0021.2.013	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 9.000,00
21.01.17.511.208.2.189	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 39.030,00
21.01.20.608.0094.2.032	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 30.000,00
24.01.15.452.115.2.027	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R$ 14.000,00

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 108.430,00** (Cento e oito mil quatrocentos e trinta reais) por superavit financeiro do exercício anterior, na Fonte de Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 27 de Abril de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:96D7E14A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6583/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 80.756,00** (Oitenta mil setecentos e cinquenta e seis reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1500	R$ 5.000,00
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R$ 15.000,00
20.01.04.122.0021.2.175	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R$ 2.000,00
22.01.10.301.0035.2.078	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500	R$ 8.000,00
22.01.10.301.0036.1.077	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R$ 25.000,00
22.01.10.301.0036.1.077	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1600	R$ 3.250,00
22.01.10.301.0068.2.075	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R$ 21.000,00
25.01.12.782.0086.2.037	3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1576	R$ 1.506,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 20.000,00
20.02.04.121.0021.2.013	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500	R$ 2.000,00
22.01.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 8.000,00
22.01.10.301.0035.2.078	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1600	R$ 3.250,00
22.01.10.301.0057.2.105	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R$ 10.000,00
22.01.10.301.0057.2.105	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 15.000,00
22.01.10.301.0068.2.075	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1621	R$ 21.000,00
25.01.12.782.0086.2.037	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1576	R$ 1.506,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 3 de Maio de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:13643A3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6596/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 2.239.746,68** (Dois milhões duzentos e trinta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
22.01.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	R$ 224.485,17
22.01.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R$ 150.000,00
22.01.10.301.0035.2.084	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	R$ 200.000,00
22.01.10.301.0035.2.084	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R$ 150.000,00
22.01.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1621	R$ 181.617,59
22.01.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R$ 160.000,00
22.01.10.301.0035.2.077	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1621	R$ 35.945,78
22.01.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1621	R$ 170.000,00
22.01.10.301.0035.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R$ 170.000,00
22.01.10.301.0035.2.211	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1621	R$ 21.523,26
22.01.10.301.0036.1.077	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1600	R$ 125.000,00
22.01.10.301.0036.1.077	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1601	R$ 6.567,00
22.01.10.301.0036.1.077	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1621	R$ 48.260,27
22.01.10.301.0057.2.105	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1602	R$ 18.739,07
22.01.10.301.0068.2.075	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	R$ 70.000,00
22.01.10.301.0068.2.075	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1600	R$ 15.753,82
22.01.10.301.0068.2.075	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R$ 50.000,00
22.01.10.301.0068.2.075	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1621	R$ 10.843,77
22.01.10.301.0068.2.075	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R$ 9.000,00
22.01.10.302.0034.2.156	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1621	R$ 95.000,00
22.01.10.302.0034.2.156	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1621	R$ 28.000,00
22.01.10.302.0034.2.156	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R$ 96.325,37
22.01.10.303.0038.2.076	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	R$ 12.790,60
22.01.10.303.0038.2.076	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1600	R$ 60.000,00
22.01.10.303.0038.2.076	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1621	R$ 1.588,32
22.01.10.304.0037.2.097	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	R$ 10.000,00
22.01.10.304.0037.2.097	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R$ 20.000,00
22.01.10.305.0037.2.096	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	R$ 30.000,00
22.01.10.305.0037.2.096	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R$ 54.901,29
22.01.10.305.0037.2.096	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1621	R$ 272,06
22.01.10.511.0018.1.144	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1631	R$ 5.000,00
22.01.10.512.0018.1.145	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1631	R$ 8.133,31

Art. 2º – Servirá para a cobertura do Crédito Suplementar especificado no artigo 1º, o valor de **R$ 2.239.746,68** (Dois milhões duzentos e trinta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos) por superavit financeiro do exercício anterior, nas Fontes de Recursos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 1601- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, 1602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0, 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, 1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 16 de Maio de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:352EC414

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6597/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 89.600,00** (Oitenta e nove mil e seiscentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
16.01.04.131.0028.2.008	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 80.000,00
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500	R$ 2.500,00
17.01.04.122.0021.2.005	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R$ 7.100,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
16.01.04.122.0021.2.002	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 40.000,00
16.01.04.122.0021.2.002	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500	R$ 20.000,00
16.01.04.122.0021.2.002	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 20.000,00
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 9.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 17 de Maio de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:57460827

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6607/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.106.296,22** (Um milhão cento e seis mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
16.01.04.122.0021.2.002	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1500	R$ 2.439,00
17.03.04.331.1204.2.149	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1500	R$ 15.945,00
17.03.09.272.1204.2.148	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1501	R$ 162.459,00
21.02.18.541.212.2.193	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 48.448,00
21.02.18.541.212.2.193	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 8.343,00
22.01.10.301.0035.2.077	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 93.849,00
22.01.10.301.0035.2.078	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 17.072,00
22.01.10.301.0035.2.082	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 60.388,00
22.01.10.301.0035.2.202	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 7.811,22
22.01.10.302.0034.2.156	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 25.517,00
22.02.04.331.1204.2.149	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1500	R$ 31.487,00
22.02.10.271.1204.2.147	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R$ 54.011,00
22.02.10.272.1204.2.148	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500	R$ 54.011,00
24.01.15.452.115.2.027	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 72.282,00
24.01.15.452.115.2.027	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 13.321,00
25.01.12.122.1101.2.039	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 125.291,00
25.01.12.361.0082.2.035	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 279.023,00

25.03.12.271.1204.2.147	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R$ 34.599,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
16.01.04.122.0021.2.002	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R$ 2.439,00
17.01.04.122.0021.2.005	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 178.404,00
22.01.10.301.0035.2.078	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R$ 204.637,22
22.01.10.301.0068.2.075	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 75.509,00
22.01.10.304.127.2.251	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 64.000,00
24.01.17.512.120.2.029	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 142.394,00
25.01.12.361.0088.2.237	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 159.890,00
25.01.12.365.0080.2.216	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 200.000,00
25.01.12.365.0089.2.207	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R$ 79.023,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 25 de Maio de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:CEFF02E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6609/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 135.350,00** (Cento e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R$ 5.650,00
22.02.10.301.0035.2.200	3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1500	R$ 86.000,00
25.01.12.361.0089.2.046	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1552	R$ 1.500,00
25.01.12.365.0089.2.207	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1552	R$ 5.200,00
25.03.12.122.1004.2.038	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 37.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 5.650,00
22.01.10.301.0035.2.077	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 20.000,00
22.01.10.301.0035.2.077	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R$ 10.000,00
22.01.10.301.0035.2.077	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 10.000,00
22.01.10.301.0035.2.078	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R$ 26.000,00
22.01.10.301.0036.1.154	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R$ 10.000,00
22.01.10.301.0057.2.105	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 10.000,00
25.01.12.361.0082.2.112	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 10.000,00
25.01.12.361.0082.2.112	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 10.000,00
25.01.12.367.0089.2.209	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1552	R$ 6.700,00
25.03.12.122.1004.2.038	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500	R$ 10.000,00
25.03.12.122.1004.2.038	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 29 de Maio de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:15D2A255

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6611/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.524, de 12/12/2022 - LOA 2023;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 86.325,00** (Oitenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R$ 500,00
17.03.04.331.0079.2.159	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	R$ 8.400,00
21.02.18.541.212.2.193	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 1.100,00
22.02.10.301.0035.2.200	3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1500	R$ 50.000,00
22.02.10.331.0079.2.159	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	R$ 5.100,00
23.02.08.244.0053.2.066	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1660	R$ 1.005,00
24.01.15.452.115.2.027	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 3.000,00
25.03.12.122.1004.2.038	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 1.500,00
25.04.13.391.100.2.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 15.720,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
17.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1500	R$ 5.000,00
17.01.04.122.0021.2.005	4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R$ 3.900,00
21.01.04.122.105.2.242	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500	R$ 1.100,00
22.01.10.301.0035.2.084	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R$ 50.000,00
22.02.10.122.1103.2.249	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500	R$ 5.100,00
23.02.08.244.0053.2.066	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660	R$ 1.005,00
24.01.15.452.115.2.027	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R$ 1.500,00
24.01.15.452.115.2.027	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R$ 1.500,00
25.03.12.122.1004.2.038	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R$ 1.500,00
25.04.13.122.1005.2.244	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R$ 5.720,00
25.04.13.391.0059.2.106	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R$ 5.000,00
25.04.13.391.100.2.050	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 31 de Maio de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:80A95C87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2023

Nº226/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ADELIO TOMIELO EIRELI – ME**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para vigilância/monitoramento para 27 (vinte sete) postos no município
VALOR	**R$ 40.203,00 (quarenta mil duzentos e três reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	**04 - Secretaria de Educação** **3.3.90.39.77- Vigilância Ostensiva/Monitorada**

	12.122.0001.2009.0000 Manutenção da Secretaria de Educação **0500 Recursos não vinculados de impostos** **02 – Gabinete do Prefeito** **3.3.90.39.77– Vigilância Ostensiva/Monitorada** **04.122.0001.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito** **0500 Recursos não vinculados de impostos** **06 – Secretaria de Turismo** **3.3.90.39.77– Vigilância Ostensiva/Monitorada** **04.122.0001.2138.0000 Manutenção da Secretaria de Turismo** **0500 Recursos não vinculados de impostos** **09 – Secretaria do Planejamento** **3.3.90.39.77– Vigilância Ostensiva/Monitorada** **04.122.0001.2129.0000 Manutenção da Secretaria de Planejamento** **0500 Recursos não vinculados de impostos** **05 – Secretaria de Obras** **3.3.90.39.77– Vigilância Ostensiva/Monitorada** **04.122.0001.2131.0000 Manutenção da Secretaria de Obras** **0501 Recursos não vinculados de impostos** **03 – Secretaria de Administração** **3.3.90.39.77– Vigilância Ostensiva/Monitorada** **04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria** **0501 Recursos não vinculados de impostos** **08 – Secretaria de Saúde** **3.3.90.39.77– Vigilância Ostensiva/Monitorada** **10.122.0001.2059.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde** **0500 Recursos não vinculados de impostos** **07 – Secretaria de Assistência Social** **3.3.90.39.77– Vigilância Ostensiva/Monitorada** **08.122.0001.2068.0000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social** **0500 Recursos não vinculados de impostos** **12 – Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Habitação** **3.3.90.39.77– Vigilância Ostensiva/Monitorada** **04.122.0001.2143.0000 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Habitação** **0500 Recursos não vinculados de impostos** **13 – Secretaria de Segurança Pública e Trânsito** **3.3.90.39.77– Vigilância Ostensiva/Monitorada** **04.122.0001.2144.0000 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito** **0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 75202/2023, com dispensa de licitação com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93
DATA ASSINATURA	30/06/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:8F441F50

